

PREFEITURA DE IBIRUBÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 312/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026, Processo APROVA 4540-26-IBR-CLI**, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente de nuvem, compreendendo licenciamento de uso de software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, atualização de versões, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em Data Center, visando atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Município, garantindo a integridade, consistência e possibilidade de exportação futura dos dados em formato aberto, legível e compatível. **Início das Propostas: 14:00h do dia 01/10/2026 até às 07:59h do dia 20/10/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 20/10/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
(Processo Administrativo nº 312/2026)
Processo APROVA 4540-26-IBR-CLI

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS

OBJETO
Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente de nuvem, compreendendo licenciamento de uso de software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, atualização de versões, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em Data Center, visando atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Município, garantindo a integridade, consistência e possibilidade de exportação futura dos dados em formato aberto, legível e compatível.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.671.780,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 20/10/2026 às 08h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço global

MODO DE DISPUTA:
aberto

EXCLUSIVA / PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



Sumário

1.	DO OBJETO	4
2.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
4.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
5.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
6.	DA FASE DE JULGAMENTO.....	9
7.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
8.	DOS RECURSOS	12
9.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	13
10.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	14
11.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
(Processo Administrativo nº 312/2026)
Processo APROVA 4540-26-IBR-CLI

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, por meio do Setor de Licitações, sediado na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, no município de Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente de nuvem, compreendendo licenciamento de uso de software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, atualização de versões, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em Data Center, visando atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Município, garantindo a integridade, consistência e possibilidade de exportação futura dos dados em formato aberto, legível e compatível, em observância com o disposto no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Os atendimentos presenciais ou por telefone serão realizados dentro do horário de expediente da Prefeitura de Ibirubá.

1.3. É de responsabilidade da empresa interessada a consulta ao Diário Oficial Municipal, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs ou www.ibiruba.rs.gov.br ou www.bll.org.br para a verificação da publicação de eventuais alterações feitas no edital até a data da abertura da licitação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados ao sistema eletrônico, no site bll.org.br.

As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://bll.org.br> ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: contato@bll.org.br, ou ainda pelo telefone (41) 3097-4600. Dúvidas quanto ao sistema devem ser tratadas diretamente e exclusivamente com o suporte do BLL que é a proprietária da plataforma de compras.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade exclusiva dos fornecedores participantes o acompanhamento da sessão no sistema do BLL, em hipótese alguma os fornecedores serão avisados de forma individual sobre as atualizações e fases do processo.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aqueles que não atendam às condições previstas neste Edital e seu(s) anexo(s);



2.6.2 O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6.11 O impedimento de que trata o item 2.6 do edital será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8 O disposto nos itens 2.6.2 e 0 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.10 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 4 e 7.7.1 deste Edital..

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



3.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. A proposta inicial deve ser anexada em campo próprio.

4.1.1 valor unitário e total do item e/ou lote;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao



pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro definir o prazo para envio da proposta readequada.

5.21.6. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

6.2. Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União: <https://certidoes.cgu.gov.br/>: Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas e pessoas físicas).

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).



6.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

6.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



6.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. Obs: devido aos parâmetros do sistema do BLL os documentos de habilitação poderão ser anexados na plataforma até a data e horário limite da presente licitação na aba documentos exigidos, facilitando e dando agilidade na análise da mesma. Também poderão ser anexados posterior a fase de lances na aba documentos complementares, sendo facultado ao agente de contratação definir o prazo para envio da habilitação.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia através do sistema www.bll.org.br. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro



cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos de habilitação originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e horário limite da presente licitação.

7.7.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.8. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão avaliados, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#))

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.7.1.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos e é exclusivamente realizada de forma eletrônica, pelo seguinte meio: www.bll.org.br, na aba correspondente. ATENÇÃO: PARA MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO O LICITANTE PRECISA ESTAR ONLINE NO SISTEMA DO BLL. É de responsabilidade exclusiva dos fornecedores participantes o



acompanhamento da sessão no sistema do BLL, em hipótese alguma os fornecedores serão avisados de forma individual através de outro meio de comunicação sobre as atualizações e fases do processo, é sua obrigação o acesso ao sistema para acompanhamento da sessão eletrônica durante todo o certame.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ibiruba.rs.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. Fraudar a licitação,

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos conteúdos oficiais

- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão exclusivamente ser realizados de forma eletrônica, pelo seguinte meio: www.bll.org.br, na aba correspondente.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/ DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.ibiruba.rs.gov.br. Solicitação de cópias de qualquer documento referente a esse edital, devem ser realizadas através do protocolo eletrônico através do site: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.10.1. ANEXO I - Termo de Referência.

11.10.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

11.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.

Ibirubá - RS, 01 de outubro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação / Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
(Processo Administrativo nº 312/2026)
Processo APROVA 4540-26-IBR-CLI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente de nuvem, compreendendo licenciamento de uso de software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, atualização de versões, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em Data Center, visando atender às necessidades do Poder Executivo (Prefeitura Municipal), do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público (IMPASI) e do Poder Legislativo (Câmara Municipal de Vereadores), garantindo a integridade, consistência e possibilidade de exportação futura dos dados em formato aberto, legível e compatível, em observância com o disposto no presente termo de referência, estudo técnico preliminar, proposta, contrato e demais documentação pertinente, os quais passam a fazer parte integrante do processo licitatório, para todos os efeitos.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como serviço comum, haja visto que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos serviços são usuais do mercado e passíveis de descrição sucinta, clara e objetiva, decorrente de necessidades permanentes de serviços de comunicação de dados, sob responsabilidade da Secretaria de Administração e planejamento, de acordo com a justificativa constante neste termo.

1.3. Este termo de referência oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a aquisição deste serviço.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a manutenção ininterrupta das rotinas administrativas do Município, caracterizando-se como serviço contínuo, indispensável ao regular funcionamento da Administração Pública.

A solução integrada de gestão pública em ambiente de nuvem é necessária para assegurar a execução permanente e eficiente das atividades administrativas, contábeis, fiscais, tributárias, previdenciárias, educacionais, legislativas e operacionais dos órgãos municipais, permitindo a integração entre setores, compartilhamento de informações em tempo real, padronização de procedimentos e maior controle gerencial.

A contratação visa evitar descontinuidade operacional, riscos de indisponibilidade dos sistemas, perda de informações, prejuízos à execução dos serviços públicos e comprometimento das obrigações legais e institucionais do Município, uma vez que tais atividades dependem diretamente da disponibilidade contínua da solução tecnológica.

Além disso, trata-se de serviço de natureza continuada, cuja interrupção comprometeria diretamente a prestação dos serviços administrativos e o cumprimento das obrigações legais da Administração, especialmente quanto às exigências do SIAFIC, instituído pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, das normas da contabilidade aplicada ao setor público e das determinações dos órgãos de controle externo.



A utilização de solução em nuvem proporcionará ainda maior segurança, disponibilidade, atualização tecnológica contínua, escalabilidade e redução de custos com infraestrutura física local, garantindo eficiência administrativa e continuidade operacional compatível com as necessidades permanentes da Administração Municipal.

2.2. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

Conforme estabelece as normas da lei, informa-se que a vigência inicial será de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo essencial, cujo fornecimento ininterrupto é necessário para garantir a conectividade digital, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme faculta a Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DO OBJETO:

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, dar-se-á por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço, instrumentalizada por meio de contrato, para oferecer solução integrada de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente de nuvem, compreendendo licenciamento de uso de software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, atualização de versões, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em Data Center, visando atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Município, garantindo a integridade, consistência e possibilidade de exportação futura dos dados em formato aberto, legível e compatível. O objeto será fornecido por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento. A contratação deverá, ainda, seguir os seguintes requisitos:

- 3.1. O objeto será requisitado de forma única, de acordo com as necessidades da Secretaria de administração e planejamento, através de empenho.
- 3.2. Manter, durante todo o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos documentos que fazem parte do processo licitatório;
- 3.3. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência da contratação, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no processo licitatório;
- 3.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente objeto;
- 3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento;
- 3.6. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste documento, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto contratado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;
- 3.7. O contrato terá vigência inicial de até 5 (cinco) anos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo essencial, cujo fornecimento ininterrupto é necessário para garantir a conectividade digital, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme faculta a Lei 14.133/21;
- 3.8. Os módulos deverão contar com suporte técnico, documentação atualizada e atualizações periódicas que mantenham sua segurança, funcionalidade e compatibilidade tecnológica. Quando aplicável, deverão disponibilizar mecanismos de controle de processos, permitindo que tarefas sejam executadas de forma sequencial, sem exigir navegação por rotinas e menus diversos ou esparsos.
- 3.9. A usabilidade dos módulos será continuamente avaliada pela contratante, mesmo após a fase de implantação, visando garantir uma interface clara, intuitiva e de fácil navegação, sendo imprescindível que ajustes sejam realizados sempre que forem identificadas oportunidades de melhoria ou dificuldades operacionais.



3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo licitatório, devendo ser substituídos ou refeitos de imediato, devido a suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.11 RELAÇÃO DOS SISTEMAS

3.11.1. Consta abaixo a relação dos sistemas que poderão ser contratados conforme em uso ou utilização provável contratados pela Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Regime Próprio de Previdência Social do município de Ibirubá/RS.

3.11.1.1 Poder Executivo Municipal:

Descrição
Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos
Sistema de Portal do Servidor Público
Sistema ESocial
Sistema Controle de Previdência
Sistema de Ponto Eletrônico
Sistema Aplicativo Ponto Eletrônico
Sistema Controle de Vales
Sistema de Controle de Diárias
Sistema de Integração com Consignados
Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público
Sistema de Prestação de Contas Públicas
Sistema de Tesouraria
Sistema Orçamentário Municipal (PPA, LDO, LOA)
Sistema de Administração Tributária Municipal
Sistema PIX
Sistema Protesto Eletrônico
Sistema Integração com a Junta Comercial
Sistema Controle de Processo Judicial
Sistema Pendência do Simples Nacional
Sistema Declaração Eletrônica de Serviços (DES)
Sistema Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira (DES-IF)
Sistema Fiscalização Tributária
Sistema Alvará On-Line
Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
Sistema Situação Fiscal (CND)
Sistema de ITBI Eletrônico
Sistema Emissão de Documento de Arrecadação
Sistema de Atualização Imobiliária
Sistema de Compras
Sistema de Licitações e Contratos
Sistema Processo de Assinatura Digital
APP de Assinatura Digital
Sistema de Controle de Patrimônio
Sistema Controle de Materiais/Almoxarifado
Sistema Controle de Frotas

Sistema de Controle de Protocolo
Sistema de Controle de Projetos
Sistema de Portal da Transparência
Sistema de Auditoria do Controle Interno
Sistema de Aplicativo de Atendimento Digital ao Cidadão
Sistema de Gestão e Leitura de Água
Sistema de Portal Institucional (Website Oficial)
Sistema de Gestão Business Intelligence
Sistema de Cadastros Nacionais
Sistema de Farmácia/Medicamentos
Sistema Integração BNAFAR
Sistema Controle de Imunização
Sistema Agendamento de Consultas e Procedimentos
Sistema de Gestão da Atenção Básica (e-SUS)
Sistema Aplicativo (APP) de Agentes de Saúde
Sistema de Gestão de TFD (Transporte Fora do Domicílio)
Sistema Controle de Exames e Procedimentos
Sistema Controle de Benefícios
Sistema de Gestão de Vigilância Sanitária Municipal
Sistema Gestão de Educação
Sistema de Pré-Matrícula
Sistema Portal de Pais e Alunos
Aplicativo de Pais e Alunos
Sistema Portal Professores
Aplicativo de Professores
Sistema de Gestão do Transporte Escolar
Sistema Controle de Merenda/Alimentação Escolar
Sistema de Gestão de Biblioteca
Sistema Controle Ambiental
Sistema de Controle Agropecuário
Serviço de Provento de Dados/Backups

3.11.1.2 Regime Próprio de Previdência Social:

Descrição
Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos
Sistema Portal do Servidor Público
Sistema ESocial
Sistema Controle de Previdência
Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público
Sistema Prestação de Contas Públicas
Sistema Tesouraria
Sistema de Portal da Transparência
Sistema de Compras
Sistema de Licitações e Contratos
Serviço de Provento de Dados/Backups

3.11.1.3 Poder Legislativo Municipal:

Descrição
Sistema de Gestão de Folha de Pagamento E Recursos Humanos
Sistema Integração de Consignados
Sistema Portal do Servidor Público
Sistema eSocial
Sistema de Ponto Eletrônico
Aplicativo de Ponto Eletrônico
Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público
Sistema Prestação de Contas Públicas
Sistema Tesouraria
Sistema de Controle de vales
Sistema de Diárias
Sistema de Portal da Transparência
Sistema de Controle de Patrimônio
Sistema Controle de Materiais/Almoxarifado
Sistema de Compras
Sistema de licitações e Contratos
Sistema Processo de Assinatura Digital
Aplicativo de Assinatura Digital

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

4.1. INFRAESTRUTURA DE HOSPEDAGEM (DATA CENTER)

4.1.1. Os sistemas e respectivos módulos deverão ser disponibilizados em ambiente de Data Center sob responsabilidade da empresa contratada ou de terceiros por ela formalmente contratados, desde que atendidos, no mínimo, os requisitos técnicos e operacionais a seguir descritos:

4.1.1.1. A contratada deverá assegurar a atualização contínua das versões de todos os módulos integrantes da solução, sempre que houver necessidade de adequação à legislação municipal, estadual ou federal, sem qualquer custo adicional ao Município durante toda a vigência contratual.

4.1.1.2. Deverá ser garantida a disponibilidade ininterrupta dos sistemas que compõem a solução, em regime 24 horas por dia, 7 dias por semana. Eventuais exceções deverão ser mitigadas mediante políticas formais de continuidade de serviços, gerenciamento de riscos e uso de infraestrutura redundante, tais como espelhamento de servidores, ampliação dinâmica de capacidade computacional e demais mecanismos que reduzam significativamente o tempo de indisponibilidade.

4.1.1.3. A contratada deverá adotar medidas eficazes de segurança da informação, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados armazenados, bem como manter rotinas automatizadas de cópias de segurança que possibilitem a restauração integral das informações em caso de falhas operacionais, incidentes de segurança ou outras ocorrências adversas.

4.1.1.4. A solução deverá operar em ambiente com capacidade de expansão escalável de armazenamento, permitindo o dimensionamento da infraestrutura de tecnologia da informação de acordo com o crescimento da demanda por dados, sem limitação prática de capacidade.

4.1.1.5. Não serão aceitas arquiteturas baseadas em ambientes virtuais estáticos, cuja expansão dependa de intervenção manual ou que não sejam capazes de absorver picos de processamento, especialmente aquelas que possam gerar custos adicionais relevantes à Administração Pública no médio e longo prazo.

4.1.1.6. Os sistemas deverão estar hospedados em ambiente de computação em nuvem que comprove a existência de, no mínimo, três zonas distintas de disponibilidade, fisicamente separadas, garantindo elevado nível de resiliência, acessibilidade e continuidade dos serviços.

4.1.1.7. O ambiente de redundância deverá operar com replicação síncrona ou em tempo real dos dados, de modo que a indisponibilidade de uma zona não comprometa o acesso aos sistemas nem a continuidade das operações.

4.1.1.8. A solução deverá possuir Plano de Continuidade de Negócios, garantindo tempo máximo de recuperação dos serviços (RTO) de até 4 (quatro) horas para incidentes críticos e perda máxima tolerável de dados (RPO) de até 15 (quinze) minutos.

4.2. IMPLANTAÇÃO

4.2.1. Considera-se implantação o conjunto de atividades necessárias à plena operacionalização da solução em todas as áreas abrangidas, incluindo, entre outras: instalação, configuração, parametrização, customização, capacitação de usuários, bem como migração, conversão e aproveitamento das informações existentes.

4.2.2. A responsabilidade pela migração e conversão dos dados atualmente utilizados pela entidade será integralmente da empresa contratada, ficando a Contratante responsável por disponibilizar os dados necessários ao processo, garantindo a integridade e consistência dos dados, desde que estejam assim no sistema anterior. Devendo ser convertido a integralidade dos dados do Executivo, Legislativo e RPPS.

4.2.3. Compete à contratada adequar os dados migrados aos padrões, estruturas e formatos exigidos pelos novos sistemas, preservando a integridade, consistência e segurança das informações.

4.2.4. Considerando que a Contratante não dispõe de diagrama ou dicionário de dados para fornecimento, a contratada deverá executar a migração e conversão a partir de cópias das bases de dados que lhe forem disponibilizadas.

4.2.5. Após a conclusão da migração e verificação de consistência das informações importadas, os dados deverão ser submetidos à homologação formal pelo Município, por meio dos responsáveis por cada área de atuação. As falhas oriundas dos processos de migração deverão ser corrigidas sem ônus para a CONTRATANTE.

4.2.6. Sempre que aplicável, deverão ser realizadas configurações e customizações nos sistemas licitados, de modo a adequá-los à legislação vigente e às normas internas da entidade.

4.2.7. Durante a fase de implantação, a contratada deverá acompanhar os usuários de forma contínua, prestando suporte integral para garantir a correta utilização dos sistemas.

4.2.8. A implantação poderá contemplar, conforme a necessidade, as seguintes etapas:

- a) ajustes de relatórios, interfaces, layouts gráficos e inserção de logotipos institucionais;
- b) parametrização inicial de tabelas, cadastros e rotinas;
- c) definição de perfis de acesso, permissões e habilitação de usuários;
- d) adequação de fórmulas e critérios de cálculo adotados pela entidade;
- e) ajustes de cálculos em situações que envolvam múltiplos critérios simultâneos.

4.2.9. Quaisquer decisões ou alterações que impactem planos, cronogramas ou escopo inicialmente pactuados deverão ser previamente acordadas entre as partes, formalizadas e devidamente registradas.

4.2.10. A contratada responderá por eventuais perdas, usos indevidos ou adulterações de informações da Contratante, sempre que tais ocorrências decorrerem de sua atuação e enquanto os dados estiverem sob sua responsabilidade.

4.2.11. A contratada e todos os integrantes de sua equipe deverão manter sigilo absoluto sobre dados, informações e documentos relacionados ao objeto contratual, respondendo administrativa, civil e legalmente por qualquer violação, inclusive após o término do contrato.

4.2.12. O prazo máximo para conclusão da implantação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e da entrega dos dados saneados pela Contratante.

4.2.12.1. O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, mediante justificativa formal aceita pela Administração Municipal.



4.2.13. Após a emissão do termo de conclusão da implantação pela contratada, a Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventuais inconformidades.

4.2.14. A Contratante poderá optar por não realizar a migração de determinados conjuntos de dados ou bases completas, conforme seu interesse administrativo.

4.2.15. As atividades de saneamento e correção dos dados são de responsabilidade da Contratante, devendo ser executadas com a orientação técnica da equipe de migração da contratada.

4.2.16. A Contratante deverá registrar formalmente todas as solicitações de ajustes, intervenções e parametrizações realizadas desde a implantação e ao longo do contrato, bem como validar previamente todas as alterações efetuadas antes da liberação para uso, reconhecendo-se como proprietária e responsável pelas informações fornecidas.

4.2.17. Na hipótese de a empresa vencedora do certame já ser a atual prestadora dos serviços objeto da contratação no Município, não será permitida a cobrança de quaisquer custos referentes à implantação, instalação, migração, conversão de dados, parametrização ou treinamento decorrentes da continuidade operacional da solução já utilizada pela Administração, permanecendo a obrigação de garantir a plena continuidade dos serviços e a atualização da solução contratada, ou seja, o custo relacionado à implantação será ZERO (R\$ 0,00).

4.3. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

4.3.1. A contratada deverá promover treinamentos destinados à capacitação dos usuários finais e da equipe técnica, assegurando a plena utilização das funcionalidades dos sistemas, em nível operacional e gerencial, observando-se, no mínimo:

- a) identificação e finalidade de cada módulo treinado;
- b) definição do público-alvo;
- c) conteúdo programático;
- d) materiais didáticos disponibilizados;
- e) carga horária;
- f) metodologia de avaliação de aprendizado;
- g) recursos pedagógicos empregados.

4.3.2. O treinamento técnico deverá contemplar capacitação para suporte inicial aos usuários, incluindo configurações, monitoramento, controle de acessos e abertura de chamados junto à contratada.

4.3.3. As turmas deverão ser organizadas por área de aplicação, com quantitativo adequado de participantes para garantir efetividade no processo de aprendizagem.

4.3.4. Será fornecido certificado de participação (digital ou impresso) aos servidores que obtiverem frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária prevista.

4.3.5. A Contratante disponibilizará o espaço físico e os equipamentos necessários para a realização dos treinamentos, incluindo acesso à internet, impressora e projetor multimídia.

4.3.6. A capacitação deverá ocorrer durante o período de implantação, com carga horária compatível com a complexidade da solução, abrangendo todas as áreas indicadas pelo Município.

4.4. ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

4.4.1. O suporte técnico deverá ser prestado de forma presencial ou remota, por meio de telefone, correio eletrônico, sistema de chamados e chat, por profissionais qualificados.

4.4.2. O suporte técnico tem por finalidade:

- a) sanar dúvidas relacionadas à utilização dos sistemas;
- b) orientar boas práticas de uso e maximização dos recursos disponíveis;
- c) apoiar a adequação dos sistemas às alterações legislativas;
- d) auxiliar na melhoria de processos e metodologias de trabalho.

4.4.3. O atendimento técnico operacional deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, em horário de expediente dos Órgãos.



4.4.4. A proponente deverá disponibilizar suporte técnico e atendimento, observando: Help-Desk: Sistema de pronto atendimento para consultas de funcionalidades dos sistemas deverá ser disponibilizado durante o horário externo e interno de expediente das instituições.

4.4.5. Sistema de acompanhamento e registro de demandas, dúvidas: proponente deverá apresentar e disponibilizar sistema de acompanhamento de dúvidas e demandas, registrando o controle das solicitações, para que seja possível acompanhar, via Internet, o andamento de uma solicitação, referente a Sistemas ou Serviços prestados, desde sua abertura até o encerramento, com as funções mínimas a seguir:

4.4.6. Mecanismo de controle, para que seja possível acompanhar, via Internet, o andamento de uma solicitação, referente aos Sistemas ou Serviços prestados por esta licitante, desde sua abertura até o encerramento.

4.4.7. Permitir a inclusão por parte do usuário, via Internet (site), de qualquer tipo de solicitação de serviço (dúvidas, sugestões, problemas, etc.).

4.4.8. Permitir o registro e acompanhamento de todos os passos e etapas havidos durante o atendimento da demanda cadastrada, de forma que o usuário possa a qualquer momento, via Internet, verificar o andamento/histórico da sua solicitação.

4.4.9. Permitir ao usuário a possibilidade de incluir documentos em anexo na demanda cadastrada.

4.4.10. Possuir controle de responsáveis do cliente, ou seja, permitir configurar os usuários que irão acompanhar todas as demandas do cliente, pois os outros usuários irão verificar somente as suas demandas, possuir senhas de acesso, configuráveis pelo usuário.

4.4.11. A proponente vencedora deverá disponibilizar sistema de registro de demandas/dúvidas, permitindo o acompanhamento e controle sobre as demandas e resoluções de problemas oriundos dos sistemas de informação bem como a confirmação pelos avaliadores devidamente autorizados via Internet.

4.4.12. CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Atendimentos não passíveis de cobrança:

Esclarecimentos sobre funcionalidades;

Interpretação de mensagens de erro;

Orientações básicas de uso;

Requisitos mínimos de hardware;

Políticas e procedimentos.

Integrações com sistemas externos

Geração e transmissão de arquivos.

Extração, correção e tratamento de dados;

Atendimento presencial de 8 horas mensais (96h) anuais

Incidentes não passíveis de cobrança:

Falhas inesperadas;

Erros de funcionalidades;

Interrupções não planejadas;

Inconsistências em relatórios ou dados.

Serviços passíveis de cobrança, mediante prévia autorização:

Customizações e novas funcionalidades;

Horas técnicas adicionais (além das 8 horas mensais)

Suporte técnico proativo;

4.4.12.1. Os serviços técnicos adicionais dependerão de orçamento prévio, aprovação formal e empenho antes de sua execução.

4.4.13. Os atendimentos presenciais, inclusive deslocamentos, transporte, hospedagem, alimentação, horas técnicas presenciais mensais já previstas e demais despesas necessárias à execução dos serviços de suporte técnico e acompanhamento operacional, deverão estar integralmente inclusos no valor da proposta apresentada pela contratada, não sendo devido qualquer pagamento adicional a título de diária, reembolso ou indenização pela



Contratante, RESSALVADOS apenas os serviços e atendimentos técnicos adicionais previamente autorizados conforme item 4.4.12 deste Termo de Referência.

4.4.14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.4.14.1. Durante a vigência contratual, a contratada poderá ser demandada para execução de serviços adicionais, sujeitos à cobrança, tais como:

- a) capacitações pós-implantação em razão de atualizações dos sistemas ou substituição de pessoal, bem como atendimentos técnicos presenciais além das 96h presenciais já prevista no Termo de Referência ou remotos;
- b) serviços de personalização, parametrização, desenvolvimento de novas funcionalidades e demais ajustes necessários para atender às necessidades administrativas da Contratante.

4.5 – ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

4.5.1. Os atendimentos serão categorizados conforme os níveis de severidade a seguir definidos:

Nível de Severidade	Descrição
0 - URGENTE	Ocorrência que resulte na indisponibilidade total da Solução
1 - ALTA	Ocorrência que comprometa funcionalidades essenciais ou cause impacto grave em dados, processos ou ambiente
2 - NORMAL	Ocorrência que provoque indisponibilidade parcial ou impacto moderado em dados, processos ou ambiente
3 - BAIXA	Ocorrência sem interrupção do funcionamento da Solução, com impacto reduzido ou inexistente

4.5.2. Os chamados deverão ser atendidos dentro dos prazos máximos de resposta estabelecidos abaixo, contados a partir da abertura do chamado, cujo o nível de severidade será definido pelo setor solicitante.

4.5.3 Os chamados abertos de forma concomitante entre os diversos setores da contratante, deverão ser atendidos conforme prazos abaixo:

Nível de Severidade	Tempo de resposta
0 - URGENTE	Até 4 horas
1 - ALTA	Até 2(dois) dias úteis
2 - NORMAL	Até 5(cinco) dias úteis
3 - BAIXA	Até 15(quinze) dias úteis

4.6 – DISPONIBILIZAÇÃO DOS BACKUPS

4.6.1. Os dados existentes no sistema de gestão municipal **são de propriedade da contratante**. O armazenamento dos dados deve estar em perfeita conformidade com os ditames da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida por Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.6.1.1. Ao término da vigência contratual, a contratada deverá fornecer à Contratante cópia integral dos dados dos sistemas de gestão pública, em formato aberto, em formato TXT, CSV ou outro que seja necessário, assegurando a integridade e legibilidade das informações.

4.6.2. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato, por meio eletrônico seguro, conforme especificações acordadas entre as partes.

4.6.3. Todos os dados armazenados e processados pela solução pertencem exclusivamente à Contratante, não podendo a contratada restringir, dificultar ou condicionar o acesso às informações ao término da vigência contratual.

4.6.4. A entrega dos dados deverá contemplar documentação técnica mínima contendo estrutura das tabelas, relacionamento entre dados, layout dos arquivos e dicionário de dados, de forma a possibilitar futura migração para outra solução.



5. PADRÃO TECNOLÓGICO E SEGURANÇA

- 5.1. Os sistemas deverão atender às legislações Federais, Estaduais e Municipais, adequando-as sempre que for necessário, além de serem projetados e desenvolvidos para rodar nativamente em ambiente web, e que contenham as seguintes características básicas:
- 5.2. Utilizar protocolo HTTPS para navegação na internet, garantido a segurança das informações tramitadas através de criptografia. E deverá ser compatível com, pelo menos, os principais navegadores disponíveis no mercado, tais como Firefox, Chrome, Safari, além de rodar nos ambientes Windows, Linux, MAC OS.
- 5.3. Garantir a integração e unificação das informações. Sendo possível optar pela não integração entre cadastros, permitindo a indicação, pelo administrador do sistema, de usuários que poderão decidir quanto à integração entre os sistemas pendentes.
- 5.4. Permitir a exportação dos dados armazenados em todas as aplicações de forma estruturada.
- 5.5. Permitir que os relatórios solicitados sejam executados em segundo plano, possibilitando ao usuário a execução de outras rotinas do sistema enquanto o relatório é gerado. Assim que gerado, o sistema emitirá notificação em tela com a opção de abertura automática.
- 5.6. Possuir “help on-line”, para esclarecimento de dúvidas sem necessidade de abertura de chamado técnico.
- 5.7. Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente com o controle de acesso às funcionalidades, passado pelo canal de comunicação com o uso de protocolos seguros, e aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços para o gerenciamento técnico e eventuais manutenções.
- 5.8. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.
- 5.9. Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os sistemas devem, no mínimo: Permitir acesso apenas por usuários devidamente cadastrados, que disponham de usuário e senha; Permitir que qualquer alteração realizada nos cadastros sejam registradas através de auditoria, Permitir sua rastreabilidade; Permitir que o cidadão solicite, através de protocolo online, relatório das alterações as quais seus dados pessoais foram submetidos; Permitir a definição, no Portal da Transparência, do Encarregado de Dados (DPO), com a informação dos dados necessários e pertinentes para realização de contato.
- 5.10. Dispor de integração com o sistema do executivo, seguindo as obrigações e condições do decreto nº 10.540 (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC).
- 5.11. Permitir autenticação centralizada para acesso aos módulos da solução.
- 5.12. Permitir o login com nome de usuário, e-mail ou CPF, juntamente com a senha pessoal.
- 5.13. Permitir alternância entre sistemas e entidades, sem necessidade de novo login, possibilitando que, na mudança de entidades, o usuário sejam automaticamente redirecionados para o mesmo exercício.
- 5.14. Permitir o controle de acesso com o uso de senhas, contendo controle de permissões de acesso tanto por usuário quanto por grupo de usuários, com definição das permissões para alteração, inclusão, exclusão e outras ações da aplicação como: estornar, cancelar, calcular, desativar, dentro de cada módulo, individualmente.
- 5.15. Permitir um usuário conceder acesso a outro em um sistema, bem como a criação de um grupo com permissões específicas a um conjunto de funcionalidades.
- 5.16. Identificar quando o usuário acessou o sistema, bem como quando ele saiu do sistema.
- 5.17 Em caso de atualização ou manutenção do sistema, havendo parada obrigatória será necessário aviso prévio de no mínimo 24 horas;
- 5.18 Isolamento lógico por CNPJ (Executivo, Legislativo e RPPS).
- 5.19 Os dados pertencem isoladamente a cada CNPJ respectivo.
- 5.20 A solução deverá manter integridade e consistência dos dados entre os módulos, independentemente da arquitetura utilizada.
- 5.21 Perfis de permissão específicos por órgão.



5.22. Permitir a integração entre os sistemas via API.

5.22.1. As APIs disponibilizadas deverão possuir documentação técnica atualizada, preferencialmente em padrão OpenAPI/Swagger ou equivalente.

5.23. Integração com os sistemas existentes (E-consig e APROVA).

5.24. Permitir a personalização de relatórios por CNPJ.

5.25. Os sistemas deverão estar disponíveis em 99,9% do tempo, em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7), conforme estabelecido no item 6.2

5.26. Criptografia de dados em trânsito e em repouso.

5.27. A contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer incidentes de segurança que possam comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações.

6. HOSPEDAGEM EM DATA CENTER

6.1 Os sistemas de informações e programas deverão ser mantidos em datacenter pertencente a empresa proponente ou de terceiros, dispensando servidores locais, desde que observados os seguintes quesitos:

6.2 A contratada deverá garantir, alta disponibilidade dos sistemas que fazem parte da solução, 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) de no mínimo 99,9%, e em caso de exceções, aplicar políticas de gerenciamento de riscos e continuidade dos serviços com redundância de servidores (espelhos), aumento de capacidade de processamento e outros procedimentos que reduzam o tempo de interrupção dos serviços.

6.3 A contratada deverá garantir segurança e integridade das informações de todos os sistemas e seus bancos de dados, mantendo rotinas automatizadas de backups (cópias de segurança), que permitam recuperar totalmente às informações, no caso de alguma anomalia no seu funcionamento ou falha de segurança por algum outro meio.

6.4 A plataforma deve possuir elasticidade virtualmente infinita de armazenamento de dados, que permita o dimensionamento da estrutura de TI dedicada de acordo com a demanda de armazenamento.

6.5 Não serão admitidas soluções baseadas em máquinas virtuais estáticas, manualmente dinamizadas, e que não suportem picos de processamento bem como onerem a administração pública em médio e longo prazo com aumento de capacidade de processamento.

6.6 Os sistemas devem permanecer hospedados em ambiente em nuvem com comprovação de disponibilidade multizona com estruturas distintas e fisicamente separadas entre si, assegurando-se plena acessibilidade e disponibilidade dos serviços e da plataforma.

6.7 O ambiente multizona deve funcionar com replicação de dados em tempo real, assegurando disponibilidade dos serviços em caso de queda de um ambiente em nuvem, sem prejuízo de disponibilidade e acessibilidade.

7. PROVA DE CONCEITO (AMOSTRA TÉCNICA)

7.1 Definido o vencedor provisório, este deverá submeter a solução ofertada à Avaliação de Conformidade, mediante realização de Prova de Conceito – POC, destinada à verificação objetiva da aderência da solução aos requisitos e funcionalidades especificados no item 8 do Termo de Referência, observados os critérios e procedimentos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos, além disso, o proponente deverá demonstrar que atende nessa POC todas as rotinas elencadas a partir do item 8 deste Termo de Referência.

A realização da Prova de Conceito observará, ainda, as orientações técnicas aplicáveis do TCE/RS quanto à avaliação de amostras e soluções de Tecnologia da Informação em contratações realizadas por meio da modalidade Pregão, visando conferir segurança à contratação, considerando o impacto da solução nos serviços públicos municipais, nas atividades administrativas e de execução fiscal, na produtividade e eficiência dos servidores, bem como nos serviços e contratos correlatos necessários ao funcionamento do ambiente tecnológico.

7.2 Durante a Prova de Conceito, a licitante provisoriamente vencedora deverá demonstrar, de forma prática e objetiva, o atendimento aos requisitos e funcionalidades descritos no item 8 do Termo de Referência, conforme os critérios constantes da respectiva Tabela de Atendimento.



Para fins de aprovação na Prova de Conceito, será exigido o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos classificados como essenciais e o atendimento mínimo de 90% (noventa por cento) das demais funcionalidades de cada módulo. A POC será avaliada por Comissão Especial designada para este fim, com prazo de execução, agendamento e registro em ata detalhada. Em caso de reprovação, a licitante subsequente será convocada, conforme Decreto Municipal nº 5.025/2026.

8. DESCRITIVO DOS SISTEMAS/MÓDULOS

Item	Item
8.1.1	Disponibilizar mecanismo de controle de acesso, permitindo ao administrador definir perfis e permissões específicas por usuário ou por grupo, inclusive quanto às operações de inclusão, alteração e exclusão de dados.
8.1.2	Assegurar integração nativa com o sistema de Contabilidade Pública, possibilitando a geração automática de empenhos da folha mensal, bem como o envio de informações destinadas à contabilização das provisões de 13º salário, férias e demais encargos, após o encerramento da competência.
8.1.3	Manter integração automática com o Portal do Servidor, viabilizando a publicação de demonstrativos de pagamento, dados funcionais e tempo de serviço sem necessidade de procedimentos manuais.
8.1.4	Permitir interoperabilidade com sistema de controle de ponto eletrônico, para importação automática de horas extras, férias atestados e demais ocorrências.
8.1.5	Possibilitar o cadastro e a vinculação de contas bancárias dos servidores para fins de crédito de remuneração.
8.1.6	Realizar validação de CPF e inscrição no PIS/PASEP no momento do cadastro funcional.
8.1.7	Efetuar o cálculo da contribuição previdenciária do servidor (INSS), considerando remunerações percebidas em outros vínculos.
8.1.8	Calcular a contribuição patronal previdenciária, inclusive com compensações legalmente permitidas.
8.1.9	Registrar informações relativas a moléstias graves, com identificação do tipo e data inicial, para fins de eventual isenção de IRRF.
8.1.10	Gerenciar dependentes, controlando prazos para salário-família e deduções para fins de imposto de renda.
8.1.11	Permitir múltiplos vínculos empregatícios para um mesmo CPF, com parametrização individual por contrato.
8.1.12	Controlar a lotação e o efetivo local de exercício dos servidores.
8.1.13	Registrar automaticamente na ficha funcional os atos relacionados à admissão.
8.1.14	Disponibilizar cadastro completo de servidores, contendo todos os campos exigidos pela legislação trabalhista e órgãos competentes.
8.1.15	Permitir a vinculação simultânea de mais de um regime previdenciário ou assistência ao mesmo servidor, sem necessidade de ajustes mensais manuais.
8.1.16	Administrar informações de estagiários, incluindo dados acadêmicos e acompanhamento do período de estágio.
8.1.17	Manter cadastro de prestadores autônomos, registrando valores e datas de serviços, inclusive transportadores autônomos com percentuais específicos para SEFIP.
8.1.18	Controlar períodos aquisitivos de férias, respectivos lançamentos, suspensões e alterações.
8.1.19	Registrar dados previdenciários, matrículas e tempo de permanência.
8.1.20	Processar cálculos de afastamentos.
8.1.21	Possuir estrutura organizacional cadastrável (órgãos, unidades e centros de custo).
8.1.22	Gerenciar cadastro de cargos, com controle de vagas e vinculação a níveis salariais.
8.1.23	Permitir definição de requisitos mínimos de escolaridade por cargo, com alerta em caso de inconformidade no cadastro.
8.1.24	Administrar plano de carreira com níveis, classes e referências, incluindo múltiplas configurações por faixa.
8.1.25	Executar progressões salariais de forma automatizada, registrando os respectivos atos na ficha funcional.
8.1.26	Calcular pensões automaticamente, com encerramento do cálculo mediante registro da data final.



8.1.27	Permitir parametrização de tabelas de cálculo (INSS, IRRF, salário-família, contribuições sindicais), com criação de novas faixas e denominações.
8.1.28	Configurar eventos de folha conforme o estatuto dos servidores.
8.1.29	Definir diferentes bases de cálculo.
8.1.30	Cadastrar motivos de rescisão e verbas correspondentes, com geração de códigos para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.
8.1.31	Processar rotinas de cálculo mensal, adiantamento salarial, complementares, 13º salário (antecipado e integral), férias individuais e coletivas e rescisões.
8.1.32	Permitir desconto de faltas injustificadas nas férias.
8.1.33	Disponibilizar ambiente de simulação para cálculos de folha, 13º, férias e rescisões, para competência atual ou futura.
8.1.34	Registrar automaticamente afastamentos na ficha funcional mediante ato formal.
8.1.35	Aplicar reajustes salariais coletivos ou por nível de cargo.
8.1.36	Permitir lançamentos manuais individuais ou coletivos de eventos da folha, para uma ou múltiplas competências.
8.1.37	Exportar relatórios no formato “.xls”, preservando a formatação.
8.1.38	Emitir relatórios gerenciais e operacionais, tais como: folha mensal, líquidos, férias, rescisões e movimentações.
8.1.39	Gerar resumo consolidado da folha, com totalização de encargos.
8.1.40	Emitir relatório de conferência de empenhos e guias para integração contábil.
8.1.41	Disponibilizar relatórios detalhados de INSS, FGTS e IRRF, com discriminação de deduções.
8.1.42	Emitir relatórios cadastrais gerais e específicos.
8.1.43	Gerar relatório de servidores ocupantes de cargos comissionados com vínculo efetivo.
8.1.44	Emitir relatório completo de férias, incluindo períodos aquisitivos, gozo, abono e forma de pagamento.
8.1.45	Gerar relação mensal de admissões e desligamentos (CAGED).
8.1.46	Emitir informes anuais, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.
8.1.47	Gerar arquivos obrigatórios, tais como RAIS e DIRF, bem como arquivo bancário para crédito em conta.
8.1.48	O sistema deverá possuir integração com sistemas de consignações, como e-Consig ou outro adotado pela Administração, possibilitando o controle de descontos de empréstimos consignados, número de parcelas e encerramento automático ao final da consignação.
8.1.49	Permitir consulta detalhada de parcelas pagas e cálculos processados por competência.
8.1.50	Disponibilizar consulta de proventos e descontos por período definido.
8.1.51	Oferecer ferramenta de ajuda integrada ao sistema.
8.1.52	Possibilitar a emissão de portarias e demais atos administrativos diretamente pelo sistema.
8.2.1	Permitir que o servidor faça a solicitação de acesso de forma on-line, podendo a confirmação da autorização ser automática ou passar pelo crivo do responsável pelo setor de pessoal.
8.2.2	Permitir ao servidor público realizar via internet, mediante as parametrizações de permissões pré-definidas, a consulta às suas informações e aos seus dados cadastrais;
8.2.3	Permitir ao servidor público solicitar via internet alterações cadastrais referente a endereço;
8.2.4	Permitir ao servidor público a emissão do contracheque (recibo de pagamento) via internet;
8.2.5	Permitir ao servidor público a emissão da sua ficha financeira via internet;
8.2.6	Permitir ao servidor público a emissão do comprovante de rendimentos via internet;
8.2.7	Permitir consultar da grade de tempo de serviço;
8.2.8	Permitir a emissão do extrato de contribuições para previdência.
8.3.1	Permitir que, no cadastro do Município, sejam informados os dados necessários, como informações do ente, alíquotas e demais elementos exigidos para preenchimento e validação no eSocial, possibilitando também a apuração das contribuições previdenciárias ao RGPS e dos valores de FGTS.

8.3.2	Possibilitar o cadastro dos estabelecimentos vinculados ao Município (matriz e filiais, quando houver), contendo as informações do empregador/contribuinte/órgão público, inclusive CNAE preponderante e Fator Acidentário de Prevenção (FAP).
8.3.3	Permitir o detalhamento das rubricas da folha de pagamento no cadastro dos eventos utilizados para pagamento, possibilitando sua vinculação às naturezas/rubricas exigidas pelo eSocial, bem como permitir revisões, parametrizações e atualizações sempre que houver alterações legais, normativas ou necessidade da Administração.
8.3.4	Disponibilizar cadastro de lotações tributárias, com campo para informar a classificação da atividade e o respectivo código FPAS.
8.3.5	Permitir o cadastro dos cargos e empregos públicos conforme previsto na legislação municipal.
8.3.6	Possibilitar o registro das informações referentes às carreiras públicas nas quais os servidores estatutários estejam enquadrados, independentemente de estarem vinculados ao RGPS ou ao RPPS.
8.3.7	Permitir cadastrar e manter atualizadas as informações de funções exercidas, com possibilidade de alteração ou exclusão quando necessário.
8.3.8	Permitir o registro dos horários e turnos de trabalho contratados, inclusive com detalhamento dos intervalos, quando aplicável.
8.3.9	Disponibilizar cadastro das condições ambientais de trabalho, permitindo identificar os ambientes existentes e os respectivos fatores de risco.
8.3.10	Permitir o registro de processos administrativos e judiciais que interfiram no cálculo de contribuições, impostos ou FGTS, tanto do próprio Município quanto de terceiros, quando houver reflexo nas obrigações principais ou acessórias.
8.3.11	Possibilitar que, no cadastro dos servidores e demais trabalhadores, sejam informados todos os dados pessoais e contratuais exigidos pelo eSocial, tais como: Dados pessoais: grau de escolaridade conforme tabela do eSocial, endereço completo no Brasil ou exterior, nome social, informações sobre deficiência (física, visual, auditiva, mental ou intelectual), documentos de identificação civil (como RIC) e registros profissionais em órgãos de classe, além de dados relativos a trabalhador estrangeiro, quando for o caso. Dados contratuais: categoria do trabalhador conforme classificação do eSocial, incluindo, entre outros: Estagiário; Aprendiz; Trabalhador cedido; Trabalhador temporário; Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, membro ou conselheiro de tribunal de contas e membro do Ministério Público; Servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão; Agente político; Servidor temporário vinculado a regime administrativo especial previsto em lei municipal; Contribuinte individual (autônomo); Médico residente; Membro de conselho tutelar.
8.3.12	Possuir cadastro para registro de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), permitindo informar os dados da ocorrência conforme o leiaute exigido pelo eSocial.
8.3.13	Disponibilizar rotina para acompanhamento da saúde do trabalhador, permitindo o registro, controle e histórico de informações relativas a exames ocupacionais, periódicos, admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e demais monitoramentos realizados durante todo o período de vínculo funcional, contratual ou estágio, em conformidade com as exigências legais e do eSocial, quando aplicável.

8.3.14	Permitir o registro dos fatores de risco e das condições ambientais do trabalho, conforme exigido pelo eSocial.
8.3.15	Possuir cadastro de afastamentos temporários, possibilitando registrar os afastamentos de servidores e demais trabalhadores, com indicação do motivo, alterações e prorrogações.
8.3.16	Disponibilizar cadastro específico para registro de situações de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial, conforme os fatores de risco informados.
8.3.17	Possibilitar o registro de aviso prévio, tanto por iniciativa do empregador quanto do empregado, inclusive eventual cancelamento.
8.3.18	Permitir a geração de arquivo no formato .TXT para fins de qualificação cadastral, possibilitando sua importação no ambiente do eSocial para validação.
8.3.19	Disponibilizar rotina própria para geração e transmissão das informações ao eSocial.
8.4.1	Permitir a importação automática dos dados provenientes do sistema de folha de pagamento, contemplando as informações cadastrais dos servidores e os respectivos valores das contribuições patronais e funcionais vinculadas ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.
8.4.2	Possibilitar a alteração e atualização dos dados cadastrais e dos valores importados do sistema de folha de pagamento, conforme a necessidade da administração.
8.4.3	Permitir a exportação de dados em conformidade com leiautes previamente definidos, destinados à geração e elaboração do cálculo atuarial.
8.4.4	Disponibilizar a emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento e conferência das contribuições patronais e das contribuições dos servidores, em periodicidade mensal.
8.4.5	Permitir o controle dos afastamentos dos servidores de suas atividades laborais, para fins de apuração do tempo de contribuição e cálculo do tempo de serviço utilizado nos processos de aposentadoria.
8.4.6	Possibilitar a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) dos servidores vinculados ao RPPS.
8.5.1	Integração automática com o sistema de folha de pagamento, utilizando os mesmos cadastros de servidores e demais informações necessárias.
8.5.2	Atendimento às exigências atuais do eSocial quanto ao envio das informações de jornada e total de horas trabalhadas.
8.5.3	Geração de arquivos fiscais exigidos para apresentação ao Ministério do Trabalho, tais como ACJEF e AFDT.
8.5.4	Controle de feriados e pontos facultativos.
8.5.5	Controle de faltas e registro de absenteísmo.
8.5.6	Possibilidade de importação das marcações realizadas em relógios de ponto ou equipamentos REP, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho.
8.5.7	Acompanhamento das jornadas realizadas pelos servidores.
8.5.8	Geração e controle de banco de horas.
8.5.9	Possibilidade de envio automático dos eventos apurados para o sistema de Folha de Pagamento.
8.6.1	Deve ser integrado ao sistema de Folha de Pagamento, para utilização dos cadastros de funcionários e inclusão dos eventos de descontos.
8.6.2	Permitir o controle da concessão de V.A. - Vales Alimentação, V.T. - Vale Transporte, Vale Gás e/ou Cestas Básicas aos funcionários.
8.6.3	Conceder os vales de acordo com o período de utilização, verificando os dias úteis em cada mês do período de concessão.
8.6.4	Gerar de forma automática a planilha do V.A com a relação de funcionários e valores que cada um terá direito de receber no mês com modelo definido, para envio ao Banrisul Serviços, à fim de efetivar o crédito.
8.6.5	Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo os dados dos vales concedidos para análise gerencial pela administração, planilha para controle da entrega de cestas básicas, vale gás, V.T. e/ou V.R., relações para compra de vales junto as empresas fornecedoras.

8.6.6	Permitir a geração automática dos valores do V.T. para desconto em folha de pagamento dos funcionários beneficiados, observando a legislação vigente.
8.6.7	Possuir relatório com as informações dos valores gerados por funcionário.
8.6.8	O sistema deve permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual.
8.6.9	Todos os relatórios devem permitir visualização antes da emissão, podendo imprimir somente a(s) página(s) desejada(s).
8.7.1	Permitir integração com o sistema da Folha de Pagamento.
8.7.2	Permitir o empenhamento automático da diária.
8.7.3	Permitir controle das diárias com o vale do funcionário.
8.7.4	Permitir que o servidor realize a solicitação da sua diária pelo portal do servidor.
8.7.5	Permitir que o servidor preste contas, anexe documento na solicitação de diária.
8.7.6	Permitir que a diária seja autorizada antes de empenhar.
8.7.7	Permitir que o servidor acompanhe o status da sua diária.
8.7.8	Permitir consultar as diárias.
8.8.1	Destinado à integração entre o Sistema de Folha de Pagamento e plataformas externas de consignação, deve permitir o cálculo e disponibilização de informações funcionais e financeiras necessárias à geração da carta margem, bem como a importação, exportação, validação e processamento de arquivos de consignações, conforme layouts e documentação técnica fornecidos pelas consignadoras.
8.8.2	O sistema deverá permitir a geração de arquivos de exportação contendo dados cadastrais, funcionais, financeiros e de margem consignável dos servidores, pensionistas ou demais vínculos processados na folha de pagamento, possibilitando o envio dessas informações às plataformas de consignação utilizadas pela Administração.
8.8.3	Deverá possibilitar o cálculo da margem consignável com base nas informações existentes no Sistema de Folha de Pagamento, observando os eventos, bases, vínculos, remunerações e descontos considerados pela Administração, gerando as informações necessárias para a emissão ou atualização da carta margem junto aos sistemas consignadores.
8.8.4	O sistema deverá permitir a importação dos arquivos de retorno disponibilizados pelas consignadoras, processando os descontos consignados autorizados externamente e vinculando-os aos respectivos servidores, matrículas, competências e eventos de desconto da folha de pagamento.
8.8.5	Deverá realizar validações de consistência nos arquivos importados, identificando corretamente as ocorrências previstas nos layouts das consignadoras, permitindo a conferência antes da efetivação dos lançamentos na folha.
8.8.6	Os descontos consignados importados deverão ser processados na folha de pagamento conforme as informações recebidas das plataformas consignadoras, respeitando os arquivos oficiais encaminhados e os eventos de desconto previamente vinculados no Sistema de Folha de Pagamento.
8.8.7	O sistema deverá permitir a geração de arquivos de fechamento, retorno ou confirmação, quando exigido pela consignadora, contendo as informações dos descontos processados, não processados, rejeitados ou divergentes, conforme documentação técnica do respectivo sistema externo.
8.8.8	Deverá contemplar integração com sistemas de consignação utilizados pela Administração, mediante utilização dos layouts, regras de arquivo e padrões técnicos disponibilizados pelo sistema da empresa contratada ou habilitada pelo município.
8.8.9	O sistema deverá disponibilizar relatórios e consultas para conferência das integrações realizadas, permitindo visualizar arquivos gerados, arquivos importados, servidores processados, valores recebidos, valores lançados na folha, inconsistências identificadas e situação do processamento por competência.
8.8.10	Deverá possuir controle de acesso por usuário e perfil, permitindo restringir as operações de geração, importação, processamento, conferência e consulta dos arquivos de consignação, bem como manter registro das operações realizadas para fins de auditoria.

8.9.1	Registrar todos os atos e fatos contábeis ocorridos, permitindo acompanhar a situação das finanças públicas e do patrimônio municipal, bem como emitir informações para apoio à gestão.
8.9.2	Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação pelo método das partidas dobradas e, no Sistema Orçamentário, por partidas simples, com os devidos registros em Livro Diário.
8.9.3	Possibilitar integração com o sistema de Compras e Licitações.
8.9.4	Permitir integração com os sistemas de Tributos, Estoque, Medicamentos, Merenda Escolar e Patrimônio, para que as informações de receitas, dívida ativa, movimentações de materiais e bens sejam registradas automaticamente na contabilidade.
8.9.5	Integrar-se à Folha de Pagamento, realizando o empenho automático das despesas com pessoal e registrando as provisões de 13º salário, férias e outras vantagens.
8.9.6	Emitir relatórios de receita, despesa, restos a pagar, depósitos diversos, movimentação bancária e Boletim Financeiro Diário, conforme exigências dos órgãos de controle.
8.9.7	Elaborar balancetes mensais e balanço anual, com seus anexos e demonstrativos, de acordo com a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas.
8.9.8	Disponibilizar razão analítica das contas dos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.
8.9.9	Permitir informar documentos fiscais nas Ordens de Pagamento.
8.9.10	Disponibilizar consulta ao sistema sem permitir alteração de dados (acesso somente para visualização).
8.9.11	Registrar empenhos nas modalidades ordinário, global e por estimativa.
8.9.12	Permitir emissão de subempenhos vinculados a empenhos globais.
8.9.13	Possibilitar o cancelamento de empenhos por estimativa ao final do exercício, evitando inscrição indevida em restos a pagar.
8.9.14	Permitir anulação total ou parcial de empenhos, bem como o desfazimento da anulação, quando necessário.
8.9.15	Registrar adiantamentos no Sistema de Compensação no momento da concessão e realizar a respectiva baixa quando da prestação de contas.
8.9.16	Registrar pagamento total ou parcial das despesas, permitindo estorno quando necessário.
8.9.17	Permitir inclusão de descontos orçamentários e extraorçamentários, com os devidos reflexos automáticos.
8.9.18	Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis correspondentes às receitas e despesas.
8.9.19	Controlar os Restos a Pagar por exercício, em contas separadas, possibilitando seu cancelamento quando cabível.
8.9.20	Realizar o encerramento do exercício com os lançamentos automáticos necessários e apuração de resultados.
8.9.21	Emitir Ordens de Pagamento referentes a empenhos, Restos a Pagar e despesas extraorçamentárias.
8.9.22	Possibilitar a consolidação dos balancetes das autarquias com os da Prefeitura.
8.9.23	Controlar a despesa conforme sua classificação orçamentária.
8.9.24	Cadastrar e gerenciar dotações previstas na Lei Orçamentária Anual, bem como aquelas decorrentes de créditos adicionais.
8.9.25	Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações orçamentárias.
8.9.26	Impedir a realização de despesas quando não houver saldo suficiente na dotação.
8.9.27	Emitir relatórios de execução da despesa por credor, por classificação e por período.
8.9.28	Demonstrar saldos disponíveis de dotações e de empenhos globais.
8.9.29	Permitir iniciar a movimentação do novo exercício antes do encerramento do exercício anterior, com atualização automática dos saldos.
8.9.30	Registrar contratos e convênios, vinculando-os aos respectivos empenhos para acompanhamento da execução financeira.
8.10.1	Permitir a emissão de todos os anexos da STN tais como: RGF, RREO e SISTN;
8.10.2	Permitir a emissão dos relatórios do TCE/RS todos os modelos de executivo e legislativo;
8.10.3	Permitir a emissão de relatórios e geração de arquivos para preenchimento das planilhas do SIOPS;



8.10.4	Permitir a emissão de relatórios e geração de arquivos para o SIOPE;
8.10.5	Permitir a emissão dos relatórios de Anexos de Balanço;
8.10.6	Possuir relatórios Gerenciais da execução do orçamento em Educação, Despesa com Pessoal, Saúde e demais comparativos;
8.10.7	Permitir a emissão de relatórios para audiências públicas;
8.10.8	Permitir a emissão de gráficos demonstrando a receita e despesa previstas e realizadas;
8.10.9	Permitir a publicação dos anexos obrigatórios, diretamente no portal da transparência após visualizá-los;
8.10.10	Permitir cadastro de secretarias e horários de atendimentos para publicação no portal da transparência;
8.10.11	Permitir a configuração de contas que farão a composição da receita corrente líquida e a despesa com pessoal;
8.10.12	Permitir o cadastro de repasses efetuados e recebidos pelo município.
8.10.13	Permitir a geração dos arquivos para o SICONFI, de acordo com o layout da STN e modelos de anexos.
8.10.14	Permitir a configuração, pelo usuário, dos relatórios RGF, RREO e TCE, possibilitando a inclusão de informações orçamentárias e patrimoniais de forma conjunta, podendo o usuário indicar o plano, a conta, a coluna a que se refere (saldo anterior, débitos do período, créditos do período, saldo final, despesa empenhada, liquidada, paga – no período e até o período –, receita prevista e receita arrecadada – no período e até o período – e a função (soma ou subtrai) de cada grupo de informação de cada demonstrativo. Estes relatórios devem atender ao MCASP (Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público) e MDF (Manual de Demonstrativos Fiscais) vigentes para o exercício e obrigatoriamente a configuração de todos estes relatórios deve ser aberta para o Setor Contábil fazer configurações conforme sua necessidade e pertinência, sendo que a data máxima para todas estas configurações estarem disponíveis é 31/12/2026; O prazo para correção de erros de sistema na emissão destes relatórios fica estipulado em 4 dias úteis, sendo que a não entrega por parte da empresa caracteriza-se não cumprimento contratual que pode ser penalizada com multa e demais sanções.
8.11.1	Garantir que os registros contábeis decorrentes das autenticações de documentos sejam efetuados automaticamente e em tempo real na contabilidade, sem necessidade de procedimentos manuais complementares.
8.11.2	Permitir o registro das operações de débito e crédito, bem como das transferências realizadas entre contas bancárias.
8.11.3	Disponibilizar relatórios que demonstrem os pagamentos efetuados, com identificação por banco ou por cheque.
8.11.4	Possibilitar a geração de arquivos para encaminhamento às instituições bancárias, relativos a ordens de pagamento de fornecedores com crédito em conta.
8.11.5	Controlar toda a movimentação de pagamentos, tanto orçamentários quanto extraorçamentários e de restos a pagar, registrando as saídas realizadas por caixa ou banco, emitindo recibos, permitindo estornos e promovendo automaticamente os lançamentos nas contas contábeis correspondentes, com opção de consultas e relatórios em diferentes classificações.
8.11.6	Permitir a realização de conciliação bancária, possibilitando comparar os lançamentos de pagamentos e recebimentos do período com as informações constantes nos extratos bancários, além de emitir o respectivo demonstrativo de conciliação.
8.11.7	Emitir relatórios diários necessários ao acompanhamento das atividades da Tesouraria, organizados conforme as dotações e contas utilizadas.
8.11.8	Disponibilizar demonstrativo diário das receitas arrecadadas, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias.
8.11.9	Disponibilizar demonstrativo diário das despesas pagas, igualmente abrangendo valores orçamentários e extraorçamentários.
8.11.10	Permitir a visualização e emissão de relatórios de saldos bancários, incluindo boletim diário de bancos, livro de movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.
8.11.11	Possibilitar a criação e utilização de múltiplos pontos de caixa, com integração entre arrecadações e pagamentos, assegurando que os lançamentos contábeis sejam gerados automaticamente.

8.11.12	Permitir que, ao emitir cheques ou ordens de pagamento, o sistema efetue automaticamente a baixa dos documentos correspondentes.
8.11.13	Possibilitar o registro das arrecadações com baixa automática dos débitos no sistema de Tributos Municipais, de forma integrada.
8.11.14	Permitir o estorno de valores recebidos referentes a tributos municipais.
8.11.15	Disponibilizar controle de acesso de usuários, com definição de permissões para utilização e movimentação dos caixas diários.
8.11.16	Integrar-se ao sistema tributário, emitindo aviso quando o credor possuir débitos pendentes no momento do pagamento.
8.11.17	Permitir a configuração das assinaturas constantes nos relatórios, informando o nome do responsável e o respectivo cargo.
8.11.18	Possibilitar a aplicação de descontos, sejam orçamentários ou extraorçamentários, no momento da liquidação do empenho, com geração automática dos lançamentos nas contas correspondentes.
8.11.19	Permitir a realização de pagamento de vários documentos em uma única operação.
8.11.20	Disponibilizar cadastro e emissão de ordens de pagamento, guias de receita e documentos de estorno de lançamentos.
8.12.1	O sistema destinado ao planejamento orçamentário do Município deverá possibilitar a elaboração das peças de planejamento, compreendendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo a consolidação das informações dos órgãos da Administração Direta e Indireta. Deverá contemplar, de forma geral: a) Cadastro das diretrizes e orientações do governo para elaboração do Plano Plurianual. b) Parametrização da estrutura das fontes de recursos, grupos e respectivas especificações. c) Definição das assinaturas que constarão nos relatórios emitidos. d) Inclusão de campos e informações adicionais para atender necessidades específicas do Município. e) Geração de arquivos para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigências de prestação de contas. f) Configuração de filtros e critérios para emissão dos relatórios.
8.12.2	Plano Plurianual (PPA) No que se refere ao PPA, o sistema deverá:
8.12.3	Permitir a definição de macro-objetivos que servirão de base para os programas do Plano.
8.12.4	Possibilitar o cadastro dos programas, informando sua origem (novo, continuidade ou substituição), tipo, macro-objetivo vinculado, período de vigência e denominação.
8.12.5	Viabilizar a vinculação dos programas a indicadores, metas previstas, órgão responsável, gestor e público-alvo.
8.12.6	Permitir o cadastramento das ações necessárias ao cumprimento dos programas, informando se se trata de projeto, atividade ou operação especial, o tipo de orçamento (fiscal, seguridade ou investimento de estatais), unidade de medida, produto (quando couber), título e finalidade.
8.12.7	Registrar as audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões apresentadas pela população.
8.12.8	Possibilitar a análise das sugestões recebidas, com avaliação quanto à viabilidade de atendimento.
8.12.9	Permitir o cadastro de cenários macroeconômicos, com a finalidade de estimar a disponibilidade de recursos durante o período do Plano.
8.12.10	Cadastrar metodologias de cálculo para previsão das receitas, bem como as medidas previstas para sua arrecadação.
8.12.11	Cadastrar metodologias de cálculo para estimativa das despesas e as providências para sua execução.
8.12.12	Aplicar as metodologias cadastradas às projeções de receitas e despesas.
8.12.13	Registrar a programação das receitas, identificando suas respectivas fontes de destinação.

8.12.14	Permitir o planejamento das despesas, identificando programa, ação, metas financeiras com indicação da fonte de recursos e metas físicas previstas.
8.12.15	Distribuir as metas financeiras ao longo dos exercícios que compõem o Plano Plurianual.
8.12.16	Registrar eventuais restrições e providências relacionadas à avaliação do planejamento das despesas.
8.12.17	Emitir relatórios de avaliação do PPA.
8.12.18	Gerar o Projeto de Lei do Plano Plurianual.
8.12.19	Disponibilizar anexos e planilhas para encaminhamento ao Poder Legislativo.
8.12.20	Emitir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.
8.12.21	Permitir a utilização de dados de Planos Plurianuais anteriores como base para novo planejamento.
8.12.22	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Em relação à LDO, o sistema deverá:
8.12.23	Integrar-se ao PPA, possibilitando a importação de receitas, despesas, programas e ações.
8.12.24	Permitir o cadastro das prioridades da LDO, com identificação do localizador de gasto, metas físicas e financeiras e respectivas fontes de recursos.
8.12.25	Registrar a previsão de receitas para o exercício a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.
8.12.26	Permitir o cadastro de metodologias de cálculo para estimativa das despesas e das receitas.
8.12.27	Registrar eventuais renúncias de receita, identificando sua natureza e forma de compensação.
8.12.28	Informar as expansões de despesas e suas correspondentes compensações.
8.12.29	Registrar os riscos fiscais e as medidas previstas para enfrentamento.
8.12.30	Informar as projeções do resultado nominal, inclusive com detalhamento mensal.
8.12.31	Emitir relatórios gerenciais de previsão de receitas e despesas, com opção de agrupamento por fonte de recurso.
8.12.32	Emitir relatórios sobre transferências financeiras, com possibilidade de seleção por tipo.
8.12.33	Gerar os anexos previstos na Lei nº 4.320/1964, tais como demonstrativos de receita e despesa, programas de trabalho, funções e subfunções de governo, entre outros.
8.12.34	Emitir o Projeto de Lei da LDO.
8.12.35	Gerar demonstrativos relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e às receitas e despesas próprias da saúde.
8.12.36	Emitir demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluindo metas fiscais, avaliação de resultados, evolução do patrimônio líquido, riscos fiscais, receita corrente líquida, metodologia de cálculo das metas e demais anexos legais.
8.12.37	Permitir a utilização de dados de LDOs anteriores, com opção de seleção de itens a serem aproveitados, como despesas, receitas, transferências, renúncias, metodologias e projeções.
8.12.38	Possibilitar a importação das receitas e despesas previstas no PPA, com detalhamento de contas, fontes e valores das metas.
8.12.39	Lei Orçamentária Anual (LOA) Quanto à LOA, o sistema deverá:
8.12.40	Permitir o cadastro da previsão das receitas, identificando a unidade orçamentária responsável pela arrecadação.
8.12.41	Disponibilizar cadastro de projetos e atividades, com vinculação às respectivas ações, ainda que possuam codificações distintas.
8.12.42	Permitir o registro das despesas que compõem o orçamento, com identificação de localizador de gasto, contas de despesa, fontes de recursos e valores previstos.
8.12.43	Registrar as transferências financeiras entre órgãos da Administração Direta e Indireta, indicando se são concedidas ou recebidas.
8.12.44	Emitir relatórios comparativos entre receitas e despesas, com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.
8.12.45	Disponibilizar planilha para identificação e consulta das despesas por órgão, unidade, programa ou natureza da despesa.



8.12.46	Emitir relatórios gerenciais sobre previsão de receitas, despesas e transferências.
8.12.47	Gerar os demonstrativos exigidos na legislação, conforme padrões da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.
8.12.48	Permitir o aproveitamento de dados de Leis Orçamentárias Anuais anteriores.
8.12.49	Possibilitar a importação das receitas e prioridades estabelecidas na LDO, com detalhamento de contas, fontes de recursos e valores das metas financeiras.
8.12.50	Emitir relatórios complementares, como demonstrativos de MDE, aplicação em saúde e despesa com pessoal.
8.12.51	Gerar o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para encaminhamento ao Poder Legislativo.
8.13.1	Manter cadastro estruturado de logradouros, bairros e distritos, destinado à vinculação com registros de contribuintes e cadastros imobiliários.
8.13.2	Dispor de cadastro de instituições financeiras e respectivas agências.
8.13.3	Possibilitar registro de atividades econômicas.
8.13.4	Administrar cadastro da Planta Genérica de Valores.
8.13.5	Manter cadastro de assinantes e cadastro único de contribuintes, utilizável em todos os módulos do sistema.
8.13.6	Disponibilizar cadastro de cartórios, permitindo vinculação com operações relativas ao ITBI.
8.13.7	Permitir parametrização da Planta de Valores conforme dados do boletim cadastral e localização do imóvel.
8.13.8	Configurar mensagens personalizadas para emissão de carnês.
8.13.9	Possuir cadastros independentes de imóveis urbanos e rurais.
8.13.10	Emitir Certidão de Averbação de Imóvel.
8.13.11	Controlar cadastro de edificações vinculado ao imóvel, contendo dados de construção, obra e vistorias.
8.13.12	Gerenciar notificações de lançamento, com controle de emissão, cancelamento e devolução.
8.13.13	Integrar-se ao sistema de Contabilidade Pública, promovendo o reconhecimento contábil automático das receitas e a baixa mediante arrecadação.
8.13.14	Armazenar histórico anual dos valores lançados e calculados.
8.13.15	Permitir consultas financeiras por nome, parte do nome, CPF ou CNPJ.
8.13.16	Emitir extrato financeiro do contribuinte, detalhando débitos pagos, pendentes, cancelados ou baixados.
8.13.17	Controlar emissão e quitação do ITBI, impedindo transferência de propriedade quando houver débitos pendentes ou inscrição em dívida ativa.
8.13.18	Manter cadastro de feriados para cálculo automático de juros e multa.
8.13.19	Dispor de rotinas completas para gestão da dívida ativa, inclusive inscrição, emissão do livro correspondente (com número, folha e data) e controle de execução e eventual cancelamento ou desfazimento de ajuizamento.
8.13.20	Emitir notificações de cobrança administrativa.
8.13.21	Processar baixas automáticas por meio de arquivos de arrecadação bancária.
8.13.22	Disponibilizar consulta consolidada da situação fiscal do contribuinte, abrangendo débitos correntes e inscritos em dívida ativa.
8.13.23	Permitir cadastro de encargos financeiros aplicáveis a refinanciamentos.
8.13.24	Possuir rotina parametrizável de parcelamento de débitos, possibilitando incluir múltiplas receitas, aplicar descontos legais, definir valor mínimo de parcela, incluir taxas e gerar diferentes modelos de Termo de Parcelamento.
8.13.25	Gerar autos de infração e notificações fiscais.
8.13.26	Permitir parametrização completa dos tributos conforme legislação municipal (multas, índices de atualização, moedas e demais critérios).
8.13.27	Controlar hipóteses de isenção ou imunidade por imóvel ou por exercício.
8.13.28	Registrar e controlar penhoras de imóveis.
8.13.29	Permitir simulação de cálculos com base em exercícios anteriores e parâmetros vigentes.

8.13.30	Integrar-se ao sistema de Tesouraria para baixa automática de débitos, inclusive parcelamentos e programas de recuperação fiscal (REFIS).
8.13.31	Emitir guia consolidada contendo todos os débitos do contribuinte.
8.13.32	Controlar a tramitação de documentos emitidos, inclusive entrega e devolução.
8.13.33	Gerenciar perfis de acesso de usuários por módulo e funcionalidade.
8.13.34	Permitir cadastro e gestão de diversas receitas (imobiliárias, mobiliárias, contribuições de melhoria, financiamentos e outras).
8.13.35	Manter histórico das alterações cadastrais de contribuintes, imóveis e estabelecimentos.
8.13.36	Emitir prévia de ITBI para conferência, sem efetivação imediata.
8.13.37	Controlar empresas enquadradas como ME e EPP optantes pelo Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123.
8.13.38	Gerar gráficos comparativos entre valores lançados e arrecadados.
8.13.39	Controlar execução fiscal de dívidas.
8.13.40	Emitir relatórios de movimentação da dívida ativa por período e demonstrativos de descontos concedidos em juros e multa.
8.13.41	Emitir documento de Habite-se.
8.13.42	Parametrizar critérios de abatimento em parcelamentos, permitindo quitação proporcional ou priorizando débitos mais antigos.
8.13.43	Enviar automaticamente à contabilidade os registros de reconhecimento da receita no momento do lançamento e efetuar baixa por meio de retorno bancário, cancelamento ou exclusão.
8.13.44	Controlar financiamentos habitacionais pelo Sistema de Amortização Constante (SAC).
8.13.45	Manter cadastro de programas habitacionais (casas populares), com controle de parcelas, valores contratuais e identificação do imóvel.
8.13.46	Permitir lançamento de taxas variáveis com cancelamento automático em caso de inadimplência.
8.13.47	Calcular e emitir carnê específico para Taxa de Coleta de Lixo, independente do IPTU.
8.13.48	Dispor de módulo de gestão de cemitério, com cadastro de falecidos, localização de jazigos e geração de débitos correspondentes.
8.13.49	Controlar financiamentos destinados a empresas e agricultura familiar.
8.13.50	Permitir registro de débitos do Simples Nacional com valor zerado para controle de DAS pagos e bloqueio de Certidão Negativa em caso de inadimplência.
8.13.51	Emitir Alvarás, com possibilidade de múltiplos modelos.
8.13.52	Emitir Certidão de Cadastro de Empresa para atividades de baixo risco.
8.13.53	Disponibilizar autoatendimento para emissão de certidões de cadastro e baixa de empresa.
8.13.54	Monitorar parcelamentos inadimplentes, promovendo retorno conforme legislação municipal.
8.13.55	Permitir anexação de documentos aos cadastros.
8.13.56	Gerar arquivos do cadastro imobiliário em formato CSV para fins de georreferenciamento.
8.13.57	Possibilitar retroação de débitos de IPTU e tributos mobiliários em parcela única.
8.13.58	Autorizar transferência de débitos entre contribuintes.
8.13.59	Permitir baixa ou exclusão de débitos mediante registro de justificativa.
8.13.60	Gerar e configurar arquivos bancários para débito automático de tarifas de abastecimento de água.
8.14.1	Deverá permitir o recebimento de valores de Imposto, Taxas, Parcelamentos, Contribuição de Melhoria, prestação de serviços (água, hora máquina etc.), por meio de PIX (QRCode), atrelado ao código de barras no DAM – Documento de Arrecadação Municipal), possibilitando realizar o pagamento deste, de aplicativo de qualquer banco.
8.14.2	OS DAM's, seguem contendo o código de barras, possibilitando que o contribuinte opte a melhor forma de realizar o pagamento do débito.



8.14.3	Será recebido o valor pago, através de arquivo de retorno, onde será lido na Tesouraria e realizado o pagamento do débito no Sistema Tributário.
8.15.1	Permitir protestar dívida vencida, enviando remessa de arquivo para o CRA/IEPRO, através de webservice, a CDA - Certidão de Dívida Ativa que o fiscal deseja enviar em protesto para os cartórios.
8.15.2	Permitir alterar a praça para qual irá enviar o protesto.
8.15.3	Permitir Emitir CDA - Certidão de Dívida Ativa de Protesto, possibilitando incluir corresponsável pelo débito, manualmente, ou buscar de forma automática.
8.15.4	Possibilitar cancelar ou desistir do protesto, após este ser protocolado no CRA.
8.15.5	Permitir Anular CDA emitida.
8.15.6	Permitir Emitir Carta de Anuência.
8.15.7	Permitir consultar retorno da CDA protestada, trazendo informações sobre o andamento do protesto.
8.15.8	Permitir consultar CDA protestada, através de filtros como CDA/Ano,
8.15.9	Envio Inicial e Final, contribuinte, pagos, cancelado, enviado, protestado, outros.
8.15.10	Permitir anexar guia junto a CDA emitida para realizar o protesto.
8.15.11	Permitir emitir CDA para protesto, de débito Ajuizado e Parcelado.
8.15.12	Possibilitar remover guia anexada erroneamente no sistema junto a CDA.
8.15.13	Permitir parametrizar o vencimento da guia para a mesma data da emissão, último dia do mês da CDA ou manualmente informando o número de dias a partir da CDA.
8.16.1	Permitir que o Município realize integração com a JUCIRS para fins de abertura de empresas por meio do Portal Tudo Fácil Empresas, nos casos em que a atividade esteja enquadrada como de baixo risco, conforme classificação do CNAE.
8.16.2	Receber, por meio de serviço eletrônico (webservice) disponibilizado pela Junta Comercial, as informações das empresas constituídas pelo Portal Tudo Fácil, promovendo automaticamente a criação do respectivo cadastro da empresa no sistema municipal.
8.16.3	Disponibilizar ferramenta de acompanhamento das empresas registradas via Tudo Fácil, permitindo consulta e emissão de relatório com a quantidade de empresas cadastradas por meio dessa integração, conforme período selecionado.
8.16.4	Após a geração automática do cadastro no sistema municipal, enviar à Junta Comercial o número da inscrição municipal atribuído à empresa, concluindo o fluxo de integração.
8.16.5	Permitir que o Município processe o arquivo “exportação de empresas” da Redesim, indicando abertura, encerramento, alteração de atividades, endereço, quadro societário, forma de atuação e regime de tributação de empresas.
8.16.6	Promover automaticamente a baixa de cadastro de empresas encerradas no sistema municipal.
8.16.7	Promover automaticamente a alteração de regime de tributação no sistema municipal.
8.16.8	Disponibilizar ferramenta de processamento dos eventos constantes no arquivo “exportação de empresas”, com controle de status em análise/com pendência/realizado, sendo este status alterado manual ou automaticamente.
8.16.9	Disponibilizar ferramenta de acompanhamento dos eventos constantes no arquivo “exportação de empresas” permitindo consulta e emissão de relatório conforme período selecionado, por empresa e/ou por tipo de evento.
8.17.1	O sistema deverá permitir a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA), possibilitando a criação de diferentes modelos de documento, com opção de edição pelo usuário sempre que necessário.
8.17.2	Deverá possibilitar que a CDA seja assinada digitalmente no momento de sua emissão.
8.17.3	A emissão da CDA deverá ocorrer tanto de forma individual (um débito por documento) quanto de forma consolidada, reunindo mais de um débito do mesmo contribuinte em uma única certidão.
8.17.4	Deverá permitir a emissão de CDA referente a parcelamentos inscritos em Dívida Ativa.
8.17.5	O sistema também deverá possibilitar a emissão de Petição Inicial, com a criação de modelos diversos, os quais poderão ser ajustados pelo usuário conforme a necessidade.

8.17.6	A Petição deverá poder ser assinada digitalmente no ato de sua geração.
8.17.7	Deverá permitir a emissão de Certidão de Extinção, igualmente com possibilidade de criação e edição de modelos pelo usuário.
8.17.8	O sistema deverá contar com ferramenta de acompanhamento do processo digital, onde fiquem armazenados os documentos emitidos, tais como CDA, Petição Inicial e Certidão de Extinção.
8.17.9	Nesse ambiente de controle, deverá ser possível realizar a assinatura digital dos documentos de forma individual ou em lote, inclusive permitindo a assinatura conjunta de todos os documentos vinculados ao mesmo contribuinte.
8.17.10	Deverá permitir a inclusão de documentos anexos no processo digital, com a finalidade de organizar, centralizar e facilitar a localização das informações.
8.17.11	Após o ajuizamento, o sistema deverá possibilitar o registro do número do processo judicial vinculado ao débito, bem como a indicação da vara competente e do procurador responsável.
8.17.12	Deverá permitir a configuração, tanto na CDA quanto na Petição, de informações que indiquem que o débito encontra-se protestado, incluindo número da CDA vinculada ao protesto, número de protocolo e data do protesto.
8.18.1	Deverá ser possível ler o arquivo TO, das empresas com pendência do Simples Nacional, disponibilizado no Site do Simples Nacional.
8.18.2	Deverá ser possível gerar arquivo para envio pelo Site do Simples Nacional, com as informações dos CNPJ de empresa com pendência e que quitaram suas pendências, conforme o prazo de entrega, gerando com layout de Carga Inicial (INI), Complementar (ADC) e último de Exclusão (EXC).
8.18.3	Possibilidade de abrir o site de consulta de CNPJ da Receita Federal, pelo sistema.
8.19.1	Permitir o cadastro das empresas contribuintes, bem como a liberação de acesso a terceiros autorizados, como contadores, mediante concessão de permissões específicas.
8.19.2	Disponibilizar ambiente para que o contribuinte efetue a declaração dos serviços prestados e tomados, inclusive aqueles com ISS retido de terceiros ou retido por substituição. A declaração poderá ser realizada de forma manual, com o lançamento individual dos documentos fiscais, ou por meio da importação de arquivo contendo os documentos a serem informados.
8.19.3	Possibilitar que declarações já encerradas sejam retificadas, gerando nova guia para pagamento da diferença apurada ou crédito para compensação em competências posteriores.
8.19.4	Estar adequado às disposições da Lei Complementar nº 123, no que se refere às empresas optantes pelo Simples Nacional.
8.19.5	Emitir guias de recolhimento conforme o padrão definido no convênio bancário adotado pelo Município.
8.19.6	Disponibilizar a emissão de recibo de entrega da declaração, contemplando ISS próprio, ISS retido ou por substituição tributária, bem como ISS fixo, quando aplicável.
8.19.7	Permitir que o próprio usuário defina a competência a ser declarada.
8.19.8	Manter integração com o sistema de tributos municipais, assegurando atualização das informações.
8.19.9	Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais informados nas declarações.
8.19.10	Permitir o acompanhamento dos serviços declarados pelos prestadores, facilitando a conferência das atividades exercidas.
8.19.11	Disponibilizar relatórios para análise dos valores declarados mensalmente por atividade, bem como cálculo de média de valores por atividade econômica.
8.19.12	Permitir o cruzamento entre os valores de serviços declarados e as despesas informadas no mesmo período, auxiliando na fiscalização.
8.19.13	Possibilitar integração do sistema de declaração com sistemas utilizados por escritórios de contabilidade ou pelas próprias empresas.

8.19.14	Disponibilizar mecanismo de autoatendimento para que prestadores de serviços estabelecidos em outros municípios possam realizar o lançamento e recolhimento do ISSQN devido ao Município
8.20.1	Permitir que a administração municipal libere o acesso para uso da DES-IF, para as instituições financeiras que irão utilizar a funcionalidade para
8.20.2	Declaração de Serviços de Instituição Financeira DES-IF.
8.20.3	Permitir o cadastro de contas de serviços bancários – COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional).
8.20.4	Deverá constar validador de layout, emitindo relatórios de erros, quando houver.
8.20.5	Deverá gerar protocolo de envio de arquivo, para que este possa ser usado em caso de lançamento de uma retificadora.
8.20.6	Possibilita o Cadastro do Plano de Contas Bancário por Empresa/Ano.
8.20.7	Possibilita a consulta dos Plano de Contas cadastrados.
8.20.8	Possibilitar a Inativação automática de todas as contas de um plano na importação.
8.20.9	Permitir a importação do arquivo do Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.
8.20.10	Permitir a importação do arquivo do Módulo 2 – Apuração Mensal de ISSQN conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.
8.20.11	Permitir a importação do arquivo do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.
8.20.12	Permitir a importação do arquivo do Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas e Lançamentos Contábeis conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.
8.20.13	Possibilitar o acompanhamento da apuração mensal por meio de relatórios, devendo conter as informações de Período, Estabelecimento(s), Tipo de declaração [Original/Retificadora], Item do Serviço (conforme lei 116/2003), Código da Conta COSIF, Valor Declarado, Alíquota ISS, Imposto (total do imposto daquele serviço).
8.20.14	Permitir a emissão da guia de recolhimento do ISS.
8.20.15	Possibilitar o acompanhamento do Demonstrativo Contábil e do Demonstrativo das Partidas e Lançamentos Contábeis por meio de relatórios das informações importadas através dos arquivos.
8.20.16	Possibilitar controlar as Instituições Financeiras que possuem acesso a DES-IF, por meio de relatório.
8.20.17	Possibilitar a inserção de Múltiplos Cadastros de Estabelecimentos/Econômicos com o mesmo código do Banco na FEBRAN (Federação Brasileira de Bancos).
8.20.18	Possibilitar a integração automática com o sistema de tributos municipais, para geração dos débitos e inscrição em caso de não pagamento.
8.20.19	Possuir um informativo na web, com os dados das agências bancárias que estão estabelecidas no município, tais como Razão Social, número da agência, endereço e telefone.
8.21.1	Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais, para utilização dos cadastros de estabelecimentos e inclusão de débitos de multas aplicadas na fiscalização.
8.21.2	Possibilita cadastrar processo fiscal.
8.21.3	Permite cadastrar e controlar os estabelecimentos que foram fiscalizados.
8.21.4	Permite a emissão da notificação e solicitação dos documentos fiscais.
8.21.5	Permite controlar os plantões dos fiscais do município, ficando registrado a data e hora que cada um deverá ficar de plantonista.

8.21.6	Permite o lançamento de notas fiscais de prestação de serviços possibilitando apuração de débito de ISS Variável.
8.21.7	Permite emitir relatórios comparando o ISS declarado com o ISS Recolhido.
8.21.8	Possibilita a emissão de autorização de AIDF e controla a numeração sequencial.
8.21.9	Possibilita a importação dos arquivos PGDAS do simples nacional.
8.21.10	Permite a emissão de relatórios comparando os valores declarados no simples através do PGDAS com os valores pagos e informados no sistema de Tributos Municipais através da importação dos arquivos DAS.
8.21.11	Possibilita a emissão de relatório de empresas que declaram movimento no simples nacional e que não estão cadastradas no município.
8.21.12	Possibilita a importação dos eventos do simples nacional.
8.21.13	Possibilitar a geração de relatórios de notas fiscais emitidas por estabelecimento autorizado.
8.21.14	Possibilitar realizar a leitura do arquivo INSCOBRA do Simples Nacional, onde deve ser lançado a dívida das Empresas Optante do Simples Nacional no Sistema.
8.21.15	Possibilitar bloquear a emissão de CND para empresas com débitos em aberto e vencidos do Simples Nacional no Sistema.
8.21.16	Deverá ser possível configurar no Sistema, para que estes débitos do Simples Nacional sejam corrigidos conforme orientação do Manual do Convênio com PGFN.
8.21.17	Deverá ser possível importar arquivo de MEI, para criar Cadastro de Empresa e/ou Atualização Cadastral dos já existentes.
8.21.18	Deverá conter consulta ou relatório para auditoria de lançamento de ISSQN
8.21.19	Deverá conter relatório para auditar empresas do Simples Nacional que excederam o faturamento.
8.21.20	Deverá conter relatório para consulta de débitos pagos através de arquivos do SIAFI.
8.21.21	Deverá ser possível realizar a suspensão ou cancelamento de uso de NFS-e.
8.22.1	Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais, para utilização dos cadastros e registros de débitos;
8.22.2	Possuir serviço de cadastro de solicitação de alvará por atividade;
8.22.3	Possuir serviço de anexo de documentos necessários, para inscrição da empresa;
8.22.4	Possuir rotina de geração de validação de documentos necessários;
8.22.5	Possuir rotina de deferimento ou indeferimento de solicitação de alvará;
8.22.6	Possibilitar devolver a solicitação, caso falte documento, ou seja, enviado incorretamente.
8.22.7	Possuir rotina de consulta do andamento da solicitação;
8.22.8	Possuir serviço de emissão do alvará na web.
8.22.9	Possuir QRCode no documento do Alvará, para consulta de autenticidade.
8.22.10	Permitir que o Alvará, fique armazenado em monitor de documentos emitidos e assinados digitalmente, possibilitando o usuário realizar o download deste, quantas vezes for necessário, bem como tramitar para entregue, assinado e anular o documento quando emitido erroneamente.
8.22.11	Deverá poder assinar qualquer documento digitalmente, utilizando o A1 ou A3 via sistema, possibilitando armazenar na máquina do usuário o documento assinado.
8.23.1	Permitir que o Município realize integração com o portal da NFSe Nacional para emissão de notas fiscais padrão nacional.
8.23.2	Permitir que o Município realize apuração e lançamento do ISS devido relativo a notas fiscais emitidas no portal da NFSe Nacional no sistema municipal.
8.23.3	Disponibilizar no sistema municipal ferramenta que realize o controle de notas fiscais emitidas no portal nacional permitindo consulta e emissão de relatório conforme período selecionado, por número, por prestador e/ou por tomador.
8.23.4	Disponibilizar ao contribuinte acesso seguro para conferência de suas notas fiscais emitidas.
8.23.5	Disponibilizar ao contribuinte acesso seguro para a emissão da guia de recolhimento de seu imposto devido.

8.24.1	Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais e Fiscalização do ISS, permitindo a consulta online da situação do solicitante da CND.
8.24.2	Possibilitar através do nº do CPF e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para contribuinte que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
8.24.3	Possibilitar através do nº do CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para empresas que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
8.24.4	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para imóveis que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
8.24.5	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa ambiental.
8.24.6	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para imóveis rurais que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.
8.24.7	Bloquear CND de contribuinte pessoa física quando este for proprietário adicional de imóvel com débitos, ou sócio de empresa individual com débitos.
8.24.8	Permitir a consulta da validade dos documentos emitidos através de código de verificação.
8.24.9	Permitir a remissão das certidões negativas.
8.24.10	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação, que seja emitida a certidão positiva de débitos, para quando possuir débitos vencidos junto a fazenda municipal.
8.24.11	Permitir que o fisco possa consultar as CND's geradas.
8.25.1	Disponibilizar acesso online para que o interessado solicite avaliação de imóveis urbanos e rurais.
8.25.2	Manter integração com o sistema de tributos municipais, permitindo a criação ou atualização do cadastro imobiliário e a emissão das guias para pagamento do imposto.
8.25.3	Permitir a realização de simulação do valor do ITBI, conforme critérios definidos na legislação municipal vigente.
8.25.4	Possibilitar que, após análise inicial pelo setor fiscal, a solicitação seja devolvida ao contribuinte para complementação ou correção de informações e documentos, sem necessidade de abertura de novo pedido.
8.25.5	Permitir que o fiscal responsável realize reavaliação das solicitações encaminhadas pela internet.
8.25.6	Após a conclusão da avaliação pelo Município, possibilitar a disponibilização da guia de recolhimento do ITBI ao contribuinte.
8.25.7	Confirmado o pagamento, permitir que o sistema proceda automaticamente à transferência da titularidade do imóvel no cadastro imobiliário municipal.
8.25.8	Disponibilizar relatórios operacionais e gerenciais referentes às solicitações de ITBI, para acompanhamento pelo Município.
8.25.9	Permitir que o setor fiscal publique documentos no processo eletrônico, como pareceres ou modelos de formulários, possibilitando ao contribuinte consultar o andamento da solicitação e efetuar o download desses arquivos.
8.25.10	Emitir certidão que comprove o pagamento do ITBI.
8.25.11	Emitir certidão contendo o valor venal de imóveis urbanos.
8.25.12	Permitir a consulta de dados do imóvel, desde que haja liberação de acesso pelo fiscal responsável.
8.25.13	Possibilitar o envio de documentos anexos no momento da solicitação de avaliação.
8.25.14	Permitir o cadastro prévio da relação de documentos obrigatórios a serem apresentados junto ao pedido de avaliação do ITBI.



8.25.15	Disponibilizar canal para envio de avisos e comunicados ao contribuinte, acessíveis na área de acompanhamento da solicitação.
8.25.16	Permitir o registro de observações internas no processo, bem como a anexação de documentos para uso exclusivo do controle fiscal.
8.26.1	Possibilitar após os lançamentos de débitos, que eles sejam impressos de forma online, pelo autoatendimento.
8.26.2	Permitir que o município determine que tipo de débitos estarão disponíveis para emissão de documento de arrecadação municipal.
8.26.3	Permite a emissão dos documentos de arrecadação municipal com código de barras padrão FEBRABAN e QRCode para pagamento no PIX.
8.26.4	Permitir filtrar os débitos por exercício.
8.26.5	Permitir que o município defina a política de privacidade para emissão dos documentos de arrecadação, por solicitação de acesso ou somente pelo nº do CPF/CNPJ.
8.26.6	Possuir filtros de seleção via CPF/CNPJ ou Login e senha e permitir selecionar o imóvel ou estabelecimento que queira gerar a guia.
8.26.7	Possibilitar emitir guia de forma individual ou agrupada.
8.26.8	Permite consultar os débitos pagos de forma online, pelo autoatendimento.
8.26.9	Possibilitar gerar o QRCode em tela para pagamento de débito via PIX, sem necessidade de gerar documento;
8.26.10	Permitir que o contribuinte realize o pagamento de tributos por meio de cartão de crédito, pelo autoatendimento, com experiência responsiva, identificação visual do município e integração com a API BB Pay
8.26.11	Arrecadação;
8.26.12	Permitir que o contribuinte pague parcelado no cartão, enquanto o município recebe o valor à vista;
8.26.13	Para baixar o débito do contribuinte, o valor recebido deverá retornar através do arquivo do banco, de arrecadação, no qual será realizado a leitura no sistema e validado o pagamento.
8.27.1	Deve ser integrado com o sistema de Tributos Municipais, visando especialmente a geração de cálculo dos valores venais dos imóveis, impostos e taxas vinculados as unidades imobiliárias.
8.27.2	Deverá gerar arquivo com as informações cadastrais dos imóveis para importação no sistema de georreferenciamento utilizado pelo município, bem como permitir a importação dos dados constantes no sistema de georreferenciamento. As operações de criação e/ou atualizações realizados no Sistema Tributário devem ser enviados, por meio do consumo de um serviço web (padrão Rest), ao banco de dados do Sistema de Geoprocessamento. Os recursos disponíveis no Web Service são as operações básicas de criação e atualização total e/ou parcial das entidades (proprietário, imóvel, terreno, edificações, bairro, logradouro, loteamento, condomínio e 32 planta genérica de valores). A documentação e os esclarecimentos para o entendimento pleno de operacionalização do Web Service serão atendidos pela empresa mantenedora do Sistema de Geoprocessamento.
8.27.3	Deverá importar as informações atualizadas dos imóveis prediais/territoriais de acordo com o levantamento imobiliário diário feito pelo setor de cadastro.
8.27.4	Fornecer relatórios cadastrais e simulatórios de acordo com as necessidades do Município.
8.27.5	O sistema deverá conter apenas os campos utilizados pelo Município de Ibirubá para fins de levantamento cadastral, sendo que os demais campos obsoletos porventura existentes, com informações duplicadas, ou sem qualquer relevância para a prefeitura, deverão ser desativados, impossibilitando a edição dos mesmos, ou ainda excluídos do sistema. Dessa forma, o sistema deverá conter interface limpa, sequência lógica e intuitiva, contendo campos estritamente necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Setor de Cadastro Imobiliário do Município de Ibirubá, não cabendo em nenhuma hipótese a justificativa de que os demais campos são utilizados por outros clientes da contratada.

8.27.6	O cadastro dos imóveis deverá possuir janela única para cadastramento, com habilitação de barra lateral de rolagem, com sequência lógica e intuitiva para inserção ou atualização dos dados cadastrais. A partir desta janela de cadastramento, deverá ser possibilitada a inclusão ou baixa de edificações, inserção de fotos, dentre outras funcionalidades, sem a necessidade de abrir diversas outras janelas ou rotinas do sistema. Na hipótese de a licitante vencedora não possuir o sistema de cadastro imobiliário nesses moldes ou havendo necessidade de ajustes, a mesma terá o prazo de 180 dias a contar da data de assinatura do contrato para adequar o mesmo. A contratada deverá contatar com o Setor de Cadastro Imobiliário para o perfeito entendimento do sistema esperado.
8.28.1	Possuir integração e interoperabilidade com os sistemas de Controle de Almoxarifado e Controle de Frotas, permitindo o envio automático de pedidos e requisições de compras.
8.28.2	Possuir integração com o sistema de contabilidade para consulta, bloqueio e reserva de dotação orçamentária na abertura do processo licitatório e na distribuição da ordem de compra para emissão do empenho.
8.28.3	Possuir gestão integrada de compras públicas, permitindo o controle de todas as etapas do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração.
8.28.4	Permitir o registro e gerenciamento de requisições de materiais e serviços pelos diversos setores e secretarias da Administração Municipal.
8.28.5	Possibilitar fluxo de aprovação das requisições de compras, conforme níveis de permissão, alçadas e hierarquia definidos pela Administração.
8.28.6	Permitir a transformação das requisições em processos de compra direta, coleta de preços, dispensa, inexigibilidade ou processo licitatório.
8.28.7	Possuir integração e interoperabilidade com o módulo de licitações, possibilitando o aproveitamento automático das informações e itens cadastrados durante o processo de compra.
8.28.8	Possuir integração com o sistema de controle de materiais e almoxarifado, permitindo consulta de saldo em estoque antes da geração da solicitação de compra.
8.28.9	Permitir o controle de materiais solicitados, autorizados, comprados, recebidos e entregues aos setores requisitantes.
8.28.10	Disponibilizar histórico completo das requisições e compras realizadas, permitindo consultas por setor, usuário, fornecedor, item, período, centro de custo ou situação.
8.28.11	Permitir parametrização de níveis mínimos de estoque, emitindo alertas automáticos para reposição de materiais.
8.28.12	Possibilitar o acompanhamento da situação das requisições de compra em todas as etapas do processo, desde a solicitação até o recebimento definitivo do material ou serviço.
8.28.13	Permitir a emissão de solicitações, autorizações, mapas de preços, ordens de compra e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.
8.28.14	Possibilitar a geração automática de ordens de compra a partir de processos licitatórios homologados, atas de registro de preços, contratos ou compras diretas.
8.28.15	Permitir a geração automática de Ordens de Compra por fornecedor, com base nas requisições de compras oriundas de processos licitatórios, preservando o vínculo com o processo de origem.
8.28.16	Permitir controle de centros de custo, dotações orçamentárias e vínculos contábeis relacionados às aquisições realizadas.
8.28.17	Possibilitar a consulta e emissão de relatórios de consumo de materiais por setor, período, centro de custo, unidade administrativa ou item.
8.28.18	Permitir controle de usuários, perfis de acesso, permissões e rastreabilidade das operações realizadas no sistema, mantendo histórico de inclusões, alterações, exclusões e demais movimentações efetuadas.

8.28.19	Possibilitar a emissão de relatório de ordens de compra emitidas, com filtros por fornecedor, período, valor, tipo de objeto (material ou serviço), situação, unidade requisitante e demais critérios parametrizáveis.
8.29.1	Integrar-se aos sistemas de Almoxarifado e de Frotas, possibilitando o envio automático das requisições de materiais e serviços.
8.29.2	Integrar-se aos sistemas de Almoxarifado e de Frotas, possibilitando o cadastro de requisições em lotes para processos licitatórios;
8.29.3	Permitir o cadastro de materiais, identificando se são de consumo ou permanentes.
8.29.4	Possibilitar o cadastro de fornecedores, com emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC) e controle sequencial da numeração.
8.29.5	Permitir registrar o porte da empresa fornecedora e controlar certidões e demais documentos, com seus respectivos prazos de validade.
8.29.6	Disponibilizar acompanhamento completo dos processos licitatórios, desde a publicação até a homologação, incluindo etapas como impugnações, mapa comparativo de preços, atas de habilitação e julgamento, recursos, anulação ou revogação, parecer da comissão e parecer jurídico, entre outros.
8.29.7	Permitir importação de planilha de itens para o cadastro dos processos, sendo licitação ou não e sendo requisição ou planilha em excel.
8.29.8	Permitir realização de licitações contemplando todos os critérios de julgamento previstos na Lei 14.133/2021: Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; III - melhor técnica ou conteúdo artístico; IV - técnica e preço; V - maior lance, no caso de leilão; VI - maior retorno econômico.
8.29.9	Possibilitar a desclassificação de itens quando necessário.
8.29.10	Registrar todos os dados essenciais do processo, tais como número, objeto, modalidade e datas de abertura e recebimento de propostas.
8.29.11	Permitir cadastrar comissões de licitação (permanentes ou especiais), agente de contratação, pregoeiros, leiloeiros e demais servidores designados, informando o ato de nomeação (portaria ou decreto), período de vigência e funções atribuídas.
8.29.12	Possibilitar a geração de arquivo digital com os itens da licitação para envio aos fornecedores, a fim de que preencham os valores ofertados, bem como permitir a importação dessas propostas para o sistema.
8.29.13	Controlar o tempo entre lances no pregão ou outra modalidade por meio de cronômetro integrado à rotina de disputa.
8.29.14	Aplicar os critérios diferenciados para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123.
8.29.15	Emitir ata do pregão ou outra modalidade e relatório com o histórico dos lances.
8.29.16	Emitir relatório de vencedores, itens fracassados, itens desertos, economia e outros que o município achar necessário.
8.29.17	Emitir relatório geral dos processos realizados, com o valor estimado e valor homologado fazendo o cálculo automático da economia gerada, sendo possível selecionar as modalidades desejadas e usando somente o resumo ou palavra chave do objeto da contratação.
8.29.18	Disponibilizar modelos de editais, contratos, autorizações de compra, atas e outros documentos, permitindo sua edição e adequação conforme necessidade do Município.
8.29.19	Gerar arquivo com os itens dos processos de compra eletrônica para exportação ao sistema BLL, ou outra plataforma de compra eletrônica, conforme padrão exigido pela plataforma utilizada.

8.29.20	Permitir importar o resultado dos processos de compra eletrônica, com identificação dos itens vencedores.
8.29.21	Gerar arquivo para exportação dos itens ao sistema Compras Públicas, conforme layout exigido.
8.29.22	Disponibilizar gerador de arquivos para envio das informações de licitações e contratos ao sistema LicitaCon do TCE/RS, conforme padrão estabelecido, constando a data e horário de envio de cada processo que foi selecionado na remessa (processo, contrato, ata, termo).
8.29.23	Realizar o envio das informações de licitações e contratos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o layout exigido.
8.29.24	Permitir a geração automática de contratos, atas de registro de preços e termos de credenciamento referente aos processos realizados, sendo licitação ou não.
8.29.25	Layout inicial com todas as licitações cadastradas e suas fases, onde seja possível que com um clique possa ser acessado o processo e realizar as sessões para as modalidades necessárias.
8.29.26	Publicação em tempo real das licitações cadastradas e arquivos cadastrados no processo no portal da transparência.
8.29.27	Permitir que campos indicados pelo setor já estejam preenchidos como padrão em todos os processos.
8.29.28	Realizar as alterações e/ou adequações necessárias de acordo com as Leis, Decretos, Instrução Normativas, Regulamentos, ou outros referentes as Licitações e suas alterações, bem como exigências do Licitacon, sem gerar custos ao município.
8.29.29	Atualizar as edições realizadas no cadastro dos processos de forma automática sem necessidade de abrir chamados para atualização no portal da transparência.
8.29.30	Disponibilizar funcionalidade para geração automática de minutas de contratos, atas de registro de preços e demais instrumentos contratuais diretamente no sistema, utilizando modelos previamente parametrizados, permitindo edições pontuais antes da finalização do documento, sem necessidade de edição externa em editor de texto.
8.29.31	Permitir a geração automática de contratos e atas a partir das informações constantes no edital, processo licitatório, adjudicação e homologação, evitando redigitação de dados e garantindo integridade das informações.
8.29.32	Disponibilizar relatórios gerenciais de contratos e atas, permitindo filtros e agrupamentos por modalidade de licitação, fornecedor, objeto, período, vigência e situação contratual, contemplando, no mínimo, os status: vigente, encerrado, vencido, rescindido e suspenso.
8.29.33	Disponibilizar funcionalidade para geração automática do documento de publicação da súmula/extrato de contratos, termos aditivos e atas, conforme modelos parametrizados pela Administração.
8.29.34	Possuir integração entre os módulos de compras, contratos, licitações e contabilidade/empenhos, realizando validações automáticas e emitindo alertas de inconsistências ou inconformidades antes da emissão do empenho, tais como ausência de assinatura do contrato, vigência expirada, saldo contratual insuficiente ou pendências documentais.
8.29.35	Permitir controle e acompanhamento da vigência contratual, emitindo alertas automáticos de vencimento de contratos, atas de registro de preços e termos aditivos.
8.29.36	Possibilitar o gerenciamento de saldo contratual por item, quantidade, valor contratado, valor empenhado, liquidado e saldo remanescente.
8.29.37	Permitir anexar documentos digitalizados relacionados aos contratos e atas, tais como pareceres, publicações, termos aditivos, garantias, certidões e comprovantes de assinatura.
8.30.1	Acesso seguro: Servidor com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema.
8.30.2	Customização de setores para acessar o sistema, permitindo restringir atos de abertura de documento ou movimentação.
8.30.3	Possuir tela para recebimento dos documentos a serem assinados digitalmente.
8.30.4	Permitir que seja possível definir para quais usuários deseja enviar determinado documento para assinatura.

8.30.5	Possuir controle de documentos já assinados.
8.30.6	Incluir pendentes, rejeitados, cancelados ou em andamento.
8.30.7	Permitir acompanhamento do fluxo de assinatura dos documentos, identificando usuário responsável, data, horário e situação da assinatura.
8.30.8	Possibilitar o armazenamento seguro dos documentos assinados digitalmente, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade das informações.
8.30.9	Permitir consulta e pesquisa de documentos por filtros como número, usuário, setor, situação, período e demais critérios configuráveis.
8.30.10	Disponibilizar notificações automáticas para usuários envolvidos nos fluxos de assinatura, informando pendências, rejeições e conclusões de documentos.
8.30.11	Permitir integração com sistemas administrativos do Município para recebimento, envio e tramitação de documentos eletrônicos.
8.31.1	Deverá estar disponível na Google Playstore e na Apple Store para sistema Android e iOS.
8.31.2	Deverá ter integração automática com o processo de assinatura digital, sem depender de arquivos externos. Permitir integração com sistemas administrativos do Município para recebimento, envio e tramitação de documentos eletrônicos.
8.31.3	Permitir consulta e pesquisa de documentos por filtros como número, usuário, setor, situação, período, tipo de documento, exercício.
8.31.4	Possuir tela para recebimento, envio e gerenciamento dos documentos a serem assinados digitalmente.
8.31.5	Possibilitar o armazenamento seguro dos documentos assinados digitalmente, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade das informações.
8.31.6	Permitir consulta e pesquisa de documentos por filtros como número, usuário, setor, situação, período e demais critérios configuráveis.
8.31.7	Disponibilizar notificações automáticas para usuários envolvidos nos fluxos de assinatura, informando pendências, rejeições e conclusões de documentos.
8.31.8	Permitir integração com sistemas administrativos do Município para recebimento, envio e tramitação de documentos eletrônicos.
8.32	Sistema de Controle de Patrimônio
8.32.1	Disponibilizar cadastro dos bens móveis e imóveis, com informação sobre o empenho e o fornecedor responsável pela aquisição, bem como o registro do estado de conservação, classificado como: péssimo, ruim, regular, bom ou ótimo.
8.32.2	Permitir a vinculação do bem à respectiva conta contábil e à sua natureza patrimonial.
8.32.3	Possibilitar a consulta ao valor de aquisição, ao total já depreciado, bem como o registro e a visualização de incorporações e desincorporações.
8.32.4	Permitir a visualização do valor atribuído na última reavaliação realizada.
8.32.5	Possibilitar o armazenamento e a visualização de imagem atualizada do bem, nos formatos jpg, bmp ou pdf.
8.32.6	Permitir identificar a situação do bem, como ativo, baixado, em comodato, locado ou cedido.
8.32.7	Disponibilizar campos para registro de características específicas e personalizadas do bem, tais como cor, altura, peso, entre outras que o Município julgar necessárias.
8.32.8	Permitir a alteração do número de placa ou identificação patrimonial do bem, quando necessário.
8.32.9	Controlar a transferência de bens entre órgãos, responsáveis e contas contábeis, bem como cessões e locações, possibilitando a emissão de relatórios por tipo de movimentação e do respectivo Termo de Transferência.
8.32.10	Disponibilizar cadastro de contas patrimoniais, com classificação entre bens móveis e imóveis, bem como identificação de bens tangíveis e intangíveis.
8.32.11	Permitir informar o percentual de valor residual do bem e a taxa anual de depreciação.



8.32.12	Possibilitar o cadastro de índices de conversão monetária, permitindo atualizar automaticamente valores de bens adquiridos em períodos anteriores.
8.32.13	Permitir realizar reavaliação individual ou em grupo de bens, identificando se se trata de ajuste ou reavaliação, com possibilidade de redefinir a taxa anual de depreciação.
8.32.14	Controlar a movimentação de bens enviados para manutenção, registrando informações como: a) Data de encaminhamento e previsão de retorno; b) Tipo de manutenção (preventiva ou corretiva).
8.32.15	Emitir relatório contendo identificação do bem, valor atualizado, conta contábil, responsável, número patrimonial e data de aquisição.
8.32.16	Emitir termo de responsabilidade pela guarda dos bens, por responsável ou por órgão/centro de custo.
8.32.17	Emitir relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em localização, localizados no setor, localizados em outro setor, não localizados ou todos), bem como emitir termos de abertura e encerramento do inventário.
8.32.18	Emitir etiquetas de identificação patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, possibilitando também que o usuário personalize o modelo da etiqueta.
8.32.19	Permitir registrar a abertura e o encerramento do inventário, bloqueando a movimentação ou baixa de bens enquanto o inventário estiver em andamento.
8.32.20	Emitir relatório de bens baixados.
8.32.21	Emitir relatório para conferência dos registros de inventário, com opção de filtro por responsável, órgão ou centro de custo.
8.32.22	Manter histórico completo das movimentações realizadas com cada bem ao longo do exercício, possibilitando emissão de relatórios por período e por centro de custo.
8.32.23	Emitir relatório de reavaliação de bens, com filtros por item, conta contábil e período.
8.32.24	Emitir relatório das movimentações das contas patrimoniais por período, demonstrando saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.
8.32.25	Emitir relatório com os lançamentos contábeis relacionados ao patrimônio no período selecionado, como aquisições, baixas e depreciações.
8.32.26	Permitir informar valor mínimo residual para controle do limite de depreciação dos bens.
8.32.27	Possibilitar o cadastro de comissões responsáveis por inventário e reavaliação, com registro do número e data da portaria, finalidade e membros designados.
8.32.28	Garantir integração online com o sistema de Contabilidade, sem necessidade de ferramenta adicional, para envio das movimentações de depreciação, doações, baixas e reavaliações.
8.32.29	Permitir o controle completo do inventário de bens, incluindo abertura do exercício, lançamentos, encerramento e emissão dos relatórios correspondentes.
8.33.1	Permitir o controle de toda movimentação de entrada e saída de produtos, possibilitando realizar os dois movimentos juntos, na mesma tela.
8.33.2	Permitir realizar movimento de devolução de entrada e saída de produto.
8.33.3	Permitir realizar transferência de produtos entre estoques.
8.33.4	Permitir realizar alterações quanto às informações no cadastro de fornecedores.
8.33.5	Permitir integrar com o sistema de Compras e Licitações para importação de produtos adquiridos, não necessitando realizar o movimento de entrada de item por item.
8.33.6	Permitir integrar com o sistema de Contabilidade Pública para envio mensal da movimentação de estoque, possibilitando a configuração da conta contábil no cadastro do produto.
8.33.7	Permitir controlar os limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.
8.33.8	Permitir registrar inventário, para realizar ajustes de saldos físicos e financeiros dos estoques.
8.33.9	Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais, consultando o saldo atual por produto.

8.33.10	Possibilitar o controle de materiais conforme especificações definidas pelo município: (Consumo/Permanente/Perecível/etc.).
8.33.11	Permitir integrar o Cadastro de Produto com outros Sistemas.
8.33.12	Permitir registrar a localização física dos materiais no estoque.
8.33.13	Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período.
8.33.14	Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.
8.33.15	Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
8.33.16	Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado do exercício.
8.33.17	Permitir registrar processo licitatório, número do empenho, fornecedor, número da Ordem de Compra/Serviço e documento fiscal.
8.33.18	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.
8.33.19	Permitir importar dados de uma requisição emitida anteriormente, podendo selecionar quais itens deseja copiar para a nova requisição.
8.33.20	Permitir informar na requisição, a dotação e projeto atividade para o setor de compras importar as informações necessárias referentes a destinação da despesa.
8.33.21	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.
8.33.22	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.
8.33.23	Utilizar centros de custo (setores) na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.
8.33.24	Permitir parametrizar o estoque em que o usuário terá acesso para cadastrar uma requisição.
8.33.25	Permitir parametrizar o estoque em que o usuário terá acesso, para a realização de movimentação de produtos no estoque, bloqueando movimentações em outros almoxarifados no qual não tenha permissão.
8.33.26	Possibilitar integrar com o sistema de gestão de frotas, registrando a compra de itens para veículo no almoxarifado e gerando lançamento no frotas.
8.33.27	Permitir consultar, por produto, no sistema de almoxarifado, os itens de licitação, que possui licitado, contratado e a contratar.
8.33.28	Permitir consultar de forma resumida, buscando por produto, os fornecedores em que este item foi comprado.
8.33.29	Permitir controlar quais produtos são EPI – Equipamento de Proteção Individual.
8.33.30	Possibilitar gerar Comprovante de Recebimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual.
8.34.1	Permitir registrar ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado.
8.34.2	Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo, por período e com opção para detalhamento dos abastecimentos.
8.34.3	Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem), possibilitando a emissão do relatório com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados.
8.34.4	Permitir o registro de despesas e serviços gastos por veículo ou máquina.
8.34.5	Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor, material e pelo tipo da troca.
8.34.6	Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.
8.34.7	Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (ou baixo ou normal ou alto).



8.34.8	Permitir controlar as infrações de trânsito dos veículos e motoristas.
8.34.9	Permitir distribuir saldo de licitação para os veículos do município.
8.34.10	Permitir cadastro de implementos agrícolas.
8.34.11	Possibilitar lançar solicitação e autorização do serviço podendo indicar qual a máquina e o implemento que será utilizado.
8.34.12	Permite integração com o sistema de tributos municipais à fim de incluir os débitos gerados pelos serviços executados.
8.34.13	Permite realizar reserva e cancelamento de veículos.
8.34.14	Permite lançar o deslocamento de veículos, hodômetro inicial e hodômetro final.
8.34.15	Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos.
8.34.16	Permite controle de vencimento e dados de franquia das apólices de seguro dos veículos, possibilitando consulta rápida em uma única tela.
8.34.17	Permitir controlar o vencimento de CNH dos motoristas, com emissão de relatórios e emitindo aviso em tela quando vencida ao lançar uma despesa/serviço.
8.34.18	Permitir controlar a data de troca de óleo e filtro.
8.34.19	Permitir realizar lançamento de combustível, através de arquivo de banco, quando o pagamento é realizado com cartão combustível.
8.34.20	Permitir parametrizar integração com o sistema do Almoxarifado.
8.34.21	Permitir cadastrar requisição, informando para qual veículo será destinado os itens ou serviço solicitado.
8.34.22	Permitir importar itens de uma requisição cadastrada anteriormente, possibilitando selecionar os itens que queira copiar para a nova requisição.
8.34.23	Permitir informar na requisição, a dotação e projeto atividade para o setor de compras importar as informações necessárias referentes a destinação da despesa/serviço.
8.35.1	Permitir a abertura de processos em diversos departamentos da entidade.
8.35.2	Possibilitar a abertura de processos com geração automática de taxa, quando aplicável, e emissão do respectivo DAM.
8.35.3	Permitir anexar documentos no momento da abertura do processo.
8.35.4	Disponibilizar cadastro prévio de descrições de assuntos, possibilitando seleção automática no momento da abertura.
8.35.5	Permitir controle da numeração de processos por tipo de solicitação, com possibilidade de reinício da numeração a cada novo exercício.
8.35.6	Manter controle completo do histórico de tramitação de cada processo, desde a abertura até o encerramento.
8.35.7	Permitir o registro de pareceres em cada etapa de tramitação, com limite mínimo de até 5.000 caracteres por parecer.
8.35.8	Permitir anexação de documentos adicionais durante o trâmite do processo.
8.35.9	Registrar automaticamente usuário, data e hora de todas as inclusões e alterações realizadas nos processos.
8.35.10	Permitir que cada departamento consulte e atualize exclusivamente os processos sob sua responsabilidade.
8.35.11	Permitir a movimentação de processos arquivados entre departamentos, registrando data de saída, data de devolução, usuário responsável e setor solicitante.
8.35.12	Possibilitar parametrização para envio automático de e-mail aos setores quando houver nova tramitação de processo.
8.35.13	Disponibilizar relatórios para acompanhamento de processos abertos, em tramitação, encerrados e arquivados.
8.35.14	Permitir abertura e encerramento imediato de processos cuja solicitação seja atendida no ato do protocolo.
8.35.15	Permitir o registro das publicações oficiais relacionadas aos processos.
8.35.16	Possibilitar controle de correspondências vinculadas ao processo, registrando envios e recebimentos.

8.35.17	Permitir parametrização por assunto, definindo: Se haverá geração de taxa; Se o processo poderá ser consultado pela web; O grau de prioridade do assunto.
8.35.18	Permitir o cadastro de roteiros de tramitação por assunto, orientando os usuários quanto ao fluxo adequado do processo.
8.35.19	Permitir cadastro de checklist de documentos obrigatórios por tipo de assunto.
8.35.20	Permitir emissão de segunda via de documentos vinculados ao processo.
8.35.21	Permitir consulta pública da tramitação do processo pela web, por meio do número do protocolo ou CPF do requerente.
8.35.22	Possibilitar solicitação de abertura de protocolo pela web.
8.35.23	Permitir configurar se a solicitação realizada via web gerará taxa automaticamente.
8.35.24	Permitir o controle das solicitações recebidas pela web, verificando geração de taxa, pagamento e liberação para tramitação.
8.35.25	Possibilitar consulta online do andamento da solicitação realizada via web.
8.35.26	Permitir publicação de documentos no ambiente de autoatendimento, possibilitando que o contribuinte realize o download.
8.36.1	Permitir Integração com o protocolo, para anexar os pareceres durante a tramitação dos processos.
8.36.2	Permitir no protocolo cadastrar o tipo de assunto “Relacionado a Análise de Projetos”.
8.36.3	Permitir que os usuários dos sistemas possam cadastrar as informações: - Perguntas Frequentes; - Leis e Manuais; - Modelos de Documentação; - Instruções Normativas.
8.36.4	Permitir que o requerente possa consultar as seguintes informações através da página web, utilizando o número do protocolo, código de verificação ou CPF/CNPJ: - Protocolos específicos do setor de engenharia, suas tramitações, pareceres e fazer download de documentos anexados nas tramitações; - Consultar Perguntas Frequentes; - Consultar Leis e Manuais; - Consultar Modelos de Documentação; - Consultar Instruções Normativas.
8.37.1	Consulta de Receitas: Deve exibir as informações da receita orçada, arrecadada no mês selecionado e o acumulado até o mês e o saldo orçamentário da receita.
8.37.2	Maiores Arrecadações por Contribuinte: Deverão ser exibidos os nomes dos contribuintes com maior arrecadação tributária no ano selecionado. O sistema deve exibir o nome dos contribuintes em ordem decrescente do valor tributário arrecadado anual.
8.37.3	Despesas por Credor: Na consulta das despesas por credor deve ser possível efetuar a pesquisa pela entidade, ano e nome do credor com CNPJ/CPF. Deve ser exibido o valor empenhado, liquidado, pago e retido, bem como a data e número dos respectivos documentos.
8.37.4	Execução de Despesas: Deve exibir os valores da despesa orçada, orçamento atualizado, liquidado e pago, agrupados por órgão, unidade e elemento de despesa.
8.37.5	Gastos Diretos por Despesa: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por elemento de despesa, órgão, unidade e credor com CNPJ/CPF.
8.37.6	Execução da Receita: Deve exibir os valores da receita orçada, arrecadada no mês e acumulado até o mês selecionado e o saldo orçamentário da receita, agrupado por rubricas (tipo de receita).
8.37.7	Licitações: Devem ser efetuadas consultas no sistema de Compras e Licitações, exibindo os processos de compras que contém licitação efetuada.
8.37.8	Consulta de licitações: Deve exibir o número do processo, ano, situação, data da abertura, objeto de licitação e modalidade. Ao selecionar um processo o sistema deve exibir informações complementares sobre a descrição da licitação, podendo consultar documentos relacionados ao processo, quando anexados.
8.37.9	Outras informações que o Município julgar importante ao interesse do cidadão, possibilitando, inclusive, o upload de arquivos, devendo as solicitações de adequações serem realizadas em até 30 dias.



8.37.10	Informações de divulgação obrigatória de acordo com a legislação a que os órgãos do Município se submetem, com prazo de atendimento de 30 dias após solicitação.
8.37.11	Atender integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP - Atricon), conforme manual disponibilizado, inclusive suas atualizações, sem custos adicionais para a implantação dessas atualizações, contemplando os quesitos essenciais, obrigatórios e recomendados, com a disponibilização clara e acessível dos links de acesso às informações exigidas. Além disso, o site deverá ser plenamente funcional e acessível, promovendo a transparência na gestão pública e seguindo as diretrizes de boas práticas de transparência e acessibilidade.
8.37.12	Disponibilizar módulo de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, permitindo o registro eletrônico de solicitações e a consulta a informações como obras e ações governamentais, estrutura organizacional e perguntas frequentes, dentre outras, conforme manual do PNTTP.
8.38.1	Possuir acesso via internet, permitindo efetuar auditoria em qualquer setor dentro e fora da estrutura do município.
8.38.2	O sistema deve permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos.
8.38.3	Permitir a elaboração do plano de atividades do exercício e excepcionais.
8.38.4	Permitir o cadastro da lista de verificações a ser feitas por setor e seção.
8.38.5	Permitir no momento da verificação lançar observações quando o setor auditado não atende ao requisito da lista.
8.38.6	Permitir a emissão de notificações e envio automático da mesma para a pessoa notificada.
8.38.7	Possibilitar o acompanhamento da data de vencimento da notificação.
8.38.8	Possibilitar o acompanhamento das datas de auditoria cadastradas para o ano e permitir importar essas datas para o novo exercício alterando o ano.
8.38.9	Possibilitar a criação de documentos e armazenar esses documentos no banco de dados.
8.38.10	Permitir o cadastro da equipe de controle interno e limitar acesso aos processos por usuário.
8.38.11	Permitir lançamento de valores de receita e despesas para geração dos índices de gasto com saúde e educação.
8.38.12	Possibilitar a emissão de todo o processo de auditoria.
8.39.1	Disponibilizar aplicação mobile destinada ao autoatendimento para registro de solicitações e protocolos. • Operar de forma integrada ao módulo de Protocolo da entidade, garantindo sincronização automática das informações. • Permitir ao usuário selecionar o tema ou assunto correspondente ao pedido no momento da abertura da solicitação. • Viabilizar o envio de arquivos e imagens como anexos vinculados ao requerimento. • Possibilitar o detalhamento da demanda, mediante campo específico para descrição da ocorrência ou solicitação. • Disponibilizar funcionalidade para acompanhamento do status e das movimentações do protocolo diretamente pelo aplicativo.
8.40.1	Disponibilizar solução para dispositivos móveis destinada à coleta de leituras de consumo de água. • Antes do início das atividades, o aplicativo deverá sincronizar os dados de forma on-line com a base do Município. • Após a sincronização inicial, o sistema deverá operar em modo off-line durante a execução das leituras em campo.
8.40.2	Controle de Acesso • Permitir autenticação mediante usuário vinculado ao Sistema de Tributos, com validação por CPF. • O acesso somente será autorizado caso o CPF informado esteja previamente cadastrado como usuário do módulo tributário. • Caso o CPF não esteja habilitado, o sistema deverá exibir mensagem informando “usuário inválido”.
8.40.3	Menu Inicial do Aplicativo O aplicativo deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Registro de Leitura de Consumo; Emissão de Fatura; Comunicação de Sinistro; Encerramento da Leitura Mensal.

8.40.4	Procedimento de Leitura • Ao selecionar qualquer funcionalidade relacionada à leitura, o sistema deverá solicitar o número do hidrômetro. • Após a identificação do hidrômetro, deverão ser exibidas as seguintes informações: Nome do contribuinte; Leitura anterior registrada; Indicador de existência ou inexistência de débitos; Campo para inserção da leitura atual (não podendo ser inferior à leitura anterior); Opções de “Salvar” e “Cancelar”.
8.40.5	Registro de Sinistro • Na opção de comunicação de sinistro, o sistema deverá possibilitar selecionar: Hidrômetro danificado; Hidrômetro inexistente. • Disponibilizar botões “Salvar” e “Fechar”. • Ao selecionar “Salvar”, o registro deverá ser gravado com a ocorrência indicada. • Ao selecionar “Fechar”, a operação deverá ser cancelada, retornando à tela inicial. • As ocorrências registradas deverão constar em relatório próprio após a importação ao Sistema Tributário, identificando os hidrômetros com leitura zerada e o respectivo motivo.
8.40.6	Encerramento Mensal • O sistema deverá verificar se todos os hidrômetros possuem leitura registrada antes de efetivar o encerramento. • Caso exista imóvel sem leitura, mas com sinistro informado, este deverá ser considerado como lido, registrando consumo igual a zero na planilha de importação do Sistema Tributário.
8.40.7	Integração com o Sistema Tributário • O aplicativo deverá transmitir automaticamente as leituras e ocorrências ao Sistema Tributário, possibilitando o cálculo automático das tarifas conforme a legislação municipal vigente.
8.41.1	Disponibilizar portal eletrônico oficial na internet, destinado à divulgação de informações institucionais.
8.41.2	Permitir o cadastramento de serviços informativos ao cidadão, contendo orientações, requisitos, documentação necessária e demais dados pertinentes aos serviços oferecidos pela entidade.
8.41.3	Possibilitar a criação e gestão de serviços digitais específicos para disponibilização direta no portal.
8.41.4	Manter cadastro atualizado da estrutura administrativa, contemplando secretarias, horários de atendimento e respectivos canais de contato.
8.41.5	Disponibilizar módulo de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, permitindo o registro eletrônico de solicitações e a consulta a informações como obras e ações governamentais, estrutura organizacional e perguntas frequentes, dentre outras, conforme manual do PNTF.
8.41.6	Permitir a consulta, via web, do andamento de protocolos registrados junto à Administração Municipal.
8.41.7	Possibilitar o gerenciamento de notícias institucionais, com inserção de imagens, vínculos a serviços, páginas, categorias, links e definição de conteúdos em destaque.
8.41.8	Permitir o cadastro de avisos institucionais exibidos em formato pop-up, com suporte à inclusão de imagem, vídeo e hiperlink.
8.41.9	Disponibilizar agenda institucional para organização e divulgação de eventos oficiais, permitindo acompanhamento público pela internet.
8.41.10	Possuir biblioteca de mídias para armazenamento centralizado de arquivos, viabilizando posterior vinculação em notícias, serviços e páginas.
8.41.11	Permitir o cadastramento e configuração de banners, inclusive com definição de posicionamento e relacionamento com conteúdos específicos.
8.41.12	Disponibilizar gerenciamento de menus de navegação, possibilitando estruturar e organizar o acesso às informações do portal.
8.41.13	Permitir o cadastro e disponibilização de galerias de imagens, vídeos e links institucionais para consulta pública.
8.41.14	Atender integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (Atricon), conforme manual disponibilizado, inclusive suas atualizações, sem custos adicionais para a implantação dessas atualizações, contemplando os quesitos essenciais, obrigatórios e recomendados, com a disponibilização clara e acessível dos links de acesso às informações exigidas. Além disso, o site deverá ser plenamente funcional e acessível, promovendo a transparência na gestão pública e seguindo as diretrizes de boas práticas de transparência e acessibilidade.
8.42.1	Permitir uso do sistema via Web Browser com os seguintes navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer.

8.42.2	Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.
8.42.3	Permite criar gráficos de acordo com a necessidade do gestor, buscando as informações diretamente no banco de dados do município.
8.42.4	Possibilitar a busca de informação dos sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributação, Frotas, e demais controles, permitindo a centralização em uma só ferramenta.
8.42.5	Possibilitar comparativos de gastos e receitas por ano e mês.
8.42.6	Permitir exportação de relatórios para as seguintes extensões, PDF, XLS.
8.42.7	Possuir um painel para a análise do indicador de LRF das despesas com pessoal.
8.42.8	Este painel deve conter um quadro com a visão geral, apresentando o exercício e a competência considerados, bem como o valor da receita corrente líquida e a despesa no período, apresentado o índice de despesa.
8.42.9	Permitir a configuração de data e hora para atualizar as informações nos gráficos permitindo compilar somente dados de mês fechado.
CADASTROS GERAIS	
8.43.1	Disponibilizar cadastro de municípios previamente carregado na base de dados.
8.43.2	Disponibilizar cadastro das Unidades da Federação (UF) previamente carregado na base de dados.
8.43.3	Disponibilizar cadastro dos tipos de logradouros previamente carregado na base de dados.
8.43.4	Permitir o cadastramento e a manutenção de logradouros.
8.43.5	Disponibilizar cadastro dos tipos de renda previamente carregado na base de dados.
8.43.6	Disponibilizar cadastro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) previamente carregado na base de dados.
8.43.7	Disponibilizar cadastro dos procedimentos SIGTAP previamente carregado na base de dados.
8.43.8	Permitir o cadastro e manutenção dos tipos de encaminhamento.
CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
8.43.9	Possibilitar a importação e atualização das unidades de saúde cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), por meio de arquivos XML, permitindo sua importação sempre que necessário.
8.43.10	Permitir o cadastramento das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES, contemplando, no mínimo: Identificação: Número do CNES, natureza física ou jurídica, CPF/CNPJ do estabelecimento, CNPJ da mantenedora, situação (individual ou mantido) e tipo de estabelecimento/unidade; Caracterização do estabelecimento: esfera administrativa.
8.43.11	Possibilitar o cadastro e gerenciamento de grupos de salas de atendimento.
8.43.12	Permitir o cadastro e gerenciamento de salas de atendimento.
8.43.13	Permitir o cadastro de serviços e respectivas classificações de atendimento.
8.43.14	Possibilitar a identificação de estabelecimentos classificados como UPA 24 horas.
8.43.15	Possibilitar a identificação de estabelecimentos que atuem como unidade gestora de outros estabelecimentos, permitindo o vínculo das respectivas unidades dependentes.
8.43.16	Possibilitar a identificação de estabelecimentos pertencentes à Atenção Básica.
8.43.17	Possibilitar a identificação de estabelecimentos que realizem atendimentos de Média Complexidade.
8.43.18	Permitir informar se a unidade de atendimento possui função gestora, bem como, quando aplicável, indicar os estabelecimentos por ela administrados.
RELATÓRIOS – CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO	
8.43.19	Disponibilizar relatório das unidades de atendimento pertencentes à Atenção Básica.
8.43.20	Disponibilizar relatório cadastral contendo, no mínimo, as informações de nome da unidade, CNES, data de abertura, alvará e CNPJ do gestor responsável.
CADASTRO DE PROFISSIONAIS	

8.43.21	Permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo, no mínimo, as seguintes informações: Identificação: nome, data de nascimento, nome da mãe, sexo, naturalidade, CPF, documento de identidade com data de emissão, órgão emissor e UF, PIS/PASEP e CNS; Endereço residencial: município, UF, logradouro, bairro, CEP, telefone e celular, permitindo o registro de endereço principal e endereço para correspondência; Vínculos empregatícios por unidade de saúde, contendo no mínimo: unidade de saúde, CBO, registro de classe com respectivo órgão emissor e UF, carga horária ambulatorial e carga horária destinada a outras atividades.
8.43.22	Possibilitar a clonagem ou duplicação de vínculos empregatícios, facilitando a replicação das informações para outras unidades de saúde.
8.43.23	Permitir o envio e armazenamento de fotografia para composição do perfil do profissional.
8.43.24	Disponibilizar, na listagem de profissionais, acesso rápido aos respectivos vínculos empregatícios, sem necessidade de abertura do cadastro individual.
8.43.25	Possibilitar a pesquisa de profissionais pelos seguintes critérios: Nome;
	CPF;
	CBO;
8.43.26	Bairro de residência;
8.43.27	Logradouro de residência;
8.43.28	Sexo;
8.43.29	Nome da mãe;
8.43.30	Nome do pai;
8.43.31	Estado civil.
	CADASTRO DE PACIENTES
8.43.32	Permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com os padrões de informação do CADSUS, SIAB e e-SUS, contendo, no mínimo: Dados pessoais: nome, data de nascimento, sexo, número do CNS, raça/cor, etnia, nome do pai e da mãe, telefone, celular, telefone para contato, e-mail, nacionalidade, município, logradouro, número, bairro, localidade, complemento, CEP e unidade de saúde de referência; Dados antropométricos: peso e altura; Documentação: CPF, número da identidade, data de emissão, órgão emissor e UF, número da carteira de trabalho, série, data de emissão, UF e PIS/PASEP.
8.43.33	Possibilitar a parametrização de campos obrigatórios para conclusão do cadastro, exigindo, no mínimo, o preenchimento de um endereço válido.
8.43.34	Permitir a pesquisa de pacientes por qualquer campo disponível em seu cadastro.
8.43.35	Possibilitar o registro de alergias medicamentosas, com a identificação dos respectivos princípios ativos.
8.43.36	Permitir a indicação do estabelecimento de saúde responsável pela abrangência do atendimento do paciente.
8.43.37	Possibilitar o registro da condição de alergia, contendo campo específico para descrição complementar.
8.43.38	Possibilitar o registro do CPF e nome do responsável legal do paciente, especialmente nos casos de crianças, adolescentes, idosos ou demais situações aplicáveis.
8.44	Sistema Farmácias/Medicamentos
	ESTOQUE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CADASTROS:
8.44.1	Possuir cadastro de Classes de produtos.
8.44.2	Possuir cadastro de Grupos de produtos.
8.44.3	Possibilitar indicar a multiplicidade do produto, para que ao realizar uma dispensação a pacientes ou saída de baixa, realize somente com números múltiplos ao indicado, não permitindo a dispensação errada, como por exemplo o número de comprimidos que contém uma cartela.
8.44.4	Possuir cadastro de Subgrupos de produtos.
8.44.5	Criar um estoque automaticamente por unidade de saúde.
8.44.6	Possuir cadastro de setores de custo, que compreende na separação do estoque do estabelecimento em mini estoques aliados.

8.44.7	Possuir cadastro de fornecedores.
8.44.8	Possuir cadastro de via de administração para medicamentos/produtos, está preenchida automaticamente pela fornecedora, sem necessidade de o contratante atualizar.
8.44.9	Possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, classe, lista de psicotrópicos, código DCB e o seu tipo de uso/administração.
8.44.10	Possuir o cadastro de Prescritores, com as informações mínimas de nome, órgão e uf de emissão;
8.44.11	Possuir cadastro de Unidades de Medida.
8.44.12	Possuir cadastro de Unidades de Medida do CATMAT de forma automática.
8.44.13	Possuir cadastro de ação terapêutica.
8.44.14	Permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento.
8.44.15	Possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o No de DCB e o No do CAS (Chemical Abstract Service).
8.44.16	Permitir relacionar o cadastro do produto a um No de DCB.
8.44.17	Permitir informar o cadastro de produto se é medicamento e/ou insumo hospitalar.
8.44.18	Possibilitar a realização de pesquisa de produto por qualquer campo do cadastro referido em sua listagem de consulta.
8.44.19	Possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS no. 344, de 12 de maio de 1998.
8.44.20	Permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, através da indicação no cadastro de unidades de medida.
8.44.21	Permitir ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização.
8.44.22	Permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas.
8.44.23	Controlar o valor baixado ao efetuar uma movimentação de estoque o custo médio ponderado da entidade, de forma globalizada;
	ENTRADAS:
8.44.24	Permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto;
8.44.25	Permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;
8.44.26	Permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
8.44.27	Permitir o registro do número da licitação, quando efetuada compra por esta modalidade;
8.44.28	Permitir o registro da AF – Autorização de Fornecimento.
8.44.29	Permitir o registro de entradas por fornecedor;
8.44.30	Permitir o registro de entradas por doação;
8.44.31	Permitir o registro de entradas por empréstimo;
8.44.32	Permitir o registro de entradas por implementação de estoque;
8.44.33	Permitir o registro de entradas por ajuste de estoque;
8.44.34	Permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes(fracionadas);
8.44.35	Permitir incluir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;
8.44.36	Possibilitar efetuar estorno total ou parcial, com geração automática de uma saída na data de estorno;
8.44.37	Ser possível a digitação de uma nota e salvar, para posterior término da entrada e finalização;
8.44.38	Efetuar a entrada no estoque, somente quando a mesma for finalizada;
	SAÍDAS - DISPENSAÇÃO:
8.44.39	Obrigar a inclusão da informação do prescritor nas receitas de medicamentos controlados;



8.44.40	Fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação;
8.44.41	Alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação;
8.44.42	Controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde;
8.44.43	Exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade;
8.44.44	Possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento;
8.44.45	Permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente;
8.44.46	Disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;
8.44.47	Apresentar opção em tela para imprimir automaticamente o comprovante após finalização/salvamento da dispensação;
8.44.48	Possibilitar informar o tipo do tratamento em cada item da dispensação, informando minimamente via de administração, observação e posologia;
8.44.49	Apresentar automaticamente campo para preenchimento do peso e altura, para medicamentos/produtos classificados como preenchimento obrigatório na Base Nacional de Assistência Farmacêutica;
8.44.50	Apresentar automaticamente campo para preenchimento de CID – Cadastro Internacional de doenças, para medicamentos classificados como preenchimento obrigatório na Base Nacional de Assistência Farmacêutica;
8.44.51	Possibilitar efetuar o estorno a qualquer momento.
8.44.52	Possibilitar efetuar estorno total ou parcial, com geração automática de uma entrada na data de estorno;
REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS:	
8.44.53	Manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante;
8.44.54	Permitir configurar se usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência;
8.44.55	Permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante;
8.44.56	Possibilitar iniciar a digitação de uma transferência e salvar, sem movimentar estoque, movimentando somente após movimentar para finalizada;
8.44.57	Possibilitar efetuar o estorno, total ou parcial, de uma transferência a qualquer momento, desde que a unidade não tenha gasto o saldo transferido;
8.44.58	Possibilitar efetuar transferências entre setores de custo;
ACERTOS E INUTILIZAÇÕES:	
8.44.59	Permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade e Motivo);
8.44.60	Permitir selecionar através de tela de listagem medicamentos conforme seleção implementada pelo próprio usuário, no momento do lançamento, ou seja, o usuário pode selecionar todos os lotes com vencimento até data XX/XX/XX e o sistema apresentar;
8.44.61	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo sinistro;
8.44.62	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo perda;
8.44.63	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo ajuste;
8.44.64	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo vencido;
8.44.65	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo perda, referente a uma entrada de materiais, indicando o código da entrada;



8.44.66	Possibilitar efetuar estorno, com geração automática de uma entrada na data de estorno;
	RELATÓRIOS E CONSULTAS:
8.44.67	Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto através de indicação do saldo no momento;
8.44.68	Permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;
8.44.69	Possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência;
8.44.70	Permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde;
8.44.71	Possibilitar realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG;
8.44.72	Disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, a quantidade e a data de término do medicamento;
8.44.73	Permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade;
8.44.74	Permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote);
8.44.75	Possuir consulta de movimentos, para verificar os valores que foram movimentados em estoque, constando os dados de valor movimentado, data e hora, quantidade, unidade de medida do produto, referente, tipo do movimento.
8.45.1	O sistema deverá possibilitar integração com a Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR), no âmbito do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde, incluindo interoperabilidade com o Hórus, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: Permitir a integração automática com a BNAFAR para envio das informações exigidas pelo programa federal.
8.45.2	Prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento constantes no cadastro oficial do CATMAT e aquelas utilizadas pelo programa Qualifar-SUS, de modo que seja necessário apenas vincular o produto ao respectivo código CATMAT para viabilizar a exportação, dispensando relacionamentos adicionais.
8.45.3	Disponibilizar área restrita a administradores e técnicos para configuração dos parâmetros de comunicação com a BNAFAR, permitindo: Selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação); Informar os endereços dos WebServices; Configurar credenciais de acesso (usuário e senha).
8.45.4	Permitir alternar entre ambiente de Homologação e Produção, observando que: No ambiente de Homologação, os envios não produzirão efeitos reais, sendo utilizados exclusivamente para testes de comunicação e validação de recebimento; No ambiente de Produção, os dados enviados terão validade oficial e serão considerados para todos os efeitos do programa.
8.45.5	Permitir o envio de dados à BNAFAR, detalhando, após cada transmissão: Mensagem de retorno do Webservice; Número do protocolo de envio; Quantitativo de registros processados com sucesso; Quantitativo e detalhamento das inconsistências, identificando o campo e o motivo do erro.
8.45.6	Permitir consultar, via Webservice, a situação dos envios realizados, possibilitando acompanhamento do processamento junto à BNAFAR.
8.45.7	Possibilitar o envio separado dos seguintes conjuntos de informações: Entradas; Saídas; Estoque; Dispensação.
8.45.8	O sistema deverá assegurar rastreabilidade, integridade e conformidade das informações transmitidas, atendendo às normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
8.46	Sistema Controle de Imunização
8.46.1	Possibilitar o cadastro de imunobiológicos, totalmente integrado com o cadastro de materiais/medicamentos da farmácia municipal.

8.46.2	Após realizar a entrada do imunobiológico em estoque, no cadastro deve apresentar o valor do estoque físico global da entidade.
8.46.3	Possibilitar a indicação do princípio ativo e apresentação do imunobiológico.
8.46.4	Possibilitar a indicação do programa de saúde federal do imunobiológico.
8.46.5	Possibilitar indicar a estratégia de vacinação no cadastro do imunobiológico.
8.46.6	Possibilitar indicar o prazo de utilização e a população assistida do imunobiológico.
8.46.7	Possibilitar o cadastro de doses dos imunobiológicos diretamente pelo cadastro de Materiais Imunobiológicos.
8.46.8	Possibilitar informar no cadastro de doses as seguintes informações: a) Idade mínima/ano; b) Idade mínima/dia; c) Idade mínima/mês; d) Idade máxima/ano; e) Idade máxima/dia; f) Idade máxima/mês; g) Prazo para próxima dose; h) Unidade Temporal para próxima dose (dia, mês, ano).
8.46.9	Possibilitar o cadastro de campanhas de vacinações por Unidade assistencial.
8.46.10	Possibilitar indicar a faixa etária de cada unidade assistencial para o cadastro da campanha.
8.46.11	Possibilitar a indicação da população assistida por campanha na unidade assistencial.
8.46.12	Possibilitar informar a etapa e a esfera da campanha de vacinação.
8.46.13	Permitir o cadastro da carteira de vacinação, com os seguintes dados: a) Paciente; b) Vacina; c) Dose; d) Lote do imunobiológico; e) Profissional; f) Data da aplicação.
8.46.14	Ao efetuar aplicação de vacina na carteira de vacinação, o sistema deve automaticamente, isto é, sem a necessidade de realização perante ao usuário, baixar em estoque as unidades aplicadas.
8.46.15	Possuir integração do controle de vacinação/imunobiológico automática com o estoque da farmácia municipal.
8.46.16	Possuir total integração do controle de vacinação com o eSUS, ficha de vacinação.
8.47.1	O sistema deverá permitir o gerenciamento completo das agendas das unidades de saúde, contemplando o controle de horários, agendamentos, transferências e cancelamentos, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:
	Cadastro e Gerenciamento de Agenda das Unidades
8.47.2	Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo: a) Local de atendimento; b) Horário inicial; c) Horário final; d) Quantidade de atendimentos disponíveis por período; e) Dias da semana em que haverá atendimento.
8.47.3	Permitir definir data inicial e data final de vigência da agenda cadastrada.
8.47.4	Permitir a criação de horários especiais (bloqueios ou horários extras), possibilitando posterior liberação para agendamento.
8.47.5	Validar automaticamente a carga horária do profissional no momento da criação da agenda, impedindo que o limite seja ultrapassado.
	Módulo de Agenda (Consulta e Gestão)
8.47.6	Permitir consulta dos pacientes agendados com filtros por unidade prestadora e unidade solicitante, apresentando os registros ordenados por data.
8.47.7	Exibir na consulta, no mínimo, as seguintes informações: Data; Hora; Nome do paciente; Unidade prestadora; Unidade solicitante; Nome do profissional solicitante.
8.47.8	Permitir, a partir da tela de consulta da agenda: Transferir o agendamento para outra data; Transferir o agendamento para outra especialidade; Cancelar o agendamento.
8.47.9	Exigir o registro do motivo do cancelamento sempre que um agendamento for cancelado.
	Módulo de Agendamento
8.47.10	Permitir selecionar a unidade solicitante no momento do agendamento.
8.47.11	Possibilitar consulta e impressão da agenda da unidade por data.
8.47.12	Permitir consulta do paciente utilizando, no mínimo, os seguintes campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral;
	CPF;



	RG;
8.47.13	Cartão Nacional de Saúde (CNS).
8.47.14	Possibilitar atualização cadastral rápida do número do CNS e telefone do paciente diretamente na tela de agendamento, sem necessidade de sair da operação.
8.47.15	Após a seleção do paciente, permitir a atualização completa de seus dados cadastrais.
8.47.16	Exibir automaticamente ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado.
8.47.17	Permitir informar a origem do agendamento (ex.: demanda espontânea, encaminhamento interno, regulação, entre outros).
8.47.18	O sistema deverá garantir rastreabilidade das operações realizadas, controle de disponibilidade de agenda e integridade das informações, assegurando melhor organização dos fluxos assistenciais e otimização do atendimento ao cidadão.
CADASTRO DE EQUIPES	
8.48.1	Possibilitar incluir o cadastro de equipes de atendimento, podendo informar os seguintes dados minimamente: a) População que é assistida pela equipe; b) Tipo da equipe, conforme tabela SCNES; c) Estabelecimento da equipe pertencente; d) Profissionais da equipe.
CADASTRO INDIVIDUAL DE PACIENTES	
8.48.2	Permitir incluir informação do nome social do indivíduo.
8.48.3	Permitir informar se é responsável familiar/chefe da família, caso não for, permitir informar o chefe da família e a relação de parentesco com o mesmo.
8.48.4	Possibilitar indicar a profissão do indivíduo, através da indicação do CBO.
8.48.5	Possibilitar indicar o grau de escolaridade minimamente com as opções: Analfabeto, Fundamental incompleto, fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto, superior completo, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado.
8.48.6	Possibilitar indicar a situação no mercado de trabalho, minimamente com as opções: aposentado/pensionista, assalariado com carteira de trabalho, assalariado sem carteira de trabalho, autônomo com previdência social, autônomo sem previdência social, desempregado, empregador.
8.48.7	Possibilitar indicar se o indivíduo possui plano de saúde privado.
8.48.8	Possibilitar indicar se o indivíduo possui deficiências, minimamente com as opções: auditiva, física, intelectual/cognitiva, outra, visual.
8.48.9	Permitir incluir a opção de recusa do cadastro individual, ao indicar está, não deve ser obrigatório informar as condições de saúde do mesmo.
8.48.10	Possibilitar incluir o cadastro de áreas de atendimento, informando minimamente nome e código sus.
8.48.11	Permitir o cadastro de microáreas de atendimento, informando o nome, tipo e a área de atendimento referente.
8.48.12	Possibilitar incluir o cadastro de segmentos de atendimento.
CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL – DOMICÍLIO	
8.48.13	Permitir a indicação do tipo do imóvel cadastrado minimamente com as opções: abrigo, comércio, creche, delegacia, domicílio, escola ou estabelecimento religioso.
8.48.14	Permitir indicar os responsáveis familiares que residem no imóvel, sem limite de famílias por domicílio.
8.48.15	Permitir indicar ponto de referência do domicílio.
8.48.16	Permitir indicar se o domicílio está ou não em uma microárea de atendimento.
8.48.17	Possuir opção para indicação do tipo de contato do domicílio, sendo minimamente as opções celular ou telefone fixo.
8.48.18	Possuir opção para Situação do Domicílio, sendo ativo ou inativo, em caso inativo, campo para indicação do motivo.
8.48.19	Possuir campo para indicação do Número de Cômodos.



8.48.20	Possuir opção para indicar o tipo de acesso ao domicílio, possuindo minimamente as opções: chão batido, pluvial, pavimento ou outro.
8.48.21	Possuir opção para indicar como é a rede de água, possuindo minimamente as opções: clorada, fervida, filtrada, mineral ou sem tratamento.
8.48.22	Possuir opção para indicação da condição de posse, possuindo as opções: arrendatário, assentado, beneficiário do banco da terra, comodatário, parceiro, posseiro ou não se aplica.
8.48.23	Possuir opção para indicar se possui animais no domicílio.
8.48.24	Permitir indicar se possui animais conforme os tipos: cachorro, gato, pássaro ou outros.
8.48.25	Possuir campo para indicação do destino do lixo, minimamente com as opções: céu aberto, coletado, queimado ou outro.
8.48.26	Possuir campo para indicação do escoamento do banheiro sanitário, com as opções: céu aberto, direto para rio/lago/mar, fossa rudimentar, fossa séptica, rede coletora de esgoto/pluvial ou outra forma.
8.48.27	Possuir campo para indicação do material predominante da construção, com as opções: alvenaria com revestimento, alvenaria sem revestimento, madeira emparelhada, material aproveitado, palha, taipa com revestimento ou outro.
8.48.28	Possuir campo para indicação do número total de animais.
8.48.29	Possuir espaço para indicação do endereço, contendo as informações de cep, município, logradouro, número, bairro, complemento, bloco e apartamento.
8.48.30	Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pelo Logradouro.
8.48.31	Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pela data da última modificação.
8.48.32	Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pela microárea.
8.48.33	Possibilitar listar os domicílios cadastrados que possuem animais.
8.48.34	Possibilitar listar os domicílios cadastrados que possuem energia elétrica.
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL
8.48.35	Permitir a indicação da data hora inicial e final do atendimento individual.
8.48.36	Permitir a indicação da equipe e profissional realizador do atendimento.
8.48.37	Permitir a indicação de profissionais auxiliares ao atendimento.
8.48.38	Permitir a indicação do local do atendimento, minimamente com as opções: domicílio, escola/creche, instituição/abrigo, polo (academia da saúde), rua, UBS ou outro.
8.48.39	Possuir opção para indicação do tipo do atendimento realizado, com as opções: atendimento de urgência, consulta agendada, consulta agendada programada, consulta no dia ou escuta inicial/orientação.
8.48.40	Possibilitar indicar o peso e altura do paciente.
8.48.41	Possuir campo para indicação se é atenção domiciliar (AD1, AD2, AD3).
8.48.42	Possuir campo para indicação da racionalidade em saúde, minimamente com as opções: antroposofia aplicada a saúde, ayurveda, fitoterapia, homeopatia, medicina tradicional chinesa ou outra.
8.48.43	Possuir campo para indicação de 1 ou mais CIDS (Classificação internacional de doenças).
8.48.44	Possibilitar indicar se foi um atendimento em NASF, minimamente com as opções: Avaliação/diagnóstico, prescrição terapêutica ou procedimentos clínicos terapêuticos.
8.48.45	Possuir campo para indicação de 1 ou mais opções da conduta do atendimento, minimamente com as opções: Agendamento para grupos, agendamento para NASF, encaminhamento interno no dia, encaminhamento intersetorial, encaminhamento para CAPS, encaminhamento para internação hospitalar, encaminhamento para serviço de atenção.
8.48.46	Possuir campo para indicação de 1 ou mais CIAPs (Classificação Internacional de Assistência Primária).
8.48.47	Possibilitar indicar exames solicitados ou avaliados no atendimento.
8.48.48	Permitir inativar ficha de atendimento e obrigar motivo para inativação.
	REGISTRO DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS



8.48.49	Permitir o cadastro de execução de procedimentos a pacientes, com as seguintes informações: a) Data e hora do procedimento; b) Profissional; c) Paciente; d) Unidade; e) Quantidade de aferições de pressão; f) Quantidade de aferições de glicemia capilar; g) Quantidade de aferições de altura; h) Quantidade de curativos simples; i) Quantidade de aferições de peso; j) Quantidade de coletas para exames laboratoriais; k) Procedimentos executados, conforme tabela SIGTAP/SUS.
	ATENDIMENTO EM GRUPO
8.48.50	Possibilitar o cadastro das seguintes informações: a) Equipe de saúde participante para o atendimento em grupo.
8.48.51	b) Local da atividade, com as opções: estabelecimento de saúde, instituição de ensino, outro local.
8.48.52	c) INEP da escola, caso realizado em uma escola.
8.48.53	d) Tipo de atividade, com as opções: atendimento em grupo, avaliação/procedimento coletivo, educação em saúde, mobilização social, reunião com outras equipes de saúde, reunião de equipe, reunião intersectorial/conselho local de saúde.
8.48.54	e) Temas com as opções: ações de combate ao aedes aegypti, agravos negligenciados, alimentação saudável, autocuidado de pessoas com doenças crônicas, cidadania e direitos humanos, dependência química/tabaco/álcool/outro, envelhecimento/climatério/andropausa.
8.48.55	f) Profissionais participantes.
8.48.56	g) Pacientes participantes.
8.48.57	h) Data-hora que iniciou a atividade coletiva.
8.48.58	i) Data-hora final da atividade.
	ATENDIMENTO DOMICILIAR – AD
8.48.59	Permitir a inserção de ficha de atendimento domiciliar, conforme Serviço de Atendimento Domiciliar, constante na PORTARIA No 825 de 25 de Abril de 2018, apresentando as seguintes informações: a) Paciente; b) Local da realização do atendimento, minimamente com as opções: CACON/UNACON, domicílio, escola/creche, hospital, instituição/abrigo, polo (academia da saúde) ou outros; c) Equipe; d) Profissional; e) Data e hora do atendimento; f) Modalidade AD, com as opções: AD1, AD2, AD3; g) CID10; h) CIAP; i) Procedimentos realizados no atendimento domiciliar, lançados conforme tabela MSIGTAP/SUS.
	VISITA DOMICILIAR
8.48.60	Permitir o registro de visita domiciliar com indicação do domicílio ou somente o cadastro individual do paciente.
8.48.61	Possibilitar indicar se a visita é compartilhada com outro profissional ou não.
8.48.62	Possibilitar indicar o peso e altura do paciente.
8.48.63	Permitir indicar 1 ou mais motivos da visita, contendo as opções: visita periódica, pessoa com hipertensão, orientação/prevenção, ação educativa, ação mecânica, cadastramento/atualização, condicionalidades do bolsa família, condições de vulnerabilidade social ou consulta.
8.48.64	Permitir indicar o desfecho, finalização da visita com as opções: ausente, realizado ou recusado.
8.48.65	Permitir indicar o tipo do imóvel, caso não indicado o domicílio do indivíduo.
	AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO
8.48.66	Possuir rotinas para registro de avaliação de elegibilidade e admissão possibilitando indicar: a) Data e hora do atendimento; b) Paciente; c) Profissional; d) Modalidade, com as opções AD1, AD2, AD3 ou inelegível; e) Uma ou mais Condições avaliadas, minimamente com as opções: acamado, acompanhamento nutricional, acompanhamento pós-operatório, acompanhamento pré-operatório, cuidados paliativos não-oncológicos, cuidados paliativos oncológico, diálise peritoneal, medicação parental ou domiciliado; f) CID principal e secundários; g) Grau de parentesco do cuidador, caso possua, com as opções: Avô (ó), Cônjuge/companheiro, Filho/enteado, Não possui, Neto ou Outro; h) Cartão Nacional do Sus do cuidador, caso possua.
8.48.67	i) Conclusão elegível, com as opções: Admissão na própria EMAD, Encaminhado para atenção básica (AD1), Encaminhado para outra EMAD ou outro encaminhamento.
	ATENDIMENTO NUTRICIONAL - MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR



8.48.68	Possuir controle de atendimento nutricional individual, contendo as seguintes informações para seu registro: a) O que foi consumido pelo paciente no dia anterior: Feijão, Frutas, Verduras, Embutidos, Bebidas adoçadas, Macarrão instantâneo, biscoitos/guloseimas; b) Informação se o paciente possui costume de assistir tv e fazer as refeições simultaneamente; c) Informação de quantas refeições o paciente faz ao longo do dia.
	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO
8.48.69	Permitir a inserção da data e hora inicial e final do atendimento odontológico.
8.48.70	Possibilitar inserir profissional auxiliar;
8.48.71	Permitir informar o Tipo do atendimento, com as opções: atendimento de urgência, consulta agendada, consulta no dia ou escuta inicial/orientação.
8.48.72	Possibilitar indicar se existem necessidades especiais do paciente ou não.
8.48.73	Possibilitar indicar se possui gestantes;
8.48.74	Permitir informar o tipo da vigilância em saúde, com as opções: dor de dente, abscesso dento alveolar, alteração de tecidos moles, fendas; fissuras lábios palatais, fluores e dentária moderada/severa, traumatismo dento alveolar ou não identificado.
8.48.75	Possuir campo para indicar o fornecimento de materiais ao paciente, como: creme dental, escova e/ou fio dental.
	NOTIFICAÇÃO DE ZIKA VIRUS
8.48.76	Permitir o cadastro de notificações de síndrome neurológica/microcefalia zika, com as seguintes informações: a) Data e hora do atendimento; b) Unidade; c) Profissional; d) Paciente; e) Resultado dos exames de teste do olhinho, fundo do olho, orelhinha, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética; deve ser permitido indicar a data de realização de cada exame.
	INTEGRAÇÃO eSUS PEC
8.48.77	Possibilitar a geração de arquivos no padrão eSus PEC.
8.48.78	Permitir ao usuário a seleção da data hora inicial e final para geração dos arquivos de integração.
8.48.79	Permitir a seleção do tipo de integração (fichas) que serão geradas, com as opções: atendimento individual, atendimento odontológico, atividade coletiva, cadastro domiciliar e territorial, cadastro individual, procedimentos, visita domiciliar e territorial, consumo alimentar, avaliação e elegibilidade, atendimento domiciliar, vacinação ou zika e microcefalia.
8.48.80	Possibilitar retificar uma geração.
8.48.81	Disponibilizar arquivo gerado no software para efetuar o “download” a qualquer momento.
8.48.82	Possuir lista de arquivos gerados/integrações realizadas, contendo a data e hora inicial e final, data e hora da geração do arquivo, tipo da ficha, versão da ficha para o sus, status da geração e rotina para baixar o arquivo correspondente.
8.49.1	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;
8.49.2	Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;
8.49.3	Publicado na appstore e google play.
8.50.1	Manter registro dos veículos utilizados no transporte, possibilitando informar suas características, inclusive a quantidade de passageiros permitida.
8.50.2	Permitir o agendamento das viagens, com definição prévia do roteiro e destino a ser percorrido.
8.50.3	Disponibilizar a emissão e impressão da relação de passageiros da viagem, documento que deverá permanecer no interior do veículo durante o deslocamento e ser apresentado sempre que solicitado pelos órgãos de fiscalização de trânsito.



8.50.4	Possibilitar o cadastro de atividades a serem cumpridas pelo motorista responsável pela condução do veículo na respectiva viagem.
8.50.5	Emitir listagens contendo a programação das consultas agendadas, bem como a relação das atividades que deverão ser executadas pelos motoristas no(s) município(s) de destino dos pacientes transportados.
8.50.6	Contemplar funcionalidade para registro de confirmação das atividades atribuídas ao motorista durante a viagem.
8.50.7	Disponibilizar relatórios gerenciais contendo informações detalhadas sobre as viagens realizadas.
8.51.1	Manter cadastro das clínicas e hospitais que prestam serviços ao Município.
8.51.2	Permitir o registro de convênios firmados, informando a data de início e término da vigência, bem como o quantitativo mensal de procedimentos contratados.
8.51.3	Possibilitar o cadastro dos planos de saúde vinculados aos atendimentos.
8.51.4	Permitir o cadastramento dos procedimentos conforme a tabela oficial do SUS.
8.51.5	Manter cadastro dos profissionais de saúde, com indicação da respectiva especialidade.
8.51.6	Permitir vincular os procedimentos cadastrados aos convênios correspondentes.
8.51.7	Disponibilizar rotina para autorização prévia de exames e demais procedimentos.
8.51.8	Permitir a emissão de comprovante de autorização para entrega ao beneficiário.
8.51.9	Possibilitar o registro de confirmação de que o beneficiário retirou os exames realizados.
8.51.10	Disponibilizar relatório para acompanhamento do saldo disponível em cada convênio.
8.51.11	Emitir relatório dos procedimentos e exames autorizados, com opção de filtro por clínica ou por convênio.
8.51.12	Disponibilizar consulta geral dos procedimentos autorizados, com pesquisa por beneficiário.
8.52.1	Permitir o cadastro de Benefícios, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Procedimento, checkbox Controla Saldo, checkbox Controla Valor Tipo, possibilitando selecionar os tipos de benefícios cadastrados no sistema, bem como Subtipo, possibilitando selecionar os subtipos de benefícios cadastrados no sistema, Lei, Valor Base; Permitir incluir Saldo, informando no mínimo os seguintes campos: Data Inicial, Data Final, Controle (contendo no mínimo as opções: Quantidade; Valor), Quota, Saldo Utilizado.
8.52.2	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Valor Base, Procedimento, Ativo, Controla Saldo, Controla Valor, Tipo, Subtipo, Lei.
8.52.3	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.4	Permitir incluir os filtros: Nome, Procedimento, Controla Saldo, Controla Valor, Tipo, Subtipo, Lei, Valor Base, Ativo, Motivo, Saldo: Data Inicial, Saldo: Data Final, Saldo: Controle, Saldo: Quota Benefício, Saldo: Saldo Utilizado.
8.52.5	Permitir o cadastro de Tipos de Benefícios, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome.
8.52.6	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo.
8.52.7	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.8	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo.
8.52.9	Permitir o cadastro de Subtipos de Benefícios, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome e Tipo de Benefício, possibilitando selecionar os tipos de benefícios cadastrados no sistema.
8.52.10	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo de Benefício, Ativo.



8.52.11	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.12	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo de Benefício, Ativo.
8.52.13	Permitir o cadastro de Concessão de Benefícios, informando no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento, Paciente, Data de Solicitação, Total; Permitir incluir Item, informando no mínimo os seguintes campos: Fornecedor, possibilitando selecionar os fornecedores cadastrados no sistema; Benefícios, possibilitando selecionar os benefícios cadastrados no sistema; Profissionais, possibilitando selecionar os profissionais cadastrados no sistema; Quantidade, Valor, Valor Total, Observação, possibilitando Autorizar ou Negar o item do benefício; Em “Itens” permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Benefício, Quantidade, Valor, Valor Total, Profissional Vinculado, Fornecedor, Situação, Data Situação, Observação, Motivo, Profissional: CNS, Profissional: Ativo, Profissional: Pessoa: CPF, Profissional: Pessoa: CNPJ, Profissional: Pessoa: Inscrição Estadual, Profissional: Pessoa: Inscrição Municipal, Profissional: Pessoa: Data de Registro, Profissional: Pessoa: MEI, Profissional: Pessoa: Simples, Profissional: Pessoa: Nome Social, Profissional: Pessoa: Data de Nascimento, Profissional: Pessoa: Sexo, Profissional: Pessoa: Nome da Mãe, Profissional: Pessoa: Nome do Pai, Profissional: Pessoa: Estado Civil, Profissional: Pessoa: Raça/Cor, Profissional: Pessoa: Nacionalidade, Profissional: Pessoa: Local de Nascimento, Profissional: Pessoa: Escolaridade, Profissional: Pessoa: RG, Profissional: Pessoa: Órgão Emissor, Profissional: Pessoa: UF Emissor RG, Profissional: Pessoa: Data Emissão RG, Profissional: Pessoa: Título de Eleitor, Profissional: Pessoa: Zona Eleitoral, Profissional: Pessoa: Seção Eleitoral, Profissional: Pessoa: Profissão, Profissional: Pessoa: PIS/PASEP, Profissional: Pessoa: Data de Cadastro do PIS, Profissional: Pessoa: Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Série Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Ativo, Profissional: Pessoa: CNH, Profissional: Pessoa: CNH vencimento, Profissional: Pessoa: Categoria CNH, Benefício: Benefício: Valor Base, Benefício: Procedimento, Benefício: Controla Saldo, Benefício: Controla Valor, Benefício: Tipo, Benefício: Subtipo, Benefício: Lei.
8.52.14	Permitir incluir os filtros: Benefício: Nome, Fornecedor: Nome, Benefício: Benefício: Procedimento, Benefício: Controla Saldo, Benefício: Controla Valor, Benefício: Tipo, Benefício: Subtipo, Benefício: Lei, Benefício: Valor Base, Benefício: Ativo, Benefício: Motivo, Situação, Quantidade, Valor Benefício, Valor Total Benefício, Observação, Data Situação, Usuário Situação, Motivo, Profissional: Pessoa: Nome, Profissional: Pessoa: CPF, Profissional: Estabelecimento Vínculo, Profissional: CBO, Profissional: Vinculação, Profissional: Tipo Vinculação, Profissional: SubTipo Vinculação, Profissional: Carga Horária Semanal Ambulatorial, Carga Horária Semanal Outros, Profissional: Registro no Conselho de Classe, Profissional: Órgão Emissor Registro, Profissional: Pessoa: Tipo, Profissional: Pessoa: CNPJ, Profissional: Pessoa: Inscrição Estadual, Profissional: Pessoa: Inscrição Municipal, Profissional: Pessoa: Data de Registro, Profissional: Pessoa: MEI, Profissional: Pessoa: Simples, Profissional: Pessoa: Nome Social, Profissional: Pessoa: Município, Profissional: Pessoa: Bairro, Profissional: Pessoa: Logradouro, Profissional: Pessoa: CEP, Profissional: Pessoa: Número, Profissional: Pessoa: Complemento, Profissional: Pessoa: Data de Nascimento, Profissional: Pessoa: Sexo, Profissional: Pessoa: Nome da Mãe, Profissional: Pessoa: Nome do Pai, Profissional: Pessoa: Estado Civil, Profissional: Pessoa: Raça/Cor, Profissional: Pessoa: Nacionalidade, Profissional: Pessoa: Local de Nascimento, Profissional: Pessoa: Escolaridade, Profissional: Pessoa: RG, Profissional: Pessoa: Órgão Emissor, Profissional: Pessoa: UF Órgão Emissor RG, Profissional: Pessoa: Data de Emissão RG, Profissional: Pessoa: Título de Eleitor, Profissional: Pessoa: Zona Eleitoral, Profissional: Pessoa: Seção Eleitoral, Profissional: Pessoa: Profissão, Profissional: Pessoa: PIS/PASEP, Profissional: Pessoa: Data de Cadastro PIS/PASEP, Profissional: Pessoa: Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Série Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Ativo, Profissional: Pessoa: Óbito, Profissional: Pessoa: Categoria CNH, Profissional: Pessoa: CNH, Profissional: Pessoa: Vencimento CNH, Profissional: Pessoa: Deficiência; Permitir anexar Documentos pertinentes ao estabelecimento de saúde, em



	campo upload de arquivos com os seguintes formatos: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, DWG, DWF, DXF, JPG, JPEG, PNG, BMP e tamanho Máximo de 5MB; Permitir “Emitir Comprovante”; Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.15	Permitir o cadastro de Estabelecimentos de Saúde, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros,, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Número do Alvará, CNPJ, Código CNES, Data de Abertura, Tipos Estabelecimentos da Saúde, Tipos Esferas Administrativas (contendo no mínimo as opções: Privada; Pública), Local de Atendimento [possibilitando selecionar as opções: CACON/UNACON, Domicílio, Escola/Creche, Hospital, Instituição/Abrigo, Outros, Polo (academia da saúde)], checkbox Média Complexidade, checkbox Alta Complexidade, checkbox UPA24h, checkbox Atenção Básica, Serviços e Classificações (possibilitando selecionar as opções: 100-001 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 100-002 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 100-003 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 100-004 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 101-001 - Estratégia de Saúde da Família, 101-002 - Estratégia de Saúde da Família, 101-003 - Estratégia de Saúde da Família); dados relacionados à Localização: CEP, País, Nome do Município, Nome do Logradouro, Número, Nome do Bairro, Complemento, Latitude, Longitude, Celular(es), Telefone(s), E-mail(s).
8.52.16	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CNES, Data de Abertura, CNPJ, Ativo, Alvará, Atenção Básica, Média Complexidade, Alta Complexidade, UPA 24h, Estoque, Identificador, Tipo Esfera Administrativa, Tipo Estabelecimento.
8.52.17	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.18	Permitir incluir os filtros: Nome, CNES, Data de Abertura, CNPJ, Alvará, Indicador, Tipo Esfera Administrativa, Tipo Estabelecimento, Local de Atendimento, Estoque, UPA24h, Alta Complexidade, Média Complexidade, Atenção Básica, Un. Gestora, Ativo.
8.52.19	Permitir o cadastro de Convênios, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Município (possibilitando selecionar os municípios cadastrados no sistema), Observações e Consumidores; dados relacionados a Procedimentos: Procedimento (possibilitando selecionar os procedimentos cadastrados no sistema), Valor Base e Valor Total, incluindo o Valor Total dos Procedimentos;
8.52.20	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Procedimento, Valor Base Procedimento, Valor Total Procedimento;
8.52.21	Permitir incluir os filtros: SIGTAP, Procedimento; dados relacionados a Especialidades: Especialidade (possibilitando selecionar as especialidades cadastradas no sistema), Valor Total, incluindo o Valor Total das Especialidades;
8.52.22	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Especialidades, Valor Total Especialidade; Permitir incluir o filtro: Nome.
8.52.23	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município, Observação, Ativo.
8.52.24	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.25	Permitir incluir os filtros: Nome, Observação, Ativo, Município.
8.52.26	Permitir o cadastro de Cotas, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Convênios (possibilitando selecionar os convênios cadastrados no sistema), Tipo de Utilização (contendo no mínimo as opções: Especialidade (possibilitando

	selecionar as opções de especialidades cadastradas); Procedimento (possibilitando selecionar as opções de Especialidades cadastradas), Tipo de Cálculo [contendo no mínimo as opções: Quantidade Global (possibilitando informar os Estabelecimentos Prestadores cadastrados no sistema); Quantidade Individual (possibilitando informar os Estabelecimentos Consumidores e Prestadores cadastrados no sistema); Valor Global (possibilitando informar os Estabelecimentos Prestadores cadastrados no sistema); Valor Individual (possibilitando informar os Estabelecimentos Consumidores e Prestadores cadastrados no sistema)], Teto, Quantidade, Saldo Restante, Data Inicial, Data Final.
8.52.27	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Convênio, Utilização, Cálculo, Teto, Saldo, Data Inicial, Data Final, Estabelecimento Consumidor, Estabelecimento Prestador, Procedimentos, Especialidades, Profissional, Ativo.
8.52.28	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.29	Permitir incluir os filtros: Convênio, Município, Utilização, Cálculo, Teto, Saldo, Estabelecimento Consumidor, Estabelecimento Prestador, Especialidade, Profissional, Ativo.
8.52.30	Permitir o cadastro de Pacientes, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros,, informando no mínimo os seguintes campos: a) Nome, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro do PIS/PASEP/NIS, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, CNS, Sexo (contendo no mínimo as opções Feminino; Masculino), possibilitando consultar dados da Base Nacional pelo CadSUS; b) dados relacionados à Localização: CEP, País, Município, Nome do Logradouro, Número, Nome do Bairro, Complemento, Latitude, Longitude, Celular(es), Telefone(s), E-mail(s); c) dados relacionados à Pessoa Física: Nome da Mãe, Nome do Pai, Estado Civil (possibilitando selecionar as seguintes opções: Solteiro(a); Casado(a); Divorciado(a); Viúvo(a); Separado(a); Outros; União Estável), Raça/Cor (possibilitando selecionar as seguintes opções: Amarelo(a); Branco(a); Indígena; Pardo(a); Negro(a)), Nacionalidade (possibilitando selecionar as seguintes opções: Brasileiro; Naturalizado; Estrangeiro), Local de Nascimento, Grau de Escolaridade (possibilitando selecionar as seguintes opções: Analfabeto(a); Fundamental Incompleto; Fundamental Completo; Médio Incompleto; Médio Completo; Superior Incompleto; Superior Completo; Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado; Pós-Doutorado), RG, Órgão Emissor, UF do Órgão Emissor, Data de Emissão do RG, Título Eleitoral, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional, Data de Emissão da Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Livro da Certidão de Nascimento, Folha da Certidão de Nascimento, Cartório de Registro de Nascimento, Reservista, CNH, Categoria CNH (possibilitando selecionar as seguintes opções: A; AB; AC; ACC; AD; AE; B), Data de Vencimento da CNH, Óbito (contendo no mínimo as opções Sim; Não); checkbox Deficiente; d) dados relacionados a Deficiências: Deficiências (possibilitando selecionar as seguintes opções: Auditiva; Autismo; Física; Intelectual/Cognitiva; Mental; Motora; Múltipla), Grau de Invalidez (possibilitando selecionar as seguintes opções: Invalidez Total, Não Inválido; Invalidez Parcial); e) dados relacionados ao Paciente: Nome, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro do PIS/PASEP/NIS, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, CNS, Sexo (contendo no mínimo as opções: Masculino; Feminino), CPF Responsável, Responsável, Número Provisório, Número Prontuário, Peso, Altura, checkbox Alérgico, Alergias Medicamentos (possibilitando selecionar os medicamentos cadastrados no sistema), Estabelecimento Abrangência (possibilitando selecionar as opções cadastradas no sistema); f) dados relacionados à Estratificação: Paciente, Nível (possibilitando selecionar os níveis cadastrados no sistema), Observações, Data Inicial, Data Final.
8.52.31	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CPF, Data de Nascimento, Nome Social, CNS, Sexo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Peso, Altura, Nacionalidade, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão Emissor, UF Emissor RG, Data Emissão RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, CNH, CNH Vencimento, Categoria CNH, Profissão, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro do



	PIS/PASEP/NIS, Carteira Profissional, Série Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Óbito, CPF Responsável, Alérgico.
8.52.32	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.33	Permitir incluir os filtros: Nome, CPF, Nome Social, Bairro, Logradouro, CEP, Número, Complemento, Latitude, Longitude, Data de Nascimento, CNS, Sexo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Nacionalidade, Peso, Altura, Local de Nascimento, Escolaridade, Categoria CNH, CNH, Vencimento CNH, RG, Órgão Emissor, UF Órgão Emissor RG, Data de Emissão RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro PIS/PASEP/NIS, Carteira Profissional, Série Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Ativo, Óbito, Série Carteira Profissional, CPF Responsável, Alérgico, Estratificação, Nível.
8.52.34	Permitir o cadastro de Formulários Personalizáveis, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros,, informando no mínimo os seguintes campos: Nome; dados relacionados a Campos: Nome, checkbox Obrigatório, Ordem, Tipo (possibilitando selecionar as seguintes opções: Texto; Opção Única; Opção Única com Observação de Texto, Múltipla Escolha, Múltipla Escola com Observação de Texto, Sim ou Não, Sim ou Não com Observação de Texto), Preenchível Até.
8.52.35	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Motivo Inatividade.
8.52.36	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.37	Permitir incluir os filtros: Nome.
8.52.38	Permitir o cadastro de Solicitação de Procedimentos, informando no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento Solicitante, Profissional (possibilitando selecionar os profissionais cadastrados no sistema), Paciente (possibilitando selecionar os pacientes cadastrados no sistema), Situação, Classificação de Prioridade (possibilitando selecionar as opções: Não Urgente; Pouco Urgente; Urgente), Procedimento (possibilitando selecionar os procedimentos cadastrados no sistema), Observação, checkbox Emitir Comprovante.
8.52.39	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Paciente, Idade, Procedimento, Estabelecimento Solicitante, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.
8.52.40	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.52.41	Permitir incluir os filtros: Estabelecimento Solicitante, Paciente, Procedimento, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.
8.52.42	Permitir no mínimo a emissão dos seguintes Relatórios: Relatório para Autorização de Procedimentos/Exames, constando no mínimo: Estabelecimento de Saúde, Situação, Beneficiário, Cartão SUS, Data de Nascimento, Convênio, Solicitante, Descrição, Código, Data de Criação, bem como Assinaturas pertinentes, Local e Data. Permitir incluir o filtro: Paciente, Solicitação Exame. Data, Hora Solicitação, Data Criação. Podendo ser o tipo de Filtro: diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em; Relatório para Procedimentos Autorizados por Convênio, constando no mínimo: Município, Estabelecimento de Saúde, Paciente, Procedimento, Código, Valor, Situação, Data, Convênio e Valor Total Gasto no Convênio. Permitir incluir os filtros: Convênio, Data Hora Início Solicitação, Estabelecimento Solicitante, Procedimento, Paciente, Data Hora Fim Solicitação. Podendo ser o tipo de Filtro: diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.

8.52.43	Consulta Geral dos Procedimentos Autorizados por Beneficiário, constando no mínimo: Paciente, Idade, Procedimento, Estabelecimento Solicitante, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora. Permitir incluir os filtros: Estabelecimento Solicitante, Paciente, Procedimento, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.
8.52.44	Rotina de Autorização e Cancelamento de Procedimentos/Exames, constando no mínimo: Paciente, Idade, Procedimento, Estabelecimento Solicitante, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora.
8.52.45	Permitir incluir os filtros: Estabelecimento Solicitante, Paciente, Procedimento, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.
8.52.46	Na página de emissão de relatórios, deverá permitir a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Classificação e Ativo, e a inclusão dos filtros: Nome, Ordem, Classificação e Ativo.
8.52.47	Permitir a posterior visualização dos Relatórios pelo emissor, permitindo a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Status, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação e Filtros Usados, e a inclusão dos filtros: Nome, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.53.1	Disponibilizar módulo próprio para registro de todas as ações realizadas pela Vigilância Sanitária do Município, tais como visitas técnicas dos agentes, emissão de licenças, aplicação de multas e registro de infrações.
8.53.2	Permitir a emissão de relatórios de produção contemplando quaisquer registros efetuados no âmbito da vigilância sanitária.
8.53.3	Realizar o envio automático das informações aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, ao SIVISA ou a outro órgão regulador competente, quando exigido.
8.53.4	Possibilitar a impressão de ficha de vistoria de estabelecimentos, bem como de documento de habite-se sanitário.
8.53.5	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização, contendo identificação dos responsáveis, contador vinculado e respectivas atividades econômicas.
8.53.6	Emitir licença sanitária por atividade econômica exercida, com controle das datas de vistoria e validade do documento.
8.53.7	Permitir o registro de reclamações envolvendo estabelecimentos comerciais ou cidadãos, com emissão de ficha correspondente.
8.53.8	Possibilitar o planejamento das rotinas de vistoria dos agentes sanitários, com geração de relatório de produtividade.
8.53.9	Permitir a emissão de licença sanitária para veículos utilizados no transporte de alimentos, com base em cadastro vinculado ao proprietário e ao estabelecimento.
8.53.10	Disponibilizar relatório de estabelecimentos licenciados, com filtros por atividade econômica, bairro e logradouro.
8.53.11	Emitir relatório de análises de amostras de água, demonstrando totais por mês e por ano, situação da análise e unidade de saúde de origem.
8.53.12	Assegurar que o sistema seja mantido atualizado e compatível com as funcionalidades exigidas pelos sistemas oficiais de vigilância sanitária, especialmente aquelas previstas no SIVISA ou instrumento equivalente adotado pelo órgão regulador.
8.54.1	Permitir a configuração da Entidade informando no mínimo os seguintes campos: CPF/CNPJ, Nome, CEP, Município, Sigla, Endereço, Número, Bairro, Complemento, Site e Nome Relatórios; Brasão; dados relacionados às Localizações, Nome, Descrição, Ativo e Tipo de Localização.
8.54.2	dados de Configurações, checkbox Permite Endereçamento Externo, checkbox

8.54.3	Permite Endereçamento Fora do Estado, caixa de texto para informar e personalizar Cabeçalho, caixa de texto para informar e personalizar Rodapé, Nome órgão de vinculação Secretaria de Educação e Nome órgão de vinculação Secretaria da Saúde.
8.54.4	Possuir a Central de Usuários, informando no mínimo os campos: CPF, Nome, Data de Nascimento, Telefone, Ramal, Celular, Recebe Novidades e Senha; dados relacionados ao Perfil, Filtrar Perfis; dados relacionados as Permissões, Licença; dados relacionados a Relatórios, Licença e Filtrar Relatórios; dados relacionados a Documentos, Licença.
8.54.5	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar. Permitir incluir os filtros: Nome e CPF.
8.54.6	Permitir o cadastro dos Estabelecimentos de Ensino possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Código INEP, Data de Fundação, Endereço e Contato Telefônico; CNPJ Mantenedora, Diretor(a), Secretário(a) da Educação, Coordenador(a) Pedagógico(a), Vice Diretor(a)/Secretário(a), Localização Diferenciada (contendo no mínimo as opções: Área de Assentamento; Área Quilombola; Terra Indígena; Não) Situação (contendo no mínimo as opções: Em andamento; Paralisada; Extinta), Conselho (contendo no mínimo as opções: Estadual; Federal; Municipal), Latitude, Longitude, Órgão de Vinculação (contendo no mínimo as opções: Outro órgão da administração pública; Secretaria da Saúde/Ministério da Saúde; Secretaria da Educação/Ministério da Educação; Secretaria de Segurança Pública/Forças Armadas/Militar), Convenção, Perfil Comunitário e Observações; dados relacionados a Infraestrutura: Local de Funcionamento (contendo no mínimo as opções: Galpão/rancho/paiol/barracão; Prédio Escolar; Salas em outras escolas; Unidade de atendimento socioeducativo; Unidade prisional e outros), Ocupação (contendo no mínimo as opções: Alugado; Cedido; Compartilhado; Próprio), Fornece água potável? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Água consumida pelo alunos (contendo no mínimo as opções: Filtrada; Não Filtrada), Energia Elétrica (contendo no mínimo as opções: Fontes de energia renováveis ou alternativas; Gerador movido a combustível fóssil; Rede pública; Não há energia elétrica), Esgotamento Sanitário (contendo no mínimo as opções: Fossa rudimentar/comum; Fossa séptica; Rede Pública; Não há esgotamento sanitário), Destinação do lixo (contendo no mínimo as opções: Descarta em outra área; Enterra; Leva a uma destinação final licenciada pelo poder público; Queima; Serviço de coleta), Tratamento de resíduos (contendo no mínimo as opções: Não faz tratamento; Reaproveitamento/reutilização; Reciclagem e Separação do lixo/resíduos), Recursos para deficientes (contendo no mínimo as opções: Corrimão e guarda-copos; Elevador; Pisos táteis; Portas com vão livre de no mínimo 80 cm; Rampas; Sinalização Sonora; Nenhum dos recursos de acessibilidade listados) e Espaço Brasil Alfabetizado (contendo no mínimo as opções: Sim; Não); dados relacionados a Características: Acesso à internet pelos alunos (contendo no mínimo as opções: Computadores de mesa; Portáteis e tablets da escola; Dispositivos pessoais), Rede local de computadores (contendo no mínimo as opções: Não há; Rede local a cabo e Wireless), Quantidade de computadores à alunos, Quantidade de equipamentos para processo de ensino, Acesso à internet? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Oferece alimentação? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Quantidade de materiais para atividades culturais e artísticas, Quantidade de materiais para prática desportiva e recreação, Quantidade de materiais pedagógicos, Quantidade de materiais pedagógicos para a educação do campo e Quantidade de acervo multimídia; dados relacionados à Organização: Formação de alternância? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Educação indígena? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Exame para seleção de alunos? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Reserva de vagas por sistema de cotas (contendo no mínimo as opções: Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI); Condição de renda; Oriundo de Escola Pública; Pessoa com deficiência (PcD); Outros Grupos que não os listados; Sem reservas de vagas para sistema de cotas), Possui site ou blog? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Compartilhamento de atividades de integração escolar (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Órgão colegiado (contendo no mínimo as opções: Associação de Pais; Associação de Pais e Mestres; Conselho Escolar; Grêmio Estudantil; Não há órgãos



	colegiados em andamento; Outros), Projeto Político Pedagógico ou Proposta (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e Unidade (contendo no mínimo as opções: Unidade ofertante de Educação Básica; Unidade ofertante de Ensino Superior; Não); dados relacionados ao Encerramento do Ano Letivo: Tipo de Cálculo de Média (contendo no mínimo as opções: Somatório das notas; Média; Ignorado), Tipo de Cálculo da Recuperação do Período (contendo no mínimo as opções: Substituição apenas da menor nota; Média de cada período), Tipo de Cálculo da Recuperação Paralela (contendo no mínimo as opções: Ignorado; Média Peso Total; Média Peso Parcial; Soma com Média; Substituição apenas da menor nota; Substituição da nota final), Tipo de Cálculo da Avaliação Parcial (contendo no mínimo as opções: Soma e Média) e Tipo de Arredondamento de Nota (contendo no mínimo as opções: ABNT; Metade para mais; Metade para menos; Personalizado: arredonda para cima a partir do valor escolhido; Ignorado).
8.54.7	Permitir anexar Documentos pertinentes ao estabelecimento de ensino, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Número, Tipo de Documento (contendo no mínimo as opções: Decreto; Portaria; Projeto; Proposta; Resolução; Histórico Escolar; Atas de Resultados Finais; Boletim/Convenções; Outro), Data de Publicação, e Campo para Upload (com formatos permitidos: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, DWG, DWF, DXF, JPG, JPEG, PNG, BMP; Tamanho Máximo: 5MB);
8.54.8	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, INEP, Data de Fundação, Localização Diferenciada, Conselho de Ensino, Órgão de Vinculação, Latitude, Longitude, CNPJ do estabelecimento de ensino, CNPJ da mantenedora do estabelecimento, Convenção, Observações, Perfil Comunitário, Outro Local, Ocupação do prédio, Fornece água potável, Água Filtrada, Outra área de descarte do lixo, Espaço Brasil Alfabetizado, Acesso à internet, Oferece alimentação, Quantidade de computadores, Quantidade de equipamentos para processo de ensino, Quantidade Materiais para atividades culturais e artísticas, Quantidade Materiais para prática desportiva e recreação, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação Escolar Indígena, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação das relações étnico-raciais, Quantidade Materiais pedagógicos para a educação do campo, Quantidade Acervo Multimídia, Quantidade Brinquedos para educação infantil, Quantidade conjunto de materiais científicos, Quantidade equipamento para amplificação e difusão de som/áudio, Quantidade Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarra e/ou aulas de músicas, Quantidade de Jogos Educativos, Formação de Alternância, Educação Indígena, Ensino em Línguas, Exame para seleção de alunos, Possui site ou blog, compartilha atividades integração escola-comunidade, projeto político pedagógico ou proposta pedagógica da escola atualizado, unidade.
8.54.9	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, INEP, Data de Fundação, Localização Diferenciada, Conselho de Ensino, Órgão de Vinculação, Latitude, Longitude, CNPJ do estabelecimento de ensino, CNPJ da mantenedora do estabelecimento, Convenção, Observações, Perfil Comunitário, Outro Local, Ocupação do prédio, Fornece água potável, Água Filtrada, Outra área de descarte do lixo, Espaço Brasil Alfabetizado, Acesso à internet, Oferece alimentação, Quantidade de computadores, Quantidade de equipamentos para processo de ensino, Quantidade Materiais para atividades culturais e artísticas, Quantidade Materiais para prática desportiva e recreação, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação Escolar Indígena, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação das relações étnico-raciais, Quantidade Materiais pedagógicos para a educação do campo, Quantidade Acervo Multimídia, Quantidade Brinquedos para educação infantil, Quantidade conjunto de materiais científicos, Quantidade equipamento para amplificação e difusão de som/áudio, Quantidade Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarra e/ou aulas de músicas, Quantidade de Jogos Educativos, Formação de Alternância, Educação Indígena, Ensino em Línguas, Exame para seleção de alunos, Possui site ou blog, compartilha atividades integração escola-comunidade, projeto político pedagógico ou proposta pedagógica da escola atualizado, unidade, podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.10	Permitir o cadastro de Profissionais possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, Código INEP, Sexo, Endereço (Pessoa, Correspondência, Trabalho), Contato Telefônico

	(Celulares e Telefones) e E-mail; dados relacionados à Pessoa Física: Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil contendo no mínimo as opções: Solteiro(a), Casado(a), Divorciado(a), Viúvo(a), Separado(a), União Estável e Outros; Raça/Cor (contendo no mínimo as opções: Amarelo(a); Branco(a); Indígena; Pardo(a); Negro(a)), Nacionalidade (contendo no mínimo as opções: Brasileiro; Naturalizado; Estrangeiro), Local de Nascimento (contendo nas opções todas as cidades brasileiras), Grau de Escolaridade (contendo no mínimo as opções: Analfabeto(a); Fundamental incompleto; Fundamental completo; Médio completo; Superior incompleto; Superior completo; Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado; Pós-Doutorado), RG, Órgão emissor, UF do Órgão Emissor (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data de Emissão do RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS/PASEP, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data da Emissão da Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Livro da Certidão de Nascimento, da Certidão de Nascimento, Carteira de Registro de Nascimento, Reversista, CNH, Categoria CNH (contendo no mínimo as opções: A; AB; AC; ACC; AD; AE; B), Data de Vencimento da CNH, Óbito (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e checkbox Deficiente; dados relacionados a Deficiências: Deficiências (contendo no mínimo as opções: Auditiva; Autismo; Física; Intelectual/Cognitiva; Mental; Motora; Múltipla) e Grau de Invalidez (contendo no mínimo as opções: Invalidez total; Invalidez parcial; Não inválido); dados relacionados às Formações: Tipo (contendo no mínimo as opções: Ensino Superior; Continuada), Situação (contendo no mínimo as opções: Concluída; Em andamento), Data de Início e Data Final; dados relacionados às Habilitações: Nível, Possui Habilitação para este nível? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e Disciplinas; dados relacionados aos Vínculos: Regime de contratação (contendo no mínimo as opções: Concursado/efetivo/estável; Contrato CLT; Contrato temporário; Contrato Terceirizado), Cargo, Tipo (contendo no mínimo as opções: Normal; Suplementar), Estabelecimento de ensino, Matrícula, Data de Designação, Data de Início, Data Final, Carga Horária Semanal em Sala, Carga Horária Semanal Outros e Total de Horas. Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.11	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Peso, Altura, Nacionalidade, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão Emissor, UF Emissor RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS, Carteira Profissional, Série Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Óbito, Categoria CNH, CNH, Data Vencimento CNH, Celular, Telefone, Email, Pessoa: Deficiência, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Ativo.
8.54.12	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.13	Permitir incluir os filtros: Nome, CPF, Nome Social, Bairro, Logradouro, Pessoa: CEP, Pessoa: Número, Pessoa: Complemento, Pessoa: Data de Nascimento, Pessoa: Sexo, Pessoa: Nome da Mãe, Pessoa: Nome do Pai, Pessoa: Estado Civil, Pessoa: Raça/Cor, Pessoa: Nacionalidade, Peso, Altura, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão Emissor, UF Emissor RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro PIS/PASEP, Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Ativo, Óbito, Série Carteira Profissional, Pessoa: Categoria CNH, CNH, Vencimento CNH, Celular, Telefone, Email, Pessoa: Tipo, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Município, Pessoa: Bairro, Pessoa: Logradouro, Pessoa: Local de Nascimento, Pessoa: UF Órgão Emissor RG, Pessoa: Ativo, Pessoa: Óbito, Pessoa: Deficiência.
8.54.14	Permitir o cadastro de Disponibilidades dos Profissionais informando no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento de Ensino e Profissional; dados relacionados aos Horários de disponibilidade, Dia da Semana, Hora de início, Hora de término, Turno (constando no mínimo as opções: Matutino, Vespertino e Noturno), Data Inicial e Data Final.
8.54.15	Permitir copiar o cadastro de disponibilidade dos profissionais mantendo ou editando suas informações.



8.54.16	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Estabelecimento e Profissional.
8.54.17	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.18	Permitir incluir os filtros: Profissional, podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.19	Permitir o cadastro único de Alunos possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, Código INEP, Sexo, Endereço e Contato Telefônico; dados relacionados à Pessoa Física: Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil contendo no mínimo as opções: Solteiro(a), Casado(a), Divorciado(a), Viúvo(a), Separado(a), União Estável e Outros; Raça/Cor (contendo no mínimo as opções: Amarelo(a), Branco(a), Indígena, Pardo(a) e Negro(a); Sem informação/Não declarado) Nacionalidade (contendo no mínimo as opções: Brasileiro; Naturalizado; Estrangeiro), Local de Nascimento (contendo nas opções todas as cidades brasileiras), Grau de Escolaridade (contendo no mínimo as opções: Analfabeto(a); Fundamental incompleto; Fundamental completo; Médio completo; Superior incompleto; Superior completo; Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado; Pós-Doutorado), RG, Órgão emissor, UF do Órgão Emissor (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data de Emissão do RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS/PASEP, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data da Emissão da Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Livro da Certidão de Nascimento, da Certidão de Nascimento, Carteira de Registro de Nascimento, Reversista, CNH, Categoria CNH (contendo no mínimo as opções: A; AB; AC; ACC; AD; AE; B), Data de Vencimento da CNH, Óbito (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e checkbox Deficiente; dados relacionados a Deficiências: Deficiências (contendo no mínimo as opções: Auditiva; Autismo; Física; Intelectual/Cognitiva; Mental; Motora; Múltipla) e Grau de Invalidez (contendo no mínimo as opções: Invalidez total; Invalidez parcial; Não inválido); dados relacionados ao Aluno: Alergias, Restrições Alimentares, checkbox Necessita de AEE, Programa Social, Cor dos Olhos, Tipo Sanguíneo (contendo no mínimo as opções: A-; A+; AB; O-; O+), Responsáveis, Religião, Plano de Saúde, Motivo Falta de Documento e Observações.
8.54.20	Permitir a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CPF, Celular, Telefone, Nome Social, Data de Nascimento, Email, Inep, Sexo, Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Nacionalidade, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão emissor, UF do Órgão Emissor, Data de Emissão do RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS/PASEP, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional, Óbito, Alergias, Observações, Restrições Alimentares, Programas Sociais, Necessidade AEE, Tipo de AEE, Cor dos Olhos, Tipo Sanguíneo, Responsáveis, Pessoa: Deficiência, CNS, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Ativo, Pessoa: CNH, Pessoa: CNH vencimento, Pessoa: Categoria CNH.
8.54.21	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.22	Permitir incluir os filtros: Pessoa: Nome, Inep, Alergias, Observações, Restrições Alimentares, Celular, Telefone, Email, Programas Sociais, Necessidade AEE, Tipo de AEE, Cor dos Olhos, Tipo Sanguíneo, Responsáveis, Pessoa: Tipo, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Nome Social, Pessoa: Município, Pessoa: Bairro, Pessoa: Logradouro, Pessoa: CEP, Pessoa: Número, Pessoa: Complemento, Pessoa: Data de Nascimento, Pessoa: Sexo, Pessoa: Nome da Mãe, Pessoa: Nome do Pai, Pessoa: Estado Civil, Pessoa: Raça/Cor, Pessoa: Nacionalidade, Pessoa: Local de Nascimento, Pessoa: Escolaridade, Pessoa: RG, Pessoa: Órgão Emissor, Pessoa: UF Emissor RG, Pessoa: Data de Emissão RG, Pessoa: Título de Eleitor, Pessoa: Zona Eleitoral, Pessoa: Seção Eleitoral, Pessoa: Profissão, Pessoa: PIS/PASEP, Pessoa: Data de Cadastro PIS/PASEP, Pessoa: Carteira Profissional, Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Pessoa: Ativo,

	Pessoa: Óbito, Pessoa: Série Carteira Profissional, Pessoa: Categoria CNH, Pessoa: CNH, Pessoa: Vencimento CNH, Pessoa: Deficiência.
8.54.23	Permitir selecionar as opções de raça/cor de acordo com o que é necessário ser informado no sistema EducaCenso.
8.54.24	Permitir o cadastro de Turmas, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Ano letivo, Etapas, Tipo, Atendimento constando no mínimo as opções: Atividade Complementar, Atendimento educacional especializado (AEE) e Escolarização; Turno (constando no mínimo as opções: Matutino, Vespertino e Noturno), Horário, Modalidade INEP (constando no mínimo as opções: Presencial; Semi-presencial; Ensino a distância) Currículo, Calendário, Profissionais Regentes, Profissionais Auxiliares, Quantidade de Exames, Espaço Físico e consequente Quantidade Máxima de Alunos, Quantidade de Matriculados, Quantidade de Vagas disponíveis, Programas Novo Mais Educação/Outros (constando no mínimo as opções: Sim; Não), Resultado da Área, Tipo de Frequência, Local de Funcionamento Diferenciado (constando no mínimo as opções: Sala anexa; Unidade de atendimento socioeducativo; Unidade prisional; Não se aplica) e Observação; dados relacionados às Disciplinas que a compõem: Disciplina, Possui Dependência Física (constando no mínimo as opções: Sim; Não); e Quantidade de Aulas; dados relacionados os alunos matriculados na turma, exibindo no mínimo Código da Matrícula, Nome do Aluno, Situação da Matrícula e Situação Final; Permitir copiar os dados de uma turma para outra mantendo ou editando suas informações; Permitir vincular profissionais nas disciplinas incluídas na turma informando no mínimo os campos: Data de Início, Data Final e Disciplina, ainda possibilitando informar Sem Profissional caso não haja um.
8.54.25	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Estabelecimento, Ano Letivo, Etapas, Tipo Turma, Atendimento, Turnos Dia, Modalidade Inep, Currículo, Calendário, Quantidade de Exames, Espaço Físico, Quantidade Máxima de Alunos, Quantidade de Matriculados, Quantidade de vagas Disponíveis, Local de Funcionamento Diferenciado, Programas NME/outros, Resultado área, Horário, Profissionais Regentes, Profissionais Auxiliares, Tipo Frequência, Observações.
8.54.26	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.27	Permitir incluir os filtros: Nome, Ano Letivo, Atendimento, Etapa, Tipo Turma, Turno, Modalidade Inep, Currículo, Calendário, Quantidade de Exames, Espaço Físico, Quantidade Máxima de Alunos, Local de Funcionamento Diferenciado, Programas NME/outros, Resultado por Área de Conhecimento, Horário, Profissional Regente, Profissional Auxiliar, Tipo Frequência. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.28	Permitir o cadastro de Atestados de Vagas informando no mínimo os campos: Estabelecimento de Ensino, Aluno, Ano letivo, Currículo, Etapa, Data, Data de Validade e Observação; Possibilitando a emissão automática do comprovante;
8.54.29	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Ano Letivo, Estabelecimento de Ensino, Etapa, Data, Válido Até, Aluno: CPF, Aluno: Ativo, Currículo.
8.54.30	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.31	Permitir incluir os filtros: Aluno, Ano Letivo, Estabelecimento de Ensino, Etapa, Data, Válido Até, Aluno: CPF, Aluno: Ativo, Currículo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.32	Permitir o registro de Matrículas, informando no mínimo os campos: Aluno, Turma, Data de Matrícula, Estabelecimento de Ensino, Escolarização Espaço Diferenciado (constando no mínimo as opções: Em hospital; Em domicílio; Na escola; Não se aplica), Atendimento, Turno (constando no mínimo as opções: Matutino;



	Vespertino; Noturno), Situação da matrícula (constando no mínimo as opções: Cursando; Transferência interna; Transferido; Cancelamento; Deixou de frequentar; Reclassificado; Falecido; Retorno), Situação da Última Matrícula (constando no mínimo as opções: Aprovado; Reprovado; Primeira matrícula), Transporte Público (constando no mínimo as opções: Sim; Não), Responsável pelo Transporte (constando no mínimo as opções: Município; Estado), Veículo(s) Utilizado(s) (constando no mínimo as opções: Barcos; Bicicleta; Micro-ônibus; Ônibus; Outro rodoviário; Tração animal; Vans/Kombi), Observações, Disciplina(s) e checkbox Avaliação Descritiva; Permitir o registro de movimentos escolares (constando no mínimo as opções: Transferência interna, Transferência, Cancelamento, Deixou de frequentar, Reclassificação, Falecimento, retorno).
8.54.33	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Último Movimento, Data Efetiva Último Movimento, Aluno, Estabelecimento Ensino, Turmas, Turnos, Atendimento, Situação Matrícula, Data, Escolarização Espaço Diferenciado, Turnos Turma, Avaliação Descritiva, Transporte Escolar Público, Responsável Transporte Escolar, Observações, Situação Última Matrícula, Disciplinas, Veículo(s) Utilizado(s), Aluno: Celular, Aluno: Telefone, Aluno: Responsáveis, Aluno: Programas Sociais, Aluno: Aluno: CPF, Aluno: Email, Aluno: Nome Social, Aluno: Data de Nascimento, Aluno: Inep, Aluno: Sexo, Aluno: Nome da Mãe, Aluno: Nome do Pai, Aluno: Estado Civil, Aluno: Raça/Cor, Aluno: Nacionalidade, Aluno: Local de Nascimento, Aluno: Escolaridade, Aluno: RG, Aluno: Órgão Emissor RG, Aluno: Data Emissão RG, Aluno: Zona Eleitoral, Aluno: Seção Eleitoral, Aluno: Profissão, Aluno: PIS/PASEP, Aluno: Data de Cadastro do PIS, Aluno: Observações, Aluno: Restrições Alimentares, Aluno: Pessoa: CNH, Aluno: Tipo Sanguíneo, Turma: Ano Letivo, Turma: Etapas, Turma: Calendário, Turma: Espaço Físico.
8.54.34	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.35	Permitir incluir os filtros: Data, Alunos, Escolarização Espaço Diferenciado, Atendimento, Avaliação Descritiva, Transporte Escolar Público, Responsável Transporte Escolar, Situação Matrícula, Situação Última Matrícula, Alunos:, Alunos: Pessoa: Nome, Alunos: Inep, Alunos: Alergias, Alunos: Observações, Alunos: Restrições Alimentares, Alunos: E-mail, Alunos: Programas Sociais, Alunos: Necessita AEE, Alunos: Tipo de AEE, Alunos: Cor dos Olhos, Alunos: Tipo Sanguíneo, Alunos: Responsáveis, Alunos: Pessoa: Tipo, Alunos: Pessoa: CPF, Alunos: Pessoa: Inscrição Estadual, Alunos: Municipal, Alunos: Pessoa: Nome Social, Alunos: Pessoa: Município, Alunos: Pessoa: Bairro, Alunos: Pessoa: Logradouro, Alunos: Pessoa: CEP, Alunos: Pessoa: Número, Alunos: Pessoa: Complemento, Alunos: Pessoa: Data de Nascimento, Alunos: Pessoa: Sexo, Alunos: Pessoa: Nome da Mãe, Alunos: Pessoa: Nome do Pai, Alunos: Pessoa: Estado Civil, Alunos: Pessoa: Raça/Cor, Alunos: Pessoa: Nacionalidade, Alunos: Pessoa: Local de Nascimento, Alunos: Pessoa: Escolaridade, Alunos: Pessoa: RG, Alunos: Pessoa: Órgão Emissor, Alunos: Pessoa: UF Órgão Emissor RG, Alunos: Pessoa: Título de Eleitor, Alunos: Pessoa: Zona Eleitoral, Alunos: Pessoa: Seção Eleitoral, Alunos: Pessoa: Profissão, Alunos: Pessoa: PIS/PASEP, Alunos: Pessoa: Data de Cadastro PIS/PASEP, Alunos: Pessoa: Carteira Profissional, Alunos: Pessoa: Série Carteira Profissional, Alunos: Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Alunos: Pessoa: Ativo, Alunos: Pessoa: Óbito, Alunos: Pessoa: Categoria CNH, Alunos: Pessoa: CNH, Alunos: Pessoa: Vencimento CNH, Alunos: Pessoa: Deficiência, Turma: Turma: Nome, Turma: Ano Letivo, Turma: Atendimento, Turma: Etapa, Turma: Tipo Turma, Turma: Turno, Turma: Modalidade Inep, Turma: Currículo, Turma: Calendário, Turma: Quantidade de Exames, Turma: Espaço Físico, Turma: Quantidade Máxima de Alunos, Turma: Local de Funcionamento Diferenciado, Turma: Programas NME/outros, Turma: Resultado por Área de Conhecimento, Turma: Horário, Turma: Profissional Regente, Turma: Profissional Auxiliar, Turma: Tipo Frequência, Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.36	Disponibilizar um módulo para controle de Gestão Escolar, constando no mínimo as abas: Cursos, Disciplinas, Etapas e Turmas, exibindo em cada uma delas todos os respectivos registros e possibilitando a inclusão de novos.

8.54.37	Na tela de cadastros, permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Classificação INEP, Ativo.
8.54.38	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Tipo, Classificação, Organização e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.39	Permitir o cadastro de Cargos informando no mínimo os campos: Nome, Ocupação (contendo no mínimo todas as profissões regulamentadas e seus códigos oficiais) Tipo (contendo no mínimo as opções: Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes; Concursado; Docente; Emergencial), Docente (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Motorista (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Merenda (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Gestor (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Classificação INEP (contendo no mínimo as opções: Auxiliar/assistente educacional; Docente Titular - coordenador(a) de tutoria (de módulo ou disciplina) - EaD; Docente Tutor - auxiliar (de módulo ou disciplina) - EaD; Guia-intérprete de Libras; Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei nº 13.146/2015); Profissional/monitor de atividade complementar; Tradutor e intérprete de Libras; Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo de Cargo, CBO, Docente, Motorista, Merenda, Gestor, Classificação INEP, Critério de Acesso ao Cargo, Outro Critério de Acesso, Ativo.
8.54.40	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.41	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo de Cargo, CBO, Docente, Motorista, Merenda, Gestor, Classificação INEP, Critério de Acesso ao Cargo, Outro Critério de Acesso, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.42	Permitir o cadastro de Cor dos Olhos para informar no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativa-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registro.
8.54.43	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.
8.54.44	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.45	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.46	Permitir o cadastro de Tipos Sanguíneos, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.47	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.
8.54.48	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.49	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.50	Permitir o cadastro de Tipos de Resultados, informando no mínimo os campos: Nome, Situação (constando no mínimo as opções: Reprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente; Aprovado; Outra) e Sigla; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registro;
8.54.51	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Situação Avaliação, Sigla, Motivo Inatividade e Ativo.
8.54.52	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.

8.54.53	Permitir incluir os filtros: Nome, Situação Avaliação, Sigla, Motivo Inatividade e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.54	Permitir o cadastro de Tipos de Espaços Físicos, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registro.
8.54.55	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.
8.54.56	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.57	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.58	Permitir o cadastro de Planos de Saúde, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registro.
8.54.59	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.
8.54.60	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.61	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.62	Permitir o cadastro de Programas Sociais para informar no cadastro de alunos, contendo no mínimo o campo: Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.63	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.
8.54.64	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.65	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.66	Permitir o cadastro de Motivos de Falta de Documentação para informar no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.67	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome.
8.54.68	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.69	Permitir incluir os filtros: e Nome. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.70	Permitir o cadastro de Graus de Parentesco, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.71	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo, possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.72	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.73	Permitir o cadastro de Orientações Sexuais, informando no mínimo os campos Nome e CadSUS; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.74	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Cadsus e Ativo.



8.54.75	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.76	Permitir incluir os filtros: Nome, Cadsus e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.77	Conter o cadastro de todos os Países, constando no mínimo: Nome, Sigla e Código CadSUS.
8.54.78	-Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Sigla, Nome, Código Cadsus, Nome em Inglês e Ativo.
8.54.79	-Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.80	-Permitir incluir os filtros: Sigla, Nome, Código Cadsus, Nome em inglês e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.81	Conter o cadastro das Unidades Federativas que compõem o país, constando no mínimo: Nome, Sigla, Código DNE e País.
8.54.82	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Sigla, Nome, Nome Exibição, Código Dne e País.
8.54.83	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.84	Permitir incluir os filtros: Sigla, Nome, Nome Exibição, Código Dne e País. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.85	Conter o cadastro das Regionais de Educação pertinentes às entidades, constando no mínimo: Nome e Município Sede.
8.54.86	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município Sede, Ativo e Motivo Inatividade.
8.54.87	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.88	Permitir incluir os filtros: Nome, Município Sede, Ativo e Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.89	Conter o cadastro das Instituições de Ensino elencadas no Educacenso, órgãos constando no mínimo: Nome e Município Sede.
8.54.90	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Chave, Nome, Código, Município, e Ativo.
8.54.91	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato.
8.54.92	Permitir incluir os filtros: Chave, Nome, Código e Município. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.93	Permitir o cadastro dos Bairros onde os estudantes e profissionais de ensino residem, informando no mínimo os campos: Nome, Código DNE, Município e Distrito; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.94	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município, UF, Código DNE, Distrito e Ativo.
8.54.95	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.96	Permitir incluir os filtros: Nome, Município, UF, Código DNE, Distrito e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.

8.54.97	Permitir o cadastro de Logradouros onde os estudantes e profissionais de ensino residem, informando no mínimo os campos: Tipo de Logradouro, Nome, Código DNE, CEP, Município, Distrito e Bairro; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.98	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município, UF, Código DNE, CEP, Distrito e Ativo.
8.54.99	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.100	Permitir incluir os filtros: Nome, Município, UF, Código DNE, CEP, Distrito, Bairro e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.101	Permitir o cadastro de Religiões para informar no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.102	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.
8.54.103	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.104	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.105	Permitir o cadastro de Órgãos Emissores de documentos de identidade para registro dos documentos no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo os campos: Nome e ESocial; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.106	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, ESocial e Ativo. Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.107	Permitir incluir os filtros: Nome, ESocial e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.108	Permitir o cadastro de Espaços Físicos das unidades de ensino, informando no mínimo os campos: Estabelecimento de Ensino, Nome, Área Total (m²), Área Útil (m²), Capacidade de Pessoas, Tipo de Espaço Físico, Tipo do Espaço Físico no mínimo as opções: Interno e Externo; Ocupação do Prédio de Ensino (contendo no mínimo as opções: Alugado; Cedido; Compartilhado; Próprio), Situação do Prédio de Ensino (contendo no mínimo as opções: Aberto; Disponível; Encerrado; Indisponível), Observação, Classificação do Prédio de Ensino (constando no mínimo as opções: Almoxarifado; Área Verde; Auditório; Banheiro; Banheiro acessível; Banheiro com chuveiro; Banheiro adequado a Educação Infantil; Banheiro exclusivo para funcionários; Biblioteca; Cozinha, Despensa, Dormitório aluno; Dormitório professor; Laboratório de Ciências; Laboratório de Informática; Nenhuma das dependências; Parque Infantil; Pátio; Piscina; Quadra de Esportes; Refeitório; Sala de Artes; Sala de Aula; Sala de Dança; Sala de Diretoria; Sala de Leitura; Sala de Música; Sala de Professores, Sala de Secretaria; Sala Multiuso; Terreirão; Viveiro de animais), Ambiente Climatizado (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e Acessibilidade (contendo no mínimo as opções: Sim; Não); Possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.109	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Estabelecimento de Ensino, Ativo, Área Total, Área Útil, Capacidade de Pessoas, Tipo de Espaço Físico, Ocupação prédio de Ensino, Situação Prédio de Ensino, Classificação do Espaço Físico, Ambiente Climatizado e Acessibilidade. Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.

8.54.110	Permitir incluir os filtros: Nome, Área Total m², Área Útil m², Capacidade de Pessoas, Tipo de Espaço Físico, Ocupação prédio de Ensino, Situação Prédio de Ensino, Classificação do Espaço Físico, Ambiente Climatizado, Acessibilidade, Ativo, Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.111	Permitir o cadastro de Estados Cíveis, informando no mínimo os campos: Nome, ESus, Estado Civil (constando no mínimo as opções: Solteiro(a); Casado(a); Divorciado(a); Viúvo(a); Separado(a); União Estável; Outros), ESocial; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.112	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Classificação, eSocial e Esus.
8.54.113	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.114	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Classificação, eSocial, e Esus. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.115	Permitir o cadastro de Avaliações Externas aplicadas as unidades de ensino, informando no mínimo os campos: Nome e Esfera Avaliadora (contendo no mínimo as opções: Governo Federal; Governo Estadual; Governo Municipal; Privado); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.116	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Esfera Avaliadora e Ativo.
8.54.117	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.118	Permitir incluir os filtros: Nome, Esfera Avaliadora, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.119	Permitir o cadastro de Tipos de Cargos, informando no mínimo os campos: Nome e Classificação (contendo no mínimo as opções: Efetivo; Comissionado; Eletivo; Emprego público; Função pública; Militar; Não classificado); Possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.120	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Classificação e Ativo.
8.54.121	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.122	Permitir incluir os filtros: Nome, Classificação, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.123	Conter o cadastro das Áreas do Conhecimento, informando no mínimo: Nome, Código INEP e Ativo;
8.54.124	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Inep e Ativo. Permitir incluir os filtros: Nome, Inep, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.125	Conter o cadastro das Atividades Complementares de acordo com os padrões do MEC/INEP, informando no mínimo: Nome, Código INEP, Área e Subárea.
8.54.126	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Inep, Ativo, Área e Subáreas. Permitir incluir os filtros: Nome, Inep, Ativo, Área, Subáreas. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.127	Conter o cadastro das Atividades de AEE (Atendimento Educacional Especializado), informando no mínimo: Nome, Código INEP e Ativo.
8.54.128	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Código e Ativo.
8.54.129	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.

8.54.130	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.131	Permitir o cadastro de Disciplinas informando no mínimo os campos: Nome, Sigla da Disciplina, Classificação INEP (constando no mínimo todas as opções registradas pelo INEP) e Área do conhecimento (constando no mínimo as opções: Linguagens; Matemática; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Natureza; Ensino Religioso; Outras); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.132	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Ativo, Classificação Inep e Área do conhecimento.
8.54.133	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.134	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Ativo, Classificação Inep e Área do conhecimento. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.135	Permitir o cadastro de Calendário possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Data Inicial, Previsão Final, Dias Letivos, Ano Letivo, Nota mínima para recuperação paralela; dados relacionados aos Períodos que o compõem, Nome, Ordem, Tipo Avaliação, Data de início, Data Final e Dias Letivos Período.
8.54.136	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Ano Letivo, Data Início, Previsão Final.
8.54.137	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.138	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Ano Letivo, Data Início, Previsão Final. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.139	Permitir o cadastro de Feriados nacionais, regionais e locais pertinentes ao estabelecimento de ensino, informando no mínimo os campos: Nome e Data do Feriado.
8.54.140	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Data.
8.54.141	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.142	Permitir incluir os filtros: Nome, Data. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.143	Permitir o cadastro de Eventos informando no mínimo os campos: Nome, Data/hora inicial, Data/hora final estabelecimento de ensino, Dia Letivo (constando no mínimo as opções: Soma; Subtrai; Indicativo), Estabelecimento de ensino, Calendário, checkbox Professores e checkbox Pais e Alunos.
8.54.144	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Data Inicial, Data Final, Dia Letivo, Calendários, Estabelecimentos.
8.54.145	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.146	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Data Inicial, Data Final, Dia Letivo, Calendários, Estabelecimentos. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.147	Permitir o cadastro de Cursos informando no mínimo os campos: Nome, Sigla, Classificação (constando no mínimo as opções: Educação Infantil; Ensino Fundamental de 9 anos; Ensino Fundamental de 8 anos; Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio; Ensino Médio Normal Magistério; Educação Profissional; Ciclo; Não informado), Organização (constando no mínimo as opções: Ano; Bloco; Ciclo; Etapa; Fase; Módulo; Outra) e Etapa(s); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.



8.54.148	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Classificação, Organização, motivo inatividade, Ativo.
8.54.149	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.150	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Classificação, Organização, motivo inatividade, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.151	Permitir o cadastro de Bases Curriculares/Currículo possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Modalidade (contendo no mínimo as opções: Ensino Regular; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Profissional), Curso, Dias Letivos Previstos, Carga Horária Prevista e Etapas; dados relacionados aos Componentes Curriculares que o compõem: Disciplina e respectiva Carga Horária Anual, e Eixos Temáticos (constando no mínimo as opções: Campo de Experiência; Ciências Humanas; Linguagens; Matemática).
8.54.152	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Curso, Ativo, Etapas, Disciplinas, Carga Horária, Eixo Temático, Modalidade Currículo, Motivo Inatividade.
8.54.153	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.154	Permitir incluir os filtros: Nome, Curso, Dias Letivos Previstos, Etapa, Disciplina, Carga Horária, Modalidade Currículo, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.155	Permitir o cadastro de Anos Letivos informando no mínimo os campos: Ano Letivo, Situação do Ano Letivo (constando no mínimo as opções: Aberto; Encerrado), Data de Início das Matrículas e Data de Fim das Matrículas.
8.54.156	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Ano, Situação.
8.54.157	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.158	Permitir incluir os filtros: Ano, Situação. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.159	Conter o registro das Etapas Censo Escolar, informando no mínimo: Nome e Código INEP.
8.54.160	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Código, Nome, Ativo, Motivo Inatividade.
8.54.161	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.162	Permitir incluir os filtros: Código, Nome, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.163	Permitir o cadastro de Etapas de ensino, informando no mínimo os campos: Nome, Etapa INEP (constando no mínimo todas as opções registradas pelo INEP), Ordem, Idade mínima, Completar idade até: mês e Completar idade até: dia; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.164	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Etapa Inep, Ativo, Ordem, Idade Mínima, Motivo Inatividade.
8.54.165	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.

8.54.166	Permitir incluir os filtros: Nome, Etapa Inep, Ativo, Ordem, Idade Mínima. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.167	Permitir o cadastro de Eixos Temáticos de ensino, informando no mínimo os campos: Nome e Sigla; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.168	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Ativo.
8.54.169	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.170	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.171	Permitir o cadastro de CHA - Competências, Conhecimentos, Habilidades e Atitudes de ensino, informando no mínimo os campos: Nome, Disciplina e Tipo (constando no mínimo as opções: Competências; Conhecimento/Conteúdo; Habilidade/Capacidade; Atitude); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.172	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Tipo, Disciplina, Nome e Ativo.
8.54.173	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.174	Permitir incluir os filtros: Tipo, Disciplina, Nome, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.175	Permitir o cadastro de Habilidades possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os campos: Código, Nome, Observações e Objeto do conhecimento.
8.54.176	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Código.
8.54.177	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.178	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.179	Permitir o cadastro de Habilidades Locais possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os campos: Código, Nome, Habilidade, Tipo (constando no mínimo as opções: Nacional; Estadual; Municipal) e Observações.
8.54.180	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Código, Tipo, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Habilidade: Habilidade: Nome, Habilidade: Código.
8.54.181	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.182	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Tipo, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Habilidade: Habilidade: Nome, Habilidade: Código, Habilidade: Ativo, Habilidade: Motivo Inatividade, Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.183	Permitir o cadastro de Objetivos de Aprendizagens possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, exibindo de identificação e informando no mínimo os campos: Nome, Código e Observações.
8.54.184	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Objetivo de Aprendizagem.
8.54.185	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.



8.54.186	Permitir incluir os filtros: código, Objetivo de Aprendizagem. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.
8.54.187	Permitir o cadastro de Objetivos de Aprendizagens Locais possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, exibindo e informando no mínimo os campos: Código, Nome, Objetivo de Aprendizagem, Tipo (constando no mínimo as opções: Nacional; Estadual; Municipal) e Observações.
8.54.188	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Tipo, Código, Nome, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Objetivo Aprendizagem:, Objetivo Aprendizagem: Código e Objetivo Aprendizagem: Objetivo Aprendizagem.
8.54.189	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.190	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Tipo, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Objetivo Aprendizagem: Objetivo Aprendizagem: Código e Objetivo Aprendizagem: Objetivo Aprendizagem.
8.54.191	Permitir o cadastro de Objetos de Conhecimento possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os campos: Nome, Unidade Temática, Componente e Observações.
8.54.192	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Componente, Unidade Temática, Observações, Ativo e Motivo Inatividade.
8.54.193	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.194	Permitir incluir os filtros: Nome, Componente, Unidade Temática, Observações, Ativo e Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.195	Permitir o cadastro de Práticas de Linguagem/Unidades Temáticas possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, exibindo de identificação e informando no mínimo os campos: Nome, Tipo (constando no mínimo as opções: Prática de Linguagem; Unidade Temática) e Observações.
8.54.196	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo Unidade Temática, Observações, Ativo, Motivo Inatividade.
8.54.197	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.198	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo Unidade Temática, Observações, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.199	Permitir o cadastro de Tipos de Avaliações possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, mantendo assim seu histórico de registros, e informando no mínimo os campos: Nome, Tipo da nota da avaliação (constando no mínimo as opções: Numérico; Descritivo; Conceito; Numérico com Descritivo; Numérico com Conceito; Conceito com Descritivo), Permite CHA - Competências, Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (constando no mínimo as opções: Sim; Não), e Nome da Nota; Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo Nota, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Ativo, Motivo Inatividade, Permite Chá.

8.54.200	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.201	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo Nota, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Ativo, Permite Chá. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.202	Permitir o cadastro de Resultado do Período informando no mínimo os campos: Turma, Etapa, Ano Letivo, Tipo de Avaliação, Tipo de Nota, Nota Mínima, Período Avaliativo, Disciplina e Aulas Dadas; dados relacionados aos Resultados de todos os alunos matriculados na turma e disciplina, Aluno, Avaliação, Faltas, Frequência e caixa de texto Registro da Aula.
8.54.203	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo Nota, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Ativo, Motivo Inatividade.
8.54.204	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.205	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Tipo de Nota, Motivo Inatividade e Permite Cha. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.206	Permitir o cadastro de Avaliações, possibilitando posteriores alterações, ou a finalização efetiva do registro, informando no mínimo os campos: Turma, Disciplina, Profissional, Tipo de instrumento (constando no mínimo as opções: Avaliação parcial; Recuperação paralela; Recuperação do período avaliativo), Data da Avaliação, Conteúdo e Descrição e Critério avaliativo; dados relacionados às Notas de todos os alunos matriculados na turma e disciplina, Aluno e Tipo de Resultado (constando no mínimo as opções: Concluído - Aprovado; Sem Movimento - Outra; Aprovado - Aprovado; Promovido - Aprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente e Outra).
8.54.207	Permitir o registro de Avaliações parciais com o Tipo de Cálculo: Soma, onde o peso total do resultado do período deve ser distribuído entre as notas máximas e mínimas da avaliação parcial, bem como o registro de Avaliações parciais com o Tipo de Cálculo: Média, onde todas as avaliações valem o peso total do período e o resultado do período é uma média das notas de todas as avaliações.
8.54.208	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Data Avaliação, Turma, Disciplina, Período Avaliativo, Tipo de Instrumento, Finalizada, Profissional, Descrição, Conteúdo, Nota Mínima e Nota Máxima.
8.54.209	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.210	Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina, Profissional, Período Avaliativo, Data Avaliação, Tipo de Instrumento, Descrição Critério Avaliativo, Nota Mínima e Nota Máxima. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.211	Permitir registrar os Horários em que as aulas são ministradas de acordo com a organização pertinente, informando no mínimo os campos: Nome e Carga Horária; Dia da Semana e Carga Horária; Nome, Tipo (constando no mínimo as opções: Aula; Intervalo), Horário Inicial, Horário Final, Carga Horária, Turno (constando no mínimo as opções: Matutino; Vespertino; Noturno) e Ordem;
8.54.212	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome.
8.54.213	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar. Permitir incluir os filtros: Nome e Dia da Semana. Podendo

	ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.214	Permitir registrar o cadastro de Históricos Escolares dos alunos, informando no mínimo os seguintes campos: Rede (constando no mínimo as opções: Interno; Externo), Estabelecimento de ensino, Município, Aluno, Curso, Etapa, Ano de Conclusão, Dias letivos, Carga Horária Anual, Frequência, Tipo de Resultado (constando no mínimo as opções: Concluído - Aprovado; Sem Movimento - Outra; Aprovado - Aprovado; Promovido - Aprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente e Outra), Situação Final e Observações; dados relacionados às Avaliações: Tipo (constando no mínimo as opções: Disciplina; Eixo Temático; Ambos), Tipo de Avaliação (constando no mínimo as opções Numérica; Descrição; Numérica com descrição), Descrição, Nota, Tipo de Resultado (constando no mínimo as opções: Concluído - Aprovado; Sem Movimento - Outra; Aprovado - Aprovado; Promovido - Aprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente e Outra) e Carga Horária;
8.54.215	Permitir copiar os dados de um aluno para outro mantendo ou editando suas informações.
8.54.216	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Etapa, Ano Conclusão, Tipo de Resultado, Rede, Estabelecimento Interno, Estabelecimento Externo, Município, Curso, Dias letivos, Carga Horária, Frequência, Situação Final e Observações.
8.54.217	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.218	Permitir incluir os filtros: Aluno, Etapa de Ensino, Ano Conclusão, Rede, Estabelecimento Interno, Município, Estabelecimento Externo, Curso, Dias Letivos, Carga Horária, Frequência, Tipo de Resultado e Situação Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.219	Permitir o Registro de Aulas informando no mínimo os seguintes campos: Profissional, Turma, A aula foi realizada? (constando no mínimo as opções: Sim; Não), Data da aula período, Quantidade de aulas registradas e caixa de texto Registro da Aula; registro de Frequências, exibindo no mínimo: Número chamada e Matrícula, possibilitando selecionar as opções Presente ou Ausente, e ainda possibilitar registrar o Abono mediante Justificativa; Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Turma, Ano Letivo, Disciplina, Data Realização, Data Aula Período, Foi Realizado, Registro Aula e Profissional.
8.54.220	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.221	Permitir incluir os filtros: Disciplina, Atividade AEE, Ano Letivo, Atividade Complementar, Data Realização, Data Aula Período, Foi realizado e Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.222	Permitir o cadastro de Tipos de Frequências informando no mínimo os campos: Nome, Forma de Frequência (constando no mínimo as opções: Total de dias faltante; Total de dias em aula), Percentual de frequência e Registro de frequência (constando no mínimo as opções: Por Dia; Por Período); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.
8.54.223	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Forma de Frequência, Registro de Frequência, Percentual de Frequência, Ativo e Motivo Inatividade.
8.54.224	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.

8.54.225	Permitir incluir os filtros: Nome, Forma de Frequência, Registro de Frequência, Percentual de Frequência, Ativo e Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.226	Permitir o Registro de Ocorrências informando no mínimo os campos: Aluno, Data do Ocorrido, Data do Registro, Pais ou Responsável, Turma, Disciplina da matrícula, Comunicante, Tipo (constando no mínimo as opções: Danos e outros crimes contra o patrimônio; Agressões, ameaças e outros problemas de convivência; Consumo/Venda de álcool e outras drogas; Posse ou encontro de armas e/ou outros objetos perigosos; Assédio e/ou abuso sexual; Questões disciplinares; Episódio de indisciplina recorrente; Utilização indevida de aparelhos eletrônicos; Saída injustificada de atividade pedagógica/sala de aula) Local do ocorrido, Descrição do Ocorrido e Atitude Tomada.
8.54.227	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Tipo de Ocorrência, Local do Ocorrido, Comunicante, Data do Registro, Data da Ocorrência, Turma, Ano Letivo, Disciplina, Responsáveis pelo Aluno, Descrição do Ocorrido, Atitude Tomada, Motivo Inatividade e Ativo.
8.54.228	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.229	Permitir incluir os filtros: Aluno. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.230	Permitir o cadastro de Quadros de Horários, informando no mínimo os campos: Turma, Tipo de Frequência, Ano Letivo, Data Início e Data Fim.
8.54.231	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Estabelecimento de Ensino, Turma, Ano Letivo, Data Início e Data Fim.
8.54.232	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.233	Permitir incluir os filtros: Ano Letivo, Data Inicial, Data Final e Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.234	Permitir o registro de Acompanhamentos Pedagógicos Individuais, informando no mínimo os campos: Profissional, Matrícula, Turma, Ano Letivo, Data e caixa de texto Registro do Acompanhamento;
8.54.235	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos:, Matrícula, Turma, Ano Letivo, Profissional e Data.
8.54.236	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.
8.54.237	Permitir incluir os filtros: Aluno, Turma, Ano Letivo, Profissional e Data.
8.54.238	Permitir no mínimo a emissão dos seguintes Relatórios: Atestado de Vaga, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome do Aluno, Etapa, Data de Validade e lista de Documentos necessários para efetivação da Matrícula, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes;
8.54.239	Permitir incluir o filtro: Atestado de Vaga. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.240	Ficha Individual do Aluno, constando no mínimo: Nome do Aluno(a), Escola, Ano Escolar, Data da Matrícula/Rematrícula, Turma, Turno, Localização, INEP, Nome Social do Aluno(a), Telefone, Nacionalidade, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Naturalidade, UF, N° da Certidão, Livro/Folha, Cartório, Pessoa com Deficiência, Programas Sociais, Raça/Cor, Tipo Sanguíneo, N° Identidade, Órgão Expedidor, Data de Expedição, Endereço, Bairro, Complemento, Cidade, CEP, Nome do Pai, Nome da Mãe, Responsável, Termo de Compromisso, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de

	Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.241	Atestado de Matrícula, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome do Aluno(a), Data de Nascimento, Nome do Pai, Nome da Mãe, Situação da Matrícula, Estabelecimento de Ensino, Etapa, Turno, Observações, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.242	Registro de Aulas Dadas Manual, constando no mínimo: Turma, Etapa, Data, Conteúdo/Atividade, Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.243	Histórico Escolar, constando no mínimo: Nome, Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, INEP, Componente(s) Curricular(es), Etapa(s), Aproveitamento, Carga Horária/Dias Letivos, Resultado Final, Legenda, Período Escolar, Estabelecimento(s) de Ensino e Município. Permitir incluir os filtros: Nome Aluno, Descrição e Curso. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.244	Guia de Transferência, constando no mínimo: Nome do aluno(a), N° da Matrícula, Data de Nascimento, Naturalidade, Nome do Pai, Nome da Mãe, Etapa, Motivo, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.245	Boletim de Desempenho, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Nome do aluno(a), Turma, Turno, Etapa, Ano Letivo, Parecer Descritivo/Disciplina, Nota e Cálculo do Encerramento, Período Avaliativo, Faltas, Frequência e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma, Aluno, Matrícula, Período Avaliativo e Ano Letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.246	Atestado de Frequência, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Nome do aluno(a), Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Situação da Matrícula, Turno, Etapa, Ano Letivo, Motivo, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.247	Diário de Classe - Manual, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Ano Letivo, Calendário, grade (constando no mínimo: Nome dos Alunos, Dia e Mês), Quadro de Recomendações com espaço para descrição (constando no mínimo: Entregue em: - por, Revisado em: - por e Processado em: - por). Permitir incluir os filtros: Disciplina, Atividade AEE, Atividade Complementar e Profissional, podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.248	Atestado de Conclusão, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Nome do aluno(a), Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Curso e Leis que regulamentam, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Matrícula do Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.249	Registro Aula Frequência, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Curso, Turma, Profissional, Disciplina, Turno, Auxiliares, Data, Período, Registros de Aulas, Plano de Trabalho, grade (constando no mínimo: Nome dos Alunos, Dia e Mês e Total de Faltas) e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Disciplina, Professor(a), Data Inicial e Data Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.

8.54.250	Profissionais Vinculados nas Turmas/Disciplinas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Escola, Turma, Disciplina, Profissional e CPF. Permitir incluir os filtros: Turma, Base Curricular e Escola. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.251	Relatório de Aulas Registradas - Frequência DIA, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Data, Registro de Aula - Profissional, Aulas Dadas e Aulas Registradas, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma. Foi realizado, Data da Aula e Disciplina. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.252	Relatório de Ausências Justificadas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome do Aluno(a), Turma, Disciplina(s), Data da Aula, Faltas Abonadas? e Justificativa, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Aluno, podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.253	Alunos Matriculados por Turma, constando no mínimo: Turma, Nome dos Alunos(as), INEP, Contato, Sexo, Data de Nascimento, Idade, Situação da Matrícula, Programa Social, AEE, Observações, Total de Alunos na Turma, Total de Transferido, Total Cursando, total de Transferências e Resumo Geral. Permitir incluir os filtros: Turma Escola, Data de Matrícula e Ano Letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.254	Ficha Matrícula / Rematrícula Manual, constando no mínimo: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Certidão de Nascimento, Naturalidade, Raça/Cor, Religião, Livro / Folha, Sexo, Ponto de Referência, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Telefone, Identidade, Órgão Expedidor, CPF, Cartão SUS, NIS, Nome do Pai e respectivos dados: Data de Nascimento, Grau de Instrução, Telefone, Local de Trabalho, Profissão, CPF, RG, Nome da Mãe e respectivos dados: Data de Nascimento, Grau de Instrução, Telefone, Local de Trabalho, Profissão, CPF, RG, Entregou Documentação Completa?, tabela constando dados da Matrícula/Rematrícula: Data, Forma de Período, Nível, Ano Letivo, Assinaturas do Responsável e Diretor(a), Utiliza Transporte Escolar?, Turno de Estudo, Zona De Residência, Observações, dados dos demais responsáveis: Nome, Endereço, telefone,, Com quem o aluno mora?, outras informações: Escola de Origem, Cidade, Alergia, O aluno toma alguma medicação? - Quais, Restrições à Atividades Físicas? - Quais, Deficiência Física - Qual, Em caso de emergência, entrar em contato com: - Telefone e Termo de Compromisso. Permitir incluir o filtro: Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.255	Quadro de Horários, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Dias da Semana, Períodos, Disciplinas, Professor, Resumo Quadro de Horário constando Período, Dias da Semana e Disciplinas. Permitir incluir os filtros: Turma, Data Início e Data Fim. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.256	Resumo de Aproveitamento por Turma - NOTA, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Ano Letivo, Nome dos Alunos, Disciplina, Período Avaliativo, Faltas, Nota Total, Faltas e Faltas Totais, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina e Atributo Calendário - Período Avaliativo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.257	Relatório de Frequência %, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Disciplina(s), Aulas Dadas, Ano Letivo, Etapa, Calendário, Nome dos Alunos e respectivas Faltas e Frequências, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina, Calendário Escolar, Profissional, Data Inicial e Data Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.258	Ata de resultados finais por encerramento do ano letivo, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turno, Ano Letivo, Série/Ano, Grau, Leis pertinentes, Carga Horária, Dias Letivos, Nome dos Alunos,



	Componente(s) Curricular(es), Horas/Aula, Resultado Final, Legenda, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma - Ano letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.259	Atestado de Conclusão com Notas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome, Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, INEP, Componente(s) Curricular(es), Etapa(s), Aproveitamento, Carga Horária/Dias Letivos, Resultado Final, Período Escolar, Estabelecimento(s) de Ensino e Município, Legenda e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Aluno. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.260	Relatório para Formação de Turmas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Nome dos Alunos e respectivo Resultado Final, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma - Ano letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.261	Planilha de Parecer Descritivo por Aluno, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Nome dos Alunos e respectiva Situação da Matrícula, Programa Social, Observação e Parecer Descritivo do Aluno, Parecer da Turma, Total de Alunos na Turma, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.262	Relatório de Notas Parciais, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Disciplina, Período, Nome dos Alunos, Nota Máxima, Soma e Nota Final, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina e Calendário da Turma > Período Avaliativo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.263	Atestado de Ocorrência, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Disciplina, Espaço Físico, Ano, Data de ocorrência, Aluno(a), Professor(a), Tipo de ocorrência, Descrição do Ocorrido, Atitude Tomada e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina e Aluno. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.264	Diário de Classe - constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Curso, Turma, Profissional, Disciplina(s), turno, Nome dos Alunos, Dia/Mês e Total de Faltas, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina, Data Inicial e Data Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.54.265	Quantitativo de Alunos por Escola, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turmas, Cursando, Transferido e Total Matriculados. Permitir incluir os filtros: Turma Escola, Data de Matrícula e Ano Letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em. Na página de emissão de relatórios, deverá permitir a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Classificação e Ativo, e a inclusão dos filtros: Nome, Ordem, Classificação e Ativo.
8.54.266	Permitir a posterior visualização dos Relatórios pelo emissor, permitindo a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Status, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação e Filtros Usados, e a inclusão dos filtros: Nome, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.
8.55.1	Permitir o Cadastro de Edital de Pré-Matrículas, constando no mínimo: Nome, Ano Letivo, Início e Término, aba Escolarização constando: Estabelecimento de ensino, Etapa(s) e Turno(s), aba Documentos constando: Nome do Documento > Obrigatório.



8.55.2	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Data Inicial, Data Final e Ano Letivo.
8.55.3	Permitir incluir os filtros: Nome, Data Inicial, Data Final e Ano Letivo.
8.55.4	Permitir a Inscrição de Pré-Matrículas, constando no mínimo: aba Dados constando Nome completo do aluno(a), Data de Nascimento, Nacionalidade, CPF, Certidão de Nascimento, Sexo, Pessoa com Deficiência, Endereço completo, Nome do Pai, Nome da Mãe, Profissão da Mãe, Telefone, Nº de membros do Grupo Familiar, Renda Familiar e Possui Bolsa Família, aba Escolarização constando: Estabelecimento de Ensino, Etapa e, Turno.
8.55.5	Permitir o upload dos documentos solicitados.
8.55.6	Gerar chave de segurança para acompanhamento da solicitação.
8.55.7	Permitir o Gerenciamento das Solicitações Pré-Matrícula pela gestão educacional, exibindo todas as inscrições realizadas e seus respectivos dados, possibilitando informar o status (constando no mínimo as opções: Inscrito, Aguardando, Apto, Não Apto e Realocado) ordem de classificação e parecer pertinentes a cada uma delas.
8.55.8	Permitir o download dos documentos anexados na inscrição.
8.55.9	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Data de Nascimento, Pai, Mãe, CPF, Certidão de Nascimento, Status, Parecer, Etapa Ensino, Turno e Estabelecimento de Ensino.
8.55.10	Permitir incluir os filtros: Aluno, Status, Estabelecimento de Ensino, Etapa e Ano Letivo.
8.55.11	Permitir a geração do cadastro do aluno aproveitando os dados de aluno e responsáveis após a confirmação da matrícula.
8.55.12	Permitir o Gerenciamento da Fila de Espera, onde consta a relação por ordem definida pela comissão gestora com a opção de impressão.
8.56.1	Permitir a integração das informações de forma automática ou por meio de arquivos de intercâmbio de dados com o módulo Pedagógico da Secretaria e das unidades escolares.
8.56.2	Disponibilizar a visualização da frequência diária do aluno, discriminada por aula.
8.56.3	Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis a consulta ao boletim escolar, contendo o rendimento obtido ao final de cada período avaliativo e do ano letivo.
8.56.4	Permitir o acesso ao calendário escolar vinculado à matrícula do aluno, com a relação de eventos, datas comemorativas e feriados previstos.
8.56.5	Disponibilizar a consulta do desempenho do aluno em cada instrumento de avaliação aplicado.
8.56.6	Permitir a visualização do parecer descritivo elaborado pelo professor.
8.56.7	Informar o total de faltas registradas em cada período avaliativo.
8.56.8	Demonstrar o percentual de frequência acumulado pelo aluno.
8.56.9	Possibilitar a consulta das matrículas do aluno na rede municipal de ensino, indicando sua situação e demais informações pertinentes.
8.57.1	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;
8.57.2	O Aplicativo deverá estar publicado no Google Playstore disponível para sistema Android;
8.57.3	O APP Pais e Alunos deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema Pedagógico Secretaria e Escolas;
8.57.4	Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo;
8.57.5	Permitir a exibição do calendário escolar associado a matrícula do aluno, contendo lista de eventos e feriados do respectivo calendário;
8.57.6	Possibilitar visualizar as informações referente ao lançamento de cardápio da merenda escolar;
8.57.7	Permitir a visualização do percentual de frequência;
8.57.8	Permitir a visualização das ocorrências criadas pelos professores/gestão escolar com o nome do aluno logado;
8.57.9	Permitir a emissão de atestado de frequência;
8.57.10	Permitir a emissão de atestado de matrícula.



8.58.1	Permitir a integração das informações de maneira automática ou por meio de arquivos de intercâmbio de dados com o módulo Pedagógico da Secretaria e das unidades escolares.
8.58.2	Possibilitar ao professor registrar a distribuição de conteúdos e o planejamento das aulas por período letivo.
8.58.3	Permitir o lançamento da frequência dos alunos, com registro diário das presenças e ausências.
8.58.4	Disponibilizar funcionalidade para cadastrar e manter as justificativas apresentadas pelos alunos em razão de faltas.
8.58.5	Permitir o cadastro dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, bem como a definição dos respectivos critérios de avaliação a serem utilizados.
8.58.6	Possibilitar o lançamento do desempenho dos alunos nos instrumentos avaliativos, exames finais, reuniões de conselho de classe e cálculo da média nos períodos avaliativos.
8.58.7	Permitir o registro de pareceres descritivos relacionados aos instrumentos de avaliação aplicados.
8.58.8	Possibilitar o lançamento dos resultados finais do período avaliativo, mesmo quando não houver instrumento de avaliação previamente cadastrado.
8.58.9	Permitir o registro da frequência escolar de forma detalhada, inclusive com opção de lançamento por aula individual ou pelo total de faltas no período avaliativo.
8.59.1	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;
8.59.2	O Aplicativo deverá estar publicado no Google Playstore disponível para sistema Android;
8.59.3	O APP dos professores deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema Pedagógico Secretaria e Escolas;
8.59.4	Permitir ao professor na tela inicial do aplicativo, após logar, selecionar a escola, turma e disciplina para registro das atividades;
8.59.5	Deverá possuir lista de alunos matriculados na turma selecionada previamente na home do app;
8.59.6	Deverá na lista de alunos matriculados na turma selecionada, apresentar nome completo e foto dos alunos;
8.59.7	Possibilitar a consulta dos responsáveis pelos alunos com celular;
8.59.8	Possibilitar indicar as frequências dos alunos por período;
8.59.9	Deverá permitir adicionar conteúdo que foram ministrados na aula;
8.59.10	Deverá possibilitar adicionar/visualizar as ocorrências do aluno;
8.59.11	Deverá possibilitar adicionar ocorrências punitivas do aluno e indicar o colega (outro aluno) que relatou;
8.59.12	Possibilitar indicar as notas e média final do período avaliativo para o aluno;
8.59.13	Possibilitar na lista busca de alunos para preenchimento das notas apresentar nome completo e foto do aluno matriculado.
8.60.1	Permitir o acompanhamento e controle dos contratos firmados com empresas terceirizadas responsáveis pelo transporte de alunos.
8.60.2	Possibilitar a realização de ajustes ou reajustes nos valores estabelecidos em cada contrato, independentemente do critério de cobrança adotado, seja por viagem, por quilômetro rodado ou por valor fixo mensal.
8.60.3	Permitir o cadastro e controle dos alunos que utilizam o transporte escolar, contendo informações como endereço residencial, rotas atendidas, turnos e horários de utilização, além da identificação dos veículos e motoristas vinculados.
8.60.4	Possibilitar o lançamento dos dias letivos, para fins de apuração e cálculo do custo do transporte escolar no período.
8.60.5	Permitir o registro dos dias destinados a atividades complementares que demandem oferta de transporte aos alunos.
8.60.6	Possibilitar a geração de autorização para empenho dos valores devidos a cada empresa prestadora, conforme período de apuração.
8.60.7	Disponibilizar relatórios gerenciais para consulta em tela ou impressão, contendo informações sobre os alunos atendidos e as empresas contratadas, com opção de filtro por período informado.



8.61.1	Permitir o controle dos estoques de gêneros alimentícios, com gerenciamento por local de armazenamento, demonstrando os saldos de forma individualizada para cada unidade.
8.61.2	Possibilitar o acompanhamento dos produtos adquiridos por meio de processo licitatório, inclusive quando o fornecedor permanecer como fiel depositário até a efetiva entrega.
8.61.3	Permitir o registro de transferências de produtos entre os diferentes locais de estoque da rede municipal.
8.61.4	Possibilitar o cadastro de alimentos com base nas informações nutricionais constantes na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO).
8.61.5	Permitir o cadastro de cardápios por escola, vinculando alimentos e respectivas receitas, com organização por período diário ou semanal.
8.61.6	Possibilitar que, após informar o cardápio e o número de alunos atendidos por escola, o sistema realize automaticamente o cálculo da quantidade de alimentos necessária para cada unidade.
8.61.7	Disponibilizar relatórios referentes aos cadastros de cardápios, alimentos, receitas e quantitativo de alimentos por aluno.
8.61.8	Permitir a programação da distribuição de produtos por escola, apurando de forma estimada a quantidade a ser entregue a cada unidade da rede.
8.61.9	Possibilitar o controle das retiradas realizadas por cada escola, demonstrando a quantidade disponível de merenda conforme a estimativa de consumo.
8.61.10	Permitir a emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos, contendo identificação e assinatura do responsável pelo recebimento.
8.61.11	Disponibilizar relatórios para consulta em tela ou impressão, contendo dados sobre distribuição e entrega de produtos por escola, Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para acompanhamento no local de armazenamento.
8.61.12	Apresentar gráficos gerenciais demonstrando a movimentação dos produtos da merenda escolar, considerando as distribuições realizadas e o consumo por escola.
8.61.13	Permitir o controle dos estoques de gêneros alimentícios, com gerenciamento por local de armazenamento, demonstrando os saldos de forma individualizada para cada unidade.
8.61.14	Possibilitar o acompanhamento dos produtos adquiridos por meio de processo licitatório, inclusive quando o fornecedor permanecer como fiel depositário até a efetiva entrega.
8.61.15	Permitir o registro de transferências de produtos entre os diferentes locais de estoque da rede municipal.
8.61.16	Possibilitar o cadastro de alimentos com base nas informações nutricionais constantes na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO).
8.61.17	Permitir o cadastro de cardápios por escola, vinculando alimentos e respectivas receitas, com organização por período diário ou semanal.
8.61.18	Possibilitar que, após informar o cardápio e o número de alunos atendidos por escola, o sistema realize automaticamente o cálculo da quantidade de alimentos necessária para cada unidade.
8.61.19	Disponibilizar relatórios referentes aos cadastros de cardápios, alimentos, receitas e quantitativo de alimentos por aluno.
8.61.20	Permitir a programação da distribuição de produtos por escola, apurando de forma estimada a quantidade a ser entregue a cada unidade da rede.
8.61.21	Possibilitar o controle das retiradas realizadas por cada escola, demonstrando a quantidade disponível de merenda conforme a estimativa de consumo.
8.61.22	Permitir a emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos, contendo identificação e assinatura do responsável pelo recebimento.
8.61.23	Disponibilizar relatórios para consulta em tela ou impressão, contendo dados sobre distribuição e entrega de produtos por escola, Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para acompanhamento no local de armazenamento.

8.61.24	Apresentar gráficos gerenciais demonstrando a movimentação dos produtos da merenda escolar, considerando as distribuições realizadas e o consumo por escola.
8.62.1	Permitir o registro e a manutenção do acervo bibliotecário da instituição, organizar os materiais de acordo com as categorias: livros, periódicos, manuais, coleções, séries, CDs, DVDs, etc;
8.62.2	Permitir cadastro no exemplar de idioma, categoria de leitores, ISBN , classificação de CDD, CDU, CNPQ, data de aquisição e baixa, conteúdo, etc...
8.62.3	Permitir inativar cadastro de Biblioteca indicando o motivo de inatividade (ex: paralisada, extinta);
8.62.4	Permitir inativar cadastro de exemplar indicando motivo de inatividade (ex.: perda, roubo);
8.62.5	Permitir inativar cadastro leitores indicando motivo de inatividade (ex.: Falecimento);
8.62.6	Permitir inativar vários cadastros como assuntos, categorias, tipo de aquisição, etc... indicando o motivo;
8.62.7	Permitir cadastrar localização das obras do acervo;
8.62.8	Permitir a localização da obra por Biblioteca e localização interna (ex.: Biblioteca municipal, A8);
8.62.9	Permitir cadastrar o tipo de aquisição da obra (compra, PNLD, doação);
8.62.10	Permitir cadastrar o valor da obra;
8.62.11	Permitir cadastro de classificações da tabela Cutter, para incluir nas obras;
8.62.12	Permitir a inclusão de um ou mais autores para mesma obra definindo a classificação do mesmo (principal, secundário e ilustrador);
8.62.13	Permitir cadastro de leitores, incluindo observações do mesmo;
8.62.14	Permitir a emissão de etiquetas para identificação por código de barras do acervo de diferentes modelos como: código da obra, código do exemplar, identificação da biblioteca, título da obra, cutter da obra, modelo zebra;
8.62.15	O acervo da biblioteca municipal deverá ser integrado ao acervo das bibliotecas escolares;
8.62.16	Permitir a configuração e emissão de cadastro online bem como do documento da carteira de usuário da biblioteca;
8.62.17	Permitir realizar consultas por disciplina, assunto, autor, editora, títulos e tipo de ensino, além de pesquisa booleana e inteligente, utilizando apenas o radical da palavra como busca (Ex.: info = informação; Informática);
8.62.18	Permitir cadastrar dias sem funcionamento;
8.62.19	Permitir movimentação dos exemplares do acervo através de empréstimos, reservas e renovações;
8.62.20	Permitir cadastro de multas por Biblioteca;
8.62.21	Permitir indicar se o exemplar está ou não disponível para empréstimo;
8.62.22	Permitir o uso de leitor de código de barras na efetuação de empréstimos e devoluções;
8.62.23	Emitir comprovante de empréstimos, devoluções e renovações de exemplares com no mínimo os seguintes dados: código e nome do usuário, código e título da obra, número de renovações, data do empréstimo, data de previsão de devolução, data de devolução;
8.62.24	Permitir o controle de multas de forma parametrizada por tipo de obra com limitação de dias para empréstimo e renovações;
8.62.25	Emitir relatórios do acervo bibliotecário, empréstimos, devoluções, renovações, usuários, títulos mais procurados, listas de espera, inventário, multas, acervo por área CNPQ, entre outros;
8.62.26	Permite consulta e emissão de relatórios estatísticos por área CNPQ, empréstimos mensais, obras mais retiradas.
	DADOS PARA CADASTRO
8.63.1	API para integração com outros sistemas públicos (cadastro, tributos);
8.63.2	Permitir a integração com o sistema de Tributos Municipais, para emissão de guias para pagamento das taxas e inclusão de débitos de multas ambientais.
8.63.3	Permitir cadastro de empreendimentos georreferenciado, (SIRGAS 2000), com visualização em mapa e com integração ao SICAR- para uso do Cadastro Ambiental Rural. O sistema deve permitir a importação de arquivos em KML e GeoPackage.

8.63.4	Permitir a emissão de guia de recolhimento das taxas ambientais parametrizado com os valores definidos pelo município de acordo com o porte e potencial poluidor.
8.63.5	Possuir controle de cadastros de todos os itens que compõe o Licenciamento Ambiental, Licenciamento Florestal e Processo Administrativo Ambiental (Fiscalização), automatizados e com fluxo inteligente;
	PROTOCOLO DE PROCESSOS AMBIENTAIS
8.63.6	Permitir a abertura de protocolo on line pelo cidadão ou Responsável técnico, através do cadastro eletrônico, dividido em: Processo Ambiental, Processo Florestal e outros documentos, com classificação automática considerando a tipologia da licença requerida, atividade, Porte e Potencial Poluidor.
8.63.7	Permitir a tramitação de processos totalmente digital;
8.63.8	Possuir todos os trâmites do processo de Licenciamento Ambiental, incluindo todos os documentos emitidos pela autoridade licenciadora, conforme critérios estabelecidos pela Lei Geral de Licenciamento Ambiental nº15.190/2025 e seus regulamentos, permitindo a parametrização de documentos adaptados ao município, emissão de documentos automáticos e a publicação de todos os atos administrativos.
8.63.9	Permitir o peticionamento digital com formulários parametrizados por tipo de licença e atividade;
8.63.10	Permitir o Upload de documentos com verificação de integridade e formatos aceitos, com possibilidade de bloqueio;
8.63.11	Permitir a solicitação de certidão negativa ambiental automática através da internet.
8.63.12	Permitir a emissão automática de certidão declaratória de não incidência de licenciamento ambiental, através da internet, com formulário parametrizado específico.
	ANÁLISE TÉCNICA
8.63.13	Permitir cadastro de vistoria com upload de imagens
8.63.14	Conter módulo específico de parecer técnico estruturado em formulário digital parametrizável (campos editáveis e obrigatórios com vínculo automático ao documento final), possibilidade de utilização de modelos padronizados de texto (biblioteca de condicionantes); Edição, revisão e conclusão do parecer; Registro de autoria, data e assinatura eletrônica.
8.63.15	Permitir a solicitação de complementações com controle de prazos.
	FISCALIZAÇÃO
8.63.16	Permitir a abertura de protocolo pelo Fiscal Ambiental integrado com o sistema de denúncias, com opção de finalização por improcedência ou seguimento com abertura de processo administrativo (fiscal) com todos os itens que o compõe, permitindo o preenchimento de campos específicos, com a emissão automática de documentos, como por exemplo Auto de constatação, notificações, embargos, Auto de infração, todos com numeração sequencial e assinatura digital.
8.63.17	Possuir todos os trâmites do processo administrativo de fiscalização, conforme Decreto Estadual nº55374/2020 e seus regulamentos. Permitindo a parametrização de documentos, com alertas de vencimento dos prazos estabelecidos.
8.63.18	Possuir módulo específico para registro de áreas de Recuperação Ambiental e Compensação Ambiental, com visualização em mapa georreferenciado, possibilitando o uso de arquivos para formação de camadas - GeoPackage ou similar.
	EMIÇÃO DE DOCUMENTOS
8.63.19	Histórico completo das movimentações do processo.
8.63.20	Emissão das licenças ou outros documentos, automáticos com numeração sequencial por tipologia de documento, assinatura digital e validação por QR Code, com Controle de validade e alertas de vencimento.
	GESTÃO DE PROCESSOS E TRANSPARÊNCIA
8.63.21	Possuir ferramenta para notificação automática para atendimento de condicionantes com prazos, documentos à vencer, documentos emitidos, com sistema de alerta integrado ao e-mail/ whatsapp do requerente e do Responsável técnico, interligado ao processo inicial.



8.63.22	Permitir a publicação automática na internet de todos atos oficiais, respeitando a Lei de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018 com criptografia de dados sensíveis, e em atendimento aos requisitos de transparência da Lei nº 12.527/2011, com Assinatura digital e validação por QR Code.
8.63.23	Notificações automáticas ao empreendedor e responsável técnico da tramitação de processos (e-mail/SMS).
	CONTROLE INTERNO
8.63.24	Deve armazenar todos os documentos emitidos.
8.63.25	Deve emitir relatórios legais.
8.63.26	Deve emitir relatórios financeiros.
8.63.27	Deve emitir relatórios estatísticos.
8.63.28	Deve emitir relatórios por atividade, por empreendimento, por zoneamento municipal, por documento emitidos.
8.63.29	Deve emitir relatório de débitos quanto a Reposição Florestal Obrigatória- RFO
8.63.30	Deve possibilitar visualização de relatórios em vídeo antes da impressão.
8.63.31	Deve possibilitar visualização de gráficos, com possibilidade de impressão.
8.63.32	Possuir monitor de todos os processos, com filtro, alertando quanto ao prazo de validade das licenças com prazo de antecedência parametrizado de acordo com a necessidade.
8.63.33	Permitir a edição e verificação da tramitação dos processos através de tecla de comando ou botão direito do mouse na rotina de monitor de processos.
8.63.34	Permitir o cadastro de vistorias e pareceres através da internet, utilizando CPF e senha do técnico responsável.
8.63.35	Permitir o acompanhamento da tramitação dos processos através da internet.
8.63.36	Possuir ferramenta para validação da assinatura eletrônica no documento de licenciamento, para verificação da autenticidade do documento.
8.63.37	Permitir ao contribuinte denunciar crimes ambientais online.
8.64.1	Permitir cadastrar os contratos do Troca-Troca, com os produtos rurais, no Sistema, onde deve haver os dados do contrato tais como: Data do Contrato, Modalidade, Variedade, Quantidade Retirada, Quantidade e Devolver, Descrição do Contrato, data de vencimento, percentual de desconto e quantidade de parcelas.
8.64.2	Deve permitir parametrização corrigir o débito antes do vencimento.
8.64.3	Deve permitir aplicar o desconto considerando o valor da Correção.
8.64.4	Deve permitir Cadastrar Modalidades diversas.
8.64.5	Deve permitir Cadastrar Variedades diversas.
8.64.6	Deve permitir gerar cálculo por ano do Contrato, Ano do Vencimento, por lançamento e Parcela inicial e final.
8.64.7	Deve conter relatório para consulta dos valores lançados no Sistema, possibilitando filtrar por produtor, por local, por produto (tributo), por data de lançamento no sistema e por data de contrato.
8.64.8	Possuir emissão de contrato, podendo ser criado mais de um modelo, conforme necessidade do município.
8.64.9	Possibilitar controlar a quantidade de saldo em estoque, subtraindo do saldo, a cada contrato salvo com cálculo gerado.
	PROVIMENTO DE DADOS:
8.65.1	A solução deve oferecer solução de balanceador de carga, que distribuirá o tráfego de entrada para as máquinas virtuais;
8.65.2	A solução deve oferecer replicação dos servidores virtuais em locais diferentes para que em caso de falha, os serviços não fiquem off-line;
8.65.3	A solução deve permitir a migração de máquinas virtuais entre clusters e datacenters;
8.65.4	Deverá ser escalável, de maneira a crescer ou diminuir seu poder de processamento, em função do fluxo de dados que por ele trafegar;
8.65.5	O ambiente de armazenamento dos dados deve ser baseado em tecnologia de armazenamento rápido e seguro para garantir ao máximo a disponibilidade e a velocidade do ambiente e deve-se notadamente fazer o uso de sistemas de redundância de discos (RAID);

8.65.6	Deverá permitir transferência de dados ilimitada, tanto para backup quanto para restore entre as máquinas virtuais;
	BACKUPS:
8.65.7	Serviço de Backup remoto para banco de dados, onde as cópias de segurança são armazenadas em datacenter internos e externos do ambiente de produção;
8.65.8	A solução proposta deverá dispor de software profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados em nuvem;
8.65.9	A solução deve incluir recursos de backup e replicação integrados em uma única solução;
8.65.10	A solução proposta deve dispor de mecanismo para monitoramento do espaço em disco disponível;
8.65.11	Deverá oferecer a possibilidade de realizar backups em nuvem de forma criptografada;
8.65.12	O software deverá suportar o agendamento automático de backups nas modalidades: full, incremental;
8.65.13	O software de backup deverá ser capaz de enviar alertas através de correio eletrônico com o objetivo de reportar eventos ocorridos na operação e configuração do software;
8.65.14	O software deverá possuir painel de gerenciamento de ambiente de backup (dashboard) com suporte a visualização de todas as rotinas de backup;
8.65.15	Central de administração da solução deve ser via WEB, ou seja, acessível via navegador utilizando protocolos HTTP ou HTTPS.

9. SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, exceto Hospedagem em DataCenter.

10. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. O licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos produtos solicitados, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

11. EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo, local e demais informações e condições pertinentes à prestação dos serviços serão definidos conforme descritivos no item 4 deste Termo de Referência.

12. DECLARAÇÃO DE NATUREZA ESTRUTURANTE DOS SISTEMAS

12.1. A licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, juntamente com os documentos de habilitação, Declaração de Ciência e Reconhecimento da Natureza Estruturante dos Sistemas, devidamente assinada por seu representante legal, declarando que possui plena ciência da essencialidade, criticidade, abrangência e natureza estratégica dos sistemas que integram o objeto desta contratação.

12.2. Para fins deste Edital, consideram-se sistemas estruturantes aqueles destinados a suportar processos essenciais, permanentes e integrados da Administração Pública Municipal, utilizados como instrumentos de gestão, controle, processamento, armazenamento, compartilhamento e integração de informações necessárias ao regular funcionamento dos órgãos e unidades administrativas e à continuidade da prestação dos serviços públicos.

12.3. A licitante deverá declarar ciência de que os sistemas objeto desta contratação possuem caráter estruturante em razão de sua utilização contínua e integrada por diferentes áreas da Administração Municipal e da relevância das informações, rotinas e processos administrativos neles processados.

12.4. A licitante deverá declarar ciência de que eventual indisponibilidade, interrupção, descontinuidade, perda de integração, fragmentação de responsabilidades ou deficiência relevante no funcionamento dos sistemas poderá comprometer processos administrativos, operacionais, financeiros, contábeis, tributários, patrimoniais, de pessoal, de gestão e demais atividades abrangidas pela solução contratada.



12.5. Em razão da natureza estruturante dos sistemas, a licitante deverá declarar que se compromete a assegurar, durante toda a vigência contratual, a continuidade operacional, disponibilidade, estabilidade, interoperabilidade, integração entre os módulos, integridade e segurança das informações, manutenção, suporte técnico, atualização legal e tecnológica e evolução da solução.

12.6. A licitante deverá declarar ciência de que a natureza estruturante da solução exige responsabilidade técnica centralizada, domínio tecnológico, capacidade de intervenção direta e interlocução única perante a Administração, de modo a evitar fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores e riscos à continuidade dos serviços.

12.7. A licitante deverá declarar que reconhece que a exigência de titularidade, propriedade ou autorização/concessão formal e legítima para licenciamento e comercialização dos sistemas está diretamente relacionada à necessidade de preservar a continuidade, integração, manutenção, atualização e evolução da solução durante toda a execução contratual, bem como garantir que a Administração disponha de um único responsável pela execução das obrigações relacionadas ao núcleo principal do objeto.

12.8. A licitante deverá declarar ciência de que a natureza estruturante dos sistemas não autoriza a subcontratação do objeto principal, permanecendo vedada a subcontratação dos sistemas, softwares, aplicações, módulos e das atividades diretamente relacionadas à sua implantação, manutenção, atualização, suporte e evolução.

12.9. A única exceção à vedação prevista no subitem anterior será a subcontratação parcial da infraestrutura e dos serviços de computação em nuvem, nos limites estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência, permanecendo a licitante integralmente responsável perante a Administração pela execução e funcionamento da solução.

12.10. A utilização de infraestrutura de computação em nuvem de terceiros não descaracteriza a natureza estruturante dos sistemas nem afasta a obrigação de que a licitante seja titular dos direitos sobre os sistemas, softwares, aplicações e módulos ofertados ou possua autorização/concessão formal e legítima que lhe assegure poderes suficientes para seu licenciamento, comercialização, customização, manutenção, atualização e suporte técnico durante toda a execução contratual.

12.11. As declarações previstas nos itens 12.6 e 12.7 poderão ser apresentadas em documento único, desde que contenham expressamente todas as informações, compromissos e responsabilidades exigidos nos respectivos subitens.

13. CONDIÇÕES EXECUÇÃO, PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1 A execução do objeto deverá ocorrer de forma contínua, observando as especificações técnicas, condições, prazos e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato administrativo.

13.2 Os serviços de implantação, migração, conversão de dados, parametrização, configuração e treinamento deverão ser iniciados após a emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal.

13.3 O prazo máximo para conclusão da implantação da solução será de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço e disponibilização das bases de dados pela Contratante, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

13.4 Os serviços de suporte técnico, manutenção, atualização e hospedagem em Data Center deverão ser prestados de forma contínua durante toda a vigência contratual.

13.5 Os serviços deverão ser realizados pela Contratada nos endereços informados, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, de acordo com agendamento prévio.

13.6 A contratada deverá garantir disponibilidade, estabilidade, segurança e pleno funcionamento da solução durante toda a execução contratual.

13.7 A vigência contratual será de até 5 (cinco) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço contínuo e essencial ao funcionamento da Administração Municipal, podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante demonstração da vantajosidade para a Administração e observância das disposições legais aplicáveis.



13.8 A execução dos serviços poderá ocorrer de forma remota e/ou presencial, conforme a necessidade da Administração Municipal.

13.9 A contratada deverá observar integralmente as normas legais, técnicas e de segurança da informação aplicáveis à execução do objeto contratual.

13.10 Eventuais serviços adicionais não previstos originalmente dependerão de prévia autorização da Administração Municipal, mediante justificativa, orçamento e formalização específica.

14. GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133/21 e, subsidiariamente, a legislação pertinente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. As comunicações entre o respectivo ente CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.4. A formalização da contratação ocorrerá mediante instrumento contratual próprio celebrado entre a CONTRATADA e cada ente participante, conforme os módulos e serviços destinados às respectivas necessidades.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria;

14.6.1 Tratando-se de licitação realizada conjuntamente para atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores e do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público – IMPASI, cada ente participante será responsável pela formalização, cadastramento, gestão, fiscalização e controle de seu respectivo contrato, bem como pela emissão dos correspondentes empenhos, liquidação e pagamento das despesas, observadas suas competências e dotações orçamentárias próprias.

14.6.2. Cada ente participante deverá designar, mediante ato próprio, o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do respectivo contrato.

14.6.3. O aceite, o ateste dos serviços e a autorização para pagamento serão realizados pelo ente contratante responsável pela respectiva despesa.

14.6.4. A realização conjunta do procedimento licitatório não implica unificação da gestão contratual, permanecendo cada ente responsável pelos atos decorrentes da execução, alteração, fiscalização, pagamento e eventual responsabilização relacionados ao seu próprio contrato.

14.7. O Fiscal do contrato/ata acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7.1. O Fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o Fiscal emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

14.7.3. O Fiscal informará à Autoridade Superior, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. O Fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamentos e/ou termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



14.7.5. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o Fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Autoridade Superior para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

14.7.6. O Fiscal tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão formada para o devido fim, ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.7.7 O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, garantida a prévia defesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021

14.8 A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

14.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

14.9 Da Assistência técnica

14.9.1 O atendimento às solicitações de serviços deverão estar disponíveis 7 dias por semana, 24 horas por dia, durante todos os dias do ano sem custo adicional ao Município.

14.9.2 A Contratada deverá oferecer suporte técnico gratuito via telefone 0800 ou on-line para dúvidas e solução de problemas, assim como, deverá informar um e-mail de contato para o mesmo fim.

14.9.3. Havendo alguma eventual paralisação do serviço, a Contratada deverá se comprometer a realizar as correções necessárias à reativação dos serviços em no máximo 4(quatro) horas, atentando aos prazos previstos no item 7. Entende-se por reativação dos serviços, a série de procedimentos destinados a recolocar estes serviços em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituição de equipamentos, materiais e ajustes ou reparos nos equipamentos.

14.9.4 O prazo máximo para término do atendimento não deverá ultrapassar aqueles estabelecidos no item 7 deste Termo, contados da data da solicitação.

14.9.4.1. Entende-se por início do atendimento a hora da abertura do chamado por telefone ou do recebimento do e-mail.

14.9.4.2. Entende-se por término do atendimento o momento a partir do qual o serviço estiver disponível, em perfeitas condições de funcionamento, e entregue ao responsável do Contratante para acompanhamento do atendimento.

14.9.4.3 Quando da solicitação de atendimento, por telefone ou outro meio de comunicação, o Contratante fornecerá à Contratada, para fins de abertura de chamado técnico, as seguintes informações:

Código de identificação do cliente fornecido pela empresa Contratada;

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o ateste da Nota Fiscal, sendo: a) Parcela única para os serviços de implantação/migração (quando aplicável);

b) Pagamento mensal referente ao licenciamento, manutenção e hospedagem dos módulos efetivamente ativados;

c) Pagamento sob demanda para os serviços extraordinários previamente autorizados

15.2. Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, FGTS, Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Falência.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante o Fisco.

16 – DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

O quantitativo total do item segue conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.



Realizou-se pesquisa de preços de mercado de valores já homologados/contratados em licitações publicadas no site do Licitacon, PNCP e também com fornecedores especializados do setor, conforme documentos juntados a esse termo, apurando-se a seguinte mediana por módulo:

LOTE 01							
Item	Subitem	Descrição	Utilização	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
		6.1 Poder Executivo Municipal					
1	1	Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Em uso	Mês	12	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
1	2	Sistema de Portal do Servidor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
1	3	Sistema eSocial	Em uso	Mês	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00
1	4	Sistema Controle de Previdência	Utilização provável	Mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1	5	Sistema de Ponto Eletrônico	Em uso	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
1	6	Sistema Aplicativo Ponto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
1	7	Sistema Controle de Vales	Em uso	Mês	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
1	8	Sistema Controle de Diárias	Utilização provável	Mês	12	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
1	9	Sistema de Integração com Consignados	Utilização provável	Mês	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
1	10	Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
1	11	Sistema de Prestação de Contas Públicas	Em uso	Mês	12	R\$ 1.190,00	R\$ 14.280,00
1	12	Sistema de Tesouraria	Em uso	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
1	13	Sistema Orçamentário Municipal (PPA, LDO, LOA)	Em uso	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
1	14	Sistema de Administração Tributária Municipal	Em uso	Mês	12	R\$ 3.650,00	R\$ 43.800,00
1	15	Sistema PIX	Utilização provável	Mês	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
1	16	Sistema Protesto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
1	17	Sistema Integração com a Junta Comercial	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	18	Sistema Controle de Processo Judicial	Utilização provável	Mês	12	R\$ 945,00	R\$ 11.340,00
1	19	Sistema Pendência do Simples Nacional	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00



1	20	Sistema Declaração Eletrônica de Serviços (DES)	Em uso	Mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
1	21	Sistema Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira (DES-IF)	Em uso	Mês	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
1	22	Sistema Fiscalização Tributária	Em uso	Mês	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
1	23	Sistema Alvará On-Line	Em uso	Mês	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
1	24	Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	Em uso	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00
1	25	Sistema Situação Fiscal (CND)	Em uso	Mês	12	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00
1	26	Sistema de ITBI Eletrônico	Em uso	Mês	12	R\$ 960,00	R\$ 11.520,00
1	27	Sistema Emissão de Documento de Arrecadação	Em uso	Mês	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
1	28	Sistema de Atualização Imobiliária	Em uso	Mês	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00
1	29	Sistema de Compras	Em uso	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
1	30	Sistema de Licitações e Contratos	Em uso	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
1	31	Sistema Processo de Assinatura Digital	Em uso	Mês	12	R\$ 2.650,00	R\$ 31.800,00
1	32	APP de Assinatura Digital	Utilização provável	Mês	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
1	33	Sistema de Controle de Patrimônio	Em uso	Mês	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
1	34	Sistema Controle de Materiais/Almoxarifado	Em uso	Mês	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
1	35	Sistema Controle de Frotas	Em uso	Mês	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
1	36	Sistema de Controle de Protocolo	Em uso	Mês	12	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
1	37	Sistema de Controle de Projetos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	38	Sistema de Portal da Transparência	Em uso	Mês	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
1	39	Sistema de Auditoria de Controle Interno	Utilização provável	Mês	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	40	Sistema de Aplicativo de Atendimento Digital ao Cidadão	Utilização provável	Mês	12	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
1	41	Sistema de Gestão e Leitura de Água	Utilização provável	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
1	42	Sistema de Portal Institucional (Website Oficial)	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1	43	Sistema de Gestão Business Intelligence	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1	44	Sistema de Cadastros Nacionais	Utilização provável	Mês	12	R\$ 670,00	R\$ 8.040,00



1	45	Sistema de Farmácia/Medicamentos	Em uso	Mês	12	R\$ 2.460,00	R\$ 29.520,00
1	46	Sistema Integração BNAFAR	Em uso	Mês	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
1	47	Sistema Controle de Imunização	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	48	Sistema Agendamento de Consultas e Procedimentos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
1	49	Sistema de Gestão da Atenção Básica (e-SUS)	Utilização provável	Mês	12	R\$ 6.220,00	R\$ 74.640,00
1	50	Sistema Aplicativo (APP) de Agentes de Saúde	Utilização provável	Mês	12	R\$ 890,00	R\$ 10.680,00
1	51	Sistema de TFD (Transporte Fora do Domicílio)	Em uso	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	52	Sistema Controle de Exames e Procedimentos	Em uso	Mês	12	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00
1	53	Sistema Controle de Benefícios	Utilização provável	Mês	12	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
1	54	Sistema de Vigilância Sanitária Municipal	Utilização provável	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	55	Sistema Gestão de Educação	Em uso	Mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
1	56	Sistema de Pré Matrícula	Utilização provável	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
1	57	Sistema Portal de Pais e Alunos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	58	Aplicativo de Pais e Alunos	Utilização provável	Mês	12	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
1	59	Sistema Portal Professores	Utilização provável	Mês	12	R\$ 920,00	R\$ 11.040,00
1	60	Aplicativo de Professores	Utilização provável	Mês	12	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
1	61	Sistema de Gestão de Transporte Escolar	Utilização provável	Mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
1	62	Sistema Controle de Merenda/Alimentação Escolar	Utilização provável	Mês	12	R\$ 645,00	R\$ 7.740,00
1	63	Sistema de Gestão de Biblioteca	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.085,00	R\$ 13.020,00
1	64	Sistema Controle Ambiental	Em uso	Mês	12	R\$ 2.720,00	R\$ 32.640,00
1	65	Sistema de Controle Agropecuário	Utilização provável	Mês	12	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00
1	66	Serviço de Provimento de Dados/Backups	Em uso	Mês	12	R\$ 9.500,00	R\$ 114.000,00
		Subtotal 1:				R\$ 98.210,00	R\$ 1.178.520,00



		6.2 Regime Próprio de previdência-IMPASI					
1	67	Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Em uso	Mês	12	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
1	68	Sistema Portal do Servidor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
1	69	Sistema eSocial	Em uso	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	70	Sistema Controle de Previdência	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	71	Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
1	72	Sistema de Prestação de Contas Públicas	Em uso	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	73	Sistema Tesouraria	Em uso	Mês	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
1	74	Sistema de Portal da Transparência	Em uso	Mês	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
1	75	Sistema de Compras	Em uso	Mês	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
1	76	Sistema de Licitações e Contratos	Em uso	Mês	12	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
1	77	Serviço de Provimento de Dados/Backups	Em uso	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
		Subtotal 2:				R\$ 7.640,00	R\$ 91.680,00
		6.3 Poder Legislativo Municipal- Câmara Municipal					
1	78	Sistema de Gestão de Folha de Pagamento e Recursos Humanos	Em uso	Mês	12	R\$ 1.325,00	R\$ 15.900,00
1	79	Sistema Integração de Consignados	Utilização provável	Mês	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
1	80	Sistema Portal do Servidor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 520,00	R\$ 6.240,00
1	81	Sistema eSocial	Em uso	Mês	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
1	82	Sistema de Ponto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	83	Aplicativo de Ponto Eletrônico	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	84	Sistema Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público	Em uso	Mês	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
1	85	Sistema de Prestação de Contas Públicas	Em uso	Mês	12	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
1	86	Sistema Tesouraria	Em uso	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	87	Sistema de Controle de vales	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	88	Sistema de Diárias	Utilização provável	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	89	Sistema de Portal da Transparência	Em uso	Mês	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
1	90	Sistema de Controle de Patrimônio	Em uso	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	91	Sistema Controle de Materiais/Almoxarifado	Em uso	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
1	92	Sistema de Compras	Em uso	Mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
1	93	Sistema de licitações e Contratos	Em uso	Mês	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00



1	94	Sistema Processo de Assinatura Digital	Utilização provável	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
1	95	Aplicativo de Assinatura Digital	Utilização provável	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1	96	Serviço de Provimento de Dados/Backups	Em uso	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
		Subtotal 3:				R\$ 12.865,00	R\$ 154.380,00
		6.4 Serviços extraordinários					
1	97	Horas de treinamento Extra Presencial/Remoto		Hora/ano	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
1	98	Horas de atendimento Extra Presencial/Remoto		Hora/ano	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
1	99	Diária atendimento extra presencial no Município		Unidade/ano	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
		Subtotal 4:					R\$ 47.500,00
		6.5 Implantação					
1	100	Valor da implementação/implantação		Unidade	1	R\$ 199.700,00	R\$ 199.700,00
		Subtotal 5:					R\$ 199.700,00
						Total do lote:	R\$ 1.671.780,00

16.1 Informações Complementares

16.1.1 O valor médio de referência corresponde ao **valor máximo admitido** para cada sistema, servindo como limite para a apresentação das propostas e para a contratação.

16.1.2. Os sistemas classificados como "**Utilização Provável**" referem-se aos módulos cuja implantação está em estudo pela, podendo sua contratação e implantação ocorrer a qualquer momento durante a vigência do contrato, conforme a necessidade e a conveniência do MUNICÍPIO.

16.1.3 O pagamento mensal devido pelo MUNICÍPIO será realizado exclusivamente em relação aos sistemas efetivamente implantados pela CONTRATADA, disponibilizados para uso e em efetiva utilização pela Administração, observados os respectivos valores unitários mensais de cada sistema.

16.1.4. Compete exclusivamente ao MUNICÍPIO definir, de acordo com suas necessidades, conveniência e oportunidade, quais sistemas serão implantados e utilizados durante a execução contratual, não gerando à CONTRATADA qualquer direito à implantação ou à remuneração de módulos não utilizados.

16.1.5 Todos os sistemas relacionados neste Termo de Referência deverão contemplar, obrigatoriamente:

a) número ilimitado de usuários;

b) número ilimitado de cadastros, registros e operações compatíveis com a finalidade de cada sistema.

16.1.6 A exigência prevista no item anterior tem por finalidade assegurar que os valores contratados permaneçam fixos durante toda a vigência contratual, sendo vedada a cobrança de quaisquer valores adicionais em razão do aumento do número de usuários, cadastros, registros ou da utilização regular das funcionalidades disponibilizadas pelos sistemas.

16.1.7 Em atendimento às exigências legais e de planejamento, ficam estabelecidos os seguintes limites máximos anuais estimados para a solicitação de serviços extraordinários sob demanda, os quais somente serão executados



mediante prévia necessidade justificada, autorização formal da fiscalização e emissão de nota de empenho: a) Horas de treinamento Extra Presencial/Remoto: limite máximo de 50 (cinquenta) horas anuais; b) Horas de atendimento Extra Presencial/Remoto: limite máximo de 50 (cinquenta) horas anuais; c) Diária de atendimento extra presencial no Município: limite máximo de 20 (vinte) diárias anuais.

16.1.8 O pagamento dos serviços extraordinários descritos no subitem 16.1.7 ocorrerá estritamente com base no quantitativo efetivamente demandado e prestado pela CONTRATADA. A definição destes limites máximos constitui mera estimativa e reserva orçamentária, não gerando qualquer direito adquirido à contratada nem obrigação de que o Município utilize ou pague a totalidade das horas e diárias estimadas.

17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1. Habilitação Jurídica:

17.1.1. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

17.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

17.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

17.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

17.2. Regularidade Fiscal:

17.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

17.2.2. Certidão Unificada Negativa ou Certidão Unificada Positiva com efeito negativo de Tributos Federais e Previdenciários, conforme Portaria 358 de 5 de setembro de 2014;

17.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

17.2.4. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, do Município domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

17.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

17.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, expedida pela Justiça do Trabalho;

17.2.7. Alvará de Licença Municipal ou Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, com atividade compatível com o objeto da aquisição/contratação;

17.3. Qualificação Econômico-Financeira:

17.3.1. Certidão de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, ou pela internet, válida.

17.4 DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

17.4.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio pois conforme diretrizes do Decreto Municipal nº 5.025/2026, a vedação à participação consorciada justifica-se pela natureza estruturante, crítica e integrada da solução de gestão pública municipal objeto deste certame. O fornecimento de sistema SaaS com base de dados única exige interoperabilidade nativa em tempo real e responsabilidade técnica estritamente centralizada. A fragmentação da execução entre empresas consorciadas geraria elevado risco de conflito de responsabilidades em caso de indisponibilidades, falhas de sincronização de dados ou incidentes de segurança da informação,



inviabilizando a aferição e aplicação do Acordo de Níveis de Serviço (SLA) único e comprometendo a continuidade de serviços públicos essenciais dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como do IMPASI.

17.5 – DECLARAÇÕES: (podendo unificar todas as necessárias em declaração conjunta):

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos;
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- e) O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- f) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) O licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.
- h) Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, conforme Lei Federal 14.133/2021, assinada pelo representante legal do Licitante.
- i) A licitante deverá apresentar declaração, em papel timbrado, de que os produtos oferecidos estão dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais de fiscalização e que indenizará o Município de Ibirubá-RS por quaisquer danos causados.
- j) Declaração de cumprimento do prazo de entrega definido no termo de referência, bem como que os bens e/ou serviços atendem de forma integral as especificações descritas no termo de referência.
- k) Declaramos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, entrega, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

17.6. Qualificação técnica:

17.5.1. Apresentar 1 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, admitindo-se o somatório, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em complexidade tecnológica e operacional com o objeto deste certame.

17.5.2 Declaração de que a licitante possui equipe técnica qualificada e estrutura operacional adequada para execução dos serviços contratados;

17.5.3 Declaração de que dispõe de infraestrutura de Data Center em ambiente de nuvem apta a garantir disponibilidade, segurança, backup e continuidade dos serviços.

18 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividade: 2020, 2188, 2043, 2045, 2042, 2058

Rubrica: 339040.00000000



19 - RESPONSABILIDADE POR DANOS

19.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade civil e penal sobre eventuais danos a terceiros ocasionados por conduta considerada inadequada ou indevida na prestação dos serviços contratados, arcando com eventuais valores de indenização ou condenações judiciais derivadas dessas condutas.

Ibirubá/RS, 01 de outubro de 2026.

Elaborado por:

Andrigo Fenner
Técnico em Informática

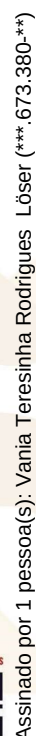
Daiane Karine Camargo Ceolin
Auxiliar administrativo

De acordo:
Everton Lagemann
Secretário de Administração e Planejamento



ANEXO I
PROVA DE CONCEITO – POC

Item	Descrição	Atende	Não atende
8.1.53	Disponibilizar mecanismo de controle de acesso, permitindo ao administrador definir perfis e permissões específicas por usuário ou por grupo, inclusive quanto às operações de inclusão, alteração e exclusão de dados.		
8.1.54	Assegurar integração nativa com o sistema de Contabilidade Pública, possibilitando a geração automática de empenhos da folha mensal, bem como o envio de informações destinadas à contabilização das provisões de 13º salário, férias e demais encargos, após o encerramento da competência.		
8.1.55	Manter integração automática com o Portal do Servidor, viabilizando a publicação de demonstrativos de pagamento, dados funcionais e tempo de serviço sem necessidade de procedimentos manuais.		
8.1.56	Permitir interoperabilidade com sistema de controle de ponto eletrônico, para importação automática de horas extras, férias atestados e demais ocorrências.		
8.1.57	Possibilitar o cadastro e a vinculação de contas bancárias dos servidores para fins de crédito de remuneração.		
8.1.58	Realizar validação de CPF e inscrição no PIS/PASEP no momento do cadastro funcional.		
8.1.59	Efetuar o cálculo da contribuição previdenciária do servidor (INSS), considerando remunerações percebidas em outros vínculos.		
8.1.60	Calcular a contribuição patronal previdenciária, inclusive com compensações legalmente permitidas.		
8.1.61	Registrar informações relativas a moléstias graves, com identificação do tipo e data inicial, para fins de eventual isenção de IRRF.		
8.1.62	Gerenciar dependentes, controlando prazos para salário-família e deduções para fins de imposto de renda.		
8.1.63	Permitir múltiplos vínculos empregatícios para um mesmo CPF, com parametrização individual por contrato.		
8.1.64	Controlar a lotação e o efetivo local de exercício dos servidores.		
8.1.65	Registrar automaticamente na ficha funcional os atos relacionados à admissão.		
8.1.66	Disponibilizar cadastro completo de servidores, contendo todos os campos exigidos pela legislação trabalhista e órgãos competentes.		
8.1.67	Permitir a vinculação simultânea de mais de um regime previdenciário ou assistência ao mesmo servidor, sem necessidade de ajustes mensais manuais.		
8.1.68	Administrar informações de estagiários, incluindo dados acadêmicos e acompanhamento do período de estágio.		
8.1.69	Manter cadastro de prestadores autônomos, registrando valores e datas de serviços, inclusive transportadores autônomos com percentuais específicos para SEFIP.		

Assinado por 1 pessoa(s): Vania Teresinha Rodrigues Löser (***.673.380-**) 



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

8.1.70	Controlar períodos aquisitivos de férias, respectivos lançamentos, suspensões e alterações.		
8.1.71	Registrar dados previdenciários, matrículas e tempo de permanência.		
8.1.72	Processar cálculos de afastamentos.		
8.1.73	Possuir estrutura organizacional cadastrável (órgãos, unidades e centros de custo).		
8.1.74	Gerenciar cadastro de cargos, com controle de vagas e vinculação a níveis salariais.		
8.1.75	Permitir definição de requisitos mínimos de escolaridade por cargo, com alerta em caso de inconformidade no cadastro.		
8.1.76	Administrar plano de carreira com níveis, classes e referências, incluindo múltiplas configurações por faixa.		
8.1.77	Executar progressões salariais de forma automatizada, registrando os respectivos atos na ficha funcional.		
8.1.78	Calcular pensões automaticamente, com encerramento do cálculo mediante registro da data final.		
8.1.79	Permitir parametrização de tabelas de cálculo (INSS, IRRF, salário-família, contribuições sindicais), com criação de novas faixas e denominações.		
8.1.80	Configurar eventos de folha conforme o estatuto dos servidores.		
8.1.81	Definir diferentes bases de cálculo.		
8.1.82	Cadastrar motivos de rescisão e verbas correspondentes, com geração de códigos para RAIS, CAGED, SEFIP e saque do FGTS.		
8.1.83	Processar rotinas de cálculo mensal, adiantamento salarial, complementares, 13º salário (antecipado e integral), férias individuais e coletivas e rescisões.		
8.1.84	Permitir desconto de faltas injustificadas nas férias.		
8.1.85	Disponibilizar ambiente de simulação para cálculos de folha, 13º, férias e rescisões, para competência atual ou futura.		
8.1.86	Registrar automaticamente afastamentos na ficha funcional mediante ato formal.		
8.1.87	Aplicar reajustes salariais coletivos ou por nível de cargo.		
8.1.88	Permitir lançamentos manuais individuais ou coletivos de eventos da folha, para uma ou múltiplas competências.		
8.1.89	Exportar relatórios no formato “.xls”, preservando a formatação.		
8.1.90	Emitir relatórios gerenciais e operacionais, tais como: folha mensal, líquidos, férias, rescisões e movimentações.		

8.1.91	Gerar resumo consolidado da folha, com totalização de encargos.		
8.1.92	Emitir relatório de conferência de empenhos e guias para integração contábil.		
8.1.93	Disponibilizar relatórios detalhados de INSS, FGTS e IRRF, com discriminação de deduções.		
8.1.94	Emitir relatórios cadastrais gerais e específicos.		
8.1.95	Gerar relatório de servidores ocupantes de cargos comissionados com vínculo efetivo.		
8.1.96	Emitir relatório completo de férias, incluindo períodos aquisitivos, gozo, abono e forma de pagamento.		
8.1.97	Gerar relação mensal de admissões e desligamentos (CAGED).		
8.1.98	Emitir informes anuais, como comprovante de rendimentos e ficha financeira.		
8.1.99	Gerar arquivos obrigatórios, tais como RAIS e DIRF, bem como arquivo bancário para crédito em conta.		
8.1.100	O sistema deverá possuir integração com sistemas de consignações, como e-Consig ou outro adotado pela Administração, possibilitando o controle de descontos de empréstimos consignados, número de parcelas e encerramento automático ao final da consignação.		
8.1.101	Permitir consulta detalhada de parcelas pagas e cálculos processados por competência.		
8.1.102	Disponibilizar consulta de proventos e descontos por período definido.		
8.1.103	Oferecer ferramenta de ajuda integrada ao sistema.		
8.1.104	Possibilitar a emissão de portarias e demais atos administrativos diretamente pelo sistema.		
8.2.9	Permitir que o servidor faça a solicitação de acesso de forma on-line, podendo a confirmação da autorização ser automática ou passar pelo crivo do responsável pelo setor de pessoal.		
8.2.10	Permitir ao servidor público realizar via internet, mediante as parametrizações de permissões pré-definidas, a consulta às suas informações e aos seus dados cadastrais;		
8.2.11	Permitir ao servidor público solicitar via internet alterações cadastrais referente a endereço;		
8.2.12	Permitir ao servidor público a emissão do contracheque (recibo de pagamento) via internet;		
8.2.13	Permitir ao servidor público a emissão da sua ficha financeira via internet;		
8.2.14	Permitir ao servidor público a emissão do comprovante de rendimentos via internet;		



8.2.15	Permitir consultar da grade de tempo de serviço;		
8.2.16	Permitir a emissão do extrato de contribuições para previdência.		
8.3.20	Permitir que, no cadastro do Município, sejam informados os dados necessários, como informações do ente, alíquotas e demais elementos exigidos para preenchimento e validação no eSocial, possibilitando também a apuração das contribuições previdenciárias ao RGPS e dos valores de FGTS.		
8.3.21	Possibilitar o cadastro dos estabelecimentos vinculados ao Município (matriz e filiais, quando houver), contendo as informações do empregador/contribuinte/órgão público, inclusive CNAE preponderante e Fator Acidentário de Prevenção (FAP).		
8.3.22	Permitir o detalhamento das rubricas da folha de pagamento no cadastro dos eventos utilizados para pagamento, possibilitando sua vinculação às naturezas/rubricas exigidas pelo eSocial, bem como permitir revisões, parametrizações e atualizações sempre que houver alterações legais, normativas ou necessidade da Administração.		
8.3.23	Disponibilizar cadastro de lotações tributárias, com campo para informar a classificação da atividade e o respectivo código FPAS.		
8.3.24	Permitir o cadastro dos cargos e empregos públicos conforme previsto na legislação municipal.		
8.3.25	Possibilitar o registro das informações referentes às carreiras públicas nas quais os servidores estatutários estejam enquadrados, independentemente de estarem vinculados ao RGPS ou ao RPPS.		
8.3.26	Permitir cadastrar e manter atualizadas as informações de funções exercidas, com possibilidade de alteração ou exclusão quando necessário.		
8.3.27	Permitir o registro dos horários e turnos de trabalho contratados, inclusive com detalhamento dos intervalos, quando aplicável.		
8.3.28	Disponibilizar cadastro das condições ambientais de trabalho, permitindo identificar os ambientes existentes e os respectivos fatores de risco.		
8.3.29	Permitir o registro de processos administrativos e judiciais que interfiram no cálculo de contribuições, impostos ou FGTS, tanto do próprio Município quanto de terceiros, quando houver reflexo nas obrigações principais ou acessórias.		
8.3.30	Possibilitar que, no cadastro dos servidores e demais trabalhadores, sejam informados todos os dados pessoais e contratuais exigidos pelo eSocial, tais como: Dados pessoais: grau de escolaridade conforme tabela do eSocial, endereço completo no Brasil ou exterior, nome social, informações sobre deficiência (física, visual, auditiva, mental ou intelectual), documentos de identificação civil (como RIC) e registros profissionais em órgãos de classe, além de dados relativos a trabalhador estrangeiro, quando for o caso. Dados contratuais: categoria do trabalhador conforme classificação do eSocial, incluindo, entre outros: Estagiário; Aprendiz; Trabalhador cedido; Trabalhador temporário;		

	Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, membro ou conselheiro de tribunal de contas e membro do Ministério Público; Servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão; Agente político; Servidor temporário vinculado a regime administrativo especial previsto em lei municipal; Contribuinte individual (autônomo); Médico residente; Membro de conselho tutelar.		
8.3.31	Possuir cadastro para registro de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), permitindo informar os dados da ocorrência conforme o leiaute exigido pelo eSocial.		
8.3.32	Disponibilizar rotina para acompanhamento da saúde do trabalhador, permitindo o registro, controle e histórico de informações relativas a exames ocupacionais, periódicos, admissionais, demissionais, retorno ao trabalho, mudança de função e demais monitoramentos realizados durante todo o período de vínculo funcional, contratual ou estágio, em conformidade com as exigências legais e do eSocial, quando aplicável.		
8.3.33	Permitir o registro dos fatores de risco e das condições ambientais do trabalho, conforme exigido pelo eSocial.		
8.3.34	Possuir cadastro de afastamentos temporários, possibilitando registrar os afastamentos de servidores e demais trabalhadores, com indicação do motivo, alterações e prorrogações.		
8.3.35	Disponibilizar cadastro específico para registro de situações de insalubridade, periculosidade e aposentadoria especial, conforme os fatores de risco informados.		
8.3.36	Possibilitar o registro de aviso prévio, tanto por iniciativa do empregador quanto do empregado, inclusive eventual cancelamento.		
8.3.37	Permitir a geração de arquivo no formato .TXT para fins de qualificação cadastral, possibilitando sua importação no ambiente do eSocial para validação.		
8.3.38	Disponibilizar rotina própria para geração e transmissão das informações ao eSocial.		
8.4.7	Permitir a importação automática dos dados provenientes do sistema de folha de pagamento, contemplando as informações cadastrais dos servidores e os respectivos valores das contribuições patronais e funcionais vinculadas ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.		
8.4.8	Possibilitar a alteração e atualização dos dados cadastrais e dos valores importados do sistema de folha de pagamento, conforme a necessidade da administração.		
8.4.9	Permitir a exportação de dados em conformidade com leiautes previamente definidos, destinados à geração e elaboração do cálculo atuarial.		
8.4.10	Disponibilizar a emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento e conferência das contribuições patronais e das contribuições dos servidores, em periodicidade mensal.		
8.4.11	Permitir o controle dos afastamentos dos servidores de suas atividades laborais, para fins de apuração do tempo de contribuição e cálculo do tempo de serviço utilizado nos processos de aposentadoria.		

8.4.12	Possibilitar a emissão da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) dos servidores vinculados ao RPPS.		
8.5.10	Integração automática com o sistema de folha de pagamento, utilizando os mesmos cadastros de servidores e demais informações necessárias.		
8.5.11	Atendimento às exigências atuais do eSocial quanto ao envio das informações de jornada e total de horas trabalhadas.		
8.5.12	Geração de arquivos fiscais exigidos para apresentação ao Ministério do Trabalho, tais como ACJEF e AFDT.		
8.5.13	Controle de feriados e pontos facultativos.		
8.5.14	Controle de faltas e registro de absenteísmo.		
8.5.15	Possibilidade de importação das marcações realizadas em relógios de ponto ou equipamentos REP, conforme regulamentação do Ministério do Trabalho.		
8.5.16	Acompanhamento das jornadas realizadas pelos servidores.		
8.5.17	Geração e controle de banco de horas.		
8.5.18	Possibilidade de envio automático dos eventos apurados para o sistema de Folha de Pagamento.		
8.6.10	Deve ser integrado ao sistema de Folha de Pagamento, para utilização dos cadastros de funcionários e inclusão dos eventos de descontos.		
8.6.11	Permitir o controle da concessão de V.A. - Vales Alimentação, V.T. - Vale Transporte, Vale Gás e/ou Cestas Básicas aos funcionários.		
8.6.12	Conceder os vales de acordo com o período de utilização, verificando os dias úteis em cada mês do período de concessão.		
8.6.13	Gerar de forma automática a planilha do V.A com a relação de funcionários e valores que cada um terá direito de receber no mês com modelo definido, para envio ao Banrisul Serviços, à fim de efetivar o crédito.		
8.6.14	Disponibilizar relatórios, para consulta em vídeo ou emissão na impressora, contendo os dados dos vales concedidos para análise gerencial pela administração, planilha para controle da entrega de cestas básicas, vale gás, V.T. e/ou V.R., relações para compra de vales junto as empresas fornecedoras.		
8.6.15	Permitir a geração automática dos valores do V.T. para desconto em folha de pagamento dos funcionários beneficiados, observando a legislação vigente.		
8.6.16	Possuir relatório com as informações dos valores gerados por funcionário.		
8.6.17	O sistema deve permitir navegação entre as rotinas sem ter que fechar a atual.		
8.6.18	Todos os relatórios devem permitir visualização antes da emissão, podendo imprimir somente a(s) página(s) desejada(s).		
8.7.9	Permitir integração com o sistema da Folha de Pagamento.		
8.7.10	Permitir o empenhamento automático da diária.		

8.7.11	Permitir controle das diárias com o vale do funcionário.		
8.7.12	Permitir que o servidor realize a solicitação da sua diária pelo portal do servidor.		
8.7.13	Permitir que o servidor preste contas, anexe documento na solicitação de diária.		
8.7.14	Permitir que a diária seja autorizada antes de empenhar.		
8.7.15	Permitir que o servidor acompanhe o status da sua diária.		
8.7.16	Permitir consultar as diárias.		
8.8.11	Destinado à integração entre o Sistema de Folha de Pagamento e plataformas externas de consignação, deve permitir o cálculo e disponibilização de informações funcionais e financeiras necessárias à geração da carta margem, bem como a importação, exportação, validação e processamento de arquivos de consignações, conforme layouts e documentação técnica fornecidos pelas consignadoras.		
8.8.12	O sistema deverá permitir a geração de arquivos de exportação contendo dados cadastrais, funcionais, financeiros e de margem consignável dos servidores, pensionistas ou demais vínculos processados na folha de pagamento, possibilitando o envio dessas informações às plataformas de consignação utilizadas pela Administração.		
8.8.13	Deverá possibilitar o cálculo da margem consignável com base nas informações existentes no Sistema de Folha de Pagamento, observando os eventos, bases, vínculos, remunerações e descontos considerados pela Administração, gerando as informações necessárias para a emissão ou atualização da carta margem junto aos sistemas consignadores.		
8.8.14	O sistema deverá permitir a importação dos arquivos de retorno disponibilizados pelas consignadoras, processando os descontos consignados autorizados externamente e vinculando-os aos respectivos servidores, matrículas, competências e eventos de desconto da folha de pagamento.		
8.8.15	Deverá realizar validações de consistência nos arquivos importados, identificando corretamente as ocorrências previstas nos layouts das consignadoras, permitindo a conferência antes da efetivação dos lançamentos na folha.		
8.8.16	Os descontos consignados importados deverão ser processados na folha de pagamento conforme as informações recebidas das plataformas consignadoras, respeitando os arquivos oficiais encaminhados e os eventos de desconto previamente vinculados no Sistema de Folha de Pagamento.		
8.8.17	O sistema deverá permitir a geração de arquivos de fechamento, retorno ou confirmação, quando exigido pela consignadora, contendo as informações dos descontos processados, não processados, rejeitados ou divergentes, conforme documentação técnica do respectivo sistema externo.		
8.8.18	Deverá contemplar integração com sistemas de consignação utilizados pela Administração, mediante utilização dos layouts, regras de arquivo e padrões técnicos disponibilizados pelo sistema da empresa contratada ou habilitada pelo município.		
8.8.19	O sistema deverá disponibilizar relatórios e consultas para conferência das integrações realizadas, permitindo visualizar arquivos gerados, arquivos importados, servidores		

	processados, valores recebidos, valores lançados na folha, inconsistências identificadas e situação do processamento por competência.		
8.8.20	Deverá possuir controle de acesso por usuário e perfil, permitindo restringir as operações de geração, importação, processamento, conferência e consulta dos arquivos de consignação, bem como manter registro das operações realizadas para fins de auditoria.		
8.9.31	Registrar todos os atos e fatos contábeis ocorridos, permitindo acompanhar a situação das finanças públicas e do patrimônio municipal, bem como emitir informações para apoio à gestão.		
8.9.32	Efetuar a escrituração contábil nos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação pelo método das partidas dobradas e, no Sistema Orçamentário, por partidas simples, com os devidos registros em Livro Diário.		
8.9.33	Possibilitar integração com o sistema de Compras e Licitações.		
8.9.34	Permitir integração com os sistemas de Tributos, Estoque, Medicamentos, Merenda Escolar e Patrimônio, para que as informações de receitas, dívida ativa, movimentações de materiais e bens sejam registradas automaticamente na contabilidade.		
8.9.35	Integrar-se à Folha de Pagamento, realizando o empenho automático das despesas com pessoal e registrando as provisões de 13º salário, férias e outras vantagens.		
8.9.36	Emitir relatórios de receita, despesa, restos a pagar, depósitos diversos, movimentação bancária e Boletim Financeiro Diário, conforme exigências dos órgãos de controle.		
8.9.37	Elaborar balancetes mensais e balanço anual, com seus anexos e demonstrativos, de acordo com a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas.		
8.9.38	Disponibilizar razão analítica das contas dos sistemas Financeiro, Patrimonial e de Compensação.		
8.9.39	Permitir informar documentos fiscais nas Ordens de Pagamento.		
8.9.40	Disponibilizar consulta ao sistema sem permitir alteração de dados (acesso somente para visualização).		
8.9.41	Registrar empenhos nas modalidades ordinário, global e por estimativa.		
8.9.42	Permitir emissão de subempenhos vinculados a empenhos globais.		
8.9.43	Possibilitar o cancelamento de empenhos por estimativa ao final do exercício, evitando inscrição indevida em restos a pagar.		
8.9.44	Permitir anulação total ou parcial de empenhos, bem como o desfazimento da anulação, quando necessário.		
8.9.45	Registrar adiantamentos no Sistema de Compensação no momento da concessão e realizar a respectiva baixa quando da prestação de contas.		
8.9.46	Registrar pagamento total ou parcial das despesas, permitindo estorno quando necessário.		
8.9.47	Permitir inclusão de descontos orçamentários e extraorçamentários, com os devidos reflexos automáticos.		
8.9.48	Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis correspondentes às receitas e despesas.		

8.9.49	Controlar os Restos a Pagar por exercício, em contas separadas, possibilitando seu cancelamento quando cabível.		
8.9.50	Realizar o encerramento do exercício com os lançamentos automáticos necessários e apuração de resultados.		
8.9.51	Emitir Ordens de Pagamento referentes a empenhos, Restos a Pagar e despesas extraorçamentárias.		
8.9.52	Possibilitar a consolidação dos balancetes das autarquias com os da Prefeitura.		
8.9.53	Controlar a despesa conforme sua classificação orçamentária.		
8.9.54	Cadastrar e gerenciar dotações previstas na Lei Orçamentária Anual, bem como aquelas decorrentes de créditos adicionais.		
8.9.55	Registrar bloqueio e desbloqueio de dotações orçamentárias.		
8.9.56	Impedir a realização de despesas quando não houver saldo suficiente na dotação.		
8.9.57	Emitir relatórios de execução da despesa por credor, por classificação e por período.		
8.9.58	Demonstrar saldos disponíveis de dotações e de empenhos globais.		
8.9.59	Permitir iniciar a movimentação do novo exercício antes do encerramento do exercício anterior, com atualização automática dos saldos.		
8.9.60	Registrar contratos e convênios, vinculando-os aos respectivos empenhos para acompanhamento da execução financeira.		
8.10.15	Permitir a emissão de todos os anexos da STN tais como: RGF, RREO e SISTN;		
8.10.16	Permitir a emissão dos relatórios do TCE/RS todos os modelos de executivo e legislativo;		
8.10.17	Permitir a emissão de relatórios e geração de arquivos para preenchimento das planilhas do SIOPS;		
8.10.18	Permitir a emissão de relatórios e geração de arquivos para o SIOPE;		
8.10.19	Permitir a emissão dos relatórios de Anexos de Balanço;		
8.10.20	Possuir relatórios Gerenciais da execução do orçamento em Educação, Despesa com Pessoal, Saúde e demais comparativos;		
8.10.21	Permitir a emissão de relatórios para audiências públicas;		
8.10.22	Permitir a emissão de gráficos demonstrando a receita e despesa previstas e realizadas;		
8.10.23	Permitir a publicação dos anexos obrigatórios, diretamente no portal da transparência após visualizá-los;		
8.10.24	Permitir cadastro de secretarias e horários de atendimentos para publicação no portal da transparência;		
8.10.25	Permitir a configuração de contas que farão a composição da receita corrente líquida e a despesa com pessoal;		

8.10.26	Permitir o cadastro de repasses efetuados e recebidos pelo município.		
8.10.27	Permitir a geração dos arquivos para o SICONFI, de acordo com o layout da STN e modelos de anexos.		
8.10.28	Permitir a configuração, pelo usuário, dos relatórios RGF, RREO e TCE, possibilitando a inclusão de informações orçamentárias e patrimoniais de forma conjunta, podendo o usuário indicar o plano, a conta, a coluna a que se refere (saldo anterior, débitos do período, créditos do período, saldo final, despesa empenhada, liquidada, paga – no período e até o período –, receita prevista e receita arrecadada – no período e até o período – e a função (soma ou subtrai) de cada grupo de informação de cada demonstrativo. Estes relatórios devem atender ao MCASP (Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público) e MDF (Manual de Demonstrativos Fiscais) vigentes para o exercício e obrigatoriamente a configuração de todos estes relatórios deve ser aberta para o Setor Contábil fazer configurações conforme sua necessidade e pertinência, sendo que a data máxima para todas estas configurações estarem disponíveis é 31/12/2026; O prazo para correção de erros de sistema na emissão destes relatórios fica estipulado em 4 dias úteis, sendo que a não entrega por parte da empresa caracteriza-se não cumprimento contratual que pode ser penalizada com multa e demais sanções.		
8.11.21	Garantir que os registros contábeis decorrentes das autenticações de documentos sejam efetuados automaticamente e em tempo real na contabilidade, sem necessidade de procedimentos manuais complementares.		
8.11.22	Permitir o registro das operações de débito e crédito, bem como das transferências realizadas entre contas bancárias.		
8.11.23	Disponibilizar relatórios que demonstrem os pagamentos efetuados, com identificação por banco ou por cheque.		
8.11.24	Possibilitar a geração de arquivos para encaminhamento às instituições bancárias, relativos a ordens de pagamento de fornecedores com crédito em conta.		
8.11.25	Controlar toda a movimentação de pagamentos, tanto orçamentários quanto extraorçamentários e de restos a pagar, registrando as saídas realizadas por caixa ou banco, emitindo recibos, permitindo estornos e promovendo automaticamente os lançamentos nas contas contábeis correspondentes, com opção de consultas e relatórios em diferentes classificações.		
8.11.26	Permitir a realização de conciliação bancária, possibilitando comparar os lançamentos de pagamentos e recebimentos do período com as informações constantes nos extratos bancários, além de emitir o respectivo demonstrativo de conciliação.		
8.11.27	Emitir relatórios diários necessários ao acompanhamento das atividades da Tesouraria, organizados conforme as dotações e contas utilizadas.		
8.11.28	Disponibilizar demonstrativo diário das receitas arrecadadas, tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias.		
8.11.29	Disponibilizar demonstrativo diário das despesas pagas, igualmente abrangendo valores orçamentários e extraorçamentários.		
8.11.30	Permitir a visualização e emissão de relatórios de saldos bancários, incluindo boletim diário de bancos, livro de movimento do caixa, boletim diário da tesouraria e demonstrativo financeiro de caixa.		

8.11.31	Possibilitar a criação e utilização de múltiplos pontos de caixa, com integração entre arrecadações e pagamentos, assegurando que os lançamentos contábeis sejam gerados automaticamente.		
8.11.32	Permitir que, ao emitir cheques ou ordens de pagamento, o sistema efetue automaticamente a baixa dos documentos correspondentes.		
8.11.33	Possibilitar o registro das arrecadações com baixa automática dos débitos no sistema de Tributos Municipais, de forma integrada.		
8.11.34	Permitir o estorno de valores recebidos referentes a tributos municipais.		
8.11.35	Disponibilizar controle de acesso de usuários, com definição de permissões para utilização e movimentação dos caixas diários.		
8.11.36	Integrar-se ao sistema tributário, emitindo aviso quando o credor possuir débitos pendentes no momento do pagamento.		
8.11.37	Permitir a configuração das assinaturas constantes nos relatórios, informando o nome do responsável e o respectivo cargo.		
8.11.38	Possibilitar a aplicação de descontos, sejam orçamentários ou extraorçamentários, no momento da liquidação do empenho, com geração automática dos lançamentos nas contas correspondentes.		
8.11.39	Permitir a realização de pagamento de vários documentos em uma única operação.		
8.11.40	Disponibilizar cadastro e emissão de ordens de pagamento, guias de receita e documentos de estorno de lançamentos.		
8.12.52	O sistema destinado ao planejamento orçamentário do Município deverá possibilitar a elaboração das peças de planejamento, compreendendo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo a consolidação das informações dos órgãos da Administração Direta e Indireta. Deverá contemplar, de forma geral: a) Cadastro das diretrizes e orientações do governo para elaboração do Plano Plurianual. b) Parametrização da estrutura das fontes de recursos, grupos e respectivas especificações. c) Definição das assinaturas que constarão nos relatórios emitidos. d) Inclusão de campos e informações adicionais para atender necessidades específicas do Município. e) Geração de arquivos para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme exigências de prestação de contas. f) Configuração de filtros e critérios para emissão dos relatórios.		
8.12.53	Plano Plurianual (PPA) No que se refere ao PPA, o sistema deverá:		
8.12.54	Permitir a definição de macro-objetivos que servirão de base para os programas do Plano.		
8.12.55	Possibilitar o cadastro dos programas, informando sua origem (novo, continuidade ou substituição), tipo, macro-objetivo vinculado, período de vigência e denominação.		
8.12.56	Viabilizar a vinculação dos programas a indicadores, metas previstas, órgão responsável, gestor e público-alvo.		
8.12.57	Permitir o cadastramento das ações necessárias ao cumprimento dos programas, informando se se trata de projeto, atividade ou operação especial, o tipo de orçamento		

	(fiscal, seguridade ou investimento de estatais), unidade de medida, produto (quando couber), título e finalidade.		
8.12.58	Registrar as audiências públicas realizadas para elaboração do PPA, LDO e LOA, bem como as sugestões apresentadas pela população.		
8.12.59	Possibilitar a análise das sugestões recebidas, com avaliação quanto à viabilidade de atendimento.		
8.12.60	Permitir o cadastro de cenários macroeconômicos, com a finalidade de estimar a disponibilidade de recursos durante o período do Plano.		
8.12.61	Cadastrar metodologias de cálculo para previsão das receitas, bem como as medidas previstas para sua arrecadação.		
8.12.62	Cadastrar metodologias de cálculo para estimativa das despesas e as providências para sua execução.		
8.12.63	Aplicar as metodologias cadastradas às projeções de receitas e despesas.		
8.12.64	Registrar a programação das receitas, identificando suas respectivas fontes de destinação.		
8.12.65	Permitir o planejamento das despesas, identificando programa, ação, metas financeiras com indicação da fonte de recursos e metas físicas previstas.		
8.12.66	Distribuir as metas financeiras ao longo dos exercícios que compõem o Plano Plurianual.		
8.12.67	Registrar eventuais restrições e providências relacionadas à avaliação do planejamento das despesas.		
8.12.68	Emitir relatórios de avaliação do PPA.		
8.12.69	Gerar o Projeto de Lei do Plano Plurianual.		
8.12.70	Disponibilizar anexos e planilhas para encaminhamento ao Poder Legislativo.		
8.12.71	Emitir relatórios de acompanhamento e comparação da execução financeira.		
8.12.72	Permitir a utilização de dados de Planos Plurianuais anteriores como base para novo planejamento.		
8.12.73	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Em relação à LDO, o sistema deverá:		
8.12.74	Integrar-se ao PPA, possibilitando a importação de receitas, despesas, programas e ações.		
8.12.75	Permitir o cadastro das prioridades da LDO, com identificação do localizador de gasto, metas físicas e financeiras e respectivas fontes de recursos.		
8.12.76	Registrar a previsão de receitas para o exercício a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.		
8.12.77	Permitir o cadastro de metodologias de cálculo para estimativa das despesas e das receitas.		
8.12.78	Registrar eventuais renúncias de receita, identificando sua natureza e forma de compensação.		
8.12.79	Informar as expansões de despesas e suas correspondentes compensações.		



8.12.80	Registrar os riscos fiscais e as medidas previstas para enfrentamento.		
8.12.81	Informar as projeções do resultado nominal, inclusive com detalhamento mensal.		
8.12.82	Emitir relatórios gerenciais de previsão de receitas e despesas, com opção de agrupamento por fonte de recurso.		
8.12.83	Emitir relatórios sobre transferências financeiras, com possibilidade de seleção por tipo.		
8.12.84	Gerar os anexos previstos na Lei nº 4.320/1964, tais como demonstrativos de receita e despesa, programas de trabalho, funções e subfunções de governo, entre outros.		
8.12.85	Emitir o Projeto de Lei da LDO.		
8.12.86	Gerar demonstrativos relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e às receitas e despesas próprias da saúde.		
8.12.87	Emitir demonstrativos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluindo metas fiscais, avaliação de resultados, evolução do patrimônio líquido, riscos fiscais, receita corrente líquida, metodologia de cálculo das metas e demais anexos legais.		
8.12.88	Permitir a utilização de dados de LDOs anteriores, com opção de seleção de itens a serem aproveitados, como despesas, receitas, transferências, renúncias, metodologias e projeções.		
8.12.89	Possibilitar a importação das receitas e despesas previstas no PPA, com detalhamento de contas, fontes e valores das metas.		
8.12.90	Lei Orçamentária Anual (LOA) Quanto à LOA, o sistema deverá:		
8.12.91	Permitir o cadastro da previsão das receitas, identificando a unidade orçamentária responsável pela arrecadação.		
8.12.92	Disponibilizar cadastro de projetos e atividades, com vinculação às respectivas ações, ainda que possuam codificações distintas.		
8.12.93	Permitir o registro das despesas que compõem o orçamento, com identificação de localizador de gasto, contas de despesa, fontes de recursos e valores previstos.		
8.12.94	Registrar as transferências financeiras entre órgãos da Administração Direta e Indireta, indicando se são concedidas ou recebidas.		
8.12.95	Emitir relatórios comparativos entre receitas e despesas, com possibilidade de agrupamento por fonte de recurso.		
8.12.96	Disponibilizar planilha para identificação e consulta das despesas por órgão, unidade, programa ou natureza da despesa.		
8.12.97	Emitir relatórios gerenciais sobre previsão de receitas, despesas e transferências.		
8.12.98	Gerar os demonstrativos exigidos na legislação, conforme padrões da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.		
8.12.99	Permitir o aproveitamento de dados de Leis Orçamentárias Anuais anteriores.		
8.12.100	Possibilitar a importação das receitas e prioridades estabelecidas na LDO, com detalhamento de contas, fontes de recursos e valores das metas financeiras.		

8.12.101	Emitir relatórios complementares, como demonstrativos de MDE, aplicação em saúde e despesa com pessoal.		
8.12.102	Gerar o Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para encaminhamento ao Poder Legislativo.		
8.13.61	Manter cadastro estruturado de logradouros, bairros e distritos, destinado à vinculação com registros de contribuintes e cadastros imobiliários.		
8.13.62	Dispor de cadastro de instituições financeiras e respectivas agências.		
8.13.63	Possibilitar registro de atividades econômicas.		
8.13.64	Administrar cadastro da Planta Genérica de Valores.		
8.13.65	Manter cadastro de assinantes e cadastro único de contribuintes, utilizável em todos os módulos do sistema.		
8.13.66	Disponibilizar cadastro de cartórios, permitindo vinculação com operações relativas ao ITBI.		
8.13.67	Permitir parametrização da Planta de Valores conforme dados do boletim cadastral e localização do imóvel.		
8.13.68	Configurar mensagens personalizadas para emissão de carnês.		
8.13.69	Possuir cadastros independentes de imóveis urbanos e rurais.		
8.13.70	Emitir Certidão de Averbação de Imóvel.		
8.13.71	Controlar cadastro de edificações vinculado ao imóvel, contendo dados de construção, obra e vistorias.		
8.13.72	Gerenciar notificações de lançamento, com controle de emissão, cancelamento e devolução.		
8.13.73	Integrar-se ao sistema de Contabilidade Pública, promovendo o reconhecimento contábil automático das receitas e a baixa mediante arrecadação.		
8.13.74	Armazenar histórico anual dos valores lançados e calculados.		
8.13.75	Permitir consultas financeiras por nome, parte do nome, CPF ou CNPJ.		
8.13.76	Emitir extrato financeiro do contribuinte, detalhando débitos pagos, pendentes, cancelados ou baixados.		
8.13.77	Controlar emissão e quitação do ITBI, impedindo transferência de propriedade quando houver débitos pendentes ou inscrição em dívida ativa.		
8.13.78	Manter cadastro de feriados para cálculo automático de juros e multa.		
8.13.79	Dispor de rotinas completas para gestão da dívida ativa, inclusive inscrição, emissão do livro correspondente (com número, folha e data) e controle de execução e eventual cancelamento ou desfazimento de ajuizamento.		
8.13.80	Emitir notificações de cobrança administrativa.		

8.13.81	Processar baixas automáticas por meio de arquivos de arrecadação bancária.		
8.13.82	Disponibilizar consulta consolidada da situação fiscal do contribuinte, abrangendo débitos correntes e inscritos em dívida ativa.		
8.13.83	Permitir cadastro de encargos financeiros aplicáveis a refinanciamentos.		
8.13.84	Possuir rotina parametrizável de parcelamento de débitos, possibilitando incluir múltiplas receitas, aplicar descontos legais, definir valor mínimo de parcela, incluir taxas e gerar diferentes modelos de Termo de Parcelamento.		
8.13.85	Gerar autos de infração e notificações fiscais.		
8.13.86	Permitir parametrização completa dos tributos conforme legislação municipal (multas, índices de atualização, moedas e demais critérios).		
8.13.87	Controlar hipóteses de isenção ou imunidade por imóvel ou por exercício.		
8.13.88	Registrar e controlar penhoras de imóveis.		
8.13.89	Permitir simulação de cálculos com base em exercícios anteriores e parâmetros vigentes.		
8.13.90	Integrar-se ao sistema de Tesouraria para baixa automática de débitos, inclusive parcelamentos e programas de recuperação fiscal (REFIS).		
8.13.91	Emitir guia consolidada contendo todos os débitos do contribuinte.		
8.13.92	Controlar a tramitação de documentos emitidos, inclusive entrega e devolução.		
8.13.93	Gerenciar perfis de acesso de usuários por módulo e funcionalidade.		
8.13.94	Permitir cadastro e gestão de diversas receitas (imobiliárias, mobiliárias, contribuições de melhoria, financiamentos e outras).		
8.13.95	Manter histórico das alterações cadastrais de contribuintes, imóveis e estabelecimentos.		
8.13.96	Emitir prévia de ITBI para conferência, sem efetivação imediata.		
8.13.97	Controlar empresas enquadradas como ME e EPP optantes pelo Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123.		
8.13.98	Gerar gráficos comparativos entre valores lançados e arrecadados.		
8.13.99	Controlar execução fiscal de dívidas.		
8.13.100	Emitir relatórios de movimentação da dívida ativa por período e demonstrativos de descontos concedidos em juros e multa.		
8.13.101	Emitir documento de Habite-se.		
8.13.102	Parametrizar critérios de abatimento em parcelamentos, permitindo quitação proporcional ou priorizando débitos mais antigos.		



8.13.103	Enviar automaticamente à contabilidade os registros de reconhecimento da receita no momento do lançamento e efetuar baixa por meio de retorno bancário, cancelamento ou exclusão.		
8.13.104	Controlar financiamentos habitacionais pelo Sistema de Amortização Constante (SAC).		
8.13.105	Manter cadastro de programas habitacionais (casas populares), com controle de parcelas, valores contratuais e identificação do imóvel.		
8.13.106	Permitir lançamento de taxas variáveis com cancelamento automático em caso de inadimplência.		
8.13.107	Calcular e emitir carnê específico para Taxa de Coleta de Lixo, independente do IPTU.		
8.13.108	Dispor de módulo de gestão de cemitério, com cadastro de falecidos, localização de jazigos e geração de débitos correspondentes.		
8.13.109	Controlar financiamentos destinados a empresas e agricultura familiar.		
8.13.110	Permitir registro de débitos do Simples Nacional com valor zerado para controle de DAS pagos e bloqueio de Certidão Negativa em caso de inadimplência.		
8.13.111	Emitir Alvarás, com possibilidade de múltiplos modelos.		
8.13.112	Emitir Certidão de Cadastro de Empresa para atividades de baixo risco.		
8.13.113	Disponibilizar autoatendimento para emissão de certidões de cadastro e baixa de empresa.		
8.13.114	Monitorar parcelamentos inadimplentes, promovendo retorno conforme legislação municipal.		
8.13.115	Permitir anexação de documentos aos cadastros.		
8.13.116	Gerar arquivos do cadastro imobiliário em formato CSV para fins de georreferenciamento.		
8.13.117	Possibilitar retroação de débitos de IPTU e tributos mobiliários em parcela única.		
8.13.118	Autorizar transferência de débitos entre contribuintes.		
8.13.119	Permitir baixa ou exclusão de débitos mediante registro de justificativa.		
8.13.120	Gerar e configurar arquivos bancários para débito automático de tarifas de abastecimento de água.		
8.14.4	Deverá permitir o recebimento de valores de Imposto, Taxas, Parcelamentos, Contribuição de Melhoria, prestação de serviços (água, hora máquina etc.), por meio de PIX (QRCode), atrelado ao código de barras no DAM – Documento de Arrecadação Municipal), possibilitando realizar o pagamento deste, de aplicativo de qualquer banco.		
8.14.5	OS DAM's, seguem contendo o código de barras, possibilitando que o contribuinte opte a melhor forma de realizar o pagamento do débito.		
8.14.6	Será recebido o valor pago, através de arquivo de retorno, onde será lido na Tesouraria e realizado o pagamento do débito no Sistema Tributo.		

8.15.14	Permitir protestar dívida vencida, enviando remessa de arquivo para o CRA/IEPRO, através de webservice, a CDA - Certidão de Dívida Ativa que o fiscal deseja enviar em protesto para os cartórios.		
8.15.15	Permitir alterar a praça para qual irá enviar o protesto.		
8.15.16	Permitir Emitir CDA - Certidão de Dívida Ativa de Protesto, possibilitando incluir corresponsável pelo débito, manualmente, ou buscar de forma automática.		
8.15.17	Possibilitar cancelar ou desistir do protesto, após este ser protocolado no CRA.		
8.15.18	Permitir Anular CDA emitida.		
8.15.19	Permitir Emitir Carta de Anuência.		
8.15.20	Permitir consultar retorno da CDA protestada, trazendo informações sobre o andamento do protesto.		
8.15.21	Permitir consultar CDA protestada, através de filtragens como CDA/Ano,		
8.15.22	Envio Inicial e Final, contribuinte, pagos, cancelado, enviado, protestado, outros.		
8.15.23	Permitir anexar guia junto a CDA emitida para realizar o protesto.		
8.15.24	Permitir emitir CDA para protesto, de débito Ajuizado e Parcelado.		
8.15.25	Possibilitar remover guia anexada erroneamente no sistema junto a CDA.		
8.15.26	Permitir parametrizar o vencimento da guia para a mesma data da emissão, último dia do mês da CDA ou manualmente informando o número de dias a partir da CDA.		
8.16.10	Permitir que o Município realize integração com a JUCIRS para fins de abertura de empresas por meio do Portal Tudo Fácil Empresas, nos casos em que a atividade esteja enquadrada como de baixo risco, conforme classificação do CNAE.		
8.16.11	Receber, por meio de serviço eletrônico (webservice) disponibilizado pela Junta Comercial, as informações das empresas constituídas pelo Portal Tudo Fácil, promovendo automaticamente a criação do respectivo cadastro da empresa no sistema municipal.		
8.16.12	Disponibilizar ferramenta de acompanhamento das empresas registradas via Tudo Fácil, permitindo consulta e emissão de relatório com a quantidade de empresas cadastradas por meio dessa integração, conforme período selecionado.		
8.16.13	Após a geração automática do cadastro no sistema municipal, enviar à Junta Comercial o número da inscrição municipal atribuído à empresa, concluindo o fluxo de integração.		
8.16.14	Permitir que o Município processe o arquivo “exportação de empresas” da Redesim, indicando abertura, encerramento, alteração de atividades, endereço, quadro societário, forma de atuação e regime de tributação de empresas.		
8.16.15	Promover automaticamente a baixa de cadastro de empresas encerradas no sistema municipal.		
8.16.16	Promover automaticamente a alteração de regime de tributação no sistema municipal.		

8.16.17	Disponibilizar ferramenta de processamento dos eventos constantes no arquivo “exportação de empresas”, com controle de status em análise/com pendência/realizado, sendo este status alterado manual ou automaticamente.		
8.16.18	Disponibilizar ferramenta de acompanhamento dos eventos constantes no arquivo “exportação de empresas” permitindo consulta e emissão de relatório conforme período selecionado, por empresa e/ou por tipo de evento.		
8.17.13	O sistema deverá permitir a emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA), possibilitando a criação de diferentes modelos de documento, com opção de edição pelo usuário sempre que necessário.		
8.17.14	Deverá possibilitar que a CDA seja assinada digitalmente no momento de sua emissão.		
8.17.15	A emissão da CDA deverá ocorrer tanto de forma individual (um débito por documento) quanto de forma consolidada, reunindo mais de um débito do mesmo contribuinte em uma única certidão.		
8.17.16	Deverá permitir a emissão de CDA referente a parcelamentos inscritos em Dívida Ativa.		
8.17.17	O sistema também deverá possibilitar a emissão de Petição Inicial, com a criação de modelos diversos, os quais poderão ser ajustados pelo usuário conforme a necessidade.		
8.17.18	A Petição deverá poder ser assinada digitalmente no ato de sua geração.		
8.17.19	Deverá permitir a emissão de Certidão de Extinção, igualmente com possibilidade de criação e edição de modelos pelo usuário.		
8.17.20	O sistema deverá contar com ferramenta de acompanhamento do processo digital, onde fiquem armazenados os documentos emitidos, tais como CDA, Petição Inicial e Certidão de Extinção.		
8.17.21	Nesse ambiente de controle, deverá ser possível realizar a assinatura digital dos documentos de forma individual ou em lote, inclusive permitindo a assinatura conjunta de todos os documentos vinculados ao mesmo contribuinte.		
8.17.22	Deverá permitir a inclusão de documentos anexos no processo digital, com a finalidade de organizar, centralizar e facilitar a localização das informações.		
8.17.23	Após o ajuizamento, o sistema deverá possibilitar o registro do número do processo judicial vinculado ao débito, bem como a indicação da vara competente e do procurador responsável.		
8.17.24	Deverá permitir a configuração, tanto na CDA quanto na Petição, de informações que indiquem que o débito encontra-se protestado, incluindo número da CDA vinculada ao protesto, número de protocolo e data do protesto.		
8.18.4	Deverá ser possível ler o arquivo TO, das empresas com pendência do Simples Nacional, disponibilizado no Site do Simples Nacional.		
8.18.5	Deverá ser possível gerar arquivo para envio pelo Site do Simples Nacional, com as informações dos CNPJ de empresa com pendência e que quitaram suas pendências, conforme o prazo de entrega, gerando com layout de Carga Inicial (INI), Complementar (ADC) e último de Exclusão (EXC).		
8.18.6	Possibilidade de abrir o site de consulta de CNPJ da Receita Federal, pelo sistema.		
8.19.15	Permitir o cadastro das empresas contribuintes, bem como a liberação de acesso a terceiros autorizados, como contadores, mediante concessão de permissões específicas.		

8.19.16	Disponibilizar ambiente para que o contribuinte efetue a declaração dos serviços prestados e tomados, inclusive aqueles com ISS retido de terceiros ou retido por substituição. A declaração poderá ser realizada de forma manual, com o lançamento individual dos documentos fiscais, ou por meio da importação de arquivo contendo os documentos a serem informados.		
8.19.17	Possibilitar que declarações já encerradas sejam retificadas, gerando nova guia para pagamento da diferença apurada ou crédito para compensação em competências posteriores.		
8.19.18	Estar adequado às disposições da Lei Complementar nº 123, no que se refere às empresas optantes pelo Simples Nacional.		
8.19.19	Emitir guias de recolhimento conforme o padrão definido no convênio bancário adotado pelo Município.		
8.19.20	Disponibilizar a emissão de recibo de entrega da declaração, contemplando ISS próprio, ISS retido ou por substituição tributária, bem como ISS fixo, quando aplicável.		
8.19.21	Permitir que o próprio usuário defina a competência a ser declarada.		
8.19.22	Manter integração com o sistema de tributos municipais, assegurando atualização das informações.		
8.19.23	Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais informados nas declarações.		
8.19.24	Permitir o acompanhamento dos serviços declarados pelos prestadores, facilitando a conferência das atividades exercidas.		
8.19.25	Disponibilizar relatórios para análise dos valores declarados mensalmente por atividade, bem como cálculo de média de valores por atividade econômica.		
8.19.26	Permitir o cruzamento entre os valores de serviços declarados e as despesas informadas no mesmo período, auxiliando na fiscalização.		
8.19.27	Possibilitar integração do sistema de declaração com sistemas utilizados por escritórios de contabilidade ou pelas próprias empresas.		
8.19.28	Disponibilizar mecanismo de autoatendimento para que prestadores de serviços estabelecidos em outros municípios possam realizar o lançamento e recolhimento do ISSQN devido ao Município		
8.20.20	Permitir que a administração municipal libere o acesso para uso da DES-IF, para as instituições financeiras que irão utilizar a funcionalidade para		
8.20.21	Declaração de Serviços de Instituição Financeira DES-IF.		
8.20.22	Permitir o cadastro de contas de serviços bancários – COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional).		
8.20.23	Deverá constar validador de layout, emitindo relatórios de erros, quando houver.		
8.20.24	Deverá gerar protocolo de envio de arquivo, para que este possa ser usado em caso de lançamento de uma retificadora.		
8.20.25	Possibilita o Cadastro do Plano de Contas Bancário por Empresa/Ano.		
8.20.26	Possibilita a consulta dos Plano de Contas cadastrados.		



8.20.27	Possibilitar a Inativação automática de todas as contas de um plano na importação.		
8.20.28	Permitir a importação do arquivo do Módulo 3 – Informações Comuns aos Municípios conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.		
8.20.29	Permitir a importação do arquivo do Módulo 2 – Apuração Mensal de ISSQN conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.		
8.20.30	Permitir a importação do arquivo do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.		
8.20.31	Permitir a importação do arquivo do Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas e Lançamentos Contábeis conforme layout proposto pela ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais), preferencialmente na última versão disponível.		
8.20.32	Possibilitar o acompanhamento da apuração mensal por meio de relatórios, devendo conter as informações de Período, Estabelecimento(s), Tipo de declaração [Original/Retificadora], Item do Serviço (conforme lei 116/2003), Código da Conta COSIF, Valor Declarado, Alíquota ISS, Imposto (total do imposto daquele serviço).		
8.20.33	Permitir a emissão da guia de recolhimento do ISS.		
8.20.34	Possibilitar o acompanhamento do Demonstrativo Contábil e do Demonstrativo das Partidas e Lançamentos Contábeis por meio de relatórios das informações importadas através dos arquivos.		
8.20.35	Possibilitar controlar as Instituições Financeiras que possuem acesso a DES-IF, por meio de relatório.		
8.20.36	Possibilitar a inserção de Múltiplos Cadastros de Estabelecimentos/Econômicos com o mesmo código do Banco na FEBRAN (Federação Brasileira de Bancos).		
8.20.37	Possibilitar a integração automática com o sistema de tributos municipais, para geração dos débitos e inscrição em caso de não pagamento.		
8.20.38	Possuir um informativo na web, com os dados das agências bancárias que estão estabelecidas no município, tais como Razão Social, número da agência, endereço e telefone.		
8.21.22	Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais, para utilização dos cadastros de estabelecimentos e inclusão de débitos de multas aplicadas na fiscalização.		
8.21.23	Possibilita cadastrar processo fiscal.		
8.21.24	Permite cadastrar e controlar os estabelecimentos que foram fiscalizados.		
8.21.25	Permite a emissão da notificação e solicitação dos documentos fiscais.		
8.21.26	Permite controlar os plantões dos fiscais do município, ficando registrado a data e hora que cada um deverá ficar de plantonista.		
8.21.27	Permite o lançamento de notas fiscais de prestação de serviços possibilitando apuração de débito de ISS Variável.		



8.21.28	Permite emitir relatórios comparando o ISS declarado com o ISS Recolhido.		
8.21.29	Possibilita a emissão de autorização de AIDF e controla a numeração sequencial.		
8.21.30	Possibilita a importação dos arquivos PGDAS do simples nacional.		
8.21.31	Permite a emissão de relatórios comparando os valores declarados no simples através do PGDAS com os valores pagos e informados no sistema de Tributos Municipais através da importação dos arquivos DAS.		
8.21.32	Possibilita a emissão de relatório de empresas que declaram movimento no simples nacional e que não estão cadastradas no município.		
8.21.33	Possibilita a importação dos eventos do simples nacional.		
8.21.34	Possibilitar a geração de relatórios de notas fiscais emitidas por estabelecimento autorizado.		
8.21.35	Possibilitar realizar a leitura do arquivo INSCOBRA do Simples Nacional, onde deve ser lançado a dívida das Empresas Optante do Simples Nacional no Sistema.		
8.21.36	Possibilitar bloquear a emissão de CND para empresas com débitos em aberto e vencidos do Simples Nacional no Sistema.		
8.21.37	Deverá ser possível configurar no Sistema, para que estes débitos do Simples Nacional sejam corrigidos conforme orientação do Manual do Convênio com PGFN.		
8.21.38	Deverá ser possível importar arquivo de MEI, para criar Cadastro de Empresa e/ou Atualização Cadastral dos já existentes.		
8.21.39	Deverá conter consulta ou relatório para auditoria de lançamento de ISSQN		
8.21.40	Deverá conter relatório para auditar empresas do Simples Nacional que excederam o faturamento.		
8.21.41	Deverá conter relatório para consulta de débitos pagos através de arquivos do SIAFI.		
8.21.42	Deverá ser possível realizar a suspensão ou cancelamento de uso de NFS-e.		
8.22.12	Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais, para utilização dos cadastros e registros de débitos;		
8.22.13	Possuir serviço de cadastro de solicitação de alvará por atividade;		
8.22.14	Possuir serviço de anexo de documentos necessários, para inscrição da empresa;		
8.22.15	Possuir rotina de geração de validação de documentos necessários;		
8.22.16	Possuir rotina de deferimento ou indeferimento de solicitação de alvará;		
8.22.17	Possibilitar devolver a solicitação, caso falte documento, ou seja, enviado incorretamente.		
8.22.18	Possuir rotina de consulta do andamento da solicitação;		

8.22.19	Possuir serviço de emissão do alvará na web.		
8.22.20	Possuir QRCode no documento do Alvará, para consulta de autenticidade.		
8.22.21	Permitir que o Alvará, fique armazenado em monitor de documentos emitidos e assinados digitalmente, possibilitando o usuário realizar o download deste, quantas vezes for necessário, bem como tramitar para entregue, assinado e anular o documento quando emitido erroneamente.		
8.22.22	Deverá poder assinar qualquer documento digitalmente, utilizando o A1 ou A3 via sistema, possibilitando armazenar na máquina do usuário o documento assinado.		
8.23.6	Permitir que o Município realize integração com o portal da NFSe Nacional para emissão de notas fiscais padrão nacional.		
8.23.7	Permitir que o Município realize apuração e lançamento do ISS devido relativo a notas fiscais emitidas no portal da NFSe Nacional no sistema municipal.		
8.23.8	Disponibilizar no sistema municipal ferramenta que realize o controle de notas fiscais emitidas no portal nacional permitindo consulta e emissão de relatório conforme período selecionado, por número, por prestador e/ou por tomador.		
8.23.9	Disponibilizar ao contribuinte acesso seguro para conferência de suas notas fiscais emitidas.		
8.23.10	Disponibilizar ao contribuinte acesso seguro para a emissão da guia de recolhimento de seu imposto devido.		
8.24.12	Possuir integração com o sistema de Tributos Municipais e Fiscalização do ISS, permitindo a consulta online da situação do solicitante da CND.		
8.24.13	Possibilitar através do nº do CPF e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para contribuinte que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.		
8.24.14	Possibilitar através do nº do CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para empresas que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.		
8.24.15	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para imóveis que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.		
8.24.16	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa ambiental.		
8.24.17	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação que seja emitida a certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa para imóveis rurais que não possuem débito vencidos com a fazenda municipal.		
8.24.18	Bloquear CND de contribuinte pessoa física quando este for proprietário adicional de imóvel com débitos, ou sócio de empresa individual com débitos.		
8.24.19	Permitir a consulta da validade dos documentos emitidos através de código de verificação.		
8.24.20	Permitir a remissão das certidões negativas.		
8.24.21	Possibilitar através do nº do CPF ou CNPJ e código de verificação, que seja emitida a certidão positiva de débitos, para quando possuir débitos vencidos junto a fazenda municipal.		

8.24.22	Permitir que o fisco possa consultar as CND's geradas.		
8.25.17	Disponibilizar acesso online para que o interessado solicite avaliação de imóveis urbanos e rurais.		
8.25.18	Manter integração com o sistema de tributos municipais, permitindo a criação ou atualização do cadastro imobiliário e a emissão das guias para pagamento do imposto.		
8.25.19	Permitir a realização de simulação do valor do ITBI, conforme critérios definidos na legislação municipal vigente.		
8.25.20	Possibilitar que, após análise inicial pelo setor fiscal, a solicitação seja devolvida ao contribuinte para complementação ou correção de informações e documentos, sem necessidade de abertura de novo pedido.		
8.25.21	Permitir que o fiscal responsável realize reavaliação das solicitações encaminhadas pela internet.		
8.25.22	Após a conclusão da avaliação pelo Município, possibilitar a disponibilização da guia de recolhimento do ITBI ao contribuinte.		
8.25.23	Confirmado o pagamento, permitir que o sistema proceda automaticamente à transferência da titularidade do imóvel no cadastro imobiliário municipal.		
8.25.24	Disponibilizar relatórios operacionais e gerenciais referentes às solicitações de ITBI, para acompanhamento pelo Município.		
8.25.25	Permitir que o setor fiscal publique documentos no processo eletrônico, como pareceres ou modelos de formulários, possibilitando ao contribuinte consultar o andamento da solicitação e efetuar o download desses arquivos.		
8.25.26	Emitir certidão que comprove o pagamento do ITBI.		
8.25.27	Emitir certidão contendo o valor venal de imóveis urbanos.		
8.25.28	Permitir a consulta de dados do imóvel, desde que haja liberação de acesso pelo fiscal responsável.		
8.25.29	Possibilitar o envio de documentos anexos no momento da solicitação de avaliação.		
8.25.30	Permitir o cadastro prévio da relação de documentos obrigatórios a serem apresentados junto ao pedido de avaliação do ITBI.		
8.25.31	Disponibilizar canal para envio de avisos e comunicados ao contribuinte, acessíveis na área de acompanhamento da solicitação.		
8.25.32	Permitir o registro de observações internas no processo, bem como a anexação de documentos para uso exclusivo do controle fiscal.		
8.26.14	Possibilitar após os lançamentos de débitos, que eles sejam impressos de forma online, pelo autoatendimento.		
8.26.15	Permitir que o município determine que tipo de débitos estarão disponíveis para emissão de documento de arrecadação municipal.		
8.26.16	Permite a emissão dos documentos de arrecadação municipal com código de barras padrão FEBRABAN e QRCode para pagamento no PIX.		
8.26.17	Permitir filtrar os débitos por exercício.		
8.26.18	Permitir que o município defina a política de privacidade para emissão dos documentos de arrecadação, por solicitação de acesso ou somente pelo n° do CPF/CNPJ.		



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

8.26.19	Possuir filtros de seleção via CPF/CNPJ ou Login e senha e permitir selecionar o imóvel ou estabelecimento que queira gerar a guia.		
8.26.20	Possibilitar emitir guia de forma individual ou agrupada.		
8.26.21	Permite consultar os débitos pagos de forma online, pelo autoatendimento.		
8.26.22	Possibilitar gerar o QRCode em tela para pagamento de débito via PIX, sem necessidade de gerar documento;		
8.26.23	Permitir que o contribuinte realize o pagamento de tributos por meio de cartão de crédito, pelo autoatendimento, com experiência responsiva, identificação visual do município e integração com a API BB Pay		
8.26.24	Arrecadação;		
8.26.25	Permitir que o contribuinte pague parcelado no cartão, enquanto o município recebe o valor à vista;		
8.26.26	Para baixar o débito do contribuinte, o valor recebido deverá retornar através do arquivo do banco, de arrecadação, no qual será realizado a leitura no sistema e validado o pagamento.		
8.27.7	Deve ser integrado com o sistema de Tributos Municipais, visando especialmente a geração de cálculo dos valores venais dos imóveis, impostos e taxas vinculados as unidades imobiliárias.		
8.27.8	Deverá gerar arquivo com as informações cadastrais dos imóveis para importação no sistema de georreferenciamento utilizado pelo município, bem como permitir a importação dos dados constantes no sistema de georreferenciamento. As operações de criação e/ou atualizações realizados no Sistema Tributário devem ser enviados, por meio do consumo de um serviço web (padrão Rest), ao banco de dados do Sistema de Geoprocessamento. Os recursos disponíveis no Web Service são as operações básicas de criação e atualização total e/ou parcial das entidades (proprietário, imóvel, terreno, edificações, bairro, logradouro, loteamento, condomínio e 32 planta genérica de valores). A documentação e os esclarecimentos para o entendimento pleno de operacionalização do Web Service serão atendidos pela empresa mantenedora do Sistema de Geoprocessamento.		
8.27.9	Deverá importar as informações atualizadas dos imóveis prediais/territoriais de acordo com o levantamento imobiliário diário feito pelo setor de cadastro.		
8.27.10	Fornecer relatórios cadastrais e simulatórios de acordo com as necessidades do Município.		
8.27.11	O sistema deverá conter apenas os campos utilizados pelo Município de Ibirubá para fins de levantamento cadastral, sendo que os demais campos obsoletos porventura existentes, com informações duplicadas, ou sem qualquer relevância para a prefeitura, deverão ser desativados, impossibilitando a edição dos mesmos, ou ainda excluídos do sistema. Dessa forma, o sistema deverá conter interface limpa, sequência lógica e intuitiva, contendo campos estritamente necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do Setor de Cadastro Imobiliário do Município de Ibirubá, não cabendo em nenhuma hipótese a justificativa de que os demais campos são utilizados por outros clientes da contratada.		



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos conteúdos oficiais

8.27.12	O cadastro dos imóveis deverá possuir janela única para cadastramento, com habilitação de barra lateral de rolagem, com sequência lógica e intuitiva para inserção ou atualização dos dados cadastrais. A partir desta janela de cadastramento, deverá ser possibilitada a inclusão ou baixa de edificações, inserção de fotos, dentre outras funcionalidades, sem a necessidade de abrir diversas outras janelas ou rotinas do sistema. Na hipótese de a licitante vencedora não possuir o sistema de cadastro imobiliário nesses moldes ou havendo necessidade de ajustes, a mesma terá o prazo de 180 dias a contar da data de assinatura do contrato para adequar o mesmo. A contratada deverá contatar com o Setor de Cadastro Imobiliário para o perfeito entendimento do sistema esperado.		
8.28.20	Possuir integração e interoperabilidade com os sistemas de Controle de Almoxarifado e Controle de Frotas, permitindo o envio automático de pedidos e requisições de compras.		
8.28.21	Possuir integração com o sistema de contabilidade para consulta, bloqueio e reserva de dotação orçamentária na abertura do processo licitatório e na distribuição da ordem de compra para emissão do empenho.		
8.28.22	Possuir gestão integrada de compras públicas, permitindo o controle de todas as etapas do processo de aquisição de bens e serviços pela Administração.		
8.28.23	Permitir o registro e gerenciamento de requisições de materiais e serviços pelos diversos setores e secretarias da Administração Municipal.		
8.28.24	Possibilitar fluxo de aprovação das requisições de compras, conforme níveis de permissão, alçadas e hierarquia definidos pela Administração.		
8.28.25	Permitir a transformação das requisições em processos de compra direta, coleta de preços, dispensa, inexigibilidade ou processo licitatório.		
8.28.26	Possuir integração e interoperabilidade com o módulo de licitações, possibilitando o aproveitamento automático das informações e itens cadastrados durante o processo de compra.		
8.28.27	Possuir integração com o sistema de controle de materiais e almoxarifado, permitindo consulta de saldo em estoque antes da geração da solicitação de compra.		
8.28.28	Permitir o controle de materiais solicitados, autorizados, comprados, recebidos e entregues aos setores requisitantes.		
8.28.29	Disponibilizar histórico completo das requisições e compras realizadas, permitindo consultas por setor, usuário, fornecedor, item, período, centro de custo ou situação.		
8.28.30	Permitir parametrização de níveis mínimos de estoque, emitindo alertas automáticos para reposição de materiais.		
8.28.31	Possibilitar o acompanhamento da situação das requisições de compra em todas as etapas do processo, desde a solicitação até o recebimento definitivo do material ou serviço.		
8.28.32	Permitir a emissão de solicitações, autorizações, mapas de preços, ordens de compra e demais documentos relacionados ao processo de aquisição.		
8.28.33	Possibilitar a geração automática de ordens de compra a partir de processos licitatórios homologados, atas de registro de preços, contratos ou compras diretas.		
8.28.34	Permitir a geração automática de Ordens de Compra por fornecedor, com base nas requisições de compras oriundas de processos licitatórios, preservando o vínculo com o processo de origem.		



8.28.35	Permitir controle de centros de custo, dotações orçamentárias e vínculos contábeis relacionados às aquisições realizadas.		
8.28.36	Possibilitar a consulta e emissão de relatórios de consumo de materiais por setor, período, centro de custo, unidade administrativa ou item.		
8.28.37	Permitir controle de usuários, perfis de acesso, permissões e rastreabilidade das operações realizadas no sistema, mantendo histórico de inclusões, alterações, exclusões e demais movimentações efetuadas.		
8.28.38	Possibilitar a emissão de relatório de ordens de compra emitidas, com filtros por fornecedor, período, valor, tipo de objeto (material ou serviço), situação, unidade requisitante e demais critérios parametrizáveis.		
8.29.38	Integrar-se aos sistemas de Almoxarifado e de Frotas, possibilitando o envio automático das requisições de materiais e serviços.		
8.29.39	Integrar-se aos sistemas de Almoxarifado e de Frotas, possibilitando o cadastro de requisições em lotes para processos licitatórios;		
8.29.40	Permitir o cadastro de materiais, identificando se são de consumo ou permanentes.		
8.29.41	Possibilitar o cadastro de fornecedores, com emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC) e controle sequencial da numeração.		
8.29.42	Permitir registrar o porte da empresa fornecedora e controlar certidões e demais documentos, com seus respectivos prazos de validade.		
8.29.43	Disponibilizar acompanhamento completo dos processos licitatórios, desde a publicação até a homologação, incluindo etapas como impugnações, mapa comparativo de preços, atas de habilitação e julgamento, recursos, anulação ou revogação, parecer da comissão e parecer jurídico, entre outros.		
8.29.44	Permitir importação de planilha de itens para o cadastro dos processos, sendo licitação ou não e sendo requisição ou planilha em excel.		
8.29.45	Permitir realização de licitações contemplando todos os critérios de julgamento previstos na Lei 14.133/2021: Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; III - melhor técnica ou conteúdo artístico; IV - técnica e preço; V - maior lance, no caso de leilão; VI - maior retorno econômico.		
8.29.46	Possibilitar a desclassificação de itens quando necessário.		
8.29.47	Registrar todos os dados essenciais do processo, tais como número, objeto, modalidade e datas de abertura e recebimento de propostas.		
8.29.48	Permitir cadastrar comissões de licitação (permanentes ou especiais), agente de contratação, pregoeiros, leiloeiros e demais servidores designados, informando o ato de nomeação (portaria ou decreto), período de vigência e funções atribuídas.		
8.29.49	Possibilitar a geração de arquivo digital com os itens da licitação para envio aos fornecedores, a fim de que preencham os valores ofertados, bem como permitir a importação dessas propostas para o sistema.		

8.29.50	Controlar o tempo entre lances no pregão ou outra modalidade por meio de cronômetro integrado à rotina de disputa.		
8.29.51	Aplicar os critérios diferenciados para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123.		
8.29.52	Emitir ata do pregão ou outra modalidade e relatório com o histórico dos lances.		
8.29.53	Emitir relatório de vencedores, itens fracassados, itens desertos, economia e outros que o município achar necessário.		
8.29.54	Emitir relatório geral dos processos realizados, com o valor estimado e valor homologado fazendo o cálculo automático da economia gerada, sendo possível selecionar as modalidades desejadas e usando somente o resumo ou palavra chave do objeto da contratação.		
8.29.55	Disponibilizar modelos de editais, contratos, autorizações de compra, atas e outros documentos, permitindo sua edição e adequação conforme necessidade do Município.		
8.29.56	Gerar arquivo com os itens dos processos de compra eletrônica para exportação ao sistema BLL, ou outra plataforma de compra eletrônica, conforme padrão exigido pela plataforma utilizada.		
8.29.57	Permitir importar o resultado dos processos de compra eletrônica, com identificação dos itens vencedores.		
8.29.58	Gerar arquivo para exportação dos itens ao sistema Compras Públicas, conforme layout exigido.		
8.29.59	Disponibilizar gerador de arquivos para envio das informações de licitações e contratos ao sistema LicitaCon do TCE/RS, conforme padrão estabelecido, constando a data e horário de envio de cada processo que foi selecionado na remessa (processo, contrato, ata, termo).		
8.29.60	Realizar o envio das informações de licitações e contratos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com o layout exigido.		
8.29.61	Permitir a geração automática de contratos, atas de registro de preços e termos de credenciamento referente aos processos realizados, sendo licitação ou não.		
8.29.62	Layout inicial com todas as licitações cadastradas e suas fases, onde seja possível que com um clique possa ser acessado o processo e realizar as sessões para as modalidades necessárias.		
8.29.63	Publicação em tempo real das licitações cadastradas e arquivos cadastrados no processo no portal da transparência.		
8.29.64	Permitir que campos indicados pelo setor já estejam preenchidos como padrão em todos os processos.		
8.29.65	Realizar as alterações e/ou adequações necessárias de acordo com as Leis, Decretos, Instrução Normativas, Regulamentos, ou outros referentes as Licitações e suas alterações, bem como exigências do Licitacon, sem gerar custos ao município.		
8.29.66	Atualizar as edições realizadas no cadastro dos processos de forma automática sem necessidade de abrir chamados para atualização no portal da transparência.		
8.29.67	Disponibilizar funcionalidade para geração automática de minutas de contratos, atas de registro de preços e demais instrumentos contratuais diretamente no sistema, utilizando modelos previamente parametrizados, permitindo edições pontuais antes da finalização do documento, sem necessidade de edição externa em editor de texto.		



8.29.68	Permitir a geração automática de contratos e atas a partir das informações constantes no edital, processo licitatório, adjudicação e homologação, evitando redigitação de dados e garantindo integridade das informações.		
8.29.69	Disponibilizar relatórios gerenciais de contratos e atas, permitindo filtros e agrupamentos por modalidade de licitação, fornecedor, objeto, período, vigência e situação contratual, contemplando, no mínimo, os status: vigente, encerrado, vencido, rescindido e suspenso.		
8.29.70	Disponibilizar funcionalidade para geração automática do documento de publicação da súmula/extrato de contratos, termos aditivos e atas, conforme modelos parametrizados pela Administração.		
8.29.71	Possuir integração entre os módulos de compras, contratos, licitações e contabilidade/empenhos, realizando validações automáticas e emitindo alertas de inconsistências ou inconformidades antes da emissão do empenho, tais como ausência de assinatura do contrato, vigência expirada, saldo contratual insuficiente ou pendências documentais.		
8.29.72	Permitir controle e acompanhamento da vigência contratual, emitindo alertas automáticos de vencimento de contratos, atas de registro de preços e termos aditivos.		
8.29.73	Possibilitar o gerenciamento de saldo contratual por item, quantidade, valor contratado, valor empenhado, liquidado e saldo remanescente.		
8.29.74	Permitir anexar documentos digitalizados relacionados aos contratos e atas, tais como pareceres, publicações, termos aditivos, garantias, certidões e comprovantes de assinatura.		
8.30.12	Acesso seguro: Servidor com certificado de segurança SSL, garantindo assim a troca de dados criptografados entre o servidor e todos os usuários do sistema.		
8.30.13	Customização de setores para acessar o sistema, permitindo restringir atos de abertura de documento ou movimentação.		
8.30.14	Possuir tela para recebimento dos documentos a serem assinados digitalmente.		
8.30.15	Permitir que seja possível definir para quais usuários deseja enviar determinado documento para assinatura.		
8.30.16	Possuir controle de documentos já assinados.		
8.30.17	Incluir pendentes, rejeitados, cancelados ou em andamento.		
8.30.18	Permitir acompanhamento do fluxo de assinatura dos documentos, identificando usuário responsável, data, horário e situação da assinatura.		
8.30.19	Possibilitar o armazenamento seguro dos documentos assinados digitalmente, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade das informações.		
8.30.20	Permitir consulta e pesquisa de documentos por filtros como número, usuário, setor, situação, período e demais critérios configuráveis.		
8.30.21	Disponibilizar notificações automáticas para usuários envolvidos nos fluxos de assinatura, informando pendências, rejeições e conclusões de documentos.		
8.30.22	Permitir integração com sistemas administrativos do Município para recebimento, envio e tramitação de documentos eletrônicos.		

8.31.9	Deverá estar disponível na Google Playstore e na Apple Store para sistema Android e iOS.		
8.31.10	Deverá ter integração automática com o processo de assinatura digital, sem depender de arquivos externos. Permitir integração com sistemas administrativos do Município para recebimento, envio e tramitação de documentos eletrônicos.		
8.31.11	Permitir consulta e pesquisa de documentos por filtros como número, usuário, setor, situação, período, tipo de documento, exercício.		
8.31.12	Possuir tela para recebimento, envio e gerenciamento dos documentos a serem assinados digitalmente.		
8.31.13	Possibilitar o armazenamento seguro dos documentos assinados digitalmente, preservando autenticidade, integridade e rastreabilidade das informações.		
8.31.14	Permitir consulta e pesquisa de documentos por filtros como número, usuário, setor, situação, período e demais critérios configuráveis.		
8.31.15	Disponibilizar notificações automáticas para usuários envolvidos nos fluxos de assinatura, informando pendências, rejeições e conclusões de documentos.		
8.31.16	Permitir integração com sistemas administrativos do Município para recebimento, envio e tramitação de documentos eletrônicos.		
8.32	Sistema de Controle de Patrimônio		
8.32.1	Disponibilizar cadastro dos bens móveis e imóveis, com informação sobre o empenho e o fornecedor responsável pela aquisição, bem como o registro do estado de conservação, classificado como: péssimo, ruim, regular, bom ou ótimo.		
8.32.2	Permitir a vinculação do bem à respectiva conta contábil e à sua natureza patrimonial.		
8.32.3	Possibilitar a consulta ao valor de aquisição, ao total já depreciado, bem como o registro e a visualização de incorporações e desincorporações.		
8.32.4	Permitir a visualização do valor atribuído na última reavaliação realizada.		
8.32.5	Possibilitar o armazenamento e a visualização de imagem atualizada do bem, nos formatos jpg, bmp ou pdf.		
8.32.6	Permitir identificar a situação do bem, como ativo, baixado, em comodato, locado ou cedido.		
8.32.7	Disponibilizar campos para registro de características específicas e personalizadas do bem, tais como cor, altura, peso, entre outras que o Município julgar necessárias.		
8.32.8	Permitir a alteração do número de placa ou identificação patrimonial do bem, quando necessário.		
8.32.9	Controlar a transferência de bens entre órgãos, responsáveis e contas contábeis, bem como cessões e locações, possibilitando a emissão de relatórios por tipo de movimentação e do respectivo Termo de Transferência.		
8.32.10	Disponibilizar cadastro de contas patrimoniais, com classificação entre bens móveis e imóveis, bem como identificação de bens tangíveis e intangíveis.		
8.32.11	Permitir informar o percentual de valor residual do bem e a taxa anual de depreciação.		
8.32.12	Possibilitar o cadastro de índices de conversão monetária, permitindo atualizar automaticamente valores de bens adquiridos em períodos anteriores.		
8.32.13	Permitir realizar reavaliação individual ou em grupo de bens, identificando se se trata de ajuste ou reavaliação, com possibilidade de redefinir a taxa anual de depreciação.		

8.32.14	Controlar a movimentação de bens enviados para manutenção, registrando informações como: a) Data de encaminhamento e previsão de retorno; b) Tipo de manutenção (preventiva ou corretiva).		
8.32.15	Emitir relatório contendo identificação do bem, valor atualizado, conta contábil, responsável, número patrimonial e data de aquisição.		
8.32.16	Emitir termo de responsabilidade pela guarda dos bens, por responsável ou por órgão/centro de custo.		
8.32.17	Emitir relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em localização, localizados no setor, localizados em outro setor, não localizados ou todos), bem como emitir termos de abertura e encerramento do inventário.		
8.32.18	Emitir etiquetas de identificação patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, possibilitando também que o usuário personalize o modelo da etiqueta.		
8.32.19	Permitir registrar a abertura e o encerramento do inventário, bloqueando a movimentação ou baixa de bens enquanto o inventário estiver em andamento.		
8.32.20	Emitir relatório de bens baixados.		
8.32.21	Emitir relatório para conferência dos registros de inventário, com opção de filtro por responsável, órgão ou centro de custo.		
8.32.22	Manter histórico completo das movimentações realizadas com cada bem ao longo do exercício, possibilitando emissão de relatórios por período e por centro de custo.		
8.32.23	Emitir relatório de reavaliação de bens, com filtros por item, conta contábil e período.		
8.32.24	Emitir relatório das movimentações das contas patrimoniais por período, demonstrando saldo anterior, entradas, saídas e saldo atual.		
8.32.25	Emitir relatório com os lançamentos contábeis relacionados ao patrimônio no período selecionado, como aquisições, baixas e depreciações.		
8.32.26	Permitir informar valor mínimo residual para controle do limite de depreciação dos bens.		
8.32.27	Possibilitar o cadastro de comissões responsáveis por inventário e reavaliação, com registro do número e data da portaria, finalidade e membros designados.		
8.32.28	Garantir integração online com o sistema de Contabilidade, sem necessidade de ferramenta adicional, para envio das movimentações de depreciação, doações, baixas e reavaliações.		
8.32.29	Permitir o controle completo do inventário de bens, incluindo abertura do exercício, lançamentos, encerramento e emissão dos relatórios correspondentes.		
8.33.1	Permitir o controle de toda movimentação de entrada e saída de produtos, possibilitando realizar os dois movimentos juntos, na mesma tela.		
8.33.2	Permitir realizar movimento de devolução de entrada e saída de produto.		
8.33.3	Permitir realizar transferência de produtos entre estoques.		
8.33.4	Permitir realizar alterações quanto às informações no cadastro de fornecedores.		
8.33.5	Permitir integrar com o sistema de Compras e Licitações para importação de produtos adquiridos, não necessitando realizar o movimento de entrada de item por item.		
8.33.6	Permitir integrar com o sistema de Contabilidade Pública para envio mensal da movimentação de estoque, possibilitando a configuração da conta contábil no cadastro do produto.		
8.33.7	Permitir controlar os limites mínimos e de reposição de saldo físico em estoque.		



8.33.8	Permitir registrar inventário, para realizar ajustes de saldos físicos e financeiros dos estoques.		
8.33.9	Possibilitar gerenciar a necessidade de reposição de materiais, consultando o saldo atual por produto.		
8.33.10	Possibilitar o controle de materiais conforme especificações definidas pelo município: (Consumo/Permanente/ Perecível/etc.).		
8.33.11	Permitir integrar o Cadastro de Produto com outros Sistemas.		
8.33.12	Permitir registrar a localização física dos materiais no estoque.		
8.33.13	Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período.		
8.33.14	Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor.		
8.33.15	Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.		
8.33.16	Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado do exercício.		
8.33.17	Permitir registrar processo licitatório, número do empenho, fornecedor, número da Ordem de Compra/Serviço e documento fiscal.		
8.33.18	Manter controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições.		
8.33.19	Permitir importar dados de uma requisição emitida anteriormente, podendo selecionar quais itens deseja copiar para a nova requisição.		
8.33.20	Permitir informar na requisição, a dotação e projeto atividade para o setor de compras importar as informações necessárias referentes a destinação da despesa.		
8.33.21	Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais.		
8.33.22	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.		
8.33.23	Utilizar centros de custo (setores) na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.		
8.33.24	Permitir parametrizar o estoque em que o usuário terá acesso para cadastrar uma requisição.		
8.33.25	Permitir parametrizar o estoque em que o usuário terá acesso, para a realização de movimentação de produtos no estoque, bloqueando movimentações em outros almoxarifados no qual não tenha permissão.		
8.33.26	Possibilitar integrar com o sistema de gestão de frotas, registrando a compra de itens para veículo no almoxarifado e gerando lançamento no frotas.		
8.33.27	Permitir consultar, por produto, no sistema de almoxarifado, os itens de licitação, que possui licitado, contratado e a contratar.		
8.33.28	Permitir consultar de forma resumida, buscando por produto, os fornecedores em que este item foi comprado.		
8.33.29	Permitir controlar quais produtos são EPI – Equipamento de Proteção Individual.		
8.33.30	Possibilitar gerar Comprovante de Recebimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual.		
8.34.1	Permitir registrar ordem de abastecimento com informações do veículo, fornecedor, motorista e combustível a ser utilizado.		

8.34.2	Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo, por período e com opção para detalhamento dos abastecimentos.		
8.34.3	Permitir controlar as trocas de pneus com identificação da posição dos pneus trocados (dianteira/traseira/todos) incluindo tipo da troca (novo/recapagem), possibilitando a emissão do relatório com seleção de período da troca, veículo, material, tipo de troca e identificação dos pneus trocados.		
8.34.4	Permitir o registro de despesas e serviços gastos por veículo ou máquina.		
8.34.5	Controlar as trocas de óleo efetuadas nos veículos, identificando o tipo da troca (caixa, diferencial, motor ou torque), possibilitando a emissão do relatório por período, veículo, fornecedor, material e pelo tipo da troca.		
8.34.6	Permitir o cadastro de licenciamentos dos veículos com informação da data/valor do licenciamento e seguro obrigatório, possibilitando a emissão do relatório por período e veículo.		
8.34.7	Controlar produtividade dos veículos com avaliação de desempenho de cada um, emitindo relatório demonstrando os litros consumidos, a média e avaliando o consumo do veículo (ou baixo ou normal ou alto).		
8.34.8	Permitir controlar as infrações de trânsito dos veículos e motoristas.		
8.34.9	Permitir distribuir saldo de licitação para os veículos do município.		
8.34.10	Permitir cadastro de implementos agrícolas.		
8.34.11	Possibilitar lançar solicitação e autorização do serviço podendo indicar qual a máquina e o implemento que será utilizado.		
8.34.12	Permite integração com o sistema de tributos municipais à fim de incluir os débitos gerados pelos serviços executados.		
8.34.13	Permite realizar reserva e cancelamento de veículos.		
8.34.14	Permite lançar o deslocamento de veículos, hodômetro inicial e hodômetro final.		
8.34.15	Permitir o cadastramento de adaptações realizadas nos veículos.		
8.34.16	Permite controle de vencimento e dados de franquia das apólices de seguro dos veículos, possibilitando consulta rápida em uma única tela.		
8.34.17	Permitir controlar o vencimento de CNH dos motoristas, com emissão de relatórios e emitindo aviso em tela quando vencida ao lançar uma despesa/serviço.		
8.34.18	Permitir controlar a data de troca de óleo e filtro.		
8.34.19	Permitir realizar lançamento de combustível, através de arquivo de banco, quando o pagamento é realizado com cartão combustível.		
8.34.20	Permitir parametrizar integração com o sistema do Almoxarifado.		
8.34.21	Permitir cadastrar requisição, informando para qual veículo será destinado os itens ou serviço solicitado.		
8.34.22	Permitir importar itens de uma requisição cadastrada anteriormente, possibilitando selecionar os itens que queira copiar para a nova requisição.		
8.34.23	Permitir informar na requisição, a dotação e projeto atividade para o setor de compras importar as informações necessárias referentes a destinação da despesa/serviço.		
8.35.1	Permitir a abertura de processos em diversos departamentos da entidade.		
8.35.2	Possibilitar a abertura de processos com geração automática de taxa, quando aplicável, e emissão do respectivo DAM.		
8.35.3	Permitir anexar documentos no momento da abertura do processo.		



8.35.4	Disponibilizar cadastro prévio de descrições de assuntos, possibilitando seleção automática no momento da abertura.		
8.35.5	Permitir controle da numeração de processos por tipo de solicitação, com possibilidade de reinício da numeração a cada novo exercício.		
8.35.6	Manter controle completo do histórico de tramitação de cada processo, desde a abertura até o encerramento.		
8.35.7	Permitir o registro de pareceres em cada etapa de tramitação, com limite mínimo de até 5.000 caracteres por parecer.		
8.35.8	Permitir anexação de documentos adicionais durante o trâmite do processo.		
8.35.9	Registrar automaticamente usuário, data e hora de todas as inclusões e alterações realizadas nos processos.		
8.35.10	Permitir que cada departamento consulte e atualize exclusivamente os processos sob sua responsabilidade.		
8.35.11	Permitir a movimentação de processos arquivados entre departamentos, registrando data de saída, data de devolução, usuário responsável e setor solicitante.		
8.35.12	Possibilitar parametrização para envio automático de e-mail aos setores quando houver nova tramitação de processo.		
8.35.13	Disponibilizar relatórios para acompanhamento de processos abertos, em tramitação, encerrados e arquivados.		
8.35.14	Permitir abertura e encerramento imediato de processos cuja solicitação seja atendida no ato do protocolo.		
8.35.15	Permitir o registro das publicações oficiais relacionadas aos processos.		
8.35.16	Possibilitar controle de correspondências vinculadas ao processo, registrando envios e recebimentos.		
8.35.17	Permitir parametrização por assunto, definindo: Se haverá geração de taxa; Se o processo poderá ser consultado pela web; O grau de prioridade do assunto.		
8.35.18	Permitir o cadastro de roteiros de tramitação por assunto, orientando os usuários quanto ao fluxo adequado do processo.		
8.35.19	Permitir cadastro de checklist de documentos obrigatórios por tipo de assunto.		
8.35.20	Permitir emissão de segunda via de documentos vinculados ao processo.		
8.35.21	Permitir consulta pública da tramitação do processo pela web, por meio do número do protocolo ou CPF do requerente.		
8.35.22	Possibilitar solicitação de abertura de protocolo pela web.		
8.35.23	Permitir configurar se a solicitação realizada via web gerará taxa automaticamente.		
8.35.24	Permitir o controle das solicitações recebidas pela web, verificando geração de taxa, pagamento e liberação para tramitação.		
8.35.25	Possibilitar consulta online do andamento da solicitação realizada via web.		
8.35.26	Permitir publicação de documentos no ambiente de autoatendimento, possibilitando que o contribuinte realize o download.		
8.36.1	Permitir Integração com o protocolo, para anexar os pareceres durante a tramitação dos processos.		
8.36.2	Permitir no protocolo cadastrar o tipo de assunto “Relacionado a Análise de Projetos”.		
8.36.3	Permitir que os usuários dos sistemas possam cadastrar as informações: - Perguntas Frequentes; - Leis e Manuais; - Modelos de Documentação; - Instruções Normativas.		
8.36.4	Permitir que o requerente possa consultar as seguintes informações através da página web, utilizando o número do protocolo, código de verificação ou CPF/CNPJ: -		



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

	Protocolos específicos do setor de engenharia, suas tramitações, pareceres e fazer download de documentos anexados nas tramitações; - Consultar Perguntas Frequentes; - Consultar Leis e Manuais; - Consultar Modelos de Documentação; - Consultar Instruções Normativas.		
8.37.1	Consulta de Receitas: Deve exibir as informações da receita orçada, arrecadada no mês selecionado e o acumulado até o mês e o saldo orçamentário da receita.		
8.37.2	Maiores Arrecadações por Contribuinte: Deverão ser exibidos os nomes dos contribuintes com maior arrecadação tributária no ano selecionado. O sistema deve exibir o nome dos contribuintes em ordem decrescente do valor tributário arrecadado anual.		
8.37.3	Despesas por Credor: Na consulta das despesas por credor deve ser possível efetuar a pesquisa pela entidade, ano e nome do credor com CNPJ/CPF. Deve ser exibido o valor empenhado, liquidado, pago e retido, bem como a data e número dos respectivos documentos.		
8.37.4	Execução de Despesas: Deve exibir os valores da despesa orçada, orçamento atualizado, liquidado e pago, agrupados por órgão, unidade e elemento de despesa.		
8.37.5	Gastos Diretos por Despesa: Deve exibir os valores da despesa paga, data do pagamento e número do documento, agrupados por elemento de despesa, órgão, unidade e credor com CNPJ/CPF.		
8.37.6	Execução da Receita: Deve exibir os valores da receita orçada, arrecadada no mês e acumulado até o mês selecionado e o saldo orçamentário da receita, agrupado por rubricas (tipo de receita).		
8.37.7	Licitações: Devem ser efetuadas consultas no sistema de Compras e Licitações, exibindo os processos de compras que contém licitação efetuada.		
8.37.8	Consulta de licitações: Deve exibir o número do processo, ano, situação, data da abertura, objeto de licitação e modalidade. Ao selecionar um processo o sistema deve exibir informações complementares sobre a descrição da licitação, podendo consultar documentos relacionados ao processo, quando anexados.		
8.37.9	Outras informações que o Município julgar importante ao interesse do cidadão, possibilitando, inclusive, o upload de arquivos, devendo as solicitações de adequações serem realizadas em até 30 dias.		
8.37.10	Informações de divulgação obrigatória de acordo com a legislação a que os órgãos do Município se submetem, com prazo de atendimento de 30 dias após solicitação.		
8.37.11	Atender integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP - Atricon), conforme manual disponibilizado, inclusive suas atualizações, sem custos adicionais para a implantação dessas atualizações, contemplando os quesitos essenciais, obrigatórios e recomendados, com a disponibilização clara e acessível dos links de acesso às informações exigidas. Além disso, o site deverá ser plenamente funcional e acessível, promovendo a transparência na gestão pública e seguindo as diretrizes de boas práticas de transparência e acessibilidade.		
8.37.12	Disponibilizar módulo de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, permitindo o registro eletrônico de solicitações e a consulta a informações como obras e ações governamentais, estrutura organizacional e perguntas frequentes, dentre outras, conforme manual do PNTD.		

8.38.1	Possuir acesso via internet, permitindo efetuar auditoria em qualquer setor dentro e fora da estrutura do município.		
8.38.2	O sistema deve permitir a unidade de controle interno informar a composição da estrutura legal (lei, decreto e portaria com componentes) que subsidia os trabalhos dessa unidade, com emissão de relatório filtrado por períodos.		
8.38.3	Permitir a elaboração do plano de atividades do exercício e excepcionais.		
8.38.4	Permitir o cadastro da lista de verificações a ser feitas por setor e seção.		
8.38.5	Permitir no momento da verificação lançar observações quando o setor auditado não atende ao requisito da lista.		
8.38.6	Permitir a emissão de notificações e envio automático da mesma para a pessoa notificada.		
8.38.7	Possibilitar o acompanhamento da data de vencimento da notificação.		
8.38.8	Possibilitar o acompanhamento das datas de auditoria cadastradas para o ano e permitir importar essas datas para o novo exercício alterando o ano.		
8.38.9	Possibilitar a criação de documentos e armazenar esses documentos no banco de dados.		
8.38.10	Permitir o cadastro da equipe de controle interno e limitar acesso aos processos por usuário.		
8.38.11	Permitir lançamento de valores de receita e despesas para geração dos índices de gasto com saúde e educação.		
8.38.12	Possibilitar a emissão de todo o processo de auditoria.		
8.39.1	Disponibilizar aplicação mobile destinada ao autoatendimento para registro de solicitações e protocolos. • Operar de forma integrada ao módulo de Protocolo da entidade, garantindo sincronização automática das informações. • Permitir ao usuário selecionar o tema ou assunto correspondente ao pedido no momento da abertura da solicitação. • Viabilizar o envio de arquivos e imagens como anexos vinculados ao requerimento. • Possibilitar o detalhamento da demanda, mediante campo específico para descrição da ocorrência ou solicitação. • Disponibilizar funcionalidade para acompanhamento do status e das movimentações do protocolo diretamente pelo aplicativo.		
8.40.1	Disponibilizar solução para dispositivos móveis destinada à coleta de leituras de consumo de água. • Antes do início das atividades, o aplicativo deverá sincronizar os dados de forma on-line com a base do Município. • Após a sincronização inicial, o sistema deverá operar em modo off-line durante a execução das leituras em campo.		
8.40.2	Controle de Acesso • Permitir autenticação mediante usuário vinculado ao Sistema de Tributos, com validação por CPF. • O acesso somente será autorizado caso o CPF informado esteja previamente cadastrado como usuário do módulo tributário. • Caso o CPF não esteja habilitado, o sistema deverá exibir mensagem informando “usuário inválido”.		
8.40.3	Menu Inicial do Aplicativo O aplicativo deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Registro de Leitura de Consumo; Emissão de Fatura; Comunicação de Sinistro; Encerramento da Leitura Mensal.		
8.40.4	Procedimento de Leitura • Ao selecionar qualquer funcionalidade relacionada à leitura, o sistema deverá solicitar o número do hidrômetro. • Após a identificação do hidrômetro, deverão ser exibidas as seguintes informações: Nome do contribuinte; Leitura anterior registrada; Indicador de existência ou inexistência de débitos; Campo		

	para inserção da leitura atual (não podendo ser inferior à leitura anterior); Opções de “Salvar” e “Cancelar”.		
8.40.5	Registro de Sinistro • Na opção de comunicação de sinistro, o sistema deverá possibilitar selecionar: Hidrômetro danificado; Hidrômetro inexistente. • Disponibilizar botões “Salvar” e “Fechar”. • Ao selecionar “Salvar”, o registro deverá ser gravado com a ocorrência indicada. • Ao selecionar “Fechar”, a operação deverá ser cancelada, retornando à tela inicial. • As ocorrências registradas deverão constar em relatório próprio após a importação ao Sistema Tributário, identificando os hidrômetros com leitura zerada e o respectivo motivo.		
8.40.6	Encerramento Mensal • O sistema deverá verificar se todos os hidrômetros possuem leitura registrada antes de efetivar o encerramento. • Caso exista imóvel sem leitura, mas com sinistro informado, este deverá ser considerado como lido, registrando consumo igual a zero na planilha de importação do Sistema Tributário.		
8.40.7	Integração com o Sistema Tributário • O aplicativo deverá transmitir automaticamente as leituras e ocorrências ao Sistema Tributário, possibilitando o cálculo automático das tarifas conforme a legislação municipal vigente.		
8.41.1	Disponibilizar portal eletrônico oficial na internet, destinado à divulgação de informações institucionais.		
8.41.2	Permitir o cadastramento de serviços informativos ao cidadão, contendo orientações, requisitos, documentação necessária e demais dados pertinentes aos serviços oferecidos pela entidade.		
8.41.3	Possibilitar a criação e gestão de serviços digitais específicos para disponibilização direta no portal.		
8.41.4	Manter cadastro atualizado da estrutura administrativa, contemplando secretarias, horários de atendimento e respectivos canais de contato.		
8.41.5	Disponibilizar módulo de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, permitindo o registro eletrônico de solicitações e a consulta a informações como obras e ações governamentais, estrutura organizacional e perguntas frequentes, dentre outras, conforme manual do PNTP.		
8.41.6	Permitir a consulta, via web, do andamento de protocolos registrados junto à Administração Municipal.		
8.41.7	Possibilitar o gerenciamento de notícias institucionais, com inserção de imagens, vínculos a serviços, páginas, categorias, links e definição de conteúdos em destaque.		
8.41.8	Permitir o cadastro de avisos institucionais exibidos em formato pop-up, com suporte à inclusão de imagem, vídeo e hiperlink.		
8.41.9	Disponibilizar agenda institucional para organização e divulgação de eventos oficiais, permitindo acompanhamento público pela internet.		
8.41.10	Possuir biblioteca de mídias para armazenamento centralizado de arquivos, viabilizando posterior vinculação em notícias, serviços e páginas.		
8.41.11	Permitir o cadastramento e configuração de banners, inclusive com definição de posicionamento e relacionamento com conteúdos específicos.		
8.41.12	Disponibilizar gerenciamento de menus de navegação, possibilitando estruturar e organizar o acesso às informações do portal.		
8.41.13	Permitir o cadastro e disponibilização de galerias de imagens, vídeos e links institucionais para consulta pública.		

8.41.14	Atender integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (Atricon), conforme manual disponibilizado, inclusive suas atualizações, sem custos adicionais para a implantação dessas atualizações, contemplando os quesitos essenciais, obrigatórios e recomendados, com a disponibilização clara e acessível dos links de acesso às informações exigidas. Além disso, o site deverá ser plenamente funcional e acessível, promovendo a transparência na gestão pública e seguindo as diretrizes de boas práticas de transparência e acessibilidade.		
8.42.1	Permitir uso do sistema via Web Browser com os seguintes navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer.		
8.42.2	Possuir painéis e gráficos interativos para análise de dados e informações para auxílio nas tomadas de decisão.		
8.42.3	Permite criar gráficos de acordo com a necessidade do gestor, buscando as informações diretamente no banco de dados do município.		
8.42.4	Possibilitar a busca de informação dos sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributação, Frotas, e demais controles, permitindo a centralização em uma só ferramenta.		
8.42.5	Possibilitar comparativos de gastos e receitas por ano e mês.		
8.42.6	Permitir exportação de relatórios para as seguintes extensões, PDF, XLS.		
8.42.7	Possuir um painel para a análise do indicador de LRF das despesas com pessoal.		
8.42.8	Este painel deve conter um quadro com a visão geral, apresentando o exercício e a competência considerados, bem como o valor da receita corrente líquida e a despesa no período, apresentado o índice de despesa.		
8.42.9	Permitir a configuração de data e hora para atualizar as informações nos gráficos permitindo compilar somente dados de mês fechado.		
	CADASTROS GERAIS		
8.43.1	Disponibilizar cadastro de municípios previamente carregado na base de dados.		
8.43.2	Disponibilizar cadastro das Unidades da Federação (UF) previamente carregado na base de dados.		
8.43.3	Disponibilizar cadastro dos tipos de logradouros previamente carregado na base de dados.		
8.43.4	Permitir o cadastramento e a manutenção de logradouros.		
8.43.5	Disponibilizar cadastro dos tipos de renda previamente carregado na base de dados.		
8.43.6	Disponibilizar cadastro da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) previamente carregado na base de dados.		
8.43.7	Disponibilizar cadastro dos procedimentos SIGTAP previamente carregado na base de dados.		
8.43.8	Permitir o cadastro e manutenção dos tipos de encaminhamento.		
	CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO		
8.43.9	Possibilitar a importação e atualização das unidades de saúde cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), por meio de arquivos XML, permitindo sua importação sempre que necessário.		
8.43.10	Permitir o cadastramento das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES, contemplando, no mínimo: Identificação: Número do CNES, natureza física ou jurídica, CPF/CNPJ do estabelecimento, CNPJ da		

	mantenedora, situação (individual ou mantido) e tipo de estabelecimento/unidade; Caracterização do estabelecimento: esfera administrativa.		
8.43.11	Possibilitar o cadastro e gerenciamento de grupos de salas de atendimento.		
8.43.12	Permitir o cadastro e gerenciamento de salas de atendimento.		
8.43.13	Permitir o cadastro de serviços e respectivas classificações de atendimento.		
8.43.14	Possibilitar a identificação de estabelecimentos classificados como UPA 24 horas.		
8.43.15	Possibilitar a identificação de estabelecimentos que atuem como unidade gestora de outros estabelecimentos, permitindo o vínculo das respectivas unidades dependentes.		
8.43.16	Possibilitar a identificação de estabelecimentos pertencentes à Atenção Básica.		
8.43.17	Possibilitar a identificação de estabelecimentos que realizem atendimentos de Média Complexidade.		
8.43.18	Permitir informar se a unidade de atendimento possui função gestora, bem como, quando aplicável, indicar os estabelecimentos por ela administrados.		
	RELATÓRIOS – CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO		
8.43.19	Disponibilizar relatório das unidades de atendimento pertencentes à Atenção Básica.		
8.43.20	Disponibilizar relatório cadastral contendo, no mínimo, as informações de nome da unidade, CNES, data de abertura, alvará e CNPJ do gestor responsável.		
	CADASTRO DE PROFISSIONAIS		
8.43.21	Permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo, no mínimo, as seguintes informações: Identificação: nome, data de nascimento, nome da mãe, sexo, naturalidade, CPF, documento de identidade com data de emissão, órgão emissor e UF, PIS/PASEP e CNS; Endereço residencial: município, UF, logradouro, bairro, CEP, telefone e celular, permitindo o registro de endereço principal e endereço para correspondência; Vínculos empregatícios por unidade de saúde, contendo no mínimo: unidade de saúde, CBO, registro de classe com respectivo órgão emissor e UF, carga horária ambulatorial e carga horária destinada a outras atividades.		
8.43.22	Possibilitar a clonagem ou duplicação de vínculos empregatícios, facilitando a replicação das informações para outras unidades de saúde.		
8.43.23	Permitir o envio e armazenamento de fotografia para composição do perfil do profissional.		
8.43.24	Disponibilizar, na listagem de profissionais, acesso rápido aos respectivos vínculos empregatícios, sem necessidade de abertura do cadastro individual.		
8.43.25	Possibilitar a pesquisa de profissionais pelos seguintes critérios: Nome;		
	CPF;		
	CBO;		
8.43.26	Bairro de residência;		
8.43.27	Logradouro de residência;		
8.43.28	Sexo;		
8.43.29	Nome da mãe;		
8.43.30	Nome do pai;		
8.43.31	Estado civil.		
	CADASTRO DE PACIENTES		
8.43.32	Permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com os padrões de informação do CADSUS, SIAB e e-SUS, contendo, no mínimo: Dados pessoais: nome, data de nascimento, sexo, número do CNS, raça/cor, etnia, nome do pai e da mãe, telefone, celular, telefone para contato, e-mail, nacionalidade, município, logradouro, número,		



	bairro, localidade, complemento, CEP e unidade de saúde de referência; Dados antropométricos: peso e altura; Documentação: CPF, número da identidade, data de emissão, órgão emissor e UF, número da carteira de trabalho, série, data de emissão, UF e PIS/PASEP.		
8.43.33	Possibilitar a parametrização de campos obrigatórios para conclusão do cadastro, exigindo, no mínimo, o preenchimento de um endereço válido.		
8.43.34	Permitir a pesquisa de pacientes por qualquer campo disponível em seu cadastro.		
8.43.35	Possibilitar o registro de alergias medicamentosas, com a identificação dos respectivos princípios ativos.		
8.43.36	Permitir a indicação do estabelecimento de saúde responsável pela abrangência do atendimento do paciente.		
8.43.37	Possibilitar o registro da condição de alergia, contendo campo específico para descrição complementar.		
8.43.38	Possibilitar o registro do CPF e nome do responsável legal do paciente, especialmente nos casos de crianças, adolescentes, idosos ou demais situações aplicáveis.		
8.44	Sistema Farmácias/Medicamentos		
	ESTOQUE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E CADASTROS:		
8.44.1	Possuir cadastro de Classes de produtos.		
8.44.2	Possuir cadastro de Grupos de produtos.		
8.44.3	Possibilitar indicar a multiplicidade do produto, para que ao realizar uma dispensação a pacientes ou saída de baixa, realize somente com números múltiplos ao indicado, não permitindo a dispensação errada, como por exemplo o número de comprimidos que contém uma cartela.		
8.44.4	Possuir cadastro de Subgrupos de produtos.		
8.44.5	Criar um estoque automaticamente por unidade de saúde.		
8.44.6	Possuir cadastro de setores de custo, que compreende na separação do estoque do estabelecimento em mini estoques aliados.		
8.44.7	Possuir cadastro de fornecedores.		
8.44.8	Possuir cadastro de via de administração para medicamentos/produtos, está preenchida automaticamente pela fornecedora, sem necessidade de o contratante atualizar.		
8.44.9	Possuir cadastro de produtos e medicamentos identificando seu nome, concentração, apresentação, ação terapêutica, grupo, subgrupo, classe, lista de psicotrópicos, código DCB e o seu tipo de uso/administração.		
8.44.10	Possuir o cadastro de Prescritores, com as informações mínimas de nome, órgão e uf de emissão;		
8.44.11	Possuir cadastro de Unidades de Medida.		
8.44.12	Possuir cadastro de Unidades de Medida do CATMAT de forma automática.		
8.44.13	Possuir cadastro de ação terapêutica.		
8.44.14	Permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva Unidade de Fornecimento.		
8.44.15	Possuir a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCB) da Anvisa de 2007, versão de 22/02/2008 no qual deverá constar o nome da substância, o No de DCB e o No do CAS (Chemical Abstract Service).		
8.44.16	Permitir relacionar o cadastro do produto a um No de DCB.		
8.44.17	Permitir informar o cadastro de produto se é medicamento e/ou insumo hospitalar.		

8.44.18	Possibilitar a realização de pesquisa de produto por qualquer campo do cadastro referido em sua listagem de consulta.		
8.44.19	Possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS no. 344, de 12 de maio de 1998.		
8.44.20	Permitir a identificação de produtos que não podem ser fracionados conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, através da indicação no cadastro de unidades de medida.		
8.44.21	Plertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização.		
8.44.22	Permitir o cadastro e manutenção de restrições alérgicas.		
8.44.23	Controlar o valor baixado ao efetuar uma movimentação de estoque o custo médio ponderado da entidade, de forma globalizada;		
	ENTRADAS:		
8.44.24	Permitir a inclusão de todos os códigos de barras do produto;		
8.44.25	Permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema com opção de busca por data da entrada, número da nota fiscal, nome do fornecedor ou unidade de saúde;		
8.44.26	Permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;		
8.44.27	Permitir o registro do número da licitação, quando efetuada compra por esta modalidade;		
8.44.28	Permitir o registro da AF – Autorização de Fornecimento.		
8.44.29	Permitir o registro de entradas por fornecedor;		
8.44.30	Permitir o registro de entradas por doação;		
8.44.31	Permitir o registro de entradas por empréstimo;		
8.44.32	Permitir o registro de entradas por implementação de estoque;		
8.44.33	Permitir o registro de entradas por ajuste de estoque;		
8.44.34	Permitir o registro do lote da entrada para notas entregues e, lotes(fracionadas);		
8.44.35	Permitir incluir no registro dos itens de entradas, no mínimo as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor unitário e data de validade;		
8.44.36	Possibilitar efetuar estorno total ou parcial, com geração automática de uma saída na data de estorno;		
8.44.37	Ser possível a digitação de uma nota e salvar, para posterior término da entrada e finalização;		
8.44.38	Efetuar a entrada no estoque, somente quando a mesma for finalizada;		
	SAÍDAS - DISPENSAÇÃO:		
8.44.39	Obrigar a inclusão da informação do prescritor nas receitas de medicamentos controlados;		
8.44.40	Fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação;		
8.44.41	Alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação;		
8.44.42	Controlar medicamentos concedidos por programas do Ministério da Saúde;		
8.44.43	Exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade;		
8.44.44	Possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque e que também não possua um similar em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento;		



8.44.45	Permitir a parametrização de impressão ou não do comprovante de entrega dos medicamentos com espaço para assinatura do paciente;		
8.44.46	Disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;		
8.44.47	Apresentar opção em tela para imprimir automaticamente o comprovante após finalização/salvamento da dispensação;		
8.44.48	Possibilitar informar o tipo do tratamento em cada item da dispensação, informando minimamente via de administração, observação e posologia;		
8.44.49	Apresentar automaticamente campo para preenchimento do peso e altura, para medicamentos/produtos classificados como preenchimento obrigatório na Base Nacional de Assistência Farmacêutica;		
8.44.50	Apresentar automaticamente campo para preenchimento de CID – Cadastro Internacional de doenças, para medicamentos classificados como preenchimento obrigatório na Base Nacional de Assistência Farmacêutica;		
8.44.51	Possibilitar efetuar o estorno a qualquer momento.		
8.44.52	Possibilitar efetuar estorno total ou parcial, com geração automática de uma entrada na data de estorno;		
	REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS:		
8.44.53	Manter bloqueado o estoque dos itens requisitados na unidade requisitada até o aceite de recebimento ou cancelamento da transferência pela unidade requisitante;		
8.44.54	Permitir configurar se usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência;		
8.44.55	Permitir configurar se usará a aprovação de transferência pela unidade requisitada, caso não estiver ativo, ao realizar a transferência os itens transferidos serão bloqueados na unidade requisitada e enviados a unidade requisitante;		
8.44.56	Possibilitar iniciar a digitação de uma transferência e salvar, sem movimentar estoque, movimentando somente após movimentar para finalizada;		
8.44.57	Possibilitar efetuar o estorno, total ou parcial, de uma transferência a qualquer momento, desde que a unidade não tenha gasto o saldo transferido;		
8.44.58	Possibilitar efetuar transferências entre setores de custo;		
	ACERTOS E INUTILIZAÇÕES:		
8.44.59	Permitir a inutilização de produtos por unidade, informando (Data, Unidade, Produto, Lote, Quantidade e Motivo);		
8.44.60	Permitir selecionar através de tela de listagem medicamentos conforme seleção implementada pelo próprio usuário, no momento do lançamento, ou seja, o usuário pode selecionar todos os lotes com vencimento até data XX/XX/XX e o sistema apresentar;		
8.44.61	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo sinistro;		
8.44.62	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo perda;		
8.44.63	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo ajuste;		
8.44.64	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo vencido;		
8.44.65	Permitir o registro de perdas e sinistros do tipo perda, referente a uma entrada de materiais, indicando o código da entrada;		
8.44.66	Possibilitar efetuar estorno, com geração automática de uma entrada na data de estorno;		
	RELATÓRIOS E CONSULTAS:		

8.44.67	Possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto através de indicação do saldo no momento;		
8.44.68	Permitir através da seleção do produto, a visualização geral do estoque em todas as unidades, listando lotes e validades;		
8.44.69	Possuir relatório de estimativa de consumo do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência;		
8.44.70	Permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por data da dispensação, nome do paciente ou unidade de saúde;		
8.44.71	Possibilitar realizar a pesquisa do paciente pelo nome, nome da mãe, data de nascimento, CPF ou RG;		
8.44.72	Disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional que receitou, a quantidade e a data de término do medicamento;		
8.44.73	Permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde (pontos de distribuição/farmácias), indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência, por unidade;		
8.44.74	Permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote);		
8.44.75	Possuir consulta de movimentos, para verificar os valores que foram movimentados em estoque, constando os dados de valor movimentado, data e hora, quantidade, unidade de medida do produto, referente, tipo do movimento.		
8.45.1	O sistema deverá possibilitar integração com a Base Nacional de Assistência Farmacêutica (BNAFAR), no âmbito do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde, incluindo interoperabilidade com o Hórus, atendendo aos seguintes requisitos mínimos: Permitir a integração automática com a BNAFAR para envio das informações exigidas pelo programa federal.		
8.45.2	Prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento constantes no cadastro oficial do CATMAT e aquelas utilizadas pelo programa Qualifar-SUS, de modo que seja necessário apenas vincular o produto ao respectivo código CATMAT para viabilizar a exportação, dispensando relacionamentos adicionais.		
8.45.3	Disponibilizar área restrita a administradores e técnicos para configuração dos parâmetros de comunicação com a BNAFAR, permitindo: Selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação); Informar os endereços dos WebServices; Configurar credenciais de acesso (usuário e senha).		
8.45.4	Permitir alternar entre ambiente de Homologação e Produção, observando que: No ambiente de Homologação, os envios não produzirão efeitos reais, sendo utilizados exclusivamente para testes de comunicação e validação de recebimento; No ambiente de Produção, os dados enviados terão validade oficial e serão considerados para todos os efeitos do programa.		
8.45.5	Permitir o envio de dados à BNAFAR, detalhando, após cada transmissão: Mensagem de retorno do WebService; Número do protocolo de envio; Quantitativo de registros processados com sucesso; Quantitativo e detalhamento das inconsistências, identificando o campo e o motivo do erro.		
8.45.6	Permitir consultar, via WebService, a situação dos envios realizados, possibilitando acompanhamento do processamento junto à BNAFAR.		

8.45.7	Possibilitar o envio separado dos seguintes conjuntos de informações: Entradas; Saídas; Estoque; Dispensação.		
8.45.8	O sistema deverá assegurar rastreabilidade, integridade e conformidade das informações transmitidas, atendendo às normas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.		
8.46	Sistema Controle de Imunização		
8.46.1	Possibilitar o cadastro de imunobiológicos, totalmente integrado com o cadastro de materiais/medicamentos da farmácia municipal.		
8.46.2	Após realizar a entrada do imunobiológico em estoque, no cadastro deve apresentar o valor do estoque físico global da entidade.		
8.46.3	Possibilitar a indicação do princípio ativo e apresentação do imunobiológico.		
8.46.4	Possibilitar a indicação do programa de saúde federal do imunobiológico.		
8.46.5	Possibilitar indicar a estratégia de vacinação no cadastro do imunobiológico.		
8.46.6	Possibilitar indicar o prazo de utilização e a população assistida do imunobiológico.		
8.46.7	Possibilitar o cadastro de doses dos imunobiológicos diretamente pelo cadastro de Materiais Imunobiológicos.		
8.46.8	Possibilitar informar no cadastro de doses as seguintes informações: a) Idade mínima/ano; b) Idade mínima/dia; c) Idade mínima/mês; d) Idade máxima/ano; e) Idade máxima/dia; f) Idade máxima/mês; g) Prazo para próxima dose; h) Unidade Temporal para próxima dose (dia, mês, ano).		
8.46.9	Possibilitar o cadastro de campanhas de vacinações por Unidade assistencial.		
8.46.10	Possibilitar indicar a faixa etária de cada unidade assistencial para o cadastro da campanha.		
8.46.11	Possibilitar a indicação da população assistida por campanha na unidade assistencial.		
8.46.12	Possibilitar informar a etapa e a esfera da campanha de vacinação.		
8.46.13	Permitir o cadastro da carteira de vacinação, com os seguintes dados: a) Paciente; b) Vacina; c) Dose; d) Lote do imunobiológico; e) Profissional; f) Data da aplicação.		
8.46.14	Ao efetuar aplicação de vacina na carteira de vacinação, o sistema deve automaticamente, isto é, sem a necessidade de realização perante ao usuário, baixar em estoque as unidades aplicadas.		
8.46.15	Possuir integração do controle de vacinação/imunobiológico automática com o estoque da farmácia municipal.		
8.46.16	Possuir total integração do controle de vacinação com o eSUS, ficha de vacinação.		
8.47.1	O sistema deverá permitir o gerenciamento completo das agendas das unidades de saúde, contemplando o controle de horários, agendamentos, transferências e cancelamentos, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:		
	Cadastro e Gerenciamento de Agenda das Unidades		
8.47.2	Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo: a) Local de atendimento; b) Horário inicial; c) Horário final; d) Quantidade de atendimentos disponíveis por período; e) Dias da semana em que haverá atendimento.		
8.47.3	Permitir definir data inicial e data final de vigência da agenda cadastrada.		
8.47.4	Permitir a criação de horários especiais (bloqueios ou horários extras), possibilitando posterior liberação para agendamento.		
8.47.5	Validar automaticamente a carga horária do profissional no momento da criação da agenda, impedindo que o limite seja ultrapassado.		
	Módulo de Agenda (Consulta e Gestão)		



8.47.6	Permitir consulta dos pacientes agendados com filtros por unidade prestadora e unidade solicitante, apresentando os registros ordenados por data.		
8.47.7	Exibir na consulta, no mínimo, as seguintes informações: Data; Hora; Nome do paciente; Unidade prestadora; Unidade solicitante; Nome do profissional solicitante.		
8.47.8	Permitir, a partir da tela de consulta da agenda: Transferir o agendamento para outra data; Transferir o agendamento para outra especialidade; Cancelar o agendamento.		
8.47.9	Exigir o registro do motivo do cancelamento sempre que um agendamento for cancelado.		
	Módulo de Agendamento		
8.47.10	Permitir selecionar a unidade solicitante no momento do agendamento.		
8.47.11	Possibilitar consulta e impressão da agenda da unidade por data.		
8.47.12	Permitir consulta do paciente utilizando, no mínimo, os seguintes campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral;		
	CPF;		
	RG;		
8.47.13	Cartão Nacional de Saúde (CNS).		
8.47.14	Possibilitar atualização cadastral rápida do número do CNS e telefone do paciente diretamente na tela de agendamento, sem necessidade de sair da operação.		
8.47.15	Após a seleção do paciente, permitir a atualização completa de seus dados cadastrais.		
8.47.16	Exibir automaticamente ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado.		
8.47.17	Permitir informar a origem do agendamento (ex.: demanda espontânea, encaminhamento interno, regulação, entre outros).		
8.47.18	O sistema deverá garantir rastreabilidade das operações realizadas, controle de disponibilidade de agenda e integridade das informações, assegurando melhor organização dos fluxos assistenciais e otimização do atendimento ao cidadão.		
	CADASTRO DE EQUIPES		
8.48.1	Possibilitar incluir o cadastro de equipes de atendimento, podendo informar os seguintes dados minimamente: a) População que é assistida pela equipe; b) Tipo da equipe, conforme tabela SCNES; c) Estabelecimento da equipe pertencente; d) Profissionais da equipe.		
	CADASTRO INDIVIDUAL DE PACIENTES		
8.48.2	Permitir incluir informação do nome social do indivíduo.		
8.48.3	Permitir informar se é responsável familiar/chefe da família, caso não for, permitir informar o chefe da família e a relação de parentesco com o mesmo.		
8.48.4	Possibilitar indicar a profissão do indivíduo, através da indicação do CBO.		
8.48.5	Possibilitar indicar o grau de escolaridade minimamente com as opções: Analfabeto, Fundamental incompleto, fundamental completo, médio incompleto, médio completo, superior incompleto, superior completo, pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado.		
8.48.6	Possibilitar indicar a situação no mercado de trabalho, minimamente com as opções: aposentado/pensionista, assalariado com carteira de trabalho, assalariado sem carteira de trabalho, autônomo com previdência social, autônomo sem previdência social, desempregado, empregador.		
8.48.7	Possibilitar indicar se o indivíduo possui plano de saúde privado.		

8.48.8	Possibilitar indicar se o indivíduo possui deficiências, minimamente com as opções: auditiva, física, intelectual/cognitiva, outra, visual.		
8.48.9	Permitir incluir a opção de recusa do cadastro individual, ao indicar está, não deve ser obrigatório informar as condições de saúde do mesmo.		
8.48.10	Possibilitar incluir o cadastro de áreas de atendimento, informando minimamente nome e código sus.		
8.48.11	Permitir o cadastro de microáreas de atendimento, informando o nome, tipo e a área de atendimento referente.		
8.48.12	Possibilitar incluir o cadastro de segmentos de atendimento.		
CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL – DOMICÍLIO			
8.48.13	Permitir a indicação do tipo do imóvel cadastrado minimamente com as opções: abrigo, comércio, creche, delegacia, domicílio, escola ou estabelecimento religioso.		
8.48.14	Permitir indicar os responsáveis familiares que residem no imóvel, sem limite de famílias por domicílio.		
8.48.15	Permitir indicar ponto de referência do domicílio.		
8.48.16	Permitir indicar se o domicílio está ou não em uma microárea de atendimento.		
8.48.17	Possuir opção para indicação do tipo de contato do domicílio, sendo minimamente as opções celular ou telefone fixo.		
8.48.18	Possuir opção para Situação do Domicílio, sendo ativo ou inativo, em caso inativo, campo para indicação do motivo.		
8.48.19	Possuir campo para indicação do Número de Cômodos.		
8.48.20	Possuir opção para indicar o tipo de acesso ao domicílio, possuindo minimamente as opções: chão batido, pluvial, pavimento ou outro.		
8.48.21	Possuir opção para indicar como é a rede de água, possuindo minimamente as opções: clorada, fervida, filtrada, mineral ou sem tratamento.		
8.48.22	Possuir opção para indicação da condição de posse, possuindo as opções: arrendatário, assentado, beneficiário do banco da terra, comodatário, parceiro, posseiro ou não se aplica.		
8.48.23	Possuir opção para indicar se possui animais no domicílio.		
8.48.24	Permitir indicar se possui animais conforme os tipos: cachorro, gato, pássaro ou outros.		
8.48.25	Possuir campo para indicação do destino do lixo, minimamente com as opções: céu aberto, coletado, queimado ou outro.		
8.48.26	Possuir campo para indicação do escoamento do banheiro sanitário, com as opções: céu aberto, direto para rio/lago/mar, fossa rudimentar, fossa séptica, rede coletora de esgoto/pluvial ou outra forma.		
8.48.27	Possuir campo para indicação do material predominante da construção, com as opções: alvenaria com revestimento, alvenaria sem revestimento, madeira emparelhada, material aproveitado, palha, taipa com revestimento ou outro.		
8.48.28	Possuir campo para indicação do número total de animais.		
8.48.29	Possuir espaço para indicação do endereço, contendo as informações de cep, município, logradouro, número, bairro, complemento, bloco e apartamento.		
8.48.30	Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pelo Logradouro.		
8.48.31	Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pela data da última modificação.		
8.48.32	Possibilitar a busca de domicílios cadastrados pela microárea.		
8.48.33	Possibilitar listar os domicílios cadastrados que possuem animais.		
8.48.34	Possibilitar listar os domicílios cadastrados que possuem energia elétrica.		



	ATENDIMENTO INDIVIDUAL		
8.48.35	Permitir a indicação da data hora inicial e final do atendimento individual.		
8.48.36	Permitir a indicação da equipe e profissional realizador do atendimento.		
8.48.37	Permitir a indicação de profissionais auxiliares ao atendimento.		
8.48.38	Permitir a indicação do local do atendimento, minimamente com as opções: domicílio, escola/creche, instituição/abrigo, polo (academia da saúde), rua, UBS ou outro.		
8.48.39	Possuir opção para indicação do tipo do atendimento realizado, com as opções: atendimento de urgência, consulta agendada, consulta agendada programada, consulta no dia ou escuta inicial/orientação.		
8.48.40	Possibilitar indicar o peso e altura do paciente.		
8.48.41	Possuir campo para indicação se é atenção domiciliar (AD1, AD2, AD3).		
8.48.42	Possuir campo para indicação da racionalidade em saúde, minimamente com as opções: antroposofia aplicada a saúde, ayurveda, fitoterapia, homeopatia, medicina tradicional chinesa ou outra.		
8.48.43	Possuir campo para indicação de 1 ou mais CIDS (Classificação internacional de doenças).		
8.48.44	Possibilitar indicar se foi um atendimento em NASF, minimamente com as opções: Avaliação/diagnóstico, prescrição terapêutica ou procedimentos clínicos terapêuticos.		
8.48.45	Possuir campo para indicação de 1 ou mais opções da conduta do atendimento, minimamente com as opções: Agendamento para grupos, agendamento para NASF, encaminhamento interno no dia, encaminhamento intersetorial, encaminhamento para CAPS, encaminhamento para internação hospitalar, encaminhamento para serviço de atenção.		
8.48.46	Possuir campo para indicação de 1 ou mais CIAPs (Classificação Internacional de Assistência Primária).		
8.48.47	Possibilitar indicar exames solicitados ou avaliados no atendimento.		
8.48.48	Permitir inativar ficha de atendimento e obrigar motivo para inativação.		
	REGISTRO DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS		
8.48.49	Permitir o cadastro de execução de procedimentos a pacientes, com as seguintes informações: a) Data e hora do procedimento; b) Profissional; c) Paciente; d) Unidade; e) Quantidade de aferições de pressão; f) Quantidade de aferições de glicemia capilar; g) Quantidade de aferições de altura; h) Quantidade de curativos simples; i) Quantidade de aferições de peso; j) Quantidade de coletas para exames laboratoriais; k) Procedimentos executados, conforme tabela SIGTAP/SUS.		
	ATENDIMENTO EM GRUPO		
8.48.50	Possibilitar o cadastro das seguintes informações: a) Equipe de saúde participante para o atendimento em grupo.		
8.48.51	b) Local da atividade, com as opções: estabelecimento de saúde, instituição de ensino, outro local.		
8.48.52	c) INEP da escola, caso realizado em uma escola.		
8.48.53	d) Tipo de atividade, com as opções: atendimento em grupo, avaliação/procedimento coletivo, educação em saúde, mobilização social, reunião com outras equipes de saúde, reunião de equipe, reunião intersetorial/conselho local de saúde.		
8.48.54	e) Temas com as opções: ações de combate ao aedes aegypti, agravos negligenciados, alimentação saudável, autocuidado de pessoas com doenças crônicas, cidadania e		



	direitos humanos, dependência química/tabaco/álcool/outro, envelhecimento/climatério/andropausa.		
8.48.55	f) Profissionais participantes.		
8.48.56	g) Pacientes participantes.		
8.48.57	h) Data-hora que iniciou a atividade coletiva.		
8.48.58	i) Data-hora final da atividade.		
	ATENDIMENTO DOMICILIAR – AD		
8.48.59	Permitir a inserção de ficha de atendimento domiciliar, conforme Serviço de Atendimento Domiciliar, constante na PORTARIA No 825 de 25 de Abril de 2018, apresentando as seguintes informações: a) Paciente; b) Local da realização do atendimento, minimamente com as opções: CACON/UNACON, domicílio, escola/creche, hospital, instituição/abrigo, polo (academia da saúde) ou outros; c) Equipe; d) Profissional; e) Data e hora do atendimento; f) Modalidade AD, com as opções: AD1, AD2, AD3; g) CID10; h) CIAP; i) Procedimentos realizados no atendimento domiciliar, lançados conforme tabela MSIGTAP/SUS.		
	VISITA DOMICILIAR		
8.48.60	Permitir o registro de visita domiciliar com indicação do domicílio ou somente o cadastro individual do paciente.		
8.48.61	Possibilitar indicar se a visita é compartilhada com outro profissional ou não.		
8.48.62	Possibilitar indicar o peso e altura do paciente.		
8.48.63	Permitir indicar 1 ou mais motivos da visita, contendo as opções: visita periódica, pessoa com hipertensão, orientação/prevenção, ação educativa, ação mecânica, cadastramento/atualização, condicionalidades do bolsa família, condições de vulnerabilidade social ou consulta.		
8.48.64	Permitir indicar o desfecho, finalização da visita com as opções: ausente, realizado ou recusado.		
8.48.65	Permitir indicar o tipo do imóvel, caso não indicado o domicílio do indivíduo.		
	AValiação DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO		
8.48.66	Possuir rotinas para registro de avaliação de elegibilidade e admissão possibilitando indicar: a) Data e hora do atendimento; b) Paciente; c) Profissional; d) Modalidade, com as opções AD1, AD2, AD3 ou inelegível; e) Uma ou mais Condições avaliadas, minimamente com as opções: acamado, acompanhamento nutricional, acompanhamento pós-operatório, acompanhamento pré-operatório, cuidados paliativos não-oncológicos, cuidados paliativos oncológico, diálise peritoneal, medicação parental ou domiciliado; f) CID principal e secundários; g) Grau de parentesco do cuidador, caso possua, com as opções: Avô (ó), Cônjuge/companheiro, Filho/enteado, Não possui, Neto ou Outro; h) Cartão Nacional do Sus do cuidador, caso possua.		
8.48.67	i) Conclusão elegível, com as opções: Admissão na própria EMAD, Encaminhado para atenção básica (AD1), Encaminhado para outra EMAD ou outro encaminhamento.		
	ATENDIMENTO NUTRICIONAL - MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR		
8.48.68	Possuir controle de atendimento nutricional individual, contendo as seguintes informações para seu registro: a) O que foi consumido pelo paciente no dia anterior: Feijão, Frutas, Verduras, Embutidos, Bebidas adoçadas, Macarrão instantâneo, biscoitos/guloseimas; b) Informação se o paciente possui costume de assistir tv e fazer as refeições simultaneamente; c) Informação de quantas refeições o paciente faz ao longo do dia.		

	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
8.48.69	Permitir a inserção da data e hora inicial e final do atendimento odontológico.		
8.48.70	Possibilitar inserir profissional auxiliar;		
8.48.71	Permitir informar o Tipo do atendimento, com as opções: atendimento de urgência, consulta agendada, consulta no dia ou escuta inicial/orientação.		
8.48.72	Possibilitar indicar se existem necessidades especiais do paciente ou não.		
8.48.73	Possibilitar indicar se possui gestantes;		
8.48.74	Permitir informar o tipo da vigilância em saúde, com as opções: dor de dente, abscesso dento alveolar, alteração de tecidos moles, fendas; fissuras lábios palatais, fluores e dentária moderada/severa, traumatismo dento alveolar ou não identificado.		
8.48.75	Possuir campo para indicar o fornecimento de materiais ao paciente, como: creme dental, escova e/ou fio dental.		
	NOTIFICAÇÃO DE ZIKA VIRUS		
8.48.76	Permitir o cadastro de notificações de síndrome neurológica/microcefalia zika, com as seguintes informações: a) Data e hora do atendimento; b) Unidade; c) Profissional; d) Paciente; e) Resultado dos exames de teste do olhinho, fundo do olho, orelhinha, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética; deve ser permitido indicar a data de realização de cada exame.		
	INTEGRAÇÃO eSUS PEC		
8.48.77	Possibilitar a geração de arquivos no padrão eSus PEC.		
8.48.78	Permitir ao usuário a seleção da data hora inicial e final para geração dos arquivos de integração.		
8.48.79	Permitir a seleção do tipo de integração (fichas) que serão geradas, com as opções: atendimento individual, atendimento odontológico, atividade coletiva, cadastro domiciliar e territorial, cadastro individual, procedimentos, visita domiciliar e territorial, consumo alimentar, avaliação e elegibilidade, atendimento domiciliar, vacinação ou zika e microcefalia.		
8.48.80	Possibilitar retificar uma geração.		
8.48.81	Disponibilizar arquivo gerado no software para efetuar o “download” a qualquer momento.		
8.48.82	Possuir lista de arquivos gerados/integrações realizadas, contendo a data e hora inicial e final, data e hora da geração do arquivo, tipo da ficha, versão da ficha para o sus, status da geração e rotina para baixar o arquivo correspondente.		
8.49.1	O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome, Safari e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;		
8.49.2	Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;		
8.49.3	Publicado na appstore e google play.		
8.50.1	Manter registro dos veículos utilizados no transporte, possibilitando informar suas características, inclusive a quantidade de passageiros permitida.		
8.50.2	Permitir o agendamento das viagens, com definição prévia do roteiro e destino a ser percorrido.		

8.50.3	Disponibilizar a emissão e impressão da relação de passageiros da viagem, documento que deverá permanecer no interior do veículo durante o deslocamento e ser apresentado sempre que solicitado pelos órgãos de fiscalização de trânsito.		
8.50.4	Possibilitar o cadastro de atividades a serem cumpridas pelo motorista responsável pela condução do veículo na respectiva viagem.		
8.50.5	Emitir listagens contendo a programação das consultas agendadas, bem como a relação das atividades que deverão ser executadas pelos motoristas no(s) município(s) de destino dos pacientes transportados.		
8.50.6	Contemplar funcionalidade para registro de confirmação das atividades atribuídas ao motorista durante a viagem.		
8.50.7	Disponibilizar relatórios gerenciais contendo informações detalhadas sobre as viagens realizadas.		
8.51.1	Manter cadastro das clínicas e hospitais que prestam serviços ao Município.		
8.51.2	Permitir o registro de convênios firmados, informando a data de início e término da vigência, bem como o quantitativo mensal de procedimentos contratados.		
8.51.3	Possibilitar o cadastro dos planos de saúde vinculados aos atendimentos.		
8.51.4	Permitir o cadastramento dos procedimentos conforme a tabela oficial do SUS.		
8.51.5	Manter cadastro dos profissionais de saúde, com indicação da respectiva especialidade.		
8.51.6	Permitir vincular os procedimentos cadastrados aos convênios correspondentes.		
8.51.7	Disponibilizar rotina para autorização prévia de exames e demais procedimentos.		
8.51.8	Permitir a emissão de comprovante de autorização para entrega ao beneficiário.		
8.51.9	Possibilitar o registro de confirmação de que o beneficiário retirou os exames realizados.		
8.51.10	Disponibilizar relatório para acompanhamento do saldo disponível em cada convênio.		
8.51.11	Emitir relatório dos procedimentos e exames autorizados, com opção de filtro por clínica ou por convênio.		
8.51.12	Disponibilizar consulta geral dos procedimentos autorizados, com pesquisa por beneficiário.		
8.52.1	Permitir o cadastro de Benefícios, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Procedimento, checkbox Controla Saldo, checkbox Controla Valor Tipo, possibilitando selecionar os tipos de benefícios cadastrados no sistema, bem como Subtipo, possibilitando selecionar os subtipos de benefícios cadastrados no sistema, Lei, Valor Base; Permitir incluir Saldo, informando no mínimo os seguintes campos: Data Inicial, Data Final, Controle (contendo no mínimo as opções: Quantidade; Valor), Quota, Saldo Utilizado.		
8.52.2	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Valor Base, Procedimento, Ativo, Controla Saldo, Controla Valor, Tipo, Subtipo, Lei.		
8.52.3	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.4	Permitir incluir os filtros: Nome, Procedimento, Controla Saldo, Controla Valor, Tipo, Subtipo, Lei, Valor Base, Ativo, Motivo, Saldo: Data Inicial, Saldo: Data Final, Saldo: Controle, Saldo: Quota Benefício, Saldo: Saldo Utilizado.		

8.52.5	Permitir o cadastro de Tipos de Benefícios, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome.		
8.52.6	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo.		
8.52.7	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.8	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo.		
8.52.9	Permitir o cadastro de Subtipos de Benefícios, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome e Tipo de Benefício, possibilitando selecionar os tipos de benefícios cadastrados no sistema.		
8.52.10	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo de Benefício, Ativo.		
8.52.11	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.12	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo de Benefício, Ativo.		
8.52.13	Permitir o cadastro de Concessão de Benefícios, informando no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento, Paciente, Data de Solicitação, Total; Permitir incluir Item, informando no mínimo os seguintes campos: Fornecedor, possibilitando selecionar os fornecedores cadastrados no sistema; Benefícios, possibilitando selecionar os benefícios cadastrados no sistema; Profissionais, possibilitando selecionar os profissionais cadastrados no sistema; Quantidade, Valor, Valor Total, Observação, possibilitando Autorizar ou Negar o item do benefício; Em "Itens" permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Benefício, Quantidade, Valor, Valor Total, Profissional Vinculado, Fornecedor, Situação, Data Situação, Observação, Motivo, Profissional: CNS, Profissional: Ativo, Profissional: Pessoa: CPF, Profissional: Pessoa: CNPJ, Profissional: Pessoa: Inscrição Estadual, Profissional: Pessoa: Inscrição Municipal, Profissional: Pessoa: Data de Registro, Profissional: Pessoa: MEI, Profissional: Pessoa: Simples, Profissional: Pessoa: Nome Social, Profissional: Pessoa: Data de Nascimento, Profissional: Pessoa: Sexo, Profissional: Pessoa: Nome da Mãe, Profissional: Pessoa: Nome do Pai, Profissional: Pessoa: Estado Civil, Profissional: Pessoa: Raça/Cor, Profissional: Pessoa: Nacionalidade, Profissional: Pessoa: Local de Nascimento, Profissional: Pessoa: Escolaridade, Profissional: Pessoa: RG, Profissional: Pessoa: Órgão Emissor, Profissional: Pessoa: UF Emissor RG, Profissional: Pessoa: Data Emissão RG, Profissional: Pessoa: Título de Eleitor, Profissional: Pessoa: Zona Eleitoral, Profissional: Pessoa: Seção Eleitoral, Profissional: Pessoa: Profissão, Profissional: Pessoa: PIS/PASEP, Profissional: Pessoa: Data de Cadastro do PIS, Profissional: Pessoa: Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Série Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Ativo, Profissional: Pessoa: CNH, Profissional: Pessoa: CNH vencimento, Profissional: Pessoa: Categoria CNH, Benefício: Benefício: Valor Base, Benefício: Procedimento, Benefício: Controla Saldo, Benefício: Controla Valor, Benefício: Tipo, Benefício: Subtipo, Benefício: Lei.		

8.52.14	Permitir incluir os filtros: Benefício: Nome, Fornecedor: Nome, Benefício: Benefício: Procedimento, Benefício: Controla Saldo, Benefício: Controla Valor, Benefício: Tipo, Benefício: Subtipo, Benefício: Lei, Benefício: Valor Base, Benefício: Ativo, Benefício: Motivo, Situação, Quantidade, Valor Benefício, Valor Total Benefício, Observação, Data Situação, Usuário Situação, Motivo, Profissional: Pessoa: Nome, Profissional: Pessoa: CPF, Profissional: Estabelecimento Vínculo, Profissional: CBO, Profissional: Vinculação, Profissional: Tipo Vinculação, Profissional: SubTipo Vinculação, Profissional: Carga Horária Semanal Ambulatorial, Carga Horária Semanal Outros, Profissional: Registro no Conselho de Classe, Profissional: Órgão Emissor Registro, Profissional: Pessoa: Tipo, Profissional: Pessoa: CNPJ, Profissional: Pessoa: Inscrição Estadual, Profissional: Pessoa: Inscrição Municipal, Profissional: Pessoa: Data de Registro, Profissional: Pessoa: MEI, Profissional: Pessoa: Simples, Profissional: Pessoa: Nome Social, Profissional: Pessoa: Município, Profissional: Pessoa: Bairro, Profissional: Pessoa: Logradouro, Profissional: Pessoa: CEP, Profissional: Pessoa: Número, Profissional: Pessoa: Complemento, Profissional: Pessoa: Data de Nascimento, Profissional: Pessoa: Sexo, Profissional: Pessoa: Nome da Mãe, Profissional: Pessoa: Nome do Pai, Profissional: Pessoa: Estado Civil, Profissional: Pessoa: Raça/Cor, Profissional: Pessoa: Nacionalidade, Profissional: Pessoa: Local de Nascimento, Profissional: Pessoa: Escolaridade, Profissional: Pessoa: RG, Profissional: Pessoa: Órgão Emissor, Profissional: Pessoa: UF Órgão Emissor RG, Profissional: Pessoa: Data de Emissão RG, Profissional: Pessoa: Título de Eleitor, Profissional: Pessoa: Zona Eleitoral, Profissional: Pessoa: Seção Eleitoral, Profissional: Pessoa: Profissão, Profissional: Pessoa: PIS/PASEP, Profissional: Pessoa: Data de Cadastro PIS/PASEP, Profissional: Pessoa: Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Série Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Profissional: Pessoa: Ativo, Profissional: Pessoa: Óbito, Profissional: Pessoa: Categoria CNH, Profissional: Pessoa: CNH, Profissional: Pessoa: Vencimento CNH, Profissional: Pessoa: Deficiência; Permitir anexar Documentos pertinentes ao estabelecimento de saúde, em campo upload de arquivos com os seguintes formatos: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, DWG, DWF, DXF, JPG, JPEG, PNG, BMP e tamanho Máximo de 5MB; Permitir “Emitir Comprovante”; Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.15	Permitir o cadastro de Estabelecimentos de Saúde, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros,, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Número do Alvará, CNPJ, Código CNES, Data de Abertura, Tipos Estabelecimentos da Saúde, Tipos Esferas Administrativas (contendo no mínimo as opções: Privada; Pública), Local de Atendimento [possibilitando selecionar as opções: CACON/UNACON, Domicílio, Escola/Creche, Hospital, Instituição/Abrigo, Outros, Polo (academia da saúde)], checkbox Média Complexidade, checkbox Alta Complexidade, checkbox UPA24h, checkbox Atenção Básica, Serviços e Classificações (possibilitando selecionar as opções: 100-001 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 100-002 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 100-003 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 100-004 - Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, 101-001 - Estratégia de Saúde da Família, 101-002 - Estratégia de Saúde da Família, 101-003 - Estratégia de Saúde da		

	Família); dados relacionados à Localização: CEP, País, Nome do Município, Nome do Logradouro, Número, Nome do Bairro, Complemento, Latitude, Longitude, Celular(es), Telefone(s), E-mail(s).		
8.52.16	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CNES, Data de Abertura, CNPJ, Ativo, Alvará, Atenção Básica, Média Complexidade, Alta Complexidade, UPA 24h, Estoque, Identificador, Tipo Esfera Administrativa, Tipo Estabelecimento.		
8.52.17	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.18	Permitir incluir os filtros: Nome, CNES, Data de Abertura, CNPJ, Alvará, Indicador, Tipo Esfera Administrativa, Tipo Estabelecimento, Local de Atendimento, Estoque, Upa24h, Alta Complexidade, Média Complexidade, Atenção Básica, Un. Gestora, Ativo.		
8.52.19	Permitir o cadastro de Convênios, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Município (possibilitando selecionar os municípios cadastrados no sistema), Observações e Consumidores; dados relacionados a Procedimentos: Procedimento (possibilitando selecionar os procedimentos cadastrados no sistema), Valor Base e Valor Total, incluindo o Valor Total dos Procedimentos;		
8.52.20	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Procedimento, Valor Base Procedimento, Valor Total Procedimento;		
8.52.21	Permitir incluir os filtros: SIGTAP, Procedimento; dados relacionados a Especialidades: Especialidade (possibilitando selecionar as especialidades cadastradas no sistema), Valor Total, incluindo o Valor Total das Especialidades;		
8.52.22	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Especialidades, Valor Total Especialidade; Permitir incluir o filtro: Nome.		
8.52.23	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município, Observação, Ativo.		
8.52.24	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.25	Permitir incluir os filtros: Nome, Observação, Ativo, Município.		
8.52.26	Permitir o cadastro de Cotas, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Convênios (possibilitando selecionar os convênios cadastrados no sistema), Tipo de Utilização (contendo no mínimo as opções: Especialidade (possibilitando selecionar as opções de especialidades cadastradas); Procedimento (possibilitando selecionar as opções de Especialidades cadastradas), Tipo de Cálculo [contendo no mínimo as opções: Quantidade Global (possibilitando informar os Estabelecimentos Prestadores cadastrados no sistema); Quantidade Individual (possibilitando informar os Estabelecimentos Consumidores e Prestadores cadastrados no sistema); Valor Global (possibilitando informar os Estabelecimentos Prestadores cadastrados no sistema); Valor Individual (possibilitando informar os Estabelecimentos Consumidores e		

	Prestadores cadastrados no sistema)], Teto, Quantidade, Saldo Restante, Data Inicial, Data Final.		
8.52.27	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Convênio, Utilização, Cálculo, Teto, Saldo, Data Inicial, Data Final, Estabelecimento Consumidor, Estabelecimento Prestador, Procedimentos, Especialidades, Profissional, Ativo.		
8.52.28	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.29	Permitir incluir os filtros: Convênio, Município, Utilização, Cálculo, Teto, Saldo, Estabelecimento Consumidor, Estabelecimento Prestador, Especialidade, Profissional, Ativo.		
8.52.30	Permitir o cadastro de Pacientes, possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros,, informando no mínimo os seguintes campos: a) Nome, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro do PIS/PASEP/NIS, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, CNS, Sexo (contendo no mínimo as opções Feminino; Masculino), possibilitando consultar dados da Base Nacional pelo CadSUS; b) dados relacionados à Localização: CEP, País, Município, Nome do Logradouro, Número, Nome do Bairro, Complemento, Latitude, Longitude, Celular(es), Telefone(s), E-mail(s); c) dados relacionados à Pessoa Física: Nome da Mãe, Nome do Pai, Estado Civil (possibilitando selecionar as seguintes opções: Solteiro(a); Casado(a); Divorciado(a); Viúvo(a); Separado(a); Outros; União Estável), Raça/Cor (possibilitando selecionar as seguintes opções: Amarelo(a); Branco(a); Indígena; Pardo(a); Negro(a)), Nacionalidade (possibilitando selecionar as seguintes opções: Brasileiro; Naturalizado; Estrangeiro), Local de Nascimento, Grau de Escolaridade (possibilitando selecionar as seguintes opções: Analfabeto(a); Fundamental Incompleto; Fundamental Completo; Médio Incompleto; Médio Completo; Superior Incompleto; Superior Completo; Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado; Pós-Doutorado), RG, Órgão Emissor, UF do Órgão Emissor, Data de Emissão do RG, Título Eleitoral, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional, Data de Emissão da Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Livro da Certidão de Nascimento, Folha da Certidão de Nascimento, Cartório de Registro de Nascimento, Reservista, CNH, Categoria CNH (possibilitando selecionar as seguintes opções: A; AB; AC; ACC; AD; AE; B), Data de Vencimento da CNH, Óbito (contendo no mínimo as opções Sim; Não); checkbox Deficiente; d) dados relacionados a Deficiências: Deficiências (possibilitando selecionar as seguintes opções: Auditiva; Autismo; Física; Intelectual/Cognitiva; Mental; Motora; Múltipla), Grau de Invalidez (possibilitando selecionar as seguintes opções: Invalidez Total, Não Inválido; Invalidez Parcial); e) dados relacionados ao Paciente: Nome, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro do PIS/PASEP/NIS, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, CNS, Sexo (contendo no mínimo as opções: Masculino; Feminino), CPF Responsável, Responsável, Número Provisório, Número Prontuário, Peso, Altura, checkbox Alérgico, Alergias Medicamentos (possibilitando selecionar os medicamentos cadastrados no sistema), Estabelecimento Abrangência (possibilitando selecionar as opções cadastradas no sistema); f) dados relacionados à Estratificação: Paciente, Nível (possibilitando selecionar os níveis cadastrados no sistema), Observações, Data Inicial, Data Final.		



8.52.31	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CPF, Data de Nascimento, Nome Social, CNS, Sexo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Peso, Altura, Nacionalidade, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão Emissor, UF Emissor RG, Data Emissão RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, CNH, CNH Vencimento, Categoria CNH, Profissão, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro do PIS/PASEP/NIS, Carteira Profissional, Série Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Óbito, CPF Responsável, Alérgico.		
8.52.32	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.33	Permitir incluir os filtros: Nome, CPF, Nome Social, Bairro, Logradouro, CEP, Número, Complemento, Latitude, Longitude, Data de Nascimento, CNS, Sexo, Nome da Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Nacionalidade, Peso, Altura, Local de Nascimento, Escolaridade, Categoria CNH, CNH, Vencimento CNH, RG, Órgão Emissor, UF Órgão Emissor RG, Data de Emissão RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitora, Profissão, PIS/PASEP/NIS, Data de Cadastro PIS/PASEP/NIS, Carteira Profissional, Série Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Ativo, Óbito, Série Carteira Profissional, CPF Responsável, Alérgico, Estratificação, Nível.		
8.52.34	Permitir o cadastro de Formulários Personalizáveis, possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros,, informando no mínimo os seguintes campos: Nome; dados relacionados a Campos: Nome, checkbox Obrigatório, Ordem, Tipo (possibilitando selecionar as seguintes opções: Texto; Opção Única; Opção Única com Observação de Texto, Múltipla Escolha, Múltipla Escola com Observação de Texto, Sim ou Não, Sim ou Não com Observação de Texto), Preenchível Até.		
8.52.35	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Motivo Inatividade.		
8.52.36	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.52.37	Permitir incluir os filtros:, Nome.		
8.52.38	Permitir o cadastro de Solicitação de Procedimentos, informando no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento Solicitante, Profissional (possibilitando selecionar os profissionais cadastrados no sistema), Paciente (possibilitando selecionar os pacientes cadastrados no sistema), Situação, Classificação de Prioridade (possibilitando selecionar as opções: Não Urgente; Pouco Urgente; Urgente), Procedimento (possibilitando selecionar os procedimentos cadastrados no sistema), Observação, checkbox Emitir Comprovante.		
8.52.39	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Paciente, Idade, Procedimento, Estabelecimento Solicitante, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.		
8.52.40	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		



8.52.41	Permitir incluir os filtros: Estabelecimento Solicitante, Paciente, Procedimento, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.		
8.52.42	Permitir no mínimo a emissão dos seguintes Relatórios: Relatório para Autorização de Procedimentos/Exames, constando no mínimo: Estabelecimento de Saúde, Situação, Beneficiário, Cartão SUS, Data de Nascimento, Convênio, Solicitante, Descrição, Código, Data de Criação, bem como Assinaturas pertinentes, Local e Data. Permitir incluir o filtro: Paciente, Solicitação Exame. Data, Hora Solicitação, Data Criação. Podendo ser o tipo de Filtro: diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em; Relatório para Procedimentos Autorizados por Convênio, constando no mínimo: Município, Estabelecimento de Saúde, Paciente, Procedimento, Código, Valor, Situação, Data, Convênio e Valor Total Gasto no Convênio. Permitir incluir os filtros: Convênio, Data Hora Início Solicitação, Estabelecimento Solicitante, Procedimento, Paciente, Data Hora Fim Solicitação. Podendo ser o tipo de Filtro: diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.52.43	Consulta Geral dos Procedimentos Autorizados por Beneficiário, constando no mínimo: Paciente, Idade, Procedimento, Estabelecimento Solicitante, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora. Permitir incluir os filtros: Estabelecimento Solicitante, Paciente, Procedimento, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.		
8.52.44	Rotina de Autorização e Cancelamento de Procedimentos/Exames, constando no mínimo: Paciente, Idade, Procedimento, Estabelecimento Solicitante, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora.		
8.52.45	Permitir incluir os filtros: Estabelecimento Solicitante, Paciente, Procedimento, Profissional Solicitante, Situação, Prioridade, Data/Hora, Data de Nascimento.		
8.52.46	Na página de emissão de relatórios, deverá permitir a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Classificação e Ativo, e a inclusão dos filtros: Nome, Ordem, Classificação e Ativo.		
8.52.47	Permitir a posterior visualização dos Relatórios pelo emissor, permitindo a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Status, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação e Filtros Usados, e a inclusão dos filtros: Nome, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.53.1	Disponibilizar módulo próprio para registro de todas as ações realizadas pela Vigilância Sanitária do Município, tais como visitas técnicas dos agentes, emissão de licenças, aplicação de multas e registro de infrações.		
8.53.2	Permitir a emissão de relatórios de produção contemplando quaisquer registros efetuados no âmbito da vigilância sanitária.		
8.53.3	Realizar o envio automático das informações aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, ao SIVISA ou a outro órgão regulador competente, quando exigido.		
8.53.4	Possibilitar a impressão de ficha de vistoria de estabelecimentos, bem como de documento de habite-se sanitário.		
8.53.5	Manter cadastro atualizado dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização, contendo identificação dos responsáveis, contador vinculado e respectivas atividades econômicas.		



8.53.6	Emitir licença sanitária por atividade econômica exercida, com controle das datas de vistoria e validade do documento.		
8.53.7	Permitir o registro de reclamações envolvendo estabelecimentos comerciais ou cidadãos, com emissão de ficha correspondente.		
8.53.8	Possibilitar o planejamento das rotinas de vistoria dos agentes sanitários, com geração de relatório de produtividade.		
8.53.9	Permitir a emissão de licença sanitária para veículos utilizados no transporte de alimentos, com base em cadastro vinculado ao proprietário e ao estabelecimento.		
8.53.10	Disponibilizar relatório de estabelecimentos licenciados, com filtros por atividade econômica, bairro e logradouro.		
8.53.11	Emitir relatório de análises de amostras de água, demonstrando totais por mês e por ano, situação da análise e unidade de saúde de origem.		
8.53.12	Assegurar que o sistema seja mantido atualizado e compatível com as funcionalidades exigidas pelos sistemas oficiais de vigilância sanitária, especialmente aquelas previstas no SIVISA ou instrumento equivalente adotado pelo órgão regulador.		
8.54.1	Permitir a configuração da Entidade informando no mínimo os seguintes campos: CPF/CNPJ, Nome, CEP, Município, Sigla, Endereço, Número, Bairro, Complemento, Site e Nome Relatórios; Brasão; dados relacionados às Localizações, Nome, Descrição, Ativo e Tipo de Localização.		
8.54.2	dados de Configurações, checkbox Permite Endereçamento Externo, checkbox		
8.54.3	Permite Endereçamento Fora do Estado, caixa de texto para informar e personalizar Cabeçalho, caixa de texto para informar e personalizar Rodapé, Nome órgão de vinculação Secretaria de Educação e Nome órgão de vinculação Secretaria da Saúde.		
8.54.4	Possuir a Central de Usuários, informando no mínimo os campos: CPF, Nome, Data de Nascimento, Telefone, Ramal, Celular, Recebe Novidades e Senha; dados relacionados ao Perfil, Filtrar Perfis; dados relacionados as Permissões, Licença; dados relacionados a Relatórios, Licença e Filtrar Relatórios; dados relacionados a Documentos, Licença.		
8.54.5	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar. Permitir incluir os filtros: Nome e CPF.		
8.54.6	Permitir o cadastro dos Estabelecimentos de Ensino possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Código INEP, Data de Fundação, Endereço e Contato Telefônico; CNPJ Mantenedora, Diretor(a), Secretário(a) da Educação, Coordenador(a) Pedagógico(a), Vice Diretor(a)/Secretário(a), Localização Diferenciada (contendo no mínimo as opções: Área de Assentamento; Área Quilombola; Terra Indígena; Não) Situação (contendo no mínimo as opções: Em andamento; Paralisada; Extinta), Conselho (contendo no mínimo as opções: Estadual; Federal; Municipal), Latitude, Longitude, Órgão de Vinculação (contendo no mínimo as opções: Outro órgão da administração pública; Secretaria da Saúde/Ministério da Saúde; Secretaria da Educação/Ministério da Educação; Secretaria de Segurança Pública/Forças Armadas/Militar), Convenção, Perfil Comunitário e Observações; dados relacionados a Infraestrutura: Local de Funcionamento (contendo no mínimo as opções: Galpão/rancho/paiol/barracão; Prédio Escolar; Salas em outras escolas; Unidade de atendimento socioeducativo; Unidade prisional e outros), Ocupação (contendo no		

	mínimo as opções: Alugado; Cedido; Compartilhado; Próprio), Fornece água potável? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Água consumida pelo alunos (contendo no mínimo as opções: Filtrada; Não Filtrada), Energia Elétrica (contendo no mínimo as opções: Fontes de energia renováveis ou alternativas; Gerador movido a combustível fóssil; Rede pública; Não há energia elétrica), Esgotamento Sanitário (contendo no mínimo as opções: Fossa rudimentar/comum; Fossa séptica; Rede Pública; Não há esgotamento sanitário), Destinação do lixo (contendo no mínimo as opções: Descarta em outra área; Enterra; Leva a uma destinação final licenciada pelo poder público; Queima; Serviço de coleta), Tratamento de resíduos (contendo no mínimo as opções: Não faz tratamento; Reaproveitamento/reutilização; Reciclagem e Separação do lixo/resíduos), Recursos para deficientes (contendo no mínimo as opções: Corrimão e guarda-copos; Elevador; Pisos táteis; Portas com vão livre de no mínimo 80 cm; Rampas; Sinalização Sonora; Nenhum dos recursos de acessibilidade listados) e Espaço Brasil Alfabetizado (contendo no mínimo as opções: Sim; Não); dados relacionados a Características: Acesso à internet pelos alunos (contendo no mínimo as opções: Computadores de mesa; Portáteis e tablets da escola; Dispositivos pessoais), Rede local de computadores (contendo no mínimo as opções: Não há; Rede local a cabo e Wireless), Quantidade de computadores à alunos, Quantidade de equipamentos para processo de ensino, Acesso à internet? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Oferece alimentação? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Quantidade de materiais para atividades culturais e artísticas, Quantidade de materiais para prática desportiva e recreação, Quantidade de materiais pedagógicos, Quantidade de materiais pedagógicos para a educação do campo e Quantidade de acervo multimídia; dados relacionados à Organização: Formação de alternância? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Educação indígena? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Exame para seleção de alunos? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Reserva de vagas por sistema de cotas (contendo no mínimo as opções: Autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI); Condição de renda; Oriundo de Escola Pública; Pessoa com deficiência (PcD); Outros Grupos que não os listados; Sem reservas de vagas para sistema de cotas), Possui site ou blog? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Compartilhamento de atividades de integração escolar (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Órgão colegiado (contendo no mínimo as opções: Associação de Pais; Associação de Pais e Mestres; Conselho Escolar; Grêmio Estudantil; Não há órgãos colegiados em andamento; Outros), Projeto Político Pedagógico ou Proposta (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e Unidade (contendo no mínimo as opções: Unidade ofertante de Educação Básica; Unidade ofertante de Ensino Superior; Não); dados relacionados ao Encerramento do Ano Letivo: Tipo de Cálculo de Média (contendo no mínimo as opções: Somatório das notas; Média; Ignorado), Tipo de Cálculo da Recuperação do Período (contendo no mínimo as opções: Substituição apenas da menor nota; Média de cada período), Tipo de Cálculo da Recuperação Paralela (contendo no mínimo as opções: Ignorado; Média Peso Total; Média Peso Parcial; Soma com Média; Substituição apenas da menor nota; Substituição da nota final), Tipo de Cálculo da Avaliação Parcial (contendo no mínimo as opções: Soma e Média) e Tipo de Arredondamento de Nota (contendo no mínimo as opções: ABNT; Metade para mais; Metade para menos; Personalizado: arredonda para cima a partir do valor escolhido; Ignorado).		
--	---	--	--

8.54.7	Permitir anexar Documentos pertinentes ao estabelecimento de ensino, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Número, Tipo de Documento (contendo no mínimo as opções: Decreto; Portaria; Projeto; Proposta; Resolução; Histórico Escolar; Atas de Resultados Finais; Boletim/Convenções; Outro), Data de Publicação, e Campo para Upload (com formatos permitidos: PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, DWG, DWF, DXF, JPG, JPEG, PNG, BMP; Tamanho Máximo: 5MB);		
8.54.8	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, INEP, Data de Fundação, Localização Diferenciada, Conselho de Ensino, Órgão de Vinculação, Latitude, Longitude, CNPJ do estabelecimento de ensino, CNPJ da mantenedora do estabelecimento, Convenção, Observações, Perfil Comunitário, Outro Local, Ocupação do prédio, Fornece água potável, Água Filtrada, Outra área de descarte do lixo, Espaço Brasil Alfabetizado, Acesso à internet, Oferece alimentação, Quantidade de computadores, Quantidade de equipamentos para processo de ensino, Quantidade Materiais para atividades culturais e artísticas, Quantidade Materiais para prática desportiva e recreação, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação Escolar Indígena, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação das relações étnico-raciais, Quantidade Materiais pedagógicos para a educação do campo, Quantidade Acervo Multimídia, Quantidade Brinquedos para educação infantil, Quantidade conjunto de materiais científicos, Quantidade equipamento para amplificação e difusão de som/áudio, Quantidade Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarra e/ou aulas de músicas, Quantidade de Jogos Educativos, Formação de Alternância, Educação Indígena, Ensino em Línguas, Exame para seleção de alunos, Possui site ou blog, compartilha atividades integração escola-comunidade, projeto político pedagógico ou proposta pedagógica da escola atualizado, unidade.		
8.54.9	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, INEP, Data de Fundação, Localização Diferenciada, Conselho de Ensino, Órgão de Vinculação, Latitude, Longitude, CNPJ do estabelecimento de ensino, CNPJ da mantenedora do estabelecimento, Convenção, Observações, Perfil Comunitário, Outro Local, Ocupação do prédio, Fornece água potável, Água Filtrada, Outra área de descarte do lixo, Espaço Brasil Alfabetizado, Acesso à internet, Oferece alimentação, Quantidade de computadores, Quantidade de equipamentos para processo de ensino, Quantidade Materiais para atividades culturais e artísticas, Quantidade Materiais para prática desportiva e recreação, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação Escolar Indígena, Quantidade Materiais pedagógicos para a Educação das relações étnico-raciais, Quantidade Materiais pedagógicos para a educação do campo, Quantidade Acervo Multimídia, Quantidade Brinquedos para educação infantil, Quantidade conjunto de materiais científicos, Quantidade equipamento para amplificação e difusão de som/áudio, Quantidade Instrumentos musicais para conjunto, banda/fanfarra e/ou aulas de músicas, Quantidade de Jogos Educativos, Formação de Alternância, Educação Indígena, Ensino em Línguas, Exame para seleção de alunos, Possui site ou blog, compartilha atividades integração escola-comunidade, projeto político pedagógico ou proposta pedagógica da escola atualizado, unidade, podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.10	Permitir o cadastro de Profissionais possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, Código INEP, Sexo, Endereço (Pessoa, Correspondência, Trabalho), Contato Telefônico (Celulares e Telefones) e E-mail;		



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos conteúdos oficiais

	dados relacionados à Pessoa Física: Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil contendo no mínimo as opções: Solteiro(a), Casado(a), Divorciado(a), Viúvo(a), Separado(a), União Estável e Outros; Raça/Cor (contendo no mínimo as opções: Amarelo(a); Branco(a); Indígena; Pardo(a); Negro(a)), Nacionalidade (contendo no mínimo as opções: Brasileiro; Naturalizado; Estrangeiro), Local de Nascimento (contendo nas opções todas as cidades brasileiras), Grau de Escolaridade (contendo no mínimo as opções: Analfabeto(a); Fundamental incompleto; Fundamental completo; Médio completo; Superior incompleto; Superior completo; Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado; Pós-Doutorado), RG, Orgão emissor, UF do Orgão Emissor (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data de Emissão do RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS/PASEP, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data da Emissão da Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Livro da Certidão de Nascimento, da Certidão de Nascimento, Carteira de Registro de Nascimento, Reversista, CNH, Categoria CNH (contendo no mínimo as opções: A; AB; AC; ACC; AD; AE; B), Data de Vencimento da CNH, Óbito (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e checkbox Deficiente; dados relacionados a Deficiências: Deficiências (contendo no mínimo as opções: Auditiva; Autismo; Física; Intelectual/Cognitiva; Mental; Motora; Múltipla) e Grau de Invalidez (contendo no mínimo as opções: Invalidez total; Invalidez parcial; Não inválido); dados relacionados às Formações: Tipo (contendo no mínimo as opções: Ensino Superior; Continuada), Situação (contendo no mínimo as opções: Concluída; Em andamento), Data de Início e Data Final; dados relacionados às Habilitações: Nível, Possui Habilitação para este nível? (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e Disciplinas; dados relacionados aos Vínculos: Regime de contratação (contendo no mínimo as opções: Concursado/efetivo/estável; Contrato CLT; Contrato temporário; Contrato Terceirizado), Cargo, Tipo (contendo no mínimo as opções: Normal; Suplementar), Estabelecimento de ensino, Matrícula, Data de Designação, Data de Início, Data Final, Carga Horária Semanal em Sala, Carga Horária Semanal Outros e Total de Horas. Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.11	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, Sexo, Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Peso, Altura, Nacionalidade, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão Emissor, UF Emissor RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS, Carteira Profissional, Série Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Óbito, Categoria CNH, CNH, Data Vencimento CNH, Celular, Telefone, Email, Pessoa: Deficiência, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Ativo.		
8.54.12	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.13	Permitir incluir os filtros: Nome, CPF, Nome Social, Bairro, Logradouro, Pessoa: CEP, Pessoa: Número, Pessoa: Complemento, Pessoa: Data de Nascimento, Pessoa: Sexo, Pessoa: Nome da Mãe, Pessoa: Nome do Pai, Pessoa: Estado Civil, Pessoa: Raça/Cor, Pessoa: Nacionalidade, Peso, Altura, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão		



	Emissor, UF Emissor RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro PIS/PASEP, Carteira Profissional, Data Emissão Carteira Profissional, Ativo, Óbito, Série Carteira Profissional, Pessoa: Categoria CNH, CNH, Vencimento CNH, Celular, Telefone, Email, Pessoa: Tipo, Pessoa: Incrição Estadual, Pessoa: Incrição Municipal, Pessoa: Município, Pessoa: Bairro, Pessoa: Logradouro, Pessoa: Local de Nascimento, Pessoa: UF Órgão Emissor RG, Pessoa: Aivo, Pessoa: Óbito, Pessoa: Deficiência.		
8.54.14	Permitir o cadastro de Disponibilidades dos Profissionais informando no mínimo os seguintes campos: Estabelecimento de Ensino e Profissional; dados relacionados aos Horários de disponibilidade, Dia da Semana, Hora de início, Hora de término, Turno (constando no mínimo as opções: Matutino, Vespertino e Noturno), Data Inicial e Data Final.		
8.54.15	Permitir copiar o cadastro de disponibilidade dos profissionais mantendo ou editando suas informações.		
8.54.16	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Estabelecimento e Profissional.		
8.54.17	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.18	Permitir incluir os filtros: Profissional, podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.19	Permitir o cadastro único de Alunos possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, CPF, Nome Social, Data de Nascimento, Código INEP, Sexo, Endereço e Contato Telefônico; dados relacionados à Pessoa Física: Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil contendo no mínimo as opções: Solteiro(a), Casado(a), Divorciado(a), Viúvo(a), Separado(a), União Estável e Outros; Raça/Cor (contendo no mínimo as opções: Amarelo(a), Branco(a), Indígena, Pardo(a) e Negro(a); Sem informação/Não declarado) Nacionalidade (contendo no mínimo as opções: Brasileiro; Naturalizado; Estrangeiro), Local de Nascimento (contendo nas opções todas as cidades brasileiras), Grau de Escolaridade (contendo no mínimo as opções: Analfabeto(a); Fundamental incompleto; Fundamental completo; Médio completo; Superior incompleto; Superior completo; Pós-Graduação; Mestrado; Doutorado; Pós-Doutorado), RG, Orgão emissor, UF do Orgão Emissor (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data de Emissão do RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS/PASEP, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional (contendo nas opções todos os estados brasileiros), Data da Emissão da Carteira Profissional, Certidão de Nascimento, Livro da Certidão de Nascimento, da Certidão de Nascimento, Carteira de Registro de Nascimento, Reversista, CNH, Categoria CNH (contendo no mínimo as opções: A; AB; AC; ACC; AD; AE; B), Data de Vencimento da CNH, Óbito (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e checkbox Deficiente; dados relacionados a Deficiências: Deficiências (contendo no mínimo as opções: Auditiva; Autismo; Física; Intelectual/Cognitiva; Mental; Motora; Múltipla) e Grau de Invalidez (contendo no mínimo as opções: Invalidez total; Invalidez parcial; Não inválido); dados relacionados ao Aluno: Alergias, Restrições Alimentares, checkbox Necessita de AEE, Programa Social, Cor dos Olhos, Tipo Sanguíneo (contendo no mínimo as opções: A-; A+; AB;		



	O-; O+), Responsáveis, Religião, Plano de Saúde, Motivo Falta de Documento e Observações.		
8.54.20	Permitir a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, CPF, Celular, Telefone, Nome Social, Data de Nascimento, Email, Inep, Sexo, Nome na Mãe, Nome do Pai, Estado Civil, Raça/Cor, Nacionalidade, Local de Nascimento, Escolaridade, RG, Órgão emissor, UF do Órgão Emissor, Data de Emissão do RG, Título de Eleitor, Zona Eleitoral, Seção Eleitoral, Profissão, PIS/PASEP, Data de Cadastro do PIS/PASEP, Carteira Profissional, Série da Carteira Profissional, UF da Carteira Profissional, Óbito, Alergias, Observações, Restrições Alimentares, Programas Sociais, Necessidade AEE, Tipo de AEE, Cor dos Olhos, Tipo Sanguíneo, Responsáveis, Pessoa: Deficiência, CNS, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Ativo, Pessoa: CNH, Pessoa: CNH vencimento, Pessoa: Categoria CNH.		
8.54.21	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.22	Permitir incluir os filtros: Pessoa: Nome, Inep, Alergias, Observações, Restrições Alimentares, Celular, Telefone, Email, Programas Sociais, Necessidade AEE, Tipo de AEE, Cor dos Olhos, Tipo Sanguíneo, Responsáveis, Pessoa: Tipo, Pessoa: Inscrição Estadual, Pessoa: Inscrição Municipal, Pessoa: Nome Social, Pessoa: Município, Pessoa: Bairro, Pessoa: Logradouro, Pessoa: CEP, Pessoa: Número, Pessoa: Complemento, Pessoa: Data de Nascimento, Pessoa: Sexo, Pessoa: Nome da Mãe, Pessoa: Nome do Pai, Pessoa: Estado Civil, Pessoa: Raça/Cor, Pessoa: Nacionalidade, Pessoa: Local de Nascimento, Pessoa: Escolaridade, Pessoa: RG, Pessoa: Órgão Emissor, Pessoa: UF Emissor RG, Pessoa: Data de Emissão RG, Pessoa: Título de Eleitor, Pessoa: Zona Eleitoral, Pessoa: Seção Eleitoral, Pessoa: Profissão, Pessoa: PIS/PASEP, Pessoa: Data de Cadastro PIS/PASEP, Pessoa: Carteira Profissional, Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Pessoa: Ativo, Pessoa: Óbito, Pessoa: Série Carteira Profissional, Pessoa: Categoria CNH, Pessoa: CNH, Pessoa: Vencimento CNH, Pessoa: Deficiência.		
8.54.23	Permitir selecionar as opções de raça/cor de acordo com o que é necessário ser informado no sistema EducaCenso.		
8.54.24	Permitir o cadastro de Turmas, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Ano letivo, Etapas, Tipo, Atendimento constando no mínimo as opções: Atividade Complementar, Atendimento educacional especializado (AEE) e Escolarização; Turno (constando no mínimo as opções: Matutino, Vespertino e Noturno), Horário, Modalidade INEP (constando no mínimo as opções: Presencial; Semi-presencial; Ensino a distância) Currículo, Calendário, Profissionais Regentes, Profissionais Auxiliares, Quantidade de Exames, Espaço Físico e consequente Quantidade Máxima de Alunos, Quantidade de Matriculados, Quantidade de Vagas disponíveis, Programas Novo Mais Educação/Outros (constando no mínimo as opções: Sim; Não), Resultado da Área, Tipo de Frequência, Local de Funcionamento Diferenciado (constando no mínimo as opções: Sala anexa; Unidade de atendimento socioeducativo; Unidade prisional; Não se aplica) e Observação; dados relacionados às Disciplinas que a compõem: Disciplina, Possui Dependência Física (constando no mínimo as opções: Sim; Não); e Quantidade de Aulas; dados relacionados os alunos matriculados na turma, exibindo no mínimo Código da Matrícula, Nome do Aluno, Situação da Matrícula e		

	Situação Final; Permitir copiar os dados de uma turma para outra mantendo ou editando suas informações; Permitir vincular profissionais nas disciplinas incluídas na turma informando no mínimo os campos: Data de Início, Data Final e Disciplina, ainda possibilitando informar Sem Profissional caso não haja um.		
8.54.25	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Estabelecimento, Ano Letivo, Etapas, Tipo Turma, Atendimento, Turnos Dia, Modalidade Inep, Currículo, Calendário, Quantidade de Exames, Espaço Físico, Quantidade Máxima de Alunos, Quantidade de Matriculados, Quantidade de vagas Disponíveis, Local de Funcionamento Diferenciado, Programas NME/outros, Resultado área, Horário, Profissionais Regentes, Profissionais Auxiliares, Tipo Frequência, Observações.		
8.54.26	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.27	Permitir incluir os filtros: Nome, Ano Letivo, Atendimento, Etapa, Tipo Turma, Turno, Modalidade Inep, Currículo, Calendário, Quantidade de Exames, Espaço Físico, Quantidade Máxima de Alunos, Local de Funcionamento Diferenciado, Programas NME/outros, Resultado por Área de Conhecimento, Horário, Profissional Regente, Profissional Auxiliar, Tipo Frequência. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.28	Permitir o cadastro de Atestados de Vagas informando no mínimo os campos: Estabelecimento de Ensino, Aluno, Ano letivo, Currículo, Etapa, Data, Data de Validade e Observação; Possibilitando a emissão automática do comprovante;		
8.54.29	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Ano Letivo, Estabelecimento de Ensino, Etapa, Data, Válido Até, Aluno: CPF, Aluno: Ativo, Currículo.		
8.54.30	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.31	Permitir incluir os filtros: Aluno, Ano Letivo, Estabelecimento de Ensino, Etapa, Data, Válido Até, Aluno: CPF, Aluno: Ativo, Currículo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.32	Permitir o registro de Matrículas, informando no mínimo os campos: Aluno, Turma, Data de Matrícula, Estabelecimento de Ensino, Escolarização Espaço Diferenciado (constando no mínimo as opções: Em hospital; Em domicílio; Na escola; Não se aplica), Atendimento, Turno (constando no mínimo as opções: Matutino; Vespertino; Noturno), Situação da matrícula (constando no mínimo as opções: Cursando; Transferência interna; Transferido; Cancelamento; Deixou de frequentar; Reclassificado; Falecido; Retorno), Situação da Última Matrícula (constando no mínimo as opções: Aprovado; Reprovado; Primeira matrícula), Transporte Público (constando no mínimo as opções: Sim; Não), Responsável pelo Transporte (constando no mínimo as opções: Município; Estado), Veículo(s) Utilizado(s) (constando no mínimo as opções: Barcos; Bicicleta; Micro-ônibus; Ônibus; Outro rodoviário; Tração animal; Vans/Kombi), Observações, Disciplina(s) e checkbox Avaliação Descritiva; Permitir o registro de movimentos escolares (constando no mínimo as opções: Transferência interna, Transferência, Cancelamento, Deixou de frequentar, Reclassificação, Falecimento, retorno).		



8.54.33	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Último Movimento, Data Efetiva Último Movimento, Aluno, Estabelecimento Ensino, Turmas, Turnos, Atendimento, Situação Matrícula, Data, Escolarização Espaço Diferenciado, Turnos Turma, Avaliação Descritiva, Transporte Escolar Público, Responsável Transporte Escolar, Observações, Situação Última Matrícula, Disciplinas, Veículo(s) Utilizado(s), Aluno: Celular, Aluno: Telefone, Aluno: Responsáveis, Aluno: Programas Sociais, Aluno: Aluno: CPF, Aluno: Email, Aluno: Nome Social, Aluno: Data de Nascimento, Aluno: Inep, Aluno: Sexo, Aluno: Nome da Mãe, Aluno: Nome do Pai, Aluno: Estado Civil, Aluno: Raça/Cor, Aluno: Nacionalidade, Aluno: Local de Nascimento, Aluno: Escolaridade, Aluno: RG, Aluno: Órgão Emissor RG, Aluno: Data Emissão RG, Aluno: Zona Eleitoral, Aluno: Seção Eleitoral, Aluno: Profissão, Aluno: PIS/PASEP, Aluno: Data de Cadastro do PIS, Aluno: Observações, Aluno: Restrições Alimentares, Aluno: Pessoa: CNH, Aluno: Tipo Sanguíneo, Turma: Ano Letivo, Turma: Etapas, Turma: Calendário, Turma: Espaço Físico.		
8.54.34	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.35	Permitir incluir os filtros: Data, Alunos, Escolarização Espaço Diferenciado, Atendimento, Avaliação Descritiva, Transporte Escolar Público, Responsável Transporte Escolar, Situação Matrícula, Situação Última Matrícula, Alunos:, Alunos: Pessoa: Nome, Alunos: Inep, Alunos: Alergias, Alunos: Observações, Alunos: Restrições Alimentares, Alunos: E-mail, Alunos: Programas Sociais, Alunos: Necessita AEE, Alunos: Tipo de AEE, Alunos: Cor dos Olhos, Alunos: Tipo Sanguíneo, Alunos: Responsáveis, Alunos: Pessoa: Tipo, Alunos: Pessoa: CPF, Alunos: Pessoa: Inscrição Estadual, Alunos: Municipal, Alunos: Pessoa: Nome Social, Alunos: Pessoa: Município, Alunos: Pessoa: Bairro, Alunos: Pessoa: Logradouro, Alunos: Pessoa: CEP, Alunos: Pessoa: Número, Alunos: Pessoa: Complemento, Alunos: Pessoa: Data de Nascimento, Alunos: Pessoa: Sexo, Alunos: Pessoa: Nome da Mãe, Alunos: Pessoa: Nome do Pai, Alunos: Pessoa: Estado Civil, Alunos: Pessoa: Raça/Cor, Alunos: Pessoa: Nacionalidade, Alunos: Pessoa: Local de Nascimento, Alunos: Pessoa: Escolaridade, Alunos: Pessoa: RG, Alunos: Pessoa: Órgão Emissor, Alunos: Pessoa: UF Órgão Emissor RG, Alunos: Pessoa: Título de Eleitor, Alunos: Pessoa: Zona Eleitoral, Alunos: Pessoa: Seção Eleitoral, Alunos: Pessoa: Profissão, Alunos: Pessoa: PIS/PASEP, Alunos: Pessoa: Data de Cadastro PIS/PASEP, Alunos: Pessoa: Carteira Profissional, Alunos: Pessoa: Série Carteira Profissional, Alunos: Pessoa: Data Emissão Carteira Profissional, Alunos: Pessoa: Ativo, Alunos: Pessoa: Óbito, Alunos: Pessoa: Categoria CNH, Alunos: Pessoa: CNH, Alunos: Pessoa: Vencimento CNH, Alunos: Pessoa: Deficiência, Turma: Turma: Nome, Turma: Ano Letivo, Turma: Atendimento, Turma: Etapa, Turma: Tipo Turma, Turma: Turno, Turma: Modalidade Inep, Turma: Currículo, Turma: Calendário, Turma: Quantidade de Exames, Turma: Espaço Físico, Turma: Quantidade Máxima de Alunos, Turma: Local de Funcionamento Diferenciado, Turma: Programas NME/outros, Turma: Resultado por Área de Conhecimento, Turma: Horário, Turma: Profissional Regente, Turma: Profissional Auxiliar, Turma: Tipo Frequência, Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		

8.54.36	Disponibilizar um módulo para controle de Gestão Escolar, constando no mínimo as abas: Cursos, Disciplinas, Etapas e Turmas, exibindo em cada uma delas todos os respectivos registros e possibilitando a inclusão de novos.		
8.54.37	Na tela de cadastros, permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Classificação INEP, Ativo.		
8.54.38	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Tipo, Classificação, Organização e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.39	Permitir o cadastro de Cargos informando no mínimo os campos: Nome, Ocupação (contendo no mínimo todas as profissões regulamentadas e seus códigos oficiais) Tipo (contendo no mínimo as opções: Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes; Concursado; Docente; Emergencial), Docente (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Motorista (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Merenda (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Gestor (contendo no mínimo as opções: Sim; Não), Classificação INEP (contendo no mínimo as opções: Auxiliar/assistente educacional; Docente Titular - coordenador(a) de tutoria (de módulo ou disciplina) - EaD; Docente Tutor - auxiliar (de módulo ou disciplina) - EaD; Guia-intérprete de Libras; Profissional de apoio escolar para alunos com deficiência (Lei nº 13.146/2015); Profissional/monitor de atividade complementar; Tradutor e intérprete de Libras; Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo de Cargo, CBO, Docente, Motorista, Merenda, Gestor, Classificação INEP, Critério de Acesso ao Cargo, Outro Critério de Acesso, Ativo.		
8.54.40	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.41	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo de Cargo, CBO, Docente, Motorista, Merenda, Gestor, Classificação INEP, Critério de Acesso ao Cargo, Outro Critério de Acesso, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.42	Permitir o cadastro de Cor dos Olhos para informar no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registro.		
8.54.43	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.		
8.54.44	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.45	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.46	Permitir o cadastro de Tipos Sanguíneos, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.47	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.		
8.54.48	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar		



	em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.49	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.50	Permitir o cadastro de Tipos de Resultados, informando no mínimo os campos: Nome, Situação (constando no mínimo as opções: Reprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente; Aprovado; Outra) e Sigla; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registro;		
8.54.51	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Situação Avaliação, Sigla, Motivo Inatividade e Ativo.		
8.54.52	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.53	Permitir incluir os filtros: Nome, Situação Avaliação, Sigla, Motivo Inatividade e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.54	Permitir o cadastro de Tipos de Espaços Físicos, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo, mantendo assim seu histórico de registro.		
8.54.55	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.		
8.54.56	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.57	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.58	Permitir o cadastro de Planos de Saúde, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registro.		
8.54.59	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.		
8.54.60	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.61	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.62	Permitir o cadastro de Programas Sociais para informar no cadastro de alunos, contendo no mínimo o campo: Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.63	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.		
8.54.64	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.65	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		



8.54.66	Permitir o cadastro de Motivos de Falta de Documentação para informar no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.67	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome.		
8.54.68	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.69	Permitir incluir os filtros: e Nome. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.70	Permitir o cadastro de Graus de Parentesco, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.71	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo, possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.72	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.73	Permitir o cadastro de Orientações Sexuais, informando no mínimo os campos Nome e CadSUS; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.74	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Cadsus e Ativo.		
8.54.75	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.76	Permitir incluir os filtros: Nome, Cadsus e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.77	Conter o cadastro de todos os Países, constando no mínimo: Nome, Sigla e Código CadSUS.		
8.54.78	-Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Sigla, Nome, Código Cadsus, Nome em Inglês e Ativo.		
8.54.79	-Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.80	-Permitir incluir os filtros: Sigla, Nome, Código Cadsus, Nome em inglês e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.81	Conter o cadastro das Unidades Federativas que compõem o país, constando no mínimo: Nome, Sigla, Código DNE e País.		
8.54.82	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Sigla, Nome, Nome Exibição, Código Dne e País.		
8.54.83	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar		



	em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.84	Permitir incluir os filtros: Sigla, Nome, Nome Exibição, Código Dne e País. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.85	Conter o cadastro das Regionais de Educação pertinentes às entidades, constando no mínimo: Nome e Município Sede.		
8.54.86	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município Sede, Ativo e Motivo Inatividade.		
8.54.87	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.88	Permitir incluir os filtros: Nome, Município Sede, Ativo e Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.89	Conter o cadastro das Instituições de Ensino elencadas no Educacenso, órgãos constando no mínimo: Nome e Município Sede.		
8.54.90	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Chave, Nome, Código, Município, e Ativo.		
8.54.91	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato.		
8.54.92	Permitir incluir os filtros: Chave, Nome, Código e Município. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.93	Permitir o cadastro dos Bairros onde os estudantes e profissionais de ensino residem, informando no mínimo os campos: Nome, Código DNE, Município e Distrito; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.94	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município, UF, Código DNE, Distrito e Ativo.		
8.54.95	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.96	Permitir incluir os filtros: Nome, Município, UF, Código DNE, Distrito e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.97	Permitir o cadastro de Logradouros onde os estudantes e profissionais de ensino residem, informando no mínimo os campos: Tipo de Logradouro, Nome, Código DNE, CEP, Município, Distrito e Bairro; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.98	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Município, UF, Código DNE, CEP, Distrito e Ativo.		
8.54.99	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar		



	em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.100	Permitir incluir os filtros: Nome, Município, UF, Código DNE, CEP, Distrito, Bairro e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.101	Permitir o cadastro de Religiões para informar no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo o campo Nome; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.102	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome e Ativo.		
8.54.103	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.104	Permitir incluir os filtros: Nome e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.105	Permitir o cadastro de Órgãos Emissores de documentos de identidade para registro dos documentos no cadastro de alunos e profissionais, informando no mínimo os campos: Nome e ESocial; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.106	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, ESocial e Ativo. Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.107	Permitir incluir os filtros: Nome, ESocial e Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.108	Permitir o cadastro de Espaços Físicos das unidades de ensino, informando no mínimo os campos: Estabelecimento de Ensino, Nome, Área Total (m²), Área Útil (m²), Capacidade de Pessoas, Tipo de Espaço Físico, Tipo do Espaço Físico no mínimo as opções: Interno e Externo; Ocupação do Prédio de Ensino (contendo no mínimo as opções: Alugado; Cedido; Compartilhado; Próprio), Situação do Prédio de Ensino (contendo no mínimo as opções: Aberto; Disponível; Encerrado; Indisponível), Observação, Classificação do Prédio de Ensino (constando no mínimo as opções: Almoxarifado; Área Verde; Auditório; Banheiro; Banheiro acessível; Banheiro com chuveiro; Banheiro adequado a Educação Infantil; Banheiro exclusivo para funcionários; Biblioteca; Cozinha, Despensa, Dormitório aluno; Dormitório professor; Laboratório de Ciências; Laboratório de Informática; Nenhuma das dependências; Parque Infantil; Pátio; Piscina; Quadra de Esportes; Refeitório; Sala de Artes; Sala de Aula; Sala de Dança; Sala de Diretoria; Sala de Leitura; Sala de Música; Sala de Professores, Sala de Secretaria; Sala Multiuso; Terreirão; Viveiro de animais), Ambiente Climatizado (contendo no mínimo as opções: Sim; Não) e Acessibilidade (contendo no mínimo as opções: Sim; Não); Possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.109	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Estabelecimento de Ensino, Ativo, Área Total, Área Útil, Capacidade de Pessoas, Tipo de Espaço Físico, Ocupação prédio de Ensino, Situação Prédio de Ensino, Classificação do Espaço Físico, Ambiente Climatizado e Acessibilidade. Permitir emitir relatório com as colunas		



	selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.110	Permitir incluir os filtros: Nome, Área Total m², Área Útil m², Capacidade de Pessoas, Tipo de Espaço Físico, Ocupação prédio de Ensino, Situação Prédio de Ensino, Classificação do Espaço Físico, Ambiente Climatizado, Acessibilidade, Ativo, Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.111	Permitir o cadastro de Estados Cíveis, informando no mínimo os campos: Nome, ESus, Estado Civil (constando no mínimo as opções: Solteiro(a); Casado(a); Divorciado(a); Viúvo(a); Separado(a); União Estável; Outros), ESocial; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.112	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Classificação, eSocial e Esus.		
8.54.113	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.114	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Classificação, eSocial, e Esus. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.115	Permitir o cadastro de Avaliações Externas aplicadas as unidades de ensino, informando no mínimo os campos: Nome e Esfera Avaliadora (contendo no mínimo as opções: Governo Federal; Governo Estadual; Governo Municipal; Privado); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.116	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Esfera Avaliadora e Ativo.		
8.54.117	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.118	Permitir incluir os filtros: Nome, Esfera Avaliadora, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.119	Permitir o cadastro de Tipos de Cargos, informando no mínimo os campos: Nome e Classificação (contendo no mínimo as opções: Efetivo; Comissionado; Eletivo; Emprego público; Função pública; Militar; Não classificado); Possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.120	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Classificação e Ativo.		
8.54.121	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.122	Permitir incluir os filtros: Nome, Classificação, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.123	Conter o cadastro das Áreas do Conhecimento, informando no mínimo: Nome, Código INEP e Ativo;		

Assinado por 1 pessoa(s): Vania Teresinha Rodrigues Löser (***.673.380-**)



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

8.54.124	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Inep e Ativo. Permitir incluir os filtros: Nome, Inep, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.125	Conter o cadastro das Atividades Complementares de acordo com os padrões do MEC/INEP, informando no mínimo: Nome, Código INEP, Área e Subárea.		
8.54.126	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Inep, Ativo, Área e Subáreas. Permitir incluir os filtros: Nome, Inep, Ativo, Área, Subáreas. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.127	Conter o cadastro das Atividades de AEE (Atendimento Educacional Especializado), informando no mínimo: Nome, Código INEP e Ativo.		
8.54.128	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Código e Ativo.		
8.54.129	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.130	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.131	Permitir o cadastro de Disciplinas informando no mínimo os campos: Nome, Sigla da Disciplina, Classificação INEP (constando no mínimo todas as opções registradas pelo INEP) e Área do conhecimento (constando no mínimo as opções: Linguagens; Matemática; Ciências Humanas e Sociais; Ciências da Natureza; Ensino Religioso; Outras); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.132	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Ativo, Classificação Inep e Área do conhecimento.		
8.54.133	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.134	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Ativo, Classificação Inep e Área do conhecimento. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.135	Permitir o cadastro de Calendário possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Data Inicial, Previsão Final, Dias Letivos, Ano Letivo, Nota mínima para recuperação paralela; dados relacionados aos Períodos que o compõem, Nome, Ordem, Tipo Avaliação, Data de início, Data Final e Dias Letivos Período.		
8.54.136	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Ano Letivo, Data Início, Previsão Final.		
8.54.137	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		



8.54.138	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Ano Letivo, Data Início, Previsão Final. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.139	Permitir o cadastro de Feriados nacionais, regionais e locais pertinentes ao estabelecimento de ensino, informando no mínimo os campos: Nome e Data do Feriado.		
8.54.140	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Data.		
8.54.141	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.142	Permitir incluir os filtros: Nome, Data. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.143	Permitir o cadastro de Eventos informando no mínimo os campos: Nome, Data/hora inicial, Data/hora final estabelecimento de ensino, Dia Letivo (constando no mínimo as opções: Soma; Subtrai; Indicativo), Estabelecimento de ensino, Calendário, checkbox Professores e checkbox Pais e Alunos.		
8.54.144	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Ativo, Data Inicial, Data Final, Dia Letivo, Calendários, Estabelecimentos.		
8.54.145	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.146	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Data Inicial, Data Final, Dia Letivo, Calendários, Estabelecimentos. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.147	Permitir o cadastro de Cursos informando no mínimo os campos: Nome, Sigla, Classificação (constando no mínimo as opções: Educação Infantil; Ensino Fundamental de 9 anos; Ensino Fundamental de 8 anos; Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio; Ensino Médio Normal Magistério; Educação Profissional; Ciclo; Não informado), Organização (constando no mínimo as opções: Ano; Bloco; Ciclo; Etapa; Fase; Módulo; Outra) e Etapa(s); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.148	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Classificação, Organização, motivo inatividade, Ativo.		
8.54.149	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.150	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Classificação, Organização, motivo inatividade, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.151	Permitir o cadastro de Bases Curriculares/Currículo possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os seguintes campos: Nome, Modalidade (contendo no mínimo as opções: Ensino Regular; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Profissional), Curso, Dias Letivos Previstos, Carga Horária Prevista e Etapas; dados relacionados aos		

	Componentes Curriculares que o compõem: Disciplina e respectiva Carga Horária Anual, e Eixos Temáticos (constando no mínimo as opções: Campo de Experiência; Ciências Humanas; Linguagens; Matemática).		
8.54.152	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Curso, Ativo, Etapas, Disciplinas, Carga Horária, Eixo Temático, Modalidade Currículo, Motivo Inatividade.		
8.54.153	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.154	Permitir incluir os filtros: Nome, Curso, Dias Letivos Previstos, Etapa, Disciplina, Carga Horária, Modalidade Currículo, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.155	Permitir o cadastro de Anos Letivos informando no mínimo os campos: Ano Letivo, Situação do Ano Letivo (constando no mínimo as opções: Aberto; Encerrado), Data de Início das Matrículas e Data de Fim das Matrículas.		
8.54.156	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Ano, Situação.		
8.54.157	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.158	Permitir incluir os filtros: Ano, Situação. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.159	Conter o registro das Etapas Censo Escolar, informando no mínimo: Nome e Código INEP.		
8.54.160	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Código, Nome, Ativo, Motivo Inatividade.		
8.54.161	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.162	Permitir incluir os filtros: Código, Nome, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.163	Permitir o cadastro de Etapas de ensino, informando no mínimo os campos: Nome, Etapa INEP (constando no mínimo todas as opções registradas pelo INEP), Ordem, Idade mínima, Completar idade até: mês e Completar idade até: dia; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.164	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Etapa Inep, Ativo, Ordem, Idade Mínima, Motivo Inatividade.		
8.54.165	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		



8.54.166	Permitir incluir os filtros: Nome, Etapa Inep, Ativo, Ordem, Idade Mínima. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.167	Permitir o cadastro de Eixos Temáticos de ensino, informando no mínimo os campos: Nome e Sigla; Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.168	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Sigla, Ativo.		
8.54.169	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.170	Permitir incluir os filtros: Nome, Sigla, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.171	Permitir o cadastro de CHA - Competências, Conhecimentos, Habilidades e Atitudes de ensino, informando no mínimo os campos: Nome, Disciplina e Tipo (constando no mínimo as opções: Competências; Conhecimento/Conteúdo; Habilidade/Capacidade; Atitude); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.172	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Tipo, Disciplina, Nome e Ativo.		
8.54.173	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.174	Permitir incluir os filtros: Tipo, Disciplina, Nome, Ativo. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.175	Permitir o cadastro de Habilidades possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os campos: Código, Nome, Observações e Objeto do conhecimento.		
8.54.176	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Código.		
8.54.177	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.178	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.179	Permitir o cadastro de Habilidades Locais possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os campos: Código, Nome, Habilidade, Tipo (constando no mínimo as opções: Nacional; Estadual; Municipal) e Observações.		
8.54.180	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Código, Tipo, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Habilidade: Habilidade: Nome, Habilidade: Código.		
8.54.181	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar		

	em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.182	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Tipo, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Habilidade: Habilidade: Nome, Habilidade: Código, Habilidade: Ativo, Habilidade: Motivo Inatividade, Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.183	Permitir o cadastro de Objetivos de Aprendizagens possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, exibindo de identificação e informando no mínimo os campos: Nome, Código e Observações.		
8.54.184	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Objetivo de Aprendizagem.		
8.54.185	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.186	Permitir incluir os filtros: código, Objetivo de Aprendizagem. Podendo ser o tipo de Filtro: Contém, Inicia com, termina com, diferente, igual, preenchido, não preenchido.		
8.54.187	Permitir o cadastro de Objetivos de Aprendizagens Locais possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, exibindo e informando no mínimo os campos: Código, Nome, Objetivo de Aprendizagem, Tipo (constando no mínimo as opções: Nacional; Estadual; Municipal) e Observações.		
8.54.188	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Tipo, Código, Nome, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Objetivo Aprendizagem:, Objetivo Aprendizagem: Código e Objetivo Aprendizagem: Objetivo Aprendizagem.		
8.54.189	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.190	Permitir incluir os filtros: Nome, Código, Tipo, Observação, Ativo, Motivo Inatividade, Objetivo Aprendizagem: Objetivo Aprendizagem: Código e Objetivo Aprendizagem: Objetivo Aprendizagem.		
8.54.191	Permitir o cadastro de Objetos de Conhecimento possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, informando no mínimo os campos: Nome, Unidade Temática, Componente e Observações.		
8.54.192	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Componente, Unidade Temática, Observações, Ativo e Motivo Inatividade.		
8.54.193	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.194	Permitir incluir os filtros: Nome, Componente, Unidade Temática, Observações, Ativo e Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.195	Permitir o cadastro de Práticas de Linguagem/Unidades Temáticas possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, exibindo de		

	identificação e informando no mínimo os campos: Nome, Tipo (constando no mínimo as opções: Prática de Linguagem; Unidade Temática) e Observações.		
8.54.196	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo Unidade Temática, Observações, Ativo, Motivo Inatividade.		
8.54.197	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.198	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo Unidade Temática, Observações, Ativo, Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.199	Permitir o cadastro de Tipos de Avaliações possibilitando inativa-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros, mantendo assim seu histórico de registros, e informando no mínimo os campos: Nome, Tipo da nota da avaliação (constando no mínimo as opções: Numérico; Descritivo; Conceito; Numérico com Descritivo; Numérico com Conceito; Conceito com Descritivo), Permite CHA - Competências, Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (constando no mínimo as opções: Sim; Não), e Nome da Nota; Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo Nota, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Ativo, Motivo Inatividade, Permite Chá.		
8.54.200	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.201	Permitir incluir os filtros: Nome, Tipo Nota, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Ativo, Permite Chá. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.202	Permitir o cadastro de Resultado do Período informando no mínimo os campos: Turma, Etapa, Ano Letivo, Tipo de Avaliação, Tipo de Nota, Nota Mínima, Período Avaliativo, Disciplina e Aulas Dadas; dados relacionados aos Resultados de todos os alunos matriculados na turma e disciplina, Aluno, Avaliação, Faltas, Frequência e caixa de texto Registro da Aula.		
8.54.203	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Tipo Nota, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Ativo, Motivo Inatividade.		
8.54.204	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.205	Permitir incluir os filtros: Nome, Ativo, Nota Mínima, Nota Máxima, Casas Decimais, Nome da Nota, Tipo de Nota, Motivo Inatividade e Permite Cha. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.206	Permitir o cadastro de Avaliações, possibilitando posteriores alterações, ou a finalização efetiva do registro, informando no mínimo os campos: Turma, Disciplina, Profissional, Tipo de instrumento (constando no mínimo as opções: Avaliação parcial; Recuperação		



	paralela; Recuperação do período avaliativo), Data da Avaliação, Conteúdo e Descrição e Critério avaliativo; dados relacionados às Notas de todos os alunos matriculados na turma e disciplina, Aluno e Tipo de Resultado (constando no mínimo as opções: Concluído - Aprovado; Sem Movimento - Outra; Aprovado - Aprovado; Promovido - Aprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente e Outra).		
8.54.207	Permitir o registro de Avaliações parciais com o Tipo de Cálculo: Soma, onde o peso total do resultado do período deve ser distribuído entre as notas máximas e mínimas da avaliação parcial, bem como o registro de Avaliações parciais com o Tipo de Cálculo: Média, onde todas as avaliações valem o peso total do período e o resultado do período é uma média das notas de todas as avaliações.		
8.54.208	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Data Avaliação, Turma, Disciplina, Período Avaliativo, Tipo de Instrumento, Finalizada, Profissional, Descrição, Conteúdo, Nota Mínima e Nota Máxima.		
8.54.209	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.210	Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina, Profissional, Período Avaliativo, Data Avaliação, Tipo de Instrumento, Descrição Critério Avaliativo, Nota Mínima e Nota Máxima. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.211	Permitir registrar os Horários em que as aulas são ministradas de acordo com a organização pertinente, informando no mínimo os campos: Nome e Carga Horária; Dia da Semana e Carga Horária; Nome, Tipo (constando no mínimo as opções: Aula; Intervalo), Horário Inicial, Horário Final, Carga Horária, Turno (constando no mínimo as opções: Matutino; Vespertino; Noturno) e Ordem;		
8.54.212	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome.		
8.54.213	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar. Permitir incluir os filtros: Nome e Dia da Semana. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.214	Permitir registrar o cadastro de Históricos Escolares dos alunos, informando no mínimo os seguintes campos: Rede (constando no mínimo as opções: Interno; Externo), Estabelecimento de ensino, Município, Aluno, Curso, Etapa, Ano de Conclusão, Dias letivos, Carga Horária Anual, Frequência, Tipo de Resultado (constando no mínimo as opções: Concluído - Aprovado; Sem Movimento - Outra; Aprovado - Aprovado; Promovido - Aprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente e Outra), Situação Final e Observações; dados relacionados às Avaliações: Tipo (constando no mínimo as opções: Disciplina; Eixo Temático; Ambos), Tipo de Avaliação (constando no mínimo as opções Numérica; Descrição; Numérica com descrição), Descrição, Nota, Tipo de Resultado (constando no mínimo as opções: Concluído - Aprovado; Sem Movimento - Outra; Aprovado - Aprovado; Promovido - Aprovado; Reprovado por frequência; Aprovado parcialmente e Outra) e Carga Horária;		
8.54.215	Permitir copiar os dados de um aluno para outro mantendo ou editando suas informações.		

8.54.216	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Etapa, Ano Conclusão, Tipo de Resultado, Rede, Estabelecimento Interno, Estabelecimento Externo, Município, Curso, Dias letivos, Carga Horária, Frequência, Situação Final e Observações.		
8.54.217	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.218	Permitir incluir os filtros: Aluno, Etapa de Ensino, Ano Conclusão, Rede, Estabelecimento Interno, Município, Estabelecimento Externo, Curso, Dias Letivos, Carga Horária, Frequência, Tipo de Resultado e Situação Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.219	Permitir o Registro de Aulas informando no mínimo os seguintes campos: Profissional, Turma, A aula foi realizada? (constando no mínimo as opções: Sim; Não), Data da aula período, Quantidade de aulas registradas e caixa de texto Registro da Aula; registro de Frequências, exibindo no mínimo: Número chamada e Matrícula, possibilitando selecionar as opções Presente ou Ausente, e ainda possibilitar registrar o Abono mediante Justificativa; Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Turma, Ano Letivo, Disciplina, Data Realização, Data Aula Período, Foi Realizado, Registro Aula e Profissional.		
8.54.220	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.221	Permitir incluir os filtros: Disciplina, Atividade AEE, Ano Letivo, Atividade Complementar, Data Realização, Data Aula Período, Foi realizado e Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.222	Permitir o cadastro de Tipos de Frequências informando no mínimo os campos: Nome, Forma de Frequência (constando no mínimo as opções: Total de dias faltante; Total de dias em aula), Percentual de frequência e Registro de frequência (constando no mínimo as opções: Por Dia; Por Período); Possibilitando inativá-lo e ativá-lo novamente, mantendo assim seu histórico de registros.		
8.54.223	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Forma de Frequência, Registro de Frequência, Percentual de Frequência, Ativo e Motivo Inatividade.		
8.54.224	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.225	Permitir incluir os filtros: Nome, Forma de Frequência, Registro de Frequência, Percentual de Frequência, Ativo e Motivo Inatividade. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.226	Permitir o Registro de Ocorrências informando no mínimo os campos: Aluno, Data do Ocorrido, Data do Registro, Pais ou Responsável, Turma, Disciplina da matrícula,		

	Comunicante, Tipo (constando no mínimo as opções: Danos e outros crimes contra o patrimônio; Agressões, ameaças e outros problemas de convivência; Consumo/Venda de álcool e outras drogas; Posse ou encontro de armas e/ou outros objetos perigosos; Assédio e/ou abuso sexual; Questões disciplinares; Episódio de indisciplina recorrente; Utilização indevida de aparelhos eletrônicos; Saída injustificada de atividade pedagógica/sala de aula) Local do ocorrido, Descrição do Ocorrido e Atitude Tomada.		
8.54.227	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Tipo de Ocorrência, Local do Ocorrido, Comunicante, Data do Registro, Data da Ocorrência, Turma, Ano Letivo, Disciplina, Responsáveis pelo Aluno, Descrição do Ocorrido, Atitude Tomada, Motivo Inatividade e Ativo.		
8.54.228	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.229	Permitir incluir os filtros: Aluno. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.230	Permitir o cadastro de Quadros de Horários, informando no mínimo os campos: Turma, Tipo de Frequência, Ano Letivo, Data Início e Data Fim.		
8.54.231	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Estabelecimento de Ensino, Turma, Ano Letivo, Data Início e Data Fim.		
8.54.232	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.233	Permitir incluir os filtros: Ano Letivo, Data Inicial, Data Final e Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.234	Permitir o registro de Acompanhamentos Pedagógicos Individuais, informando no mínimo os campos: Profissional, Matrícula, Turma, Ano Letivo, Data e caixa de texto Registro do Acompanhamento;		
8.54.235	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos:, Matrícula, Turma, Ano Letivo, Profissional e Data.		
8.54.236	Permitir emitir relatório com as colunas selecionadas possibilitando escolher os formatos PDF ou CSV, orientação da página Paisagem ou Retrato, bem como selecionar em cada uma delas as seguintes opções: Não Calcular; Soma; Média; Máximo; Mínimo; Contar.		
8.54.237	Permitir incluir os filtros: Aluno, Turma, Ano Letivo, Profissional e Data.		
8.54.238	Permitir no mínimo a emissão dos seguintes Relatórios: Atestado de Vaga, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome do Aluno, Etapa, Data de Validade e lista de Documentos necessários para efetivação da Matrícula, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes;		
8.54.239	Permitir incluir o filtro: Atestado de Vaga. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		

8.54.240	Ficha Individual do Aluno, constando no mínimo: Nome do Aluno(a), Escola, Ano Escolar, Data da Matrícula/Rematrícula, Turma, Turno, Localização, INEP, Nome Social do Aluno(a), Telefone, Nacionalidade, Data de Nascimento, Sexo, CPF, Estado Civil, Naturalidade, UF, N° da Certidão, Livro/Folha, Cartório, Pessoa com Deficiência, Programas Sociais, Raça/Cor, Tipo Sanguíneo, N° Identidade, Orgão Expedidor, Data de Expedição, Endereço, Bairro, Complemento, Cidade, CEP, Nome do Pai, Nome da Mãe, Responsável, Termo de Compromisso, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.241	Atestado de Matrícula, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome do Aluno(a), Data de Nascimento, Nome do Pai, Nome da Mãe, Situação da Matrícula, Estabelecimento de Ensino, Etapa, Turno, Observações, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.242	Registro de Aulas Dadas Manual, constando no mínimo: Turma, Etapa, Data, Conteúdo/Atividade, Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.243	Histórico Escolar, constando no mínimo: Nome, Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, INEP, Componente(s) Curricular(es), Etapa(s), Aproveitamento, Carga Horária/Dias Letivos, Resultado Final, Legenda, Período Escolar, Estabelecimento(s) de Ensino e Município. Permitir incluir os filtros: Nome Aluno, Descrição e Curso. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.244	Guia de Transferência, constando no mínimo: Nome do aluno(a), N° da Matrícula, Data de Nascimento, Naturalidade, Nome do Pai, Nome da Mãe, Etapa, Motivo, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.245	Boletim de Desempenho, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Nome do aluno(a), Turma, Turno, Etapa, Ano Letivo, Parecer Descritivo/Disciplina, Nota e Cálculo do Encerramento, Período Avaliativo, Faltas, Frequência e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma, Aluno, Matrícula, Período Avaliativo e Ano Letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.246	Atestado de Frequência, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Nome do aluno(a), Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Situação da Matrícula, Turno, Etapa, Ano Letivo, Motivo, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Cadastro de Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.247	Diário de Classe - Manual, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Ano Letivo, Calendário, grade (constando no mínimo: Nome dos Alunos, Dia e Mês), Quadro de Recomendações com espaço para descrição (constando no mínimo: Entregue		



	em: - por, Revisado em: - por e Processado em: - por). Permitir incluir os filtros: Disciplina, Atividade AEE, Atividade Complementar e Profissional, podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.248	Atestado de Conclusão, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Nome do aluno(a), Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Curso e Leis que regulamentam, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Matrícula do Matrícula. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.249	Registro Aula Frequência, constando no mínimo: Estabelecimento de ensino, Curso, Turma, Profissional, Disciplina, Turno, Auxiliares, Data, Período, Registros de Aulas, Plano de Trabalho, grade (constando no mínimo: Nome dos Alunos, Dia e Mês e Total de Faltas) e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Disciplina, Professor(a), Data Inicial e Data Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.250	Profissionais Vinculados nas Turmas/Disciplinas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Escola, Turma, Disciplina, Profissional e CPF. Permitir incluir os filtros: Turma, Base Curricular e Escola. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.251	Relatório de Aulas Registradas - Frequência DIA, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Data, Registro de Aula - Profissional, Aulas Dadas e Aulas Registradas, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma. Foi realizado, Data da Aula e Disciplina. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.252	Relatório de Ausências Justificadas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome do Aluno(a), Turma, Disciplina(s), Data da Aula, Falta Abonada? e Justificativa, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Aluno, podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.253	Alunos Matriculados por Turma, constando no mínimo: Turma, Nome dos Alunos(as), INEP, Contato, Sexo, Data de Nascimento, Idade, Situação da Matrícula, Programa Social, AEE, Observações, Total de Alunos na Turma, Total de Transferido, Total Cursando, total de Transferências e Resumo Geral. Permitir incluir os filtros: Turma Escola, Data de Matrícula e Ano Letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.254	Ficha Matrícula / Rematrícula Manual, constando no mínimo: Nome do Aluno, Data de Nascimento, Certidão de Nascimento, Naturalidade, Raça/Cor, Religião, Livro / Folha, Sexo, Ponto de Referência, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Telefone, Identidade, Órgão Expedidor, CPF, Cartão SUS, NIS, Nome do Pai e respectivos dados: Data de Nascimento, Grau de Instrução, Telefone, Local de Trabalho, Profissão, CPF, RG, Nome da Mãe e respectivos dados: Data de Nascimento, Grau de Instrução, Telefone, Local de Trabalho, Profissão, CPF, RG, Entregou Documentação Completa?, tabela		



	constando dados da Matrícula/Rematrícula: Data, Forma de Período, Nível, Ano Letivo, Assinaturas do Responsável e Diretor(a), Utiliza Transporte Escolar?, Turno de Estudo, Zona De Residência, Observações, dados dos demais responsáveis: Nome, Endereço, telefone,, Com quem o aluno mora?, outras informações: Escola de Origem, Cidade, Alergia, O aluno toma alguma medicação? - Quais, Restrições à Atividades Físicas? - Quais, Deficiência Física - Qual, Em caso de emergência, entrar em contato com: - Telefone e Termo de Compromisso. Permitir incluir o filtro: Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.255	Quadro de Horários, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Dias da Semana, Períodos, Disciplinas, Professor, Resumo Quadro de Horário constando Período, Dias da Semana e Disciplinas. Permitir incluir os filtros: Turma, Data Início e Data Fim. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.256	Resumo de Aproveitamento por Turma - NOTA, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Ano Letivo, Nome dos Alunos, Disciplina, Período Avaliativo, Faltas, Nota Total, Faltas e Faltas Totais, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina e Atributo Calendário - Período Avaliativo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.257	Relatório de Frequência %, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Disciplina(s), Aulas Dadas, Ano Letivo, Etapa, Calendário, Nome dos Alunos e respectivas Faltas e Frequências, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina, Calendário Escolar, Profissional, Data Inicial e Data Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.258	Ata de resultados finais por encerramento do ano letivo, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turno, Ano Letivo, Série/Ano, Grau, Leis pertinentes, Carga Horária, Dias Letivos, Nome dos Alunos, Componente(s) Curricular(es), Horas/Aula, Resultado Final, Legenda, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma - Ano letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.259	Atestado de Conclusão com Notas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Nome, Nome do Pai, Nome da Mãe, Data de Nascimento, Naturalidade, Nacionalidade, INEP, Componente(s) Curricular(es), Etapa(s), Aproveitamento, Carga Horária/Dias Letivos, Resultado Final, Período Escolar, Estabelecimento(s) de Ensino e Município, Legenda e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Aluno. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.260	Relatório para Formação de Turmas, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Nome dos Alunos e respectivo Resultado Final, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma - Ano letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		



8.54.261	Planilha de Parecer Descritivo por Aluno, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Nome dos Alunos e respectiva Situação da Matrícula, Programa Social, Observação e Parecer Descritivo do Aluno, Parecer da Turma, Total de Alunos na Turma, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir o filtro: Turma. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.262	Relatório de Notas Parciais, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino,, Turma, Disciplina, Período, Nome dos Alunos, Nota Máxima, Soma e Nota Final, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina e Calendário da Turma > Período Avaliativo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.263	Atestado de Ocorrência, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turma, Disciplina, Espaço Físico, Ano, Data de ocorrência, Aluno(a), Professor(a), Tipo de ocorrência, Descrição do Ocorrido, Atitude Tomada e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina e Aluno. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.264	Diário de Classe - constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Curso, Turma, Profissional, Disciplina(s), turno, Nome dos Alunos, Dia/Mês e Total de Faltas, bem como Local e Data e Assinaturas pertinentes. Permitir incluir os filtros: Turma, Disciplina, Data Inicial e Data Final. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.54.265	Quantitativo de Alunos por Escola, constando no mínimo: Estabelecimento de Ensino, Turmas, Cursando, Transferido e Total Matriculados. Permitir incluir os filtros: Turma Escola, Data de Matrícula e Ano Letivo. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em. Na página de emissão de relatórios, deverá permitir a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Classificação e Ativo, e a inclusão dos filtros: Nome, Ordem, Classificação e Ativo.		
8.54.266	Permitir a posterior visualização dos Relatórios pelo emissor, permitindo a inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Status, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação e Filtros Usados, e a inclusão dos filtros: Nome, Usuário, Data de Emissão, Data de Geração, Classificação. Podendo ser o tipo de Filtro: entre, diferente, maior, menor, igual, maior ou igual à, menor ou igual à, preenchido, não preenchido, contido em, não contido em.		
8.55.1	Permitir o Cadastro de Edital de Pré-Matrículas, constando no mínimo: Nome, Ano Letivo, Início e Término, aba Escolarização constando: Estabelecimento de ensino, Etapa(s) e Turno(s), aba Documentos constando: Nome do Documento > Obrigatório.		
8.55.2	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Nome, Data Inicial, Data Final e Ano Letivo.		
8.55.3	Permitir incluir os filtros: Nome, Data Inicial, Data Final e Ano Letivo.		
8.55.4	Permitir a Inscrição de Pré-Matrículas, constando no mínimo: aba Dados constando Nome completo do aluno(a), Data de Nascimento, Nacionalidade, CPF, Certidão de Nascimento, Sexo, Pessoa com Deficiência, Endereço completo, Nome do Pai, Nome da Mãe, Profissão da Mãe, Telefone, Nº de membros do Grupo Familiar, Renda Familiar		



	e Possui Bolsa Família, aba Escolarização constando: Estabelecimento de Ensino, Etapa e, Turno.		
8.55.5	Permitir o upload dos documentos solicitados.		
8.55.6	Gerar chave de segurança para acompanhamento da solicitação.		
8.55.7	Permitir o Gerenciamento das Solicitações Pré-Matrícula pela gestão educacional, exibindo todas as inscrições realizadas e seus respectivos dados, possibilitando informar o status (constando no mínimo as opções: Inscrito, Aguardando, Apto, Não Apto e Realocado) ordem de classificação e parecer pertinentes a cada uma delas.		
8.55.8	Permitir o download dos documentos anexados na inscrição.		
8.55.9	Permitir inclusão de colunas com os seguintes campos: Aluno, Data de Nascimento, Pai, Mãe, CPF, Certidão de Nascimento, Status, Parecer, Etapa Ensino, Turno e Estabelecimento de Ensino.		
8.55.10	Permitir incluir os filtros: Aluno, Status, Estabelecimento de Ensino, Etapa e Ano Letivo.		
8.55.11	Permitir a geração do cadastro do aluno aproveitando os dados de aluno e responsáveis após a confirmação da matrícula.		
8.55.12	Permitir o Gerenciamento da Fila de Espera, onde consta a relação por ordem definida pela comissão gestora com a opção de impressão.		
8.56.1	Permitir a integração das informações de forma automática ou por meio de arquivos de intercâmbio de dados com o módulo Pedagógico da Secretaria e das unidades escolares.		
8.56.2	Disponibilizar a visualização da frequência diária do aluno, discriminada por aula.		
8.56.3	Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis a consulta ao boletim escolar, contendo o rendimento obtido ao final de cada período avaliativo e do ano letivo.		
8.56.4	Permitir o acesso ao calendário escolar vinculado à matrícula do aluno, com a relação de eventos, datas comemorativas e feriados previstos.		
8.56.5	Disponibilizar a consulta do desempenho do aluno em cada instrumento de avaliação aplicado.		
8.56.6	Permitir a visualização do parecer descritivo elaborado pelo professor.		
8.56.7	Informar o total de faltas registradas em cada período avaliativo.		
8.56.8	Demonstrar o percentual de frequência acumulado pelo aluno.		
8.56.9	Possibilitar a consulta das matrículas do aluno na rede municipal de ensino, indicando sua situação e demais informações pertinentes.		
8.57.1	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;		
8.57.2	O Aplicativo deverá estar publicado no Google Playstore disponível para sistema Android;		
8.57.3	O APP Pais e Alunos deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema Pedagógico Secretaria e Escolas;		
8.57.4	Possibilitar aos alunos, pais e responsáveis pelos alunos a consulta do boletim escolar do aluno, ou seja, o desempenho escolar obtido pelo aluno ao final dos períodos avaliativos e do período letivo;		
8.57.5	Permitir a exibição do calendário escolar associado a matrícula do aluno, contendo lista de eventos e feriados do respectivo calendário;		
8.57.6	Possibilitar visualizar as informações referente ao lançamento de cardápio da merenda escolar;		



8.57.7	Permitir a visualização do percentual de frequência;		
8.57.8	Permitir a visualização das ocorrências criadas pelos professores/gestão escolar com o nome do aluno logado;		
8.57.9	Permitir a emissão de atestado de frequência;		
8.57.10	Permitir a emissão de atestado de matrícula.		
8.58.1	Permitir a integração das informações de maneira automática ou por meio de arquivos de intercâmbio de dados com o módulo Pedagógico da Secretaria e das unidades escolares.		
8.58.2	Possibilitar ao professor registrar a distribuição de conteúdos e o planejamento das aulas por período letivo.		
8.58.3	Permitir o lançamento da frequência dos alunos, com registro diário das presenças e ausências.		
8.58.4	Disponibilizar funcionalidade para cadastrar e manter as justificativas apresentadas pelos alunos em razão de faltas.		
8.58.5	Permitir o cadastro dos instrumentos de avaliação da aprendizagem, bem como a definição dos respectivos critérios de avaliação a serem utilizados.		
8.58.6	Possibilitar o lançamento do desempenho dos alunos nos instrumentos avaliativos, exames finais, reuniões de conselho de classe e cálculo da média nos períodos avaliativos.		
8.58.7	Permitir o registro de pareceres descritivos relacionados aos instrumentos de avaliação aplicados.		
8.58.8	Possibilitar o lançamento dos resultados finais do período avaliativo, mesmo quando não houver instrumento de avaliação previamente cadastrado.		
8.58.9	Permitir o registro da frequência escolar de forma detalhada, inclusive com opção de lançamento por aula individual ou pelo total de faltas no período avaliativo.		
8.59.1	Aplicativo mobile deve ser executado off-line, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;		
8.59.2	O Aplicativo deverá estar publicado no Google Playstore disponível para sistema Android;		
8.59.3	O APP dos professores deverá permitir a integração de dados de forma automática ou ainda através de arquivos de intercâmbio de informações com o sistema Pedagógico Secretaria e Escolas;		
8.59.4	Permitir ao professor na tela inicial do aplicativo, após logar, selecionar a escola, turma e disciplina para registro das atividades;		
8.59.5	Deverá possuir lista de alunos matriculados na turma selecionada previamente na home do app;		
8.59.6	Deverá na lista de alunos matriculados na turma selecionada, apresentar nome completo e foto dos alunos;		
8.59.7	Possibilitar a consulta dos responsáveis pelos alunos com celular;		
8.59.8	Possibilitar indicar as frequências dos alunos por período;		
8.59.9	Deverá permitir adicionar conteúdo que foram ministrados na aula;		
8.59.10	Deverá possibilitar adicionar/visualizar as ocorrências do aluno;		
8.59.11	Deverá possibilitar adicionar ocorrências punitivas do aluno e indicar o colega (outro aluno) que relatou;		
8.59.12	Possibilitar indicar as notas e média final do período avaliativo para o aluno;		

8.59.13	Possibilitar na lista busca de alunos para preenchimento das notas apresentar nome completo e foto do aluno matriculado.		
8.60.1	Permitir o acompanhamento e controle dos contratos firmados com empresas terceirizadas responsáveis pelo transporte de alunos.		
8.60.2	Possibilitar a realização de ajustes ou reajustes nos valores estabelecidos em cada contrato, independentemente do critério de cobrança adotado, seja por viagem, por quilômetro rodado ou por valor fixo mensal.		
8.60.3	Permitir o cadastro e controle dos alunos que utilizam o transporte escolar, contendo informações como endereço residencial, rotas atendidas, turnos e horários de utilização, além da identificação dos veículos e motoristas vinculados.		
8.60.4	Possibilitar o lançamento dos dias letivos, para fins de apuração e cálculo do custo do transporte escolar no período.		
8.60.5	Permitir o registro dos dias destinados a atividades complementares que demandem oferta de transporte aos alunos.		
8.60.6	Possibilitar a geração de autorização para empenho dos valores devidos a cada empresa prestadora, conforme período de apuração.		
8.60.7	Disponibilizar relatórios gerenciais para consulta em tela ou impressão, contendo informações sobre os alunos atendidos e as empresas contratadas, com opção de filtro por período informado.		
8.61.1	Permitir o controle dos estoques de gêneros alimentícios, com gerenciamento por local de armazenamento, demonstrando os saldos de forma individualizada para cada unidade.		
8.61.2	Possibilitar o acompanhamento dos produtos adquiridos por meio de processo licitatório, inclusive quando o fornecedor permanecer como fiel depositário até a efetiva entrega.		
8.61.3	Permitir o registro de transferências de produtos entre os diferentes locais de estoque da rede municipal.		
8.61.4	Possibilitar o cadastro de alimentos com base nas informações nutricionais constantes na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO).		
8.61.5	Permitir o cadastro de cardápios por escola, vinculando alimentos e respectivas receitas, com organização por período diário ou semanal.		
8.61.6	Possibilitar que, após informar o cardápio e o número de alunos atendidos por escola, o sistema realize automaticamente o cálculo da quantidade de alimentos necessária para cada unidade.		
8.61.7	Disponibilizar relatórios referentes aos cadastros de cardápios, alimentos, receitas e quantitativo de alimentos por aluno.		
8.61.8	Permitir a programação da distribuição de produtos por escola, apurando de forma estimada a quantidade a ser entregue a cada unidade da rede.		
8.61.9	Possibilitar o controle das retiradas realizadas por cada escola, demonstrando a quantidade disponível de merenda conforme a estimativa de consumo.		
8.61.10	Permitir a emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos, contendo identificação e assinatura do responsável pelo recebimento.		
8.61.11	Disponibilizar relatórios para consulta em tela ou impressão, contendo dados sobre distribuição e entrega de produtos por escola, Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para acompanhamento no local de armazenamento.		



8.61.12	Apresentar gráficos gerenciais demonstrando a movimentação dos produtos da merenda escolar, considerando as distribuições realizadas e o consumo por escola.		
8.61.13	Permitir o controle dos estoques de gêneros alimentícios, com gerenciamento por local de armazenamento, demonstrando os saldos de forma individualizada para cada unidade.		
8.61.14	Possibilitar o acompanhamento dos produtos adquiridos por meio de processo licitatório, inclusive quando o fornecedor permanecer como fiel depositário até a efetiva entrega.		
8.61.15	Permitir o registro de transferências de produtos entre os diferentes locais de estoque da rede municipal.		
8.61.16	Possibilitar o cadastro de alimentos com base nas informações nutricionais constantes na Tabela Brasileira de Composição de Alimentos (TACO).		
8.61.17	Permitir o cadastro de cardápios por escola, vinculando alimentos e respectivas receitas, com organização por período diário ou semanal.		
8.61.18	Possibilitar que, após informar o cardápio e o número de alunos atendidos por escola, o sistema realize automaticamente o cálculo da quantidade de alimentos necessária para cada unidade.		
8.61.19	Disponibilizar relatórios referentes aos cadastros de cardápios, alimentos, receitas e quantitativo de alimentos por aluno.		
8.61.20	Permitir a programação da distribuição de produtos por escola, apurando de forma estimada a quantidade a ser entregue a cada unidade da rede.		
8.61.21	Possibilitar o controle das retiradas realizadas por cada escola, demonstrando a quantidade disponível de merenda conforme a estimativa de consumo.		
8.61.22	Permitir a emissão de documentos de retirada e de transferência de produtos, contendo identificação e assinatura do responsável pelo recebimento.		
8.61.23	Disponibilizar relatórios para consulta em tela ou impressão, contendo dados sobre distribuição e entrega de produtos por escola, Declaração de Fiel Depositário e Ficha de Controle de Estoque para acompanhamento no local de armazenamento.		
8.61.24	Apresentar gráficos gerenciais demonstrando a movimentação dos produtos da merenda escolar, considerando as distribuições realizadas e o consumo por escola.		
8.62.1	Permitir o registro e a manutenção do acervo bibliotecário da instituição, organizar os materiais de acordo com as categorias: livros, periódicos, manuais, coleções, séries, CDs, DVDs, etc;		
8.62.2	Permitir cadastro no exemplar de idioma, categoria de leitores, ISBN , classificação de CDD, CDU, CNPQ, data de aquisição e baixa, conteúdo, etc...		
8.62.3	Permitir inativar cadastro de Biblioteca indicando o motivo de inatividade (ex: paralisada, extinta);		
8.62.4	Permitir inativar cadastro de exemplar indicando motivo de inatividade (ex.: perda, roubo);		
8.62.5	Permitir inativar cadastro leitores indicando motivo de inatividade (ex.: Falecimento);		
8.62.6	Permitir inativar vários cadastros como assuntos, categorias, tipo de aquisição, etc... indicando o motivo;		
8.62.7	Permitir cadastrar localização das obras do acervo;		
8.62.8	Permitir a localização da obra por Biblioteca e localização interna (ex.: Biblioteca municipal, A8);		
8.62.9	Permitir cadastrar o tipo de aquisição da obra (compra, PNLD, doação);		



8.62.10	Permitir cadastrar o valor da obra;		
8.62.11	Permitir cadastro de classificações da tabela Cutter, para incluir nas obras;		
8.62.12	Permitir a inclusão de um ou mais autores para mesma obra definindo a classificação do mesmo (principal, secundário e ilustrador);		
8.62.13	Permitir cadastro de leitores, incluindo observações do mesmo;		
8.62.14	Permitir a emissão de etiquetas para identificação por código de barras do acervo de diferentes modelos como: código da obra, código do exemplar, identificação da biblioteca, título da obra, cutter da obra, modelo zebra;		
8.62.15	O acervo da biblioteca municipal deverá ser integrado ao acervo das bibliotecas escolares;		
8.62.16	Permitir a configuração e emissão de cadastro online bem como do documento da carteira de usuário da biblioteca;		
8.62.17	Permitir realizar consultas por disciplina, assunto, autor, editora, títulos e tipo de ensino, além de pesquisa booleana e inteligente, utilizando apenas o radical da palavra como busca (Ex.: info = informação; Informática);		
8.62.18	Permitir cadastrar dias sem funcionamento;		
8.62.19	Permitir movimentação dos exemplares do acervo através de empréstimos, reservas e renovações;		
8.62.20	Permitir cadastro de multas por Biblioteca;		
8.62.21	Permitir indicar se o exemplar está ou não disponível para empréstimo;		
8.62.22	Permitir o uso de leitor de código de barras na efetuação de empréstimos e devoluções;		
8.62.23	Emitir comprovante de empréstimos, devoluções e renovações de exemplares com no mínimo os seguintes dados: código e nome do usuário, código e título da obra, número de renovações, data do empréstimo, data de previsão de devolução, data de devolução;		
8.62.24	Permitir o controle de multas de forma parametrizada por tipo de obra com limitação de dias para empréstimo e renovações;		
8.62.25	Emitir relatórios do acervo bibliotecário, empréstimos, devoluções, renovações, usuários, títulos mais procurados, listas de espera, inventário, multas, acervo por área CNPQ, entre outros;		
8.62.26	Permite consulta e emissão de relatórios estatísticos por área CNPQ, empréstimos mensais, obras mais retiradas.		
	DADOS PARA CADASTRO		
8.63.1	API para integração com outros sistemas públicos (cadastro, tributos);		
8.63.2	Permitir a integração com o sistema de Tributos Municipais, para emissão de guias para pagamento das taxas e inclusão de débitos de multas ambientais.		
8.63.3	Permitir cadastro de empreendimentos georreferenciado, (SIRGAS 2000), com visualização em mapa e com integração ao SICAR- para uso do Cadastro Ambiental Rural. O sistema deve permitir a importação de arquivos em KML e GeoPackage.		
8.63.4	Permitir a emissão de guia de recolhimento das taxas ambientais parametrizado com os valores definidos pelo município de acordo com o porte e potencial poluidor.		
8.63.5	Possuir controle de cadastros de todos os itens que compõe o Licenciamento Ambiental, Licenciamento Florestal e Processo Administrativo Ambiental (Fiscalização), automatizados e com fluxo inteligente;		
	PROTOCOLO DE PROCESSOS AMBIENTAIS		
8.63.6	Permitir a abertura de protocolo on line pelo cidadão ou Responsável técnico, através do cadastro eletrônico, dividido em: Processo Ambiental, Processo Florestal e outros		

	documentos, com classificação automática considerando a tipologia da licença requerida, atividade, Porte e Potencial Poluidor.		
8.63.7	Permitir a tramitação de processos totalmente digital;		
8.63.8	Possuir todos os trâmites do processo de Licenciamento Ambiental, incluindo todos os documentos emitidos pela autoridade licenciadora, conforme critérios estabelecidos pela Lei Geral de Licenciamento Ambiental nº15.190/2025 e seus regulamentos, permitindo a parametrização de documentos adaptados ao município, emissão de documentos automáticos e a publicação de todos os atos administrativos.		
8.63.9	Permitir o peticionamento digital com formulários parametrizados por tipo de licença e atividade;		
8.63.10	Permitir o Upload de documentos com verificação de integridade e formatos aceitos, com possibilidade de bloqueio;		
8.63.11	Permitir a solicitação de certidão negativa ambiental automática através da internet.		
8.63.12	Permitir a emissão automática de certidão declaratória de não incidência de licenciamento ambiental, através da internet, com formulário parametrizado específico.		
	ANÁLISE TÉCNICA		
8.63.13	Permitir cadastro de vistoria com upload de imagens		
8.63.14	Conter módulo específico de parecer técnico estruturado em formulário digital parametrizável (campos editáveis e obrigatórios com vínculo automático ao documento final), possibilidade de utilização de modelos padronizados de texto (biblioteca de condicionantes); Edição, revisão e conclusão do parecer; Registro de autoria, data e assinatura eletrônica.		
8.63.15	Permitir a solicitação de complementações com controle de prazos.		
	FISCALIZAÇÃO		
8.63.16	Permitir a abertura de protocolo pelo Fiscal Ambiental integrado com o sistema de denúncias, com opção de finalização por improcedência ou seguimento com abertura de processo administrativo (fiscal) com todos os itens que o compõe, permitindo o preenchimento de campos específicos, com a emissão automática de documentos, como por exemplo Auto de constatação, notificações, embargos, Auto de infração, todos com numeração sequencial e assinatura digital.		
8.63.17	Possuir todos os trâmites do processo administrativo de fiscalização, conforme Decreto Estadual nº55374/2020 e seus regulamentos. Permitindo a parametrização de documentos, com alertas de vencimento dos prazos estabelecidos.		
8.63.18	Possuir módulo específico para registro de áreas de Recuperação Ambiental e Compensação Ambiental, com visualização em mapa georreferenciado, possibilitando o uso de arquivos para formação de camadas - GeoPackage ou similar.		
	EMIÇÃO DE DOCUMENTOS		
8.63.19	Histórico completo das movimentações do processo.		
8.63.20	Emissão das licenças ou outros documentos, automáticos com numeração sequencial por tipologia de documento, assinatura digital e validação por QR Code, com Controle de validade e alertas de vencimento.		
	GESTÃO DE PROCESSOS E TRANSPARÊNCIA		
8.63.21	Possuir ferramenta para notificação automática para atendimento de condicionantes com prazos, documentos à vencer, documentos emitidos, com sistema de alerta integrado ao e-mail/ whatsapp do requerente e do Responsável técnico, interligado ao processo inicial.		



8.63.22	Permitir a publicação automática na internet de todos atos oficiais, respeitando a Lei de Proteção de Dados - LGPD - Lei nº 13.709/2018 com criptografia de dados sensíveis, e em atendimento aos requisitos de transparência da Lei nº 12.527/2011, com Assinatura digital e validação por QR Code.		
8.63.23	Notificações automáticas ao empreendedor e responsável técnico da tramitação de processos (e-mail/SMS).		
	CONTROLE INTERNO		
8.63.24	Deve armazenar todos os documentos emitidos.		
8.63.25	Deve emitir relatórios legais.		
8.63.26	Deve emitir relatórios financeiros.		
8.63.27	Deve emitir relatórios estatísticos.		
8.63.28	Deve emitir relatórios por atividade, por empreendimento, por zoneamento municipal, por documento emitidos.		
8.63.29	Deve emitir relatório de débitos quanto a Reposição Florestal Obrigatória- RFO		
8.63.30	Deve possibilitar visualização de relatórios em vídeo antes da impressão.		
8.63.31	Deve possibilitar visualização de gráficos, com possibilidade de impressão.		
8.63.32	Possuir monitor de todos os processos, com filtro, alertando quanto ao prazo de validade das licenças com prazo de antecedência parametrizado de acordo com a necessidade.		
8.63.33	Permitir a edição e verificação da tramitação dos processos através de tecla de comando ou botão direito do mouse na rotina de monitor de processos.		
8.63.34	Permitir o cadastro de vistorias e pareceres através da internet, utilizando CPF e senha do técnico responsável.		
8.63.35	Permitir o acompanhamento da tramitação dos processos através da internet.		
8.63.36	Possuir ferramenta para validação da assinatura eletrônica no documento de licenciamento, para verificação da autenticidade do documento.		
8.63.37	Permitir ao contribuinte denunciar crimes ambientais online.		
8.64.1	Permitir cadastrar os contratos do Troca-Troca, com os produtos rurais, no Sistema, onde deve haver os dados do contrato tais como: Data do Contrato, Modalidade, Variedade, Quantidade Retirada, Quantidade e Devolver, Descrição do Contrato, data de vencimento, percentual de desconto e quantidade de parcelas.		
8.64.2	Deve permitir parametrização corrigir o débito antes do vencimento.		
8.64.3	Deve permitir aplicar o desconto considerando o valor da Correção.		
8.64.4	Deve permitir Cadastrar Modalidades diversas.		
8.64.5	Deve permitir Cadastrar Variedades diversas.		
8.64.6	Deve permitir gerar cálculo por ano do Contrato, Ano do Vencimento, por lançamento e Parcela inicial e final.		
8.64.7	Deve conter relatório para consulta dos valores lançados no Sistema, possibilitando filtrar por produtor, por local, por produto (tributo), por data de lançamento no sistema e por data de contrato.		
8.64.8	Possuir emissão de contrato, podendo ser criado mais de um modelo, conforme necessidade do município.		
8.64.9	Possibilitar controlar a quantidade de saldo em estoque, subtraindo do saldo, a cada contrato salvo com cálculo gerado.		
	PROVIMENTO DE DADOS:		
8.65.1	A solução deve oferecer solução de balanceador de carga, que distribuirá o tráfego de entrada para as máquinas virtuais;		

8.65.2	A solução deve oferecer replicação dos servidores virtuais em locais diferentes para que em caso de falha, os serviços não fiquem off-line;		
8.65.3	A solução deve permitir a migração de máquinas virtuais entre clusters e datacenters;		
8.65.4	Deverá ser escalável, de maneira a crescer ou diminuir seu poder de processamento, em função do fluxo de dados que por ele trafegar;		
8.65.5	O ambiente de armazenamento dos dados deve ser baseado em tecnologia de armazenamento rápido e seguro para garantir ao máximo a disponibilidade e a velocidade do ambiente e deve-se notadamente fazer o uso de sistemas de redundância de discos (RAID);		
8.65.6	Deverá permitir transferência de dados ilimitada, tanto para backup quanto para restore entre as máquinas virtuais;		
	BACKUPS:		
8.65.7	Serviço de Backup remoto para banco de dados, onde as cópias de segurança são armazenadas em datacenter internos e externos do ambiente de produção;		
8.65.8	A solução proposta deverá dispor de software profissional para gerência e execução de backup e restauração de dados em nuvem;		
8.65.9	A solução deve incluir recursos de backup e replicação integrados em uma única solução;		
8.65.10	A solução proposta deve dispor de mecanismo para monitoramento do espaço em disco disponível;		
8.65.11	Deverá oferecer a possibilidade de realizar backups em nuvem de forma criptografada;		
8.65.12	O software deverá suportar o agendamento automático de backups nas modalidades: full, incremental;		
8.65.13	O software de backup deverá ser capaz de enviar alertas através de correio eletrônico com o objetivo de reportar eventos ocorridos na operação e configuração do software;		
8.65.14	O software deverá possuir painel de gerenciamento de ambiente de backup (dashboard) com suporte a visualização de todas as rotinas de backup;		
8.65.15	Central de administração da solução deve ser via WEB, ou seja, acessível via navegador utilizando protocolos HTTP ou HTTPS.		

**ANEXO II
PROPOSTA FINANCEIRA**

Fornecedor:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Banco:	Agência:	
C.C:		
Contato telefônico:		Email:
Identificação representante legal:		
RG:	CPF:	

ITEM / LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	R\$ unitário	R\$ total
...	...	...		...		

Validade da proposta: (mínimo 60 dias): _____

Data: _____ / _____ de 2026.

Assinatura e Identificação do Proponente Legal



ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026
(Processo Administrativo nº 312/2026)
Processo APROVA 4540-26-IBR-CLI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº 312/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 70/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal, na modalidade SaaS (Software as a Service), em ambiente de nuvem, compreendendo licenciamento de uso de software, implantação, instalação, parametrização, migração e conversão de dados, treinamento de usuários, atualização de versões, manutenção, suporte técnico, assistência técnica e hospedagem em Data Center, visando atender às necessidades da Administração Direta e Indireta do Município, garantindo a integridade, consistência e possibilidade de exportação futura dos dados em formato aberto, legível e compatível, compreendendo todos os serviços dispostos neste edital, em observância com o disposto no termo de referência.

1.2. Objeto da contratação:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO / MENSAL	VALOR TOTAL
1					



1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a), prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).



- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumido, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado através de servidores nomeados por portaria.
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 15 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.22. Providenciar, as suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento das obras e serviços, as aprovações respectivas, inclusive de projetos complementares, a ART ou RRT (de execução), ART ou RRT (de projeto, quando for o caso), o Cadastro Nacional de Obras (CNO), quando for o caso, bem como o fornecimento de placas exigidas pelos órgãos competentes e pela CONTRATANTE e pagamento de taxas, impostos, água e luz referente a obra quando houver.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - i. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 30% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 30% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 20% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente



público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral, na dotação abaixo discriminada:

Atividade: 2020, 2188, 2043, 2045, 2042, 2058

Rubrica: 339040.00000000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Ibirubá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano]. _____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6abd-507e-9d98-811c-0434-8227

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 30/09/2026 às 15:10:09
Identificador Único: **9T3s1VWjr3r1vau6fmqr5w**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6abd-507e-9d98-811c-0434-8227>
